



FÓRUM DA LIBERDADE

**SÉRIE PENSAMENTOS LIBERAIS
22ª EDIÇÃO**

A VOZ DA MUDANÇA

PATROCÍNIO



GERDAU

Grupo **RBS**



PATROCÍNIO DO LIVRO



REALIZAÇÃO





FÓRUM DA LIBERDADE

**SÉRIE PENSAMENTOS LIBERAIS
22ª EDIÇÃO**

A VOZ DA MUDANÇA

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL:

JEFFREY TUCKER - LAWRENCE REED - PERCIVAL PUGGINA

Anamaria Camargo - Bárbara Isabel Grando Veit
Bruno Lippy Fonseca Serejo - Caio Rizk - Fabio Barqui Steren
Felipe Franzon Vargas - Felipe Morandi - Fernanda Lacroix Thomasi
Gustavo Hüning - Júlia da Costa Evangelista Tavares
Laura de Oliveira Cimenti - Pedro De Marchi Calazans
Sillas Battastini Neves - Theodora Cioccarì

Prefácio: Júlio César Bratz Lamb



INSPIRAÇÕES LIBERAIS

Adam Smith

“Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses”

Albert Jay Nock

“Na mesma proporção que você dá ao Estado o poder de fazer coisas para você, você dá a ele o poder de fazer coisas com você”

Ayn Rand

“Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em autossacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada”

Claude Frédéric Bastiat

“Não esperar senão duas coisas do Estado: liberdade e segurança, e ter bem claro que não se pode pedir por uma terceira coisa sem perder as outras duas”

Edmund Burke

“É um erro popular muito comum acreditar que aqueles que fazem mais barulho a lamentarem-se a favor do público sejam os mais preocupados com o seu bem-estar”

F. A. Hayek

“Quanto mais o Estado planeja, mais difícil fica para o indivíduo planejar”

George Orwell

“Se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas aquilo que elas não querem ouvir”

H.L. Mencken

“A ânsia de salvar a humanidade é quase sempre uma desculpa para a ânsia de governá-la”

Harry Browne

“O governo é bom em uma coisa. Ele sabe como quebrar as suas pernas apenas para depois lhe dar uma muleta e dizer: ‘Veja, se não fosse pelo governo, você não seria capaz de andar’”

Irwin Schiff

“Quer que políticos irresponsáveis gastem menos e criem menos leis idiotas? Pare de dar dinheiro a eles”

Jacob Hornberger

“Se você não é livre para escolher errado, você não é livre de verdade”

John Locke

“O propósito da lei não é abolir ou restringir, mas preservar e ampliar a liberdade”

Ludwig von Mises

“Aqueles que estão pedindo mais interferência do governo estão pedindo, em última instância, mais coerção e menos liberdade”

Mariano Grondona

“O populismo ama tanto os pobres que os multiplica”

Mario Vargas Llosa

“Eu sou um liberal. A extrema esquerda converteu essa palavra em um palavrão, xingamento, mas ela se origina da palavra ‘liberdade’ – a palavra mais bonita do idioma, que trouxe as grandes conquistas: a tolerância, os direitos humanos, a divisão dos poderes, o pluralismo político. Todas as grandes conquistas da civilização têm origem no progresso da liberdade”

Milton Friedman

“A essência da filosofia liberal é a crença na dignidade do indivíduo, em sua liberdade de usar ao máximo suas capacidades e oportunidades de acordo com suas próprias escolhas, sujeito somente à obrigação de não interferir com a liberdade de outros indivíduos fazerem o mesmo”

Murray Rothbard

“É fácil ser caridoso quando os outros estão pagando a conta”

Nassim Nicholas Taleb

“O único sistema político válido é aquele que pode lidar com um imbecil no poder sem sofrer com isso”

Ronald Reagan

“A visão do governo sobre a economia poderia ser resumida em algumas poucas frases: se algo se movimenta, taxe-o. Se continua se movimentando, regule-o. E se parar de se mover, subsidie-o”

Thomas Sowell

“O fato de que muitos políticos de sucesso são mentirosos descarados não é somente um reflexo da classe política, é também um reflexo do eleitorado. Quando as pessoas querem o impossível, somente mentirosos podem satisfazê-las”

Visconde de Mauá

“O melhor programa de governo é não atrapalhar aqueles que produzem, investem, poupam, empregam, trabalham e consomem”

Yaron Brook

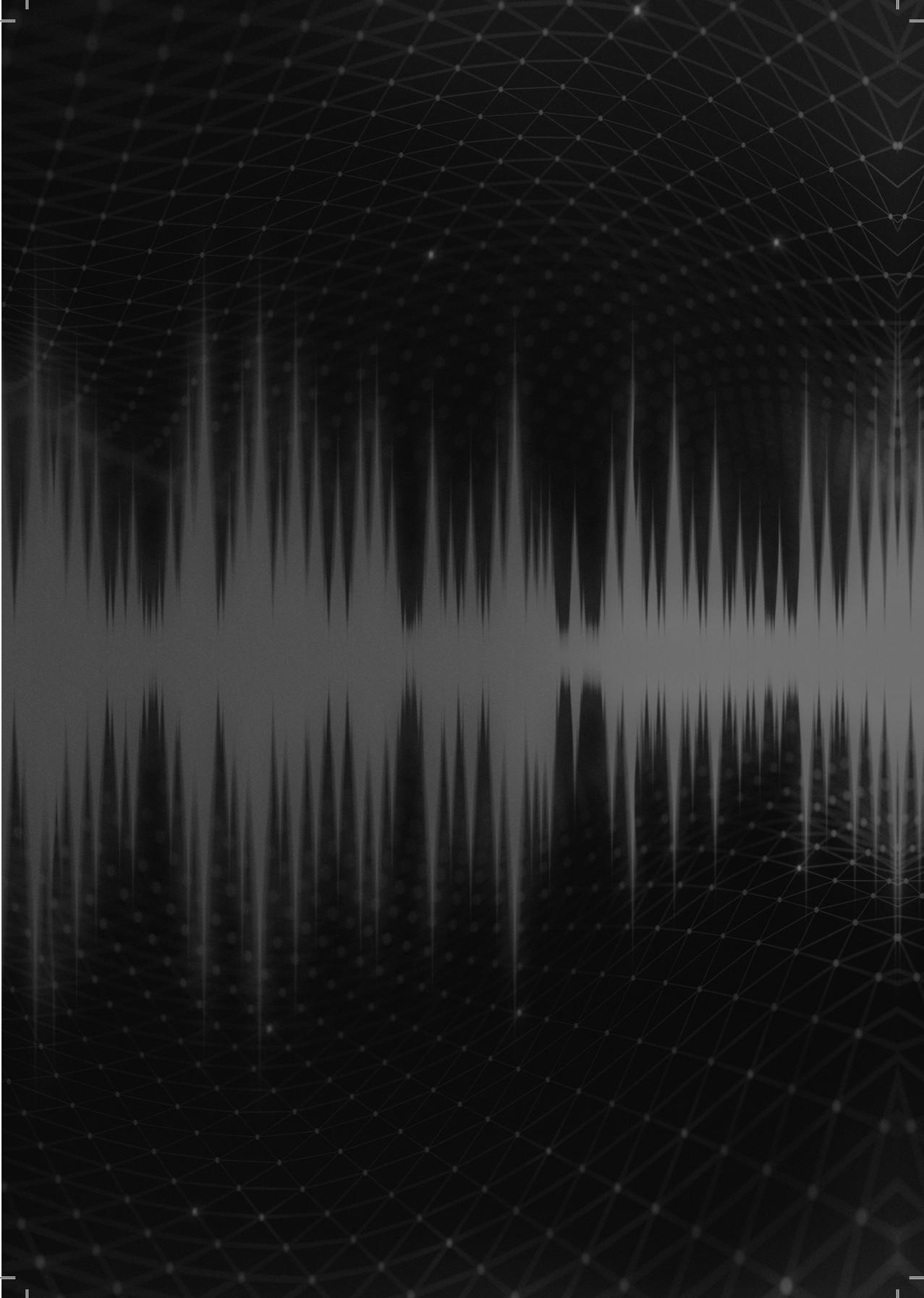
“O Estado de bem-estar social institucionaliza as pessoas na pobreza, em vez de ajudá-las a prosperar como seres humanos”

AGRADECIMENTO

Os coordenadores da 22ª edição da série Pensamentos Liberais agradecem aos articulistas internos, associados do Instituto de Estudos Empresariais (IEE), pelo comprometimento na elaboração dos artigos voltados à defesa das liberdades individuais, da economia de mercado e da livre-iniciativa. Agradecem aos articulistas externos Jeffrey Tucker, Lawrence Reed e Percival Puggina, por abrilhantarem a obra com suas valiosas reflexões. Agradecem à professora Katine Walrath pela aula preparatória, bem como aos associados honorários do Instituto que atuaram como coaches e revisores neste projeto, com suas inestimáveis contribuições. Agradecem aos atuais diretor-presidente e diretor de Formação do Instituto, Júlio Lamb e Mateus Jarros, pela confiança depositada e pelos incontáveis auxílios prestados. Agradecem, por fim, aos patrocinadores, indispensáveis para viabilizar a publicação deste livro, que almeja ser relevante legado na construção de uma sociedade mais próspera.

- 13 **PENSAMENTOS LIBERAIS**
JÚLIO CÉSAR BRATZ LAMB
- 19 **OS OBSTÁCULOS DE UM PAÍS (QUIÇÁ) EM ASCENSÃO**
BÁRBARA VEIT
- 33 **O TAMANHO DO ESTADO E A CONSCIÊNCIA DOS INDIVÍDUOS**
CAIO RIZK
- 47 **E AGORA, QUEM PODERÁ NOS DEFENDER?**
FABIO STEREN
- 61 **O IMPACTO DAS AÇÕES INDIVIDUAIS SOBRE O IDEAL COLETIVO: COMO DETERMINAR LIMITES QUE NÃO EXTRAPOLEM A LIBERDADE?**
FELIPE FRANZON VARGAS
- 79 **A VIDA REAL DO CIDADÃO E A MÃO INVISÍVEL DO ESTADO**
FELIPE MORANDI
- 95 **QUE DROGA! UMA BREVE REFLEXÃO E DUAS ENTREVISTAS SOBRE A DESCRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL.**
FERNANDA LACROIX THOMASI
- 111 **COMO A REGULAÇÃO E O RISCO MORAL ENCARECERAM O SISTEMA DE SAÚDE**
GUSTAVO HÜNING
- 129 **A REFORMA TRABALHISTA E A LIBERDADE INDIVIDUAL**
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES

- 145** **SIMPLIFICAR PARA EVOLUIR**
LAURA CIMENTI
- 161** **BUROCRACIA E INTERVENCIONISMO: OBSTRUÇÃO À
BUSCA DA FELICIDADE**
PEDRO DE MARCHI CALAZANS
- 179** **A PRIVATIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA OS
PRESÍDIOS BRASILEIROS**
SILLAS BATTASTINI NEVES
- 193** **PENSAMENTOS LIBERAIS**
THEODORA CIOCCARI
- 211** **ALTERNATIVAS LIBERAIS DE FINANCIAMENTO
EDUCACIONAL**
ANAMARIA CAMARGO
- 225** **AUTOESTIMA E LIBERDADE: OS CAMINHOS PARA
VENCER O POPULISMO**
BRUNO LIPPY FONSECA SEREJO
- 239** **UMA CULTURA DE LIBERDADE**
JEFFREY TUCKER
- 249** **OS FUNDAMENTOS DA LIBERDADE**
LAWRENCE W. REED
- 259** **IDEIAS QUE PARAM O BRASIL**
PERCIVAL PUGGINA



PREFÁCIO

PENSAMENTOS LIBERAIS

JÚLIO CÉSAR BRATZ LAMB
PRESIDENTE DO IEE

Enquanto escrevo este prefácio, ainda no início de 2018, a população brasileira busca renovar seus votos de esperança e crença em um futuro mais próspero, face a um passado recente tão árduo e ceifador de oportunidades. Em que pese a mudança de ano nada mais ser do que o encerramento de um ciclo físico (movimento de translação), tal mudança traz consigo um renovar psicológico e emocional, como se mais uma vez estivéssemos sendo convidados a iniciar, reiniciar e melhorar nossa construção do futuro.

Tal despertar de sentimento de que um futuro melhor se aproxima não é exclusividade do período de passagem de ano e surge também em ocasiões outras diversas, e, há de se colocar, é necessário para a vida humana, funcionando como força motriz que motiva incondicionalmente os indivíduos no caminho de autorrealizações. Na vida política e econômica da nação, poderíamos dizer que esse sentimento de mudança se apresenta, dentre outras oportunidades, também com o marco do calendário eleitoral, que, a cada dois anos, convoca o povo brasileiro às urnas para ali despejarem seus votos.

O ano que se inicia não será diferente, com o calendário eleitoral já conhecido por todos impondo à sociedade o comparecimento às urnas para lançar seus desejos, como se tudo ali posto, ou votado, representado nos candidatos, tivesse efeito imediato de desencadeamento de mudanças positivas para a nação. Outros debates e reflexões públicas se tornarão também latentes, tal como uma análise do legado que a Constituição Cidadã de 1988, passados 30 anos de sua promulgação, nos deixou.

Esse desejo de mudança, entretanto, não pode ser meramente ancorado em vã e juvenil esperança, que se esfacela sempre que confrontada com verdades fáticas do funcionamento da sociedade. Esse desejo, para que se transforme em ação efetiva e qualificada de mudanças positivas para a sociedade, deve estar ancorado na premissa da soberania do indivíduo e suas liberdades sobre quaisquer outros desejos ou interesses, mesmo que coletivos. Ainda, de forma a não restarem dúvidas, há de se delimitar a soberania do indivíduo sobre sua própria liberdade, que nunca poderá se sobrepor às liberdades de outrem, caracterizando assim

uma sociedade com respeito máximo aos seus concidadãos, respaldados estes nas isoladas escolhas de cada homem de nossa nação.

A base empírica demonstra-nos que nenhuma nação alcançou elevados estados de bem-estar social e econômico sem que estivesse pautada em ações e valores que permitissem o florescimento dos indivíduos e da sociedade como consequência. Necessário frisar a relação de causa e efeito nessa geração de prosperidade: o indivíduo gera valor para a sociedade, e nunca a sociedade para o indivíduo – tão singelo quanto compreender que não pode haver sociedade próspera sem indivíduos prósperos, deixando assim latente a ordem dos fatores. Ainda, alguns valores e premissas básicas são necessários para a criação de prosperidade e riqueza, não apenas material, para todos. O uso irrestrito da razão, a busca pela excelência e pelo saber, a responsabilidade individual e a liberdade, em seu mais puro e abrangente sentido (social, político, econômico, ético), são motores comprovados na criação de uma sociedade próspera e igual. Precisamos também lembrar aqui de Assis Brasil, em frase atribuída ao autor, que em certa oportunidade disse: “Ceder à razão não é ser vencido – é triunfar”. A citação convida a todos a se despirem de pré-concebidas ideias e ideologias e a abraçarem tudo aquilo que se mostrou vencedor, sem que isso represente qualquer demérito a quem reconheceu a soberania de melhores ideias.

Para as reflexões todas que o ano de 2018 nos trará, o tema do Fórum da Liberdade, e por consequência deste livro, foi escolhido como “A voz da mudança”. A voz, nesse caso, deve ser interpretada não apenas em seu sentido literal, do som emitido pelas cordas vocais, mas também de forma mais ampla, como agente (a voz de quem?) e como meio e atitude que constroem a mudança e, por conseguinte, o país por todos desejado.

A voz, quando vista como agente, força-nos também a indagar-nos sobre qual agente seria esse, se relegamos a um agente externo, tal como políticos ou mesmo representantes de classe e outros quaisquer, ou se somos nós os protagonistas e, por consequência, os agentes de tão esperada mudança.

Ainda, a voz, quando encarada como atitude, apresenta-nos uma, dentre inúmeras, das formas de manifestação e troca de ideias para construção de uma sociedade mais próspera. É por meio dela que parte significativa do debate público é realizada, exigindo para isso clareza e assertividade de pensamentos em sua emissão. Em um mundo atual em que a voz, como meio de transmissão da razão e do conhecimento humano, por vezes apenas é substituída por ruídos e reverberações, faz-se latente o resgate de seu bom uso, de forma clara e límpida, permitindo sua compreensão por todos que a escutam.

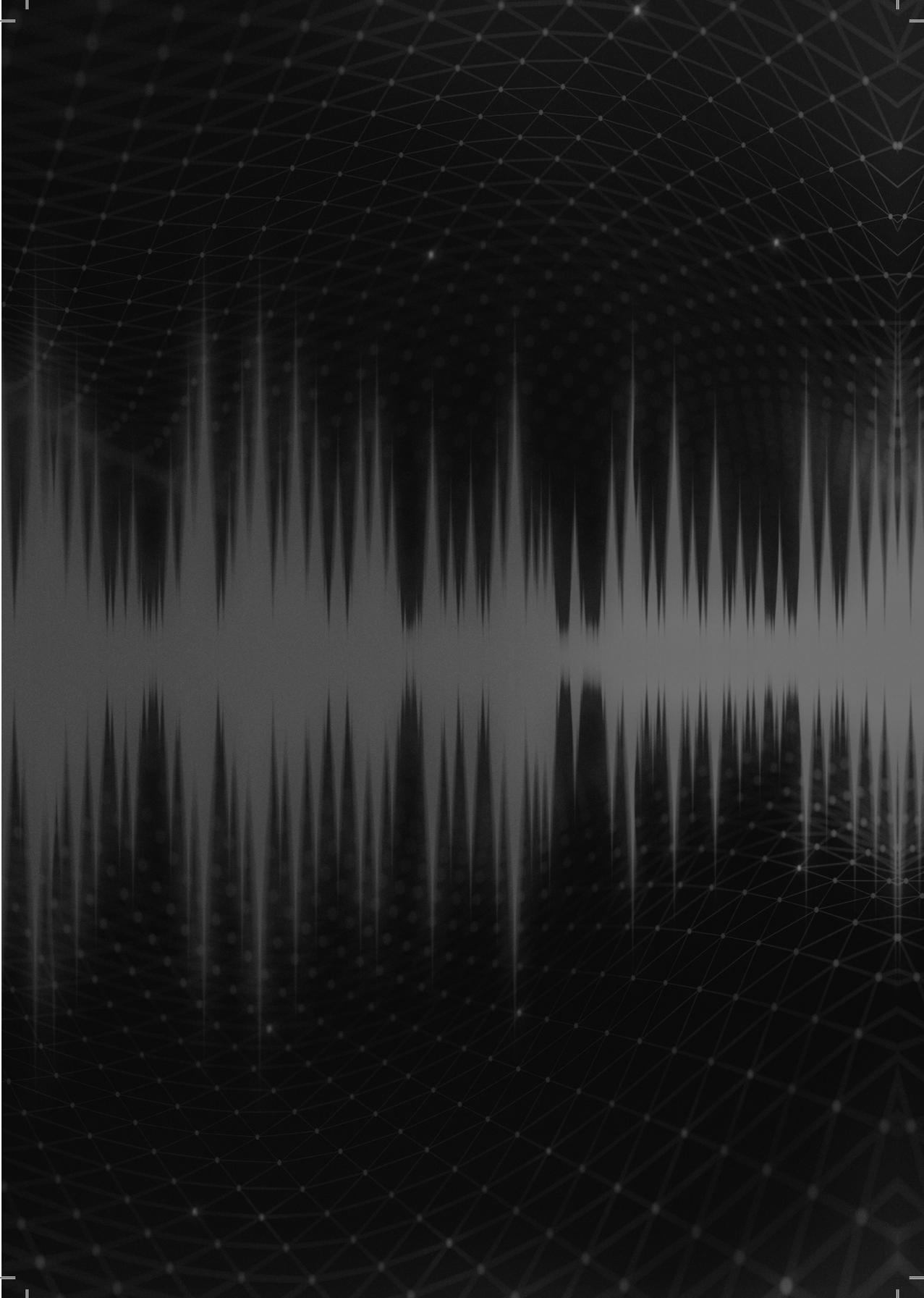
Quanto à mudança, também item importante da narrativa proposta, urge lembrarmos Mises, que afirma que a ação humana se dá com a intenção de sairmos de um estado de menos satisfação para um estado de mais satisfação, ou seja, pela realização de uma mudança. Ocorre que, para mudarmos de forma positiva, não apenas como indivíduos, mas também como sociedade, há de sabermos o caminho a ser percorrido, e, para isso, são necessários profundos saber e entendimento das forças que governam e agem sobre uma sociedade próspera.

Como nos ensinou Marguerite Yourcenar, no livro “Memórias de Adriano”, “Nem ao império e nem aos homens será dado o tempo necessário para que aprendam à custa de seus próprios erros” – deixando claro também que o tempo dos impérios difere do tempo dos homens. Ocorre que, se não rompermos com os erros do passado, estaremos fadados, como diz George Santayana, a repeti-los. Ainda mais triste, quando de sua diferenciação entre o tempo dos impérios e o dos homens, é que não podemos esquecer que nós, leitores do dia de hoje, vivemos no tempo dos homens, e não dos impérios, e precisamos buscar e ensejar mudanças que ocorram também no presente momento, de forma que possamos usufruir delas em nosso efêmero tempo.

Na 22ª edição, o livro *Pensamentos Liberais* propõe-se a lançar luz sobre alguns dos temas aqui rapidamente abordados, assim como dos principais temas que constituem o debate público atual, mantendo, dessa forma, tradição de bem esclarecer os leitores e fomentar a profusão de boas ideias, com artigos escritos pelos associados do Instituto de

Estudos Empresariais (IEE), articulistas externos convidados e articulistas selecionados e premiados por meio de concurso prévio realizado pelo IEE – estes últimos, uma novidade nesta edição!

Boa leitura!



OS OBSTÁCULOS DE UM PAÍS (QUIÇÁ) EM ASCENSÃO

BÁRBARA VEIT
ASSOCIADA DO IEE E ADMINISTRADORA

Fruto de um período caracterizado pelo nacionalismo, populismo e autoritarismo, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi criada, em nosso país, em ambiente marcado pela ascensão industrial e pelo desenvolvimento dos movimentos sindicais. Era período de instauração do novo regime político denominado Estado Novo, no qual Getúlio Vargas assumiu o papel de presidente-ditador, em 1937.

Nesse contexto, cronologicamente, a CLT surgiu no ano de 1934, com a Constituição de 1934, no então governo de Getúlio Vargas, muito embora tenha sido oficialmente criada em 1º de maio de 1943. Portanto, durante a década de 30, o salário mínimo, a jornada de 8 horas semanais, as férias remuneradas e a indenização por dispensa sem justa causa foram formalizadas.

Essa legislação foi criada com o propósito claro de defender os “fracos” (empregados) perante as garras perversas dos “patrões avaros” (empregadores). Esse é o princípio do direito do trabalho nomeado *in dubio pro operario*, no qual, em caso de dúvida, se aplica a regra trabalhista que mais beneficiar o trabalhador. Essa imagem distorcida dos empresários foi fomentada e incentivada pelos sindicatos.-

Friedrich Hayek discorreu acerca deste tópico:

A geração de hoje cresceu num mundo em que, na escola e na imprensa, o espírito da livre iniciativa é apresentado como indigno e o lucro como imoral, onde se considera uma exploração dar emprego a cem pessoas, ao passo que chefear o mesmo número de funcionários públicos é uma ocupação honrosa.¹

Em tempos recentes, marcados por um cenário brasileiro de crise, recessão técnica, retração da economia e constantes contrações do PIB, a reforma trabalhista foi implantada. Tal movimento originou-se após o impeachment da presidente Dilma Rousseff, quando o então governo de Michel Temer iniciou o projeto, visando flexibilizar e modernizar as relações trabalhistas entre empregados e empregadores na tentativa de

¹ HAYEK, Friedrich. **Segurança versus liberdade – ansiar pela primeira pode nos deixar sem a segunda**. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014. Disponível em: <<http://mises.cc/ArticlePrint.aspx?id=1671>>. Acesso em: 15 nov. 2017, 09:30:00.

retomada do crescimento econômico do Brasil. Nesse sentido, em 11 de julho de 2017, o Senado Federal aprovou a reforma, que entrou em vigor quatro meses depois.

Além desses aspectos inerentes às relações trabalhistas brasileiras, discorreremos neste artigo sobre as questões que norteiam o ambiente empresarial em nosso país, traçando paralelos e avaliando o papel, muitas vezes opressor, do Estado no cotidiano empresarial.

OS DOIS LADOS DE UMA MESMA MOEDA

Durante o processo de aprovação da reforma, disseminaram-se ideias contrárias a ela, com a única intenção de atrasar o processo e tentar impedir que entrasse em vigor. Dois argumentos contrários tomaram conta do debate: sindicalistas entenderam que tal movimento seria um retrocesso à era da escravidão; empreendedores afirmaram que, sem a reforma, os investimentos no Brasil se tornariam inviáveis.

Dessa forma, a fim de esclarecer tais questões, analisemos as mudanças a serem implementadas e seus reais impactos no cenário brasileiro.

TERCEIRIZAÇÃO NÃO É TRABALHO ESCRAVO

Nesse viés, vale lembrar que os empregados terceirizados estão sob a égide da CLT. A terceirização caracteriza-se pela transferência de alguma atividade-meio para outra empresa, proporcionando que a contratante dos serviços terceirizados se dedique à sua atividade-fim.

Ao contrário de alegações feitas, a reforma não está incentivando a terceirização, e sim aumentando a exigência para as atividades terceirizadas. Nesse sentido, será ampliado para 18 meses o prazo mínimo para as empresas contratarem os serviços de um empregado terceirizado que já tenha trabalhado na empresa.

BANCO DE HORAS DÁ MAIS LIBERDADE ÀS PARTES

Atualmente, o banco de horas é ferramenta utilizada para compensação de horas excedentes trabalhadas em um dia. Está previsto na CLT

e, para que seja implementado, deverá ser submetido a negociação coletiva entre o sindicato e a empresa.

Com a implementação da reforma, é permitido que o acordo seja realizado de forma bilateral, entre os empregados e a empresa. Cumpre aqui mencionar a importância dessa mudança, considerando a liberdade concedida aos empregados de modo que poderão escolher pela utilização ou não do banco de horas. Porém, como de praxe, alguns limites foram impostos pelo Estado, sendo estabelecidos prazos máximos para compensação das horas (6 meses nas negociações individuais e 12 meses nas negociações coletivas).

Ora, ao pararmos para pensar, podemos concluir pela tamanha incoerência da participação de um terceiro (sindicato) em relações privadas (empregado e empregador). Porém, muito embora haja essa restrição de prazo, não podemos negar que o trabalhador ganhará autonomia.

TELETRABALHO (HOME OFFICE), LIBERDADE DE TRABALHAR EM CASA

Esse mecanismo é muito utilizado em países como Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, etc. Nos Estados Unidos, 88% dos empregadores têm a política de home office estruturada, permitindo que seus empregados trabalhem de maneira remota, distante de seu local de trabalho, utilizando internet, celular e outras tecnologias disponíveis. Vale lembrar que no Brasil, de acordo com dados da SAP Consultoria coletados em 200 empresas, 36% permitem o trabalho remoto. Essa diferença se explica pelo conservadorismo empresarial existente em nosso país.²

Tal conservadorismo tem como base o ambiente empresarial desenvolvido no Brasil, uma vez que vivemos em um país com alto índice de desigualdade social. Assim, o objetivo principal de gerar resultados passa a ser substituído por um relacionamento intensivo entre o trabalhador e a empresa. Ademais, antes mesmo de políticas assim passarem

² O cenário atual. SAP Consultoria, 2016. Disponível em: <<http://sapconsultoria.com.br/homeoffice/>>. Acesso em: 10 nov. 2017, 14:15:00.

a ser corriqueiras, nosso país precisa criar condições para essa mudança cultural.

TRABALHO INTERMITENTE, A AUTONOMIA É SUA

A reforma estabeleceu uma nova forma de trabalho que inexistia anteriormente: o contrato intermitente. Por essa categoria, torna-se permitido que o trabalhador labore esporadicamente, recebendo de acordo com o período pelo qual prestou serviços e não existindo garantia acerca do mínimo de horas mensais trabalhadas. Essa nova categoria garantirá todos os direitos, como INSS, férias, 13º salário, e irá auxiliar muito as empresas que têm demandas variáveis conforme o andamento do projeto – por exemplo, construção civil.

Nos dias de hoje, estima-se que 10,7 milhões de pessoas trabalhem sem carteira assinada no Brasil.³ Assim, essa alteração auxiliará na formalização dos trabalhos. Outra questão importante a ser comentada é que caberá ao trabalhador optar por trabalhar sob esse regime. *Freedom!*

REMUNERAÇÃO DO TEMPO DE TRANSPORTE, ERA MESMO UM DIREITO?

Atualmente a lei não prevê remuneração do tempo de transporte. Todavia, algumas decisões da Justiça Trabalho computam esse deslocamento como tempo à disposição do empregador, em situações nas quais os locais de trabalho não são de fácil acesso e não há rotas regulares de transporte coletivo.

A reforma não alterou em nada essa questão, apenas esclareceu que não cabe ao empregador pagar esse deslocamento como benefício. Afinal, lembremos sempre da máxima “oferta versus demanda”. Cabe esclarecer que o empregado somente aceita se deslocar se a remuneração compensar ou se não houver outra opção mais próxima. Assim, conclui-se, logicamente, que o empregador não pode ser penalizado por

3 **Taxa de desemprego fica em 13% e, junho; informalidade cresce.** Época Negócios, 2017. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2017/07/epoca-negocios-taxa-de-desemprego-fica-em-13-no-trimestre-ate-junho-diz-ibge.html>>. Acesso em: 15 nov. 2017, 10:30:00.

estar proporcionando vagas de trabalho, ainda que estas estejam afastadas do domicílio do empregado, pois a alternativa é o desemprego.

HOMOLOGAÇÃO SINDICAL, MAIS LIBERDADE AO EMPREGADO

Sobre esse assunto, não será mais necessário que a homologação decorrente da rescisão do contrato de trabalho seja realizada no sindicato. Ela poderá ser realizada imediatamente e diretamente com o empregado. O objetivo é tornar o processo mais rápido e dinâmico, tendo em vista as diversas vezes em que a disponibilidade da agenda dos sindicatos acaba por extrapolar o prazo legal de dez dias. Ainda, o empregado poderá decidir se terá acompanhamento na homologação, seja de um sindicalista, seja até mesmo de um advogado.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E LIBERDADE DE ESCOLHA

Antes da reforma, a contribuição sindical era feita compulsoriamente uma vez ao ano, tanto pelos empregadores quanto pelos empregados. Dos empregados era descontado o equivalente a um dia do salário, montante que era recolhido ao sindicato dos trabalhadores; por sua vez, a parcela devida pelas empresas era proporcional ao número de funcionários e faturamento.

Nesse cenário, percebe-se enriquecimento por parte dos sindicatos, muitas vezes de forma indevida, tendo em vista que, mesmo sem desenvolver suas atividades básicas com excelência, permaneciam ativos e prosperando ao longo do tempo. Como Milton Friedman já dizia, ninguém gasta o dinheiro dos outros (impostos) com o mesmo cuidado e contenção com que gasta o próprio.

Portanto, torna-se claro que a extinção do imposto sindical representa mais liberdade às empresas e aos trabalhadores, uma vez que podem optar por contribuir com seus sindicatos ou não. Assim, se os serviços prestados por essas entidades estiverem a seu contento, você contribui; caso contrário, não é obrigado.

PONTOS PARA PENSAR

Conforme análise das ideias transcritas neste artigo, a reforma trará um pouco mais de liberdade para os empregados e empregadores. Com o passar dos anos, percebe-se que os sindicatos, no Brasil, vêm se posicionando de forma a aumentar seu poder diante das empresas, ensejando uma dependência demasiada por parte dessas. Nesse sentido, vale ressaltar que, para que tenhamos um ambiente empresarial próspero, precisamos entender a importância da liberdade de escolha. Friedman discorre sobre esse ponto, conforme abaixo demonstrado:

O coração da filosofia liberal é a crença na dignidade do indivíduo, em sua liberdade de usar ao máximo suas capacidades e oportunidades de acordo com suas próprias escolhas, sujeito somente à obrigação de não interferir com a liberdade de outros indivíduos fazer o mesmo.⁴

Ao compararmos o Brasil com países desenvolvidos economicamente – por exemplo, os Estados Unidos –, percebemos nítida diferença no tratamento das questões trabalhistas. Nesse país, a Fair Labor Standards Act (FLSA), criada em 1935, rege questões como o salário mínimo, a carga horária de trabalho e os tipos de trabalho autorizados aos jovens. Cumpre mencionar que nada é estabelecido acerca das férias remuneradas, do imposto sindical, do aviso prévio, da multa por rescisão do contrato e do décimo terceiro salário, permitindo mais liberdade entre as relações empresariais. Curioso é que, muito embora os brasileiros primem por direitos trabalhistas, sonham quem sabe um dia alçar voo para terras americanas.

Outra questão importante a ser analisada é o fato de que o nosso país, com suas inúmeras leis trabalhistas rígidas e engessadas, proporciona desincentivo ao ato de empreender. Sempre que o Estado interfere, criando e estipulando leis e limites, a economia é contida. Como exemplo, tem-se a elevada carga horária despendida pelas empresas para que possam cumprir com todas as exigências impostas pelo governo (Receita Federal do Brasil). Tal questão faz com que as empresas deixem de investir horas com inovação e treinamento de equipe, para despendem-nas

4 FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e Liberdade. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1962, p. 169.

organizando informações contábeis e fiscais a serem enviadas por meio de programas com o Sped-Fiscal (tratando-se de ICMS), EFD-Contribuições (tratando-se de PIS e Cofins) e ECF – Escrituração Contábil Fiscal (tratando-se de IRPJ e CSLL). Isso também ocasiona a diminuição das oportunidades de escolha por parte dos trabalhadores. Portanto, o intervencionismo das leis trabalhistas não protege o trabalhador, pelo contrário, deturpa a livre-iniciativa e, por consequência, pode ocasionar mais desemprego.

CONQUISTAS INDIVIDUAIS

Nada mais injusto do que ganhar algo pelo qual não batalhamos. Como analogia e como exemplo maior, temos a CLT: diversos de seus dispositivos concedem benefícios exorbitantes e não condizentes com a realidade brasileira. Como já dizia Ayn Rand:

Dado que o homem tem de sustentar a sua vida pelo seu próprio esforço, aquele que não tem direito ao produto do seu esforço não tem meios de sustentar a sua vida. O homem que produz, enquanto outros dispõem de seu produto, é um escravo.⁵

Seríamos então todos escravos? Nesse contexto, sabemos que escravos são pessoas privadas de liberdade, submetidas à vontade de um senhor. Assim, antes de quisermos aumentar o tamanho do Estado fazendo novas exigências e burocratizando as relações trabalhistas, deveríamos objetivar mais liberdade. Quando se trata de exigir mais direitos, melhor cuidar muito aquilo que desejamos, afinal, não podemos nos esquecer da ineficiência do Estado, que nada gera, apenas desloca a riqueza entre as partes. Ao beneficiar uns, impõe obrigações a outros, assim como Bastiat exemplifica nas citações descritas abaixo:

De fato, o Estado não é maneta e nem poderia sê-lo. Ele tem duas mãos: uma para receber e outra para dar, ou, melhor dizendo, a mão rude e a mão delicada. A ação da segunda subordina-se necessariamente à da primeira.⁶

5 RAND, Ayn. **A Virtude do Egoísmo**. Porto Alegre: Editora Ortiz/IEE, 1991, p. 120.

6 BASTIAT, Frédéric. **Frédéric Bastiat**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 86.

O ESTADO é a grande ficção através da qual TODO MUNDO se esforça para viver às custas de TODO MUNDO.⁷

Mas o que seria direito de cada um de nós? John Locke, filósofo inglês, estabelece quais são os direitos naturais de cada indivíduo: a vida, a liberdade e a propriedade. Diante disso, o papel do Estado é simplesmente protegê-los, tendo em vista que são extrínsecos à sua existência, inerentes ao fato de sermos humanos.

SOB A ÉGIDE DE FAZER UM BOLO E NÃO ALMEJAR A FATIA ALHEIA

Muito já ouvimos sobre a metáfora do bolo econômico, em que se compara a riqueza das nações com um bolo a ser dividido com a humanidade. À medida que se tenta dividir em tamanhos iguais, o bolo acaba definhando. Essa teoria é retratada pelo professor de economia da Universidade de Harvard Gregory Mankiw.

Outro *tradeoff* que a sociedade enfrenta é entre eficiência e equidade. [...] a eficiência se refere ao tamanho do bolo econômico e a equidade, à maneira como o bolo é dividido [...] quando o governo tenta cortar o bolo econômico em fatias mais iguais, o bolo diminui de tamanho.⁸

Yaron Brook, CIO do Ayn Rand Institute, acrescenta a essa ideia o fato de a riqueza ser algo não estático, mas sim em constante crescimento. Ao ser inventada uma nova tecnologia, um novo bolo é criado, e com ele novos indivíduos são beneficiados. Assim, não é necessário diminuir a fatia do outro para que se possa ascender, basta criar um novo nicho de mercado.

Cumpra esclarecer, portanto, que o Estado não tem essa habilidade, não consegue criar novos bolos. E quando se empenha, não acerta o ponto: ou retira do forno antes da hora, ou então queima por excesso de tempo.

7 BASTIAT, Frédéric. **Frédéric Bastiat**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 84.

8 MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2014, p. 5.

Assim, no contexto de ascensão da economia, desenvolvimento mercantilista e crescimento dos negócios, sabe-se que cabe aos empresários a responsabilidade de manter essa roda girando.

DESEJOS PARA UM FUTURO NÃO MUITO DISTANTE

Retomando o ponto principal trazido neste artigo, cabe-nos analisar aspectos inerentes às relações trabalhistas, que não podem deixar de ser avaliados em um futuro próximo.

No Brasil existe um mecanismo que poderia ser mais bem aproveitado, o trabalho noturno; porém, devido à regulação do governo, não é possível. De acordo com o artigo 73 da CLT, é direito dos trabalhadores a remuneração superior do trabalho noturno em relação ao diurno. Assim, novamente o Estado interfere nas relações entre trabalhador e empresa. Essa interferência resulta na dificuldade das empresas de utilizarem recursos de maneira eficiente. Fala-se aqui de recursos internos (máquinas, computadores, infraestrutura, etc.) e recursos externos (redução de trânsito, maior disponibilidade de agendas, energia elétrica mais barata, etc.). Pensando em um ambiente empresarial próspero e em ascensão, torna-se claro que cabe ao próprio mercado regular esse serviço e sua remuneração. A lei da oferta e da demanda deve imperar sempre!

Nesse sentido, vale trazermos à tona um tema que deveria ser repensado na legislação trabalhista: o salário mínimo. Por que é o Estado que impõe, por lei, o salário-base de todos os trabalhadores no país?

Teoricamente, o Estado assim o faz para “proteger” o trabalhador; todavia, acaba acontecendo exatamente o contrário. Em 1850, Frédéric Bastiat já discorria a respeito da intervenção do Estado na economia:

Na esfera econômica, um ato, um hábito, uma instituição, uma lei não geram somente um efeito, mas uma série de efeitos. Dentre esses, só o primeiro é imediato. Manifesta-se simultaneamente com a sua causa. É visível. Os outros só aparecem depois e não são visíveis.⁹

9 BASTIAT, Frédéric. **Frédéric Bastiat**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 19.

Esse argumento se aplica ao salário mínimo, pois o que se vê é o Estado impondo aos empregadores o ônus de conceder, ainda que a custo do seu próprio – do empresário – sustento, um mínimo necessário para o sustento das famílias; o que não se vê é que, com o salário mínimo, os trabalhadores menos qualificados e com menos experiência se tornam pouco competitivos. Dessa forma, em vez de garantir o sustento das famílias, o salário mínimo gera desemprego, uma vez que impede os menos capazes de se inserir no mercado de trabalho.

Outro exemplo que comprova a tese de Frédéric Bastiat é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), gerido pelo governo, no qual os trabalhadores são obrigados a depositar mensalmente 8% de seus salários. O que se vê é o Estado protegendo o trabalhador para que tenha uma reserva financeira futura; o que não se vê é governo tirando o direito dos trabalhadores de gerirem seus rendimentos pelos serviços prestados.

Dessa forma, a liberdade de escolha, por parte dos trabalhadores brasileiros, sobre onde preferem aplicar seu dinheiro é cerceada. Pensando em um país em ascensão e que busca enobrecimento do ambiente empresarial, nada mais condizente ser concedido ao trabalhador o direito de optar pelo recebimento dos valores do FGTS mensalmente ou permanecer com o sistema atual, no qual a parcela do seu salário é gerida pelo Estado. O direito de escolha deve ser dos indivíduos, em qualquer tempo, contexto ou civilização!

Adicionalmente e contribuindo com a ideia de liberdade cerceada, não é permitido aos empresários brasileiros a escolha sobre a terceirização ou não de sua atividade-fim. Ora, se é do interesse do trabalhador ser contratado como terceiro, por que não permitir essa escolha? Considerando que o contrato de terceirização é estabelecido entre duas partes, com o consentimento de ambas, não haveria qualquer óbice a esse contrato. Ademais, a definição e quantificação dos riscos acerca dessa delegação a um terceiro cabe tão somente ao empresário.

Portanto, o Estado não tem legitimidade para intervir em questões privadas e inerentes ao ambiente empresarial. A intervenção estatal na

questão da terceirização da atividade-fim nada mais é que uma tentativa infrutífera de controle demasiado que resulta em degradação econômica e empresarial.

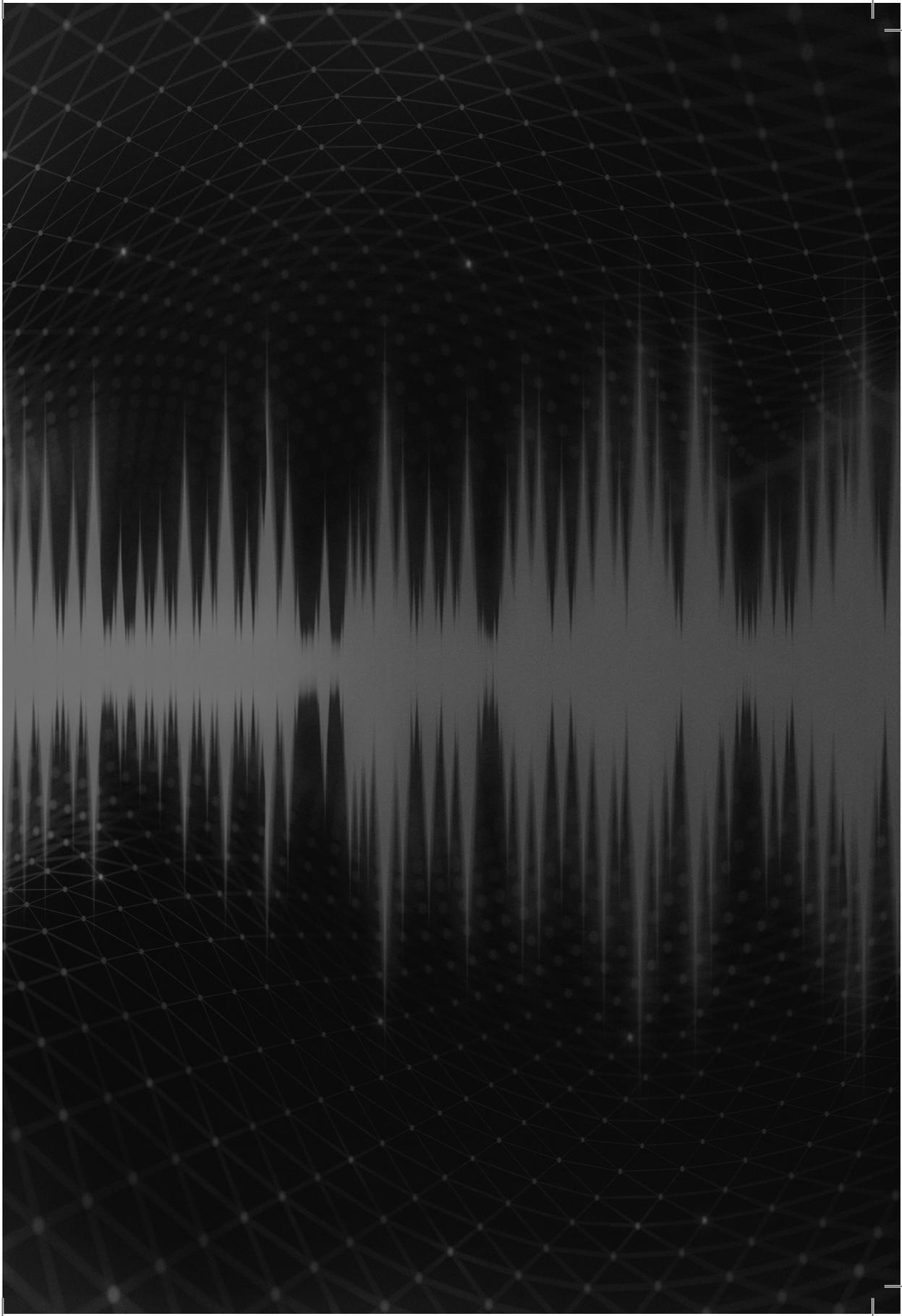
CONCLUSÃO

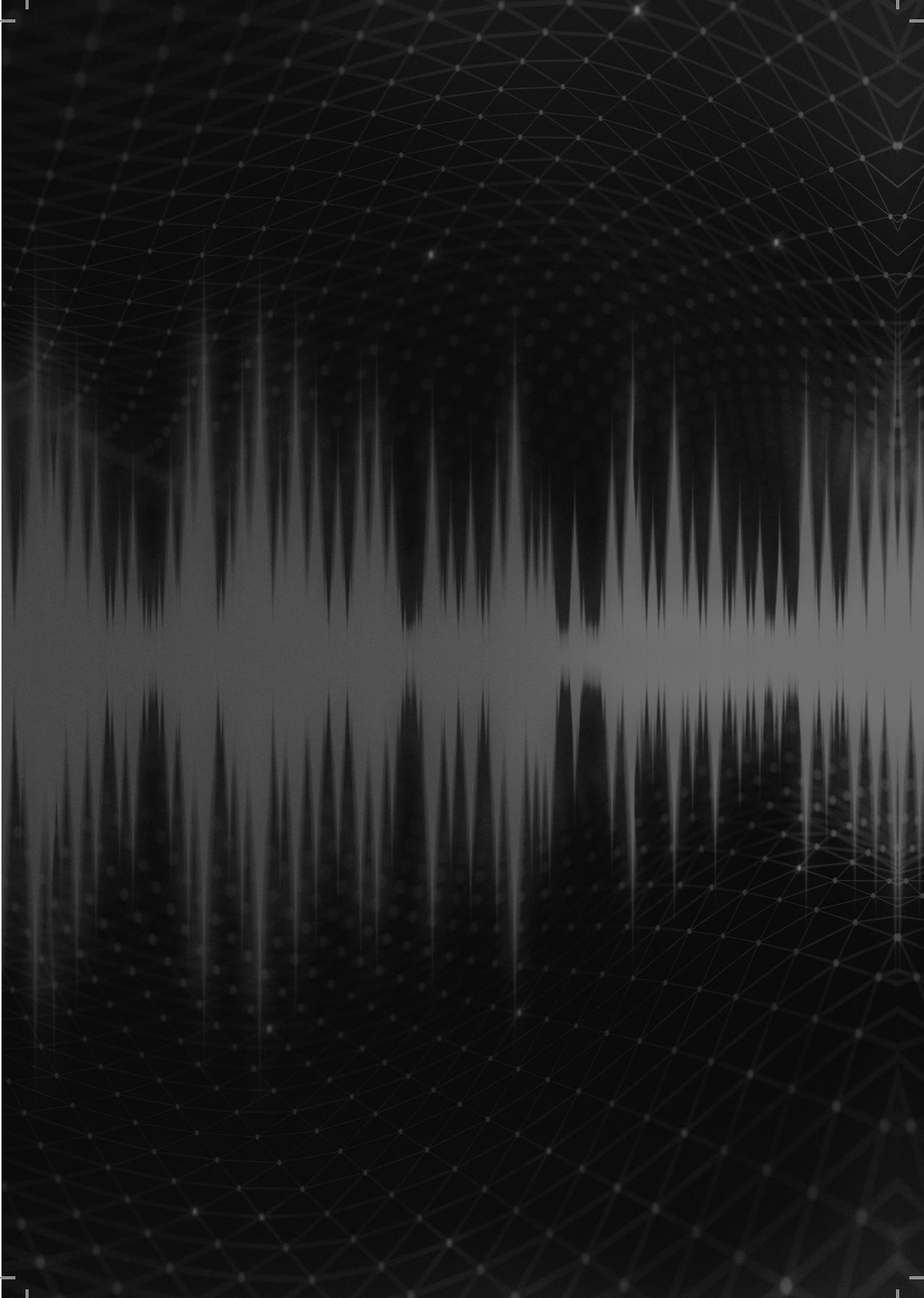
Este artigo foi escrito com o objetivo de demonstrar e conceituar algumas questões das relações trabalhistas que norteiam nosso dia a dia e estão diretamente relacionadas ao crescimento, desenvolvimento e aprimoramento do nosso país. Sem dúvida, a reforma trabalhista foi indispensável para proporcionar mais liberdade às relações de trabalho, assim como maior autonomia e poder de escolha para o trabalhador e o empregador.

É importante entender que os resultados podem não ser percebidos no curto prazo, uma vez que as empresas serão conservadoras na aplicação de todos esses pontos alterados pela reforma. Elas irão aguardar a reação dos juízes, fiscais e procuradores que ameaçam não cumprir com os principais pontos desse dispositivo.

É indispensável que os trabalhadores e as empresas tenham mais liberdade e autonomia em todas as suas relações, mas não será apenas essa reforma trabalhista que fará com que a economia brasileira volte a crescer. É inevitável que a interferência do Estado seja reduzida. A ele cabe apenas envolver-se na proteção dos direitos naturais à vida, à liberdade e à propriedade. Esses direitos não são garantias de nada, mas significam ter o direito pelas suas próprias conquistas individuais.

Após anos obscuros, dificuldades enfrentadas em diversos setores e economia em degradação, entendemos que alguns fatores são indispensáveis para que possamos virar a página e seguir em frente. Dentre eles, a reforma trabalhista ganha, sim, destaque e faz com que tenhamos esperança em um futuro melhor, na medida em que, com a diminuição da intervenção do Estado nas relações empresariais, resta ao empresário mais liberdade para escolher e decidir o que é melhor para sua empresa e seus empregados. Avante!





O TAMANHO DO ESTADO E A CONSCIÊNCIA DOS INDIVÍDUOS

CAIO RIZK
ASSOCIADO DO IEE E ADVOGADO

A Constituição Federal brasileira, nos seus 250 artigos, cita 73 vezes a palavra “direitos”, ao passo que a palavra “deveres” aparece apenas seis vezes. Considerando que ela foi promulgada em um cenário em que se encerrava um regime militar, era de se esperar que envidaria esforços para assegurar, ao menos no papel, que não seriam mais toleradas agressões às liberdades individuais dos cidadãos, muitas vezes ignoradas no período anterior.

Ocorre que a Lei maior foi além. Muito além. Por meio dela se incumbiu ao Estado, aqui compreendido independentemente da repartição de competências entre as unidades federativas, não apenas o compromisso de assegurar uma considerável quantidade de direitos, mas também a tarefa de os prover. E sua responsabilidade não é de fazê-lo em combate à miséria, ou em favor dos necessitados. O Estado deve garanti-los para absolutamente todos os brasileiros.

Essa constatação diz muito sobre a forma de pensar que se instituiu no povo brasileiro. É ilustrativo referir que, no Brasil, utiliza-se a expressão “ganhar dinheiro”, ao passo que nos Estados Unidos a expressão empregada para transmitir ideia semelhante é *make money*, que significa “fazer dinheiro”. Abaixo da linha do equador não se quer ter o trabalho de fazer. Quer-se ganhar.

A questão central reside no fato de não se compreender que, sem existir um equilíbrio entre os direitos e os deveres dos indivíduos, fazendo-os assumir para si a responsabilidade por buscar uma vida mais próspera, não há como se sustentar esta verdadeira utopia de um mundo recheado de prerrogativas e onde não haja obrigações. E essa questão é destacada ainda que não se pretenda a supressão de direitos de quem quer que seja.

Foi seguindo essa concepção que, ainda no século XIX, o economista francês Frédéric Bastiat¹ nos brindou com a célebre frase em que leciona que “o Estado é a grande ficção por meio da qual todo mundo se esforça para viver à custa de todo mundo”. Ocorre que no Brasil se vai além dessa definição, haja vista que os cidadãos acreditam estar vivendo

1 BASTIAT, Frédéric. **Frédéric Bastiat**. São Paulo, SP: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. 84 p.

à custa dos outros, sem ter a consciência de que também estão financiando tudo aquilo que é público. Em razão dessa falta de compreensão, tem-se uma completa inversão de valores, pois se busca repassar ao coletivo aquilo que deveria ser de responsabilidade dos indivíduos.

No Brasil espera-se que o Estado não apenas dite as regras do jogo, mas também seja agente ativo na vida das pessoas. Cumpre-lhe, por exemplo, garantir a todos o direito social ao lazer, ou seja, por aqui o que os brasileiros farão nos momentos de descanso é preocupação do Estado. A interferência estatal na esfera privada do indivíduo é tamanha que, quando as coisas não caminham na direção pretendida por cada cidadão, tende-se a atribuir ao ente público, e não a eles próprios, a responsabilidade por corrigi-las. Afinal, “dos filhos deste solo és mãe gentil”, não é mesmo?

O INCHAÇO DA MÁQUINA PÚBLICA

Para atender essa insuperável demanda por direitos, considerando-se apenas a esfera federal, a máquina pública brasileira organiza-se hoje com 28 pastas ministeriais² que assumem o compromisso de auxiliar o presidente da República no exercício do Poder Executivo. Além disso, existem 154 autarquias federais³, entidades administrativas dotadas de atribuições estatais e autonomia, as quais têm, cada uma, estrutura própria, com suas instalações e funcionários. Isso que nem sequer se está se referindo às gigantescas estruturas que existem nos estados e municípios, com suas incontáveis secretarias e empresas públicas.

Analisando-se o Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais⁴ divulgado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, constata-se que a União gastou mais de 277 bilhões de reais apenas com o pagamento de funcionários durante o ano de 2016. Desse total, a assustadora parcela de 40,3% foi destinada ao pagamento de

2 Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:16:23.

3 Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/220492>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:17:38.

4 Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:19:06.

pessoas que não estão mais na ativa, incluindo aposentados, reservistas e pensionistas.

Ao prever-se uma imensa gama de direitos aos cidadãos brasileiros, acabou-se por estabelecer uma máquina pública astronômica para tentar provê-los, a qual atua nos mais diversos setores, incluindo searas que estão muito longe da verdadeira razão de ser do Estado, como veremos adiante. Em tais circunstâncias, ocorrem distorções no direcionamento de recursos públicos, de modo que o Estado começa, cada vez mais, a assumir para si a prestação de serviços que poderiam muito bem ser atendidos apenas pela iniciativa privada.

Dessa forma, acaba-se utilizando o dinheiro público, que pertenceria a todos mas que se torna de ninguém, de forma irresponsável e muitas vezes nefasta, concluindo-se pela necessidade de sua melhor administração pelos gestores públicos. O recente escândalo denominado “Petrolão” é prova irrefutável disso. Por meio de uma das maiores operações anticorrupção já deflagradas no Brasil, restou demonstrado que centenas de milhares de reais da Petrobras (Petróleo Brasileiro S/A), sociedade anônima que tem a União Federal como acionista majoritária, foram desviados para fins de compra de votos e financiamento de campanhas políticas; desvirtuou-se, nesse caso, o propósito do uso do dinheiro arrecadado por meio de tributos, em parte diante do expressivo montante disponível para gestão dos agentes públicos.

Para citar alguns exemplos desse notável inchaço da estrutura governamental, deve-se lembrar que, até bem pouco tempo atrás, existiam no Brasil quase quatro dezenas de pastas ministeriais – cada uma delas com um chefe, estrutura e orçamento próprio. Dentre esses ministérios, existia um exclusivamente para tratar da pesca e da aquicultura, que é a ciência que estuda técnicas de cultivo e reprodução de peixes, algas, crustáceos e moluscos. Esse dado faz saltar aos olhos que, no Brasil, em vez de se utilizarem tais departamentos para tratar de temas mais relevantes à nação, em um cenário macro, fez-se multiplicar o número de ministérios para cuidar de assuntos cada vez mais específicos, que nem sequer mereceriam ou justificariam a manutenção de estrutura ministerial.

No tocante às autarquias, existem algumas que são por todos conhecidas, como é o caso da Anac (Agência Nacional de Aviação Civil), do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Mas há outras tantas cuja existência não só é desconhecida de modo geral, como também, principalmente, é incompreensível, haja vista a desnecessidade de intervenção estatal para que seus propósitos possam ser atingidos.

Exemplo emblemático é a Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha, cuja missão é “facilitar a aquisição de moradia própria”⁵ aos seus membros, não se podendo deixar passar em brancas nuvens a similaridade de seu acrônimo (CCCPM) com o da extinta União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (em russo: Союз Советских Социалистических Республик – СССР). Não parece razoável que recursos públicos sejam utilizados para subsidiar a compra de imóveis por parcela muito restrita de funcionários públicos, os quais poderiam muito bem fazê-lo do mesmo modo como todos os demais brasileiros que almejam a aquisição da casa própria: por meio da busca de recursos em diferentes instituições financeiras, sujeitando-se ao pagamento de taxas de juros praticadas no mercado regular.

Outro exemplo sintomático é a existência da Fundação Casa de Rui Barbosa, que almeja “o desenvolvimento da cultura, da pesquisa e do ensino cumprindo-lhe, especialmente, a divulgação e o culto da obra e da vida de Rui Barbosa”⁶. Na medida que existem diversas instituições culturais que são mantidas por recursos privados, não há como se compreender por que a obra de uma pessoa específica, independentemente de quem seja, é divulgada às expensas públicas.

No Brasil o transporte e a entrega de cartas e cartões-postais são atribuições exclusivas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem o monopólio de tais serviços. Ou seja, qualquer empresa privada que se proponha a prestar o mesmo serviço praticando preços menores estaria infringindo a lei. Tem-se também uma empresa pública nacional cujo escopo é administrar aeroportos, a saber, a Infraero (Empresa Bra-

5 Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/cccpm/>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:27:16.

6 Disponível em: <<http://www.casaruibarbosa.gov.br/>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:28:09.

sileira da Infraestrutura Aeroportuária), que, inclusive, é sócia de alguns dos aeroportos brasileiros⁷. Ocorre que muitas das operações mantidas pela Infraero são deficitárias, e, em recentes rodadas de concessões à iniciativa privada, garantiram-se relevantes investimentos que serão utilizados para melhoria de infraestrutura e eficiência, comprovando que não existe justificativa para que tais atribuições estejam sob o manto do Estado.

Consequência direta dessa perda de foco de um Estado que se propõe a fazer tudo, mas que nada consegue entregar com qualidade, é a calamitosa situação de áreas fundamentais à nossa sociedade, como a educação, a saúde e a segurança pública. Ao direcionar esforços para atender demandas que não deveriam ser de sua responsabilidade, o Estado acaba não se concentrando na prestação de serviços em relação aos quais realmente poderia se encarregar de auxiliar a melhorar a vida de seus cidadãos.

A SITUAÇÃO DAS ÁREAS ESSENCIAIS

Na medida que essencial é tudo aquilo que é indispensável, tem-se que deveria caber ao Estado preocupar-se, antes de qualquer outra coisa, com educação, saúde e segurança pública. Educação, pois é a base para que cada indivíduo se desenvolva, permitindo a cada um a criação de riqueza por meio de bens e serviços que poderão atender aos anseios da população, não existindo avanço expressivo de desenvolvimento sem ela. Saúde, pois está intimamente relacionada ao direito inalienável à vida, sem o que não há como o ser humano buscar satisfação e prosperidade. Segurança pública, pois é requisito indissociável do exercício da liberdade, essência da vida humana. Ocorre que essas três áreas, pilares estruturais para todas as demais, estão em situação calamitosa no Brasil.

No que diz respeito à educação, existe um índice criado para medir a qualidade do ensino no país chamado Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)⁸, calculado de acordo com métricas que consideram

7 Disponível em: <<http://www4.infraero.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/sobre-a-infraero/historia/>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:30:51.

8 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/ideb>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:33:20.

o fluxo escolar e médias de desempenho em avaliações. De acordo com dados divulgados⁹ pelo Ministério da Educação, e mesmo sem adentrar o mérito dos critérios utilizados para fins de avaliação, tem-se que desde 2011 não se consegue atingir as metas traçadas para os anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Neste último caso, a situação é ainda pior, pois desde 2011 se enfrenta estagnação no desenvolvimento dos alunos brasileiros.

Mas não é isso que indica o Pisa (sigla em inglês que significa Programa Internacional de Avaliação de Estudantes)¹⁰, que mede o conhecimento dos estudantes de 72 países em leitura, ciências e matemática. No ano de 2015, em vez da estagnação, houve piora nos resultados, conforme se constata da divulgação realizada pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico)¹¹. O Brasil ocupou as lamentáveis 59ª posição em leitura, 63ª posição em ciências e 65ª posição em matemática, ficando atrás de países considerados pobres e menos desenvolvidos como a Albânia e a Indonésia.

Se analisarmos os dados do Censo da Educação 2015 que foram tabulados pelo Movimento Todos Pela Educação¹², perceberemos que, dos quase 500 mil professores da rede pública no país, mais de 200 mil lecionam em áreas distintas daquelas nas quais têm formação. Na disciplina de física, por exemplo, mais de 70% dos professores são graduados em outras matérias. Ou seja, em que pese o país tenha intensificado gastos em educação, ele não logra êxito em criar uma estrutura adequada, com profissionais especializados, visando o desenvolvimento dos estudantes, não conseguindo assim converter os altos investimentos em qualidade de ensino.

Já no tocante ao sistema de saúde pública, o cenário igualmente não é animador. O Brasil amargou o último lugar em levantamento realizado

9 Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=266612>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:34:27.

10 Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/pisa>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:35:07.

11 Disponível em: <<http://www.oecd.org/pisa/>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:36:36.

12 Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/>>. Acesso em: 30 jan. 2018, 19:36:56.

pela Bloomberg¹³ para apurar a eficiência dos serviços prestados nessa área em 48 países. Baseado em critérios como custo médio dos serviços comparado ao PIB per capita, ficamos atrás de países como Argélia, Irã e Sérvia. Essa é mais uma prova de que o país não consegue converter os vultosos gastos na área em serviços de qualidade à população.

No Manifesto em Defesa da Saúde Pública, formulado em 2017 pelo Conselho Federal de Medicina¹⁴, resta evidenciado, por exemplo, que o Brasil enfrenta sistêmica redução no número de leitos hospitalares. No período compreendido entre 2010 e 2015, houve queda de mais de 23 mil unidades destinadas a pacientes que precisam permanecer em hospital por mais de 24 horas. Esse sucateamento da infraestrutura de atendimento atrasa diagnósticos e tratamentos, ocasionando aumento direto da morbidade e da mortalidade da população.

E a carência do sistema de saúde não se limita ao número de leitos, pois, infelizmente, tornou-se corriqueiro assistir, nos noticiários brasileiros, ao verdadeiro martírio ao qual os cidadãos são submetidos para conseguir consulta com médico especializado, para realizar exames ou para obter acesso a medicamentos. Vidas são perdidas diariamente em decorrência da enorme deficiência do sistema de saúde pública brasileiro.

Por fim, em se tratando de segurança pública, a realidade brasileira também é muito preocupante. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016¹⁵ indica que, no ano anterior, houve no Brasil quase 60 mil mortes violentas intencionais, incluindo homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte. Isso significa dizer que, a cada nove minutos, uma pessoa foi morta de forma violenta no país. Para que se tenha uma real dimensão da situação, basta afirmar que, entre os anos de 2011 e 2015, o Brasil teve uma quantidade de mortes violentas muito similar à da Síria, que está atualmente em guerra.

13 Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br/blog/ptbrasil-ltimo-em-ranking-sobre-eficincia-de-sistemas-de-sade/>>. Acesso em 30 jan. 2018, 19:38:59.

14 Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27064:2017-07-19-11-48-52&catid=3>. Acesso em 30 jan. 2018, 19:39:44.

15 Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf>. Acesso em 30 jan. 2018, 19:40:29.

No Brasil foram gastos mais de 75 bilhões de reais com segurança pública no ano de 2015, o que equivale à proporção de investimentos em relação ao PIB realizada pela Alemanha, onde a taxa média de homicídios para cada 100 mil pessoas é mais de 20 vezes inferior à brasileira. Mas, mesmo com os altos investimentos, apurou-se naquele ano cerca de 45 mil estupros, o que representa inaceitável média de quase 125 ocorrências do tipo por dia.

Outro dado alarmante pode ser encontrado na pesquisa que consta no documento em que se aponta que 76% dos brasileiros têm medo de morrer assassinado. Portanto, percebe-se que, apesar dos esforços que estão sendo envidados pelo aparelho estatal para melhorar os índices da segurança pública, dois terços da população brasileira vivem constantemente acuados.

A realidade brasileira ora apresentada demonstra que no Brasil se instituiu uma cultura de esperar que o Estado resolva os problemas enfrentados por cada indivíduo, muito em razão das previsões contidas na Constituição Federal, dados os muitos direitos que ela promete assegurar. O Estado, então, financiado por todos os brasileiros por meio do recolhimento de uma das maiores cargas tributárias do mundo, foi tomando proporções gigantescas para tentar atender esses anseios, atuando nas mais variadas áreas. E esse tamanho gigantesco contribui, e muito, para o desvirtuamento de suas finalidades.

Paga-se um preço alto por essa forma de organização estatal, refletido na caótica situação de áreas que realmente são importantes, como a educação, a saúde e a segurança pública. A falta de foco da atuação estatal resulta no oferecimento de quantidade imensa de serviços ruins, em vez de poucos serviços que possam ser considerados bons e confiáveis. Dessa feita, o caminho para um futuro mais próspero passa por depender e exigir menos do Estado, o que somente será possível se os indivíduos assumirem a responsabilidade pelo protagonismo de suas vidas.

UMA NOVA CONSCIÊNCIA

A primeira mudança que precisa ocorrer no Brasil para que tenhamos um futuro melhor é a de consciência. A consciência de que a situação atual, além de equivocada, é insustentável, devendo ser corrigida. Apenas se conseguirmos estabelecer um ambiente em que os indivíduos sejam livres para buscar suas realizações pessoais, sabendo que isso implica na assunção de responsabilidades pessoais e intransferíveis, conseguiremos evoluir como indivíduos vivendo em sociedade.

A liberdade, vista sob o aspecto moral, é a capacidade do ser humano de escolher os atos que almeja praticar mediante o uso da razão, sem perder de vista as conseqüências advindas deles. Nas palavras de Ron Paul¹⁶, “liberdade quer dizer o exercício dos direitos humanos em qualquer maneira que a pessoa escolher, desde que não interfira no exercício dos direitos dos outros”. A responsabilidade, por sua vez, é a obrigação que o homem tem de assumir seus atos, compreendendo que são eles que o moldam como pessoa. Desse modo, liberdade e reponsabilidade estão intimamente ligados, pois só é livre quem é responsável, e só é responsável quem é livre.

Na obra “Ação Humana”, o economista Ludwig von Mises¹⁷ define com maestria que o homem somente é livre quando pode escolher os seus propósitos e os meios que serão por ele utilizados para atingi-los. Segundo o autor, “para preservar um estado de coisas onde haja proteção do indivíduo contra a ilimitada tirania dos mais fortes e mais hábeis, é necessária uma instituição que reprima a atividade antissocial”. Partindo-se desse ensinamento, tem-se que deveria cumprir aos homens definir seus objetivos e os caminhos que serão por eles percorridos, de modo que aos governos caberia garantir a cada um dos indivíduos o exercício de sua liberdade.

Os cidadãos, com liberdade, mas sem perder de vista as suas responsabilidades, devem ter o direito e o dever de buscar uma vida melhor, sem se tratar isso como sendo uma obrigação de terceiros, ou sem

16 Paul, Ron. Definindo a Liberdade. São Paulo, SP: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013. 11 p.

17 von Mises, Ludwig. Ação Humana. São Paulo, SP: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. 340 p.

se tratar isso como sendo uma obrigação estatal. Essa forma de ver o mundo se encaixa com perfeição na corrente filosófica conhecida como objetivismo, fundada pela escritora Ayn Rand¹⁸ e muito bem retratada em romances como “A Nascente” e “A Revolta de Atlas”. Exaltando a racionalidade e o indivíduo, a autora defende que cada homem deve ter a liberdade de escolher os caminhos pelos quais seguirá, tocando-lhe os frutos e as consequências de suas escolhas.

Ao homem cabe, portanto, buscar sua própria satisfação, nortear-se pela integridade e pelo respeito aos direitos dos outros. Foi em torno do conceito de que todos os homens, igualmente livres e independentes, têm direitos inalienáveis à vida, à liberdade e à busca da felicidade que foi redigida, em 1776, a Declaração de Independência dos Estados Unidos. Desde então já se compreendia, naquele país, que se faz necessário manter o Estado fora da vida dos indivíduos para que eles possam tomar suas próprias decisões, construir seus próprios caminhos e resolver seus próprios problemas, sem desrespeitar iguais direitos que tocam aos demais cidadãos.

Não há mais como delegar ao Estado a atribuição por adotar as ações que farão as aspirações dos indivíduos se tornarem realidade. Aliás, não por outro motivo que, a cada eleição, renova-se no Brasil a esperança por um país melhor, e logo em seguida retoma-se um período de indignação e frustrações que dura quatro anos. Enquanto os cidadãos não assumirem o leme que guiará o rumo de suas vidas, tudo ficará como está.

O economista austríaco Friedrich August von Hayek deixou-nos importante legado a respeito do assunto na obra “O caminho da Servidão”¹⁹, quando asseverou sobre a visão de mundo calcada no indivíduo:

(...) não parte do pressuposto de que o homem seja egoísta ou deva sê-lo, como muitas vezes se afirma. Parte apenas do fato incontestável de que os limites dos nossos poderes de imaginação nos impedem

18 Rand, Ayn. A Nascente. São Paulo, SP: Arqueiro, 2013. Rand, Ayn. A Revolta de Atlas. Rio de Janeiro, RJ: Sextante, 2010.

19 Hayek, F.A. **O Caminho da Servidão**. São Paulo, SP: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. 77 p.

de incluir em nossa escala de valores mais que uma parcela das necessidades da sociedade inteira; e como, em sentido estrito, tal escala só pode existir na mente de cada um, segue-se que só existem escalas parciais de valores, as quais são inevitavelmente distintas entre si e mesmo conflitantes. Daí concluem os individualistas que se deve permitir ao indivíduo, dentro de certos limites, seguir seus próprios valores e preferências em vez dos de outrem; e que, nesse contexto, o sistema de objetivos do indivíduo deve ser soberano, não estando sujeito aos ditames alheios.

É por isso que não se deve atribuir ao Estado a obrigação de atuar nas mais variadas áreas, tentando descobrir as necessidades dos seus cidadãos e decidindo quais serão as suas prioridades. Para que haja exercício da liberdade, é imprescindível que ocorra no Brasil uma diminuição do tamanho do Estado, deixando ele de agir nas áreas que não sejam estritamente essenciais, já referidas.

Será que é mesmo necessário que sejam recolhidos recursos por meio de tributos para direcioná-los, em parte, para privilegiar alguns funcionários públicos em detrimento dos demais brasileiros, mantendo-se uma autarquia que visa auxiliar o pessoal do Ministério da Marinha a realizar o sonho da casa própria? Para suprir os constantes prejuízos amargados ano após ano pelos Correios? Para financiar uma instituição que objetiva o culto da obra e da vida de Rui Barbosa?

Quando se estabelece um Estado com as proporções que foram atingidas no Brasil, costuma-se enxergar apenas os benefícios que estão sendo gerados para pequenos grupos graças a suas intervenções, sem se atentar para todos os demais indivíduos cujos recursos foram-lhes retirados por meio de impostos, sem que pudessem empregá-los onde mais lhes convinha. Essa questão foi perfeitamente sintetizada por Frédéric Bastiat²⁰ ao lecionar que "Na esfera econômica, um ato, um hábito, uma instituição, uma lei não geram somente um efeito, mas uma série de efeitos. Dentre esses, só o primeiro é imediato. Manifesta-se simultaneamente como a sua causa. É visível. Os outros só aparecem depois e não são visíveis".

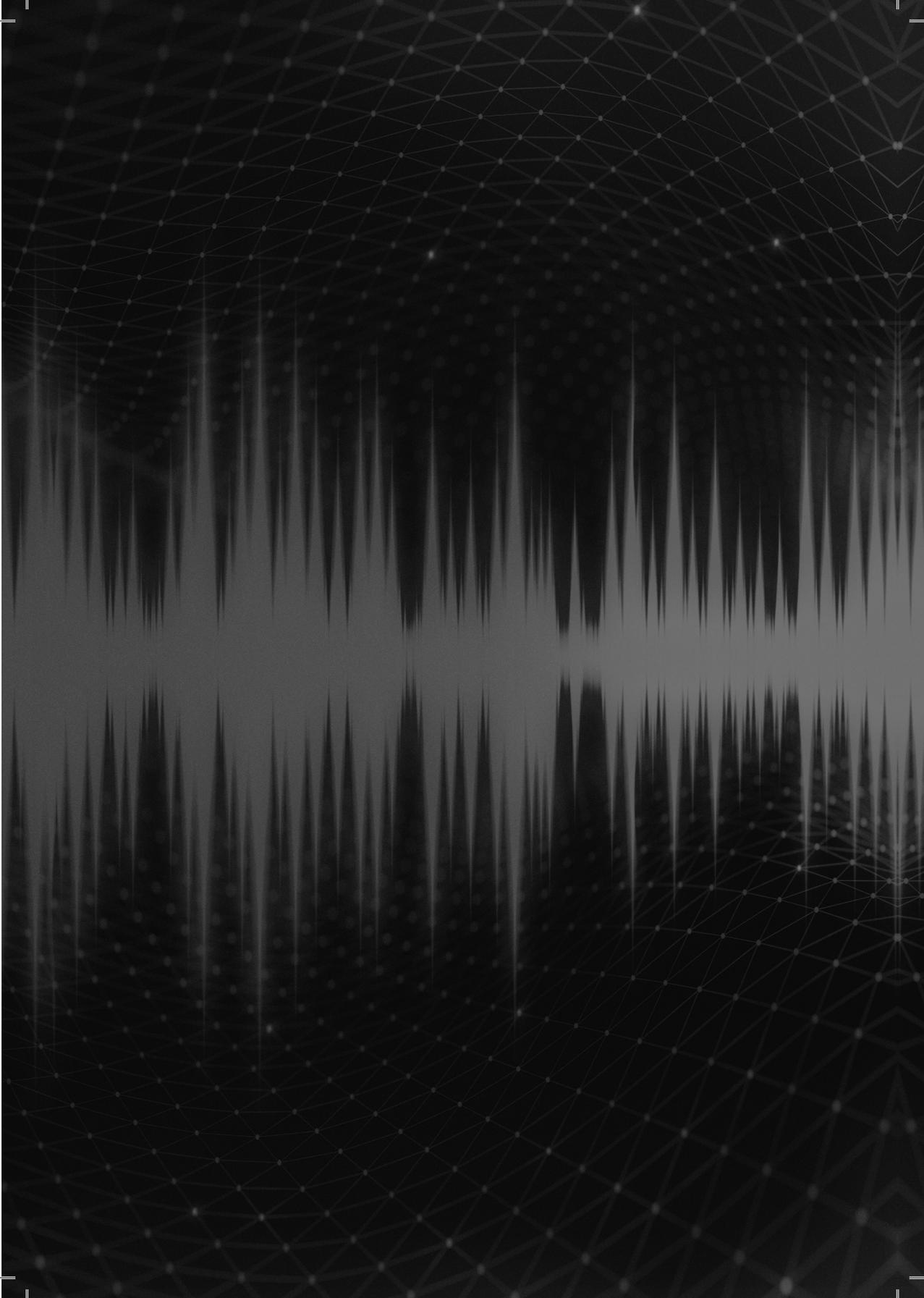
20 Op. cit. 19 p.

O raciocínio até então exposto indica que a mudança de consciência do povo brasileiro deve ser guiada pela liberdade. Na contramão de um Estado cada vez maior, que pretende prestar toda sorte de serviços, deve-se ter a consciência de que essa circunstância está errada e não se pode ignorar, empreendendo esforços para que o Estado se foque naquilo que é essencial, deixando as demais esferas da vida humana para serem supridas pelos próprios indivíduos, de acordo com as prioridades traçadas por cada um.

CONCLUSÃO

A mudança de consciência dos cidadãos brasileiros passa por se compreender que de nada adianta a Constituição Federal prever grande quantidade de direitos em favor da população, sem que exista equilíbrio com os deveres dos indivíduos, sob pena de os benefícios jamais saírem do papel. Passa por se entender que, atribuindo-se ao Estado uma infinidade de atividades, lhe faltará foco e capacidade para entregar o que for essencial ao desenvolvimento da sociedade.

Somente será possível sonhar com um Brasil mais próspero no dia em que a liberdade e a responsabilidade nortearem a vida dos seus cidadãos, quando houver um Estado enxuto a quem caiba, prioritariamente, agir para que cada um tenha acesso à educação, saúde e segurança pública na exata medida de seus interesses. Por fim, somente será possível mudar o rumo da História se o povo brasileiro assumir para si a responsabilidade de construir o futuro com as próprias mãos, impondo-se, ainda, contra o agigantamento do Estado.



E AGORA, QUEM PODERÁ NOS DEFENDER?

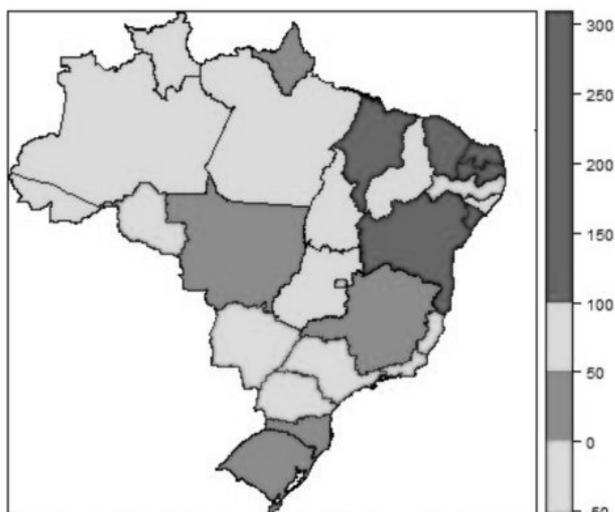
FABIO STEREN
ASSOCIADO DO IEE,
CONSULTOR EM SEGURANÇA E
EMPRESÁRIO

Inicio este artigo trazendo uma frase do famoso economista e jornalista francês Frédéric Bastiat, para que possamos refletir sobre a valorização daquilo que temos e a forma de buscar soluções para os problemas da nossa sociedade:

Não esperar senão duas coisas do Estado: Liberdade e segurança, e ter bem claro que não se poderia pedir mais uma terceira coisa, sob o risco de perder as outras duas. (BASTIAT, 2010, p. 9).

De acordo com a nossa anacrônica e confusa Constituição Federal e o seu artigo 144, a segurança pública é um dos deveres do Estado, constituindo um direito e responsabilidade de todos, um processo exercido para preservar a ordem pública e o bem-estar das pessoas e do patrimônio.

Será que a realidade atual que estamos vivendo condiz com o texto firmado na lei? Segundo estudo realizado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), no ano de 2016 o Brasil chegou à triste realidade de estar entre um dos países mais violentos do mundo. Somente no ano de 2014, quase 60 mil pessoas foram vítimas de homicídio, número anual aproximado ao de mortos na guerra da Síria.



Mapa da Variação percentual de Taxas por UF

Mapa revela que regiões Nordeste e Norte apresentaram maior crescimento de homicídios entre 2004 e 2014 - Divulgação / IBGE

Como pode ser analisado no mapa, existem alguns motivos principais que fazem aumentar a taxa de homicídios no Brasil. Ela está ligada aos baixos índices de escolaridade e ao perfil socioeconômico de cada região, e fica claro e fácil de entender por que os estados do Norte e Nordeste estão entre os que mais sofrem desse tipo de criminalidade – por exemplo, o Maranhão, que está em último colocado no ranking dos estados mais desenvolvidos do Brasil, segundo a revista Exame.

Dentre os vários problemas que enfrentamos, a questão da segurança parece não ter sido levada a sério, e as consequências são drásticas, não somente para as famílias e pessoas atingidas diretamente pela criminalidade, mas também para o comércio e empresas, que sofrem direta e indiretamente com as elevadas estatísticas criminais.

As principais causas e as consequências dessa omissão do Estado em proteger os cidadãos trazem prejuízos incalculáveis para nosso desenvolvimento e prosperidade. Em seguida, veremos alguns dos motivos que nos trouxeram até aqui.

A POLÍTICA CONTROLANDO A SEGURANÇA

É preciso falar sobre a triste realidade da insegurança com a qual somos obrigados a viver todos os dias. Frequentemente ouvimos histórias de amigos e parentes relatando situações de criminalidade que banalmente acabaram de viver, e me refiro aos afortunados que ainda têm a oportunidade de contar. O que aconteceu com a nossa segurança? Como chegamos a esse terrível patamar de criminalidade que nos assola e nos situa entre os países mais violentos do mundo?

Claro que fica fácil dizer que todos são culpados, e basta chamar os criminosos de “vítimas da sociedade”. Não seriam vítimas da sociedade aqueles que sofreram nas mãos de bandidos? É preciso lembrar que o compromisso e a mobilização deveriam existir entre todos os responsáveis, para que tenhamos um país mais livre e seguro, mas infelizmente esse sentimento de liberdade não existe.

A força policial trabalha muitas vezes de forma árdua, mas, não raras vezes, nem sequer tem apoio da sociedade, que deveria aplaudir os que arriscam a vida para nos defender.

Nas leis os criminosos têm mais direitos do que deveres. A Justiça, muitas vezes, precisa cumprir a legislação sem considerar o que é certo ou errado moralmente. Ora, onde está o nosso direito de ir e vir? Onde está a segurança que garanta nossa liberdade? Por que no Brasil o certo é o inverso?

A falta de compromisso dos governantes está em todos os jornais. Pensam somente no seu quinhão. Fico pensando o que fazem com o dinheiro dos impostos que deveriam garantir a nossa segurança. Em vez de tomar as medidas necessárias para combater a criminalidade, temos como resultado a omissão, por conta do barulho que poucos defensores dos criminosos fazem. E o cidadão de bem, observador das leis, quem olha por eles?

É preciso esclarecer que no Brasil vivemos uma falsa democracia, e que cada vez mais estamos caminhando para a diminuição das nossas liberdades – se ainda podemos nos considerar livres.

A exemplo disso, podemos citar a farsa do referendo de 2005 sobre o desarmamento, em que 63,94% da população brasileira votaram contra o artigo 35 do Estatuto do Desarmamento, e, ainda assim, o governo fez o que para ele era o certo. Dentre as várias consequências dessa imposição do governo, está o aumento nas taxas de homicídio, citado anteriormente, que nos faz pensar duas vezes antes de sair de casa.

Nas próximas eleições, certamente voltaremos a ver as mesmas e antigas promessas políticas de combate à insegurança, que não passarão de discursos marqueteiros, populistas e de pouca efetividade. Segurança é organizada não de forma estratégica aqui no Brasil, e sim de maneira política, por estar nas mãos dos governadores a determinação das diretrizes que devem ser seguidas por comandantes operacionais.

Para ilustrar o caso, cabe lembrar a exoneração do ex-secretário de Segurança do governo Yeda Enio Bacci, que, por estar fazendo seu trabalho corretamente, realizando blitzes nas ruas, enfrentamento contra o

crime dentro das corporações de segurança, contra o crime organizado, entre outras ações, acabou ganhando destaque na mídia, mas também reclamação da população, que achava que as blitzes eram ruins para a locomoção das pessoas e também por conta dos holofotes da mídia, que se voltaram para ele. Esse é o ponto em que a política está preocupada com a reeleição e que leva, em muitos casos, à tomada de decisões que interfiram o mínimo possível na possibilidade de perder o poder. E agora, quem poderá nos defender?

O RESULTADO DO DESARMAMENTO

Sancionada e imposta em dezembro de 2003, a Lei do Desarmamento era para ser uma medida “benéfica” para salvar vidas e proteger a população de bem. Bom seria se o desarmamento começasse com os criminosos, mas, em vez disso, deixaram o povo sem defesa, cortando os investimentos nas polícias e nem sequer se preocupando com presídios.

A verdade é que o povo foi contrário à aprovação dessa lei, certo de que não queria perder o direito de se defender e contrário aos motivos que o governo da época alegava, de que as taxas de criminalidade seriam reduzidas.

É sabido que o papel aceita tudo, e acho que os governantes esqueceram que, pelo precário investimento realizado em educação, alguns dos criminosos nem ao menos sabem ler para cumprir o que está escrito na lei. A realidade da violência é muito diferente do que foi prometido com o desarmamento, como pode ter sido visto nas estatísticas citadas na introdução. Veja que ninguém, absolutamente ninguém sabe como as leis do Brasil funcionam. É um emaranhado tão grande e complexo que é praticamente impossível alguém saber tudo. Então a ignorância do bandido não é praticamente igual à minha?

O criminoso cada vez está mais violento, próximo de nós, e já chegamos ao ponto de comerciantes e empresários terem de fechar as portas dos estabelecimentos, pois ali também sofrem as consequências dessa lei, que, repito, somente o cidadão de bem entendeu e cumpriu.

Outro exemplo de país que adotou essa mesma política de desarmamento em 1996 e não deu certo foi a Austrália. Logo após os cidadãos terem entregado sua única forma de autodefesa, os índices de homicídio aumentaram 19%, e os assaltos à mão armada, 69%. Sabemos bem a diferença cultural que a Austrália tem em relação ao Brasil, e, se lá não deu certo, aqui não teria por que ser diferente.

De forma bem simples, se o Estado não tem a capacidade de me proteger, então que não me tire o direito de fazê-lo por mim mesmo. Como disse o economista americano Walter Williams, ele prefere que a polícia saiba que, se invadirem a sua casa, pode ter uma metralhadora AR-15 para se defender. Isso evita abusos por parte das polícias, inclusive por parte dos governantes.

Agora imagine o que faria um bandido sabendo que posso ter uma arma em casa?

A falência institucional do país, as dificuldades financeiras e os entraves políticos estão tirando a vida das pessoas de bem, que somente queriam viver suas vidas e prosperar.

Talvez você esteja pensando agora nos ataques que frequentemente ocorrem nos Estados Unidos e outros países, quando uma pessoa pega sua arma e sai matando pelas ruas. Se você não sabe, os estados americanos que têm mais liberdade em relação ao porte de armamento são os que menos sofrem desse tipo de ataque.

Segundo estudo apresentado no site Mises Brasil, esses estados americanos que adotam mais restrição em relação ao porte de arma de fogo apresentam 60% a mais de criminalidade per capita nas estatísticas, comparados com os estados menos restritivos.

Em Israel é difícil encontrar alguém que não esteja armado, andando pela rua e sendo um cidadão de bem. Veja as taxas de homicídios daquele país e você se surpreenderá.

Está na hora de deixar a população ter, no mínimo, o direito de escolha de como quer se defender da ineficiência do Estado, para que possamos seguir com o que temos de mais valioso, nossas vidas.

A CRIMINALIDADE GANHANDO ESPAÇO, MENOSPRESZANDO O CIDADÃO DE BEM

Como se a crise econômica não bastasse para muitas empresas terem de fechar as portas, a insegurança está corroborando essas estatísticas e obrigando muitos negócios a encerrarem as atividades.

Em 2016 Porto Alegre esteve na 43ª posição entre as cidades mais violentas do mundo, segundo a revista Exame, o que nos coloca em patamar crítico de falta de liberdade. Você já se perguntou sobre as consequências disso? Você ou seu negócio já entraram na triste estatística da criminalidade? Qual a real causa da violência? É falta de prosperidade? É excesso de Estado?

Não custa lembrar que o Estado é o que mais tira dos pobres para redistribuir migalhas a eles, tirando a dignidade do ser humano e tornando-o dependente do governo. Muitos alegam que o consumismo é o vilão que eleva esses índices, mas o que pode realmente agravar a situação é o pouco poder de compra de muitos cidadãos. O que de fato enriquece um país é a economia girando.

Por medo da violência, muitas pessoas deixaram de sair às ruas e frequentar locais públicos, estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, ou até mesmo deixaram de sair com seus veículos pessoais, utilizando outros meios de transporte, para evitar ter de estacionar afastado do local aonde deseja ir. As consequências dessas mudanças são drásticas e estão sendo vividas diariamente por empresários que, cansados da insegurança e queda nas vendas, decidiram fechar seus negócios.

Estamos falando de um ciclo da crise que a cada dia tem um novo componente e que acaba obrigando aqueles empreendedores que decidiram arriscar e abrir um negócio a repensar se ainda compensa manter toda a estrutura funcionando.

Acho muito importante ressaltar que quem sofre mais nas mãos dos bandidos são os pequenos e médios empresários, por não terem estrutura para aguentar tamanho impacto que a criminalidade impõe à continuidade dos negócios. Essa categoria de empresários representa a maior parcela das empresas no Brasil.

Muito se fala dos direitos e leis que devemos cumprir para, após muito sacrifício e desgaste, conseguirmos abrir uma empresa ou estabelecimento comercial. O item segurança já faz parte do planejamento e dos custos na hora de o empreendedor planejar seu negócio, já que, muitas vezes, contratar um segurança particular para ficar parado em frente ao seu local pode sair mais caro que o próprio aluguel pago para usar o imóvel.

Essa é a conta que muitos empreendedores fazem, e infelizmente muitos chegam à conclusão de que não vale mais a pena abrir um negócio que fique no passeio público, por exemplo. Se os shoppings centers já são alvos dos criminosos, imagine agora quem depende somente do policiamento ostensivo nas ruas?

Trazendo alguns dados para retratar parte da situação que estamos enfrentando, segundo a Confederação Nacional do Comércio (CNC), somente no primeiro trimestre de 2017 mais de 9.900 estabelecimentos encerraram operações no Brasil, conforme publicado no site da Folha de São Paulo.

Dentre os vários motivos de esses empreendimentos fecharem as portas, está a insegurança, pois muitas lojas foram e ainda são alvos dos criminosos, que roubam, furtam clientes e causam conseqüente prejuízo a esses empresários.

O dono de uma loja de celulares em Valparaíso de Goiás é exemplo disso, já que, após sofrer o sexto assalto em um ano, decidiu encerrar as operações e ainda colocou uma faixa na entrada do local, com os seguintes dizeres: "Por falta de segurança no município de Valparaíso de Goiás, esta loja encontra-se fechada".

Existe uma frase muito interessante do economista Gustave de Molinari, mas, ao mesmo tempo, triste, por ser irreal para nossa atual sociedade:

Se o senso de justiça fosse universalmente prevalente na Terra; se, conseqüentemente, cada homem se restringisse a trabalhar e a comerciar os frutos do seu trabalho, sem desejar tomar, por meio da violência ou da fraude, os frutos do trabalho dos outros homens; se

todos possuíssem, em suma, um horror instintivo a qualquer ato danoso às outras pessoas, é certo que a segurança existiria naturalmente sobre a Terra e que nenhuma instituição artificial seria necessária para estabelecê-la. (MOLINARI, 2014, p. 16).

Partindo desse conceito, devemos resgatar valores perdidos ao longo dos anos por cada um de nós. É sabido que, para vivermos em um ambiente seguro, atitudes e medidas devem ser adotadas, visto que a omissão e a inércia dos órgãos públicos e dos próprios cidadãos nos deixaram nesse crítico patamar de insegurança.

Precisamos unir esforços e atacar de forma séria essa crise na segurança, pelo simples fato de que ou acabamos reféns dos bandidos ou pagamos a conta da insegurança, que invariavelmente será embutida no produto ou serviço adquirido. Em suma, a conta sempre será nossa. E agora, quem poderá nos defender?

Não podemos mais deixar que a decisão política prevaleça sobre uma questão que deve ser totalmente técnica, de quem conhece o assunto segurança, para deixarmos de sofrer nas mãos de pessoas que não estão nem um pouco preocupadas com as regras, leis e, quiçá, eventuais punições.

Não tenho a pretensão de menosprezar a História e conhecimentos de nenhum político, mas repito, o que eles entendem de segurança pública para propor medidas e soluções?

O empreendedor, na sua paixão por empreender, conquistar satisfação pessoal e realização – o que, por consequência, em vários casos, faz a economia girar, cria empregos, faz parte do desenvolvimento da cidade –, já não tem mais força para arcar com todos os custos necessários para o negócio e ainda somara a eles os elevadíssimos impostos, obrigando o cidadão a conviver com a incerteza de que voltará vivo para sua família e de que nenhum cliente ou colaborador interno sairá ferido. Já que segurança está entre os pilares básicos das necessidades dos seres humanos, é inevitável que haja influência direta nas decisões de frequentar ou não determinados locais.

Talvez esteja na hora de deixar a iniciativa privada, que entende do assunto segurança, participar mais das estratégias e soluções para a nossa segurança, já que quem toma as decisões hoje apenas pensa na política e na reeleição para o cargo público. Para começarmos a desenvolver nossa nação, talvez devêssemos repensar quem são os verdadeiros heróis no nosso país.

NA INSEGURANÇA PÚBLICA, EXISTEM SOLUÇÕES PRIVADAS

Nossos lares, os meios de transportes, local de trabalho, escola dos filhos e espaços sociais que frequentamos, todos eles, cada vez mais, estão se tornando blindados. Claro, falo daqueles que podem viver dessa forma. Porém, ter essa realidade hoje já não é só para pessoas com ganhos financeiros superiores; tornou-se pré-requisito básico de sobrevivência.

Não seria mais fácil, para o cidadão de bem, se os criminosos estivessem em locais blindados? Sem acesso a comunicação e outros benefícios amparados por lei?

Para debatermos a segurança pública, devemos saber que é inevitável haver sinergia entre as mais variadas instituições responsáveis, para obtermos, como resultado, a segurança de fato.

Afinal, de nada adianta a polícia prender o bandido e a Justiça soltá-lo por falta de vagas nos presídios. O criminoso já entendeu as regras do jogo e sabe jogar muito bem, e a sociedade segue sofrendo à espera de alguém que resolva esse triste problema. Enquanto os políticos forem os responsáveis pelas soluções, dificilmente teremos uma saída, já que o exemplo citado anteriormente, em relação ao trabalho que vinha sendo realizado pelo ex-secretário de Segurança Enio Bacci, foi modificado por conta dos ruídos e mal-estares causados pela dureza com que vinha combatendo a criminalidade.

Será que não está na hora de deixar as soluções privadas ganharem mais força nessa área? Não estou aqui defendendo o fim das polícias, longe disso, mas talvez esteja na hora de apoiarmos as parcerias público-privadas, para tentar trazer de volta a liberdade de viver em paz.

Por que não discutimos a privatização dos presídios? Flexibilizar a forma de atuação dos vigilantes, em parceria com as polícias, parece-me uma realidade possível. Talvez esse seja o primeiro passo a ser dado para que se construa uma nova realidade de segurança e se diminua a necessidade de, cada vez mais, sermos obrigados a blindar os locais que frequentamos.

Atualmente somos privados dos direitos mais básicos do ser humano, da liberdade de ir e vir. Precisamos viver em uma sociedade sem medo de sair de casa. Se você ainda se pergunta se o Brasil tem solução para a insegurança, respondo com convicção que sim. Bogotá, Medellín, Nova York e outras tantas cidades que diariamente sofriam com a criminalidade, narcotráfico, cartéis e corrupções conseguiram; por que nós não podemos?

Para que de fato haja mudança, muita coisa precisa mudar, e é preciso ter responsáveis, com pulso firme, para aguentar as consequências que certamente virão. É possível, pode ser implantando, existe solução. Não podemos ficar reféns de discursos e pessoas omissas que não agrem em nada, para partirmos para o planejamento e efetivação das mudanças necessárias. E agora, quem poderá nos defender?

O princípio da subsidiariedade pode ser aplicado no caso da insegurança que estamos vivendo. Dando poder ao indivíduo de se defender, voltando a liberação da posse de armas para aqueles que forem aptos a utilizá-las, reduziria a necessidade de o município ter de trabalhar para me prover segurança. A realidade está aí e é apresentada em números, então, que se retome a ideia da liberação do porte de armas para aqueles cidadãos que estejam preparados para utilizá-las sempre que estiverem em situação de ameaça – ou seguiremos esperando alguém vir nos defender?

LIBERALISMO NA SEGURANÇA

Sob a égide do liberalismo, o Estado teria três funções básicas: saúde, educação e segurança. O principal é a segurança, visto que educação e saúde podem ser terceirizadas. Acredito que o Estado deve ser res-

ponsável principalmente pela questão da segurança, pois alguém deve ser o regulador dos conflitos e atuar para manter o ambiente sob controle e sob regras comuns da sociedade.

Dentro dessa questão de manter a ordem, acredito que se pode somar forças em conjunto com a segurança privada, exigindo o mínimo possível de recursos humanos nas operações, ficando apenas o controle da lei e da ordem por parte do Estado.

O Estado é e sempre será limitado na sua força e campo de atuação, e é exatamente por esse motivo que entendo que ele deve estar naquilo que realmente é essencial para a ordem pública, como muitos outros países fizeram e deu certo. Devemos dar um basta a frases prontas que dizem que o Brasil é grande demais para esses conceitos funcionarem, então, defendo que se subdivida em tamanhos menores, invertendo a lógica atual, para que possamos, em grupos e regiões menores, sanar as inúmeras dificuldades encontradas em todas as áreas, mas em especial na segurança.

CONCLUSÃO

Relacionando a insegurança apresentada neste artigo com o título no início e a frase que seguido apareceu no texto, sobre quem poderá nos defender, você lembra algum personagem famoso que repetia essa frase sempre que havia uma situação de perigo?

Pois bem, quem se lembrou do Chapolin Colorado, aquele super-herói mexicano criado por Roberto Gomes Bolaños que sempre aparecia para “ajudar” as pessoas, está correto. Trago esta mensagem porque, se compararmos bem as atitudes do personagem com as que vemos na realidade brasileira, muita coisa me parece igual.

Esse super-herói, assim como os atuais e passados responsáveis pelas decisões que afetam nossa segurança, podem estar cheios de boas intenções para resolver o problema, mas sempre cometem trapalhadas e erros que colocam em risco todos os demais, bem como eles mesmos, sendo ficção ou realidade. Essa é a relação que faço com quem deveria trazer e criar um espaço de segurança para o nosso país, onde os respon-

sáveis, se é que têm alguma boa intenção de resolver a insegurança, só cometem trapalhadas.

Não devemos ir à procura de super-heróis; não haverá alguém capaz de resolver sozinho toda essa situação. Então, está na hora de fragmentar as responsabilidades, dividir as decisões em microrregiões, dar mais autonomia para soluções privadas e desburocratizar nossa engessada sociedade.

Reforço o princípio da subsidiariedade para parte da solução do problema, já que o Estado não precisa fazer o que o município tem capacidade para executar, assim como o município não precisa fazer para aqueles indivíduos que têm a capacidade de fazê-lo. Se quisermos resultados diferentes, então façamos algo diferente.

REFERÊNCIAS

MOLINARI, Gustave de. **Da Produção de Segurança**. São Paulo: Mises Brasil, 2014.

Portal de Notícia Globo. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/mapa-da-violencia-2016-mostra-recorde-de-homicidios-no-brasil-18931627>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

Portal Revista Exame. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/mundo/as-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-21-delas-no-brasil/>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

Portal Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/07/1898972-varejo-fechou-quase-10-mil-estabelecimentos-no-primeiro-tri-diz-cnc.shtml>>. Acesso em 19 nov. 2017.

Portal Instituto Liberal. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/frases/frase-do-dia-368/>>. Acesso em 22 nov. 2017.

Portal Instituto Liberal. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/os-estados-mais-e-menos-desenvolvidos-do-brasil/>>. Acesso em 22 nov. 2017.

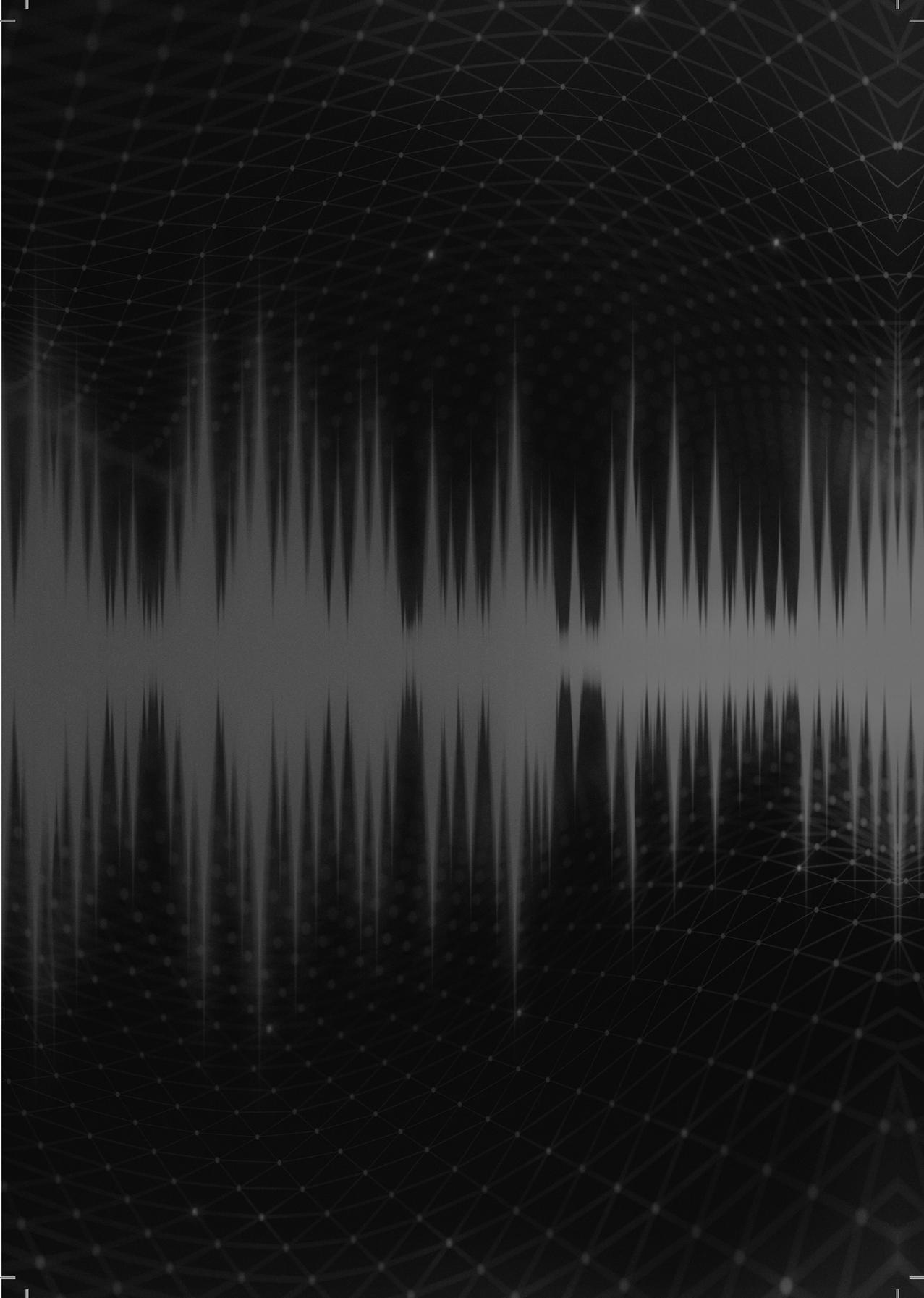
Portal Instituto Liberal. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2778>>. Acesso em 22 nov. 2017.

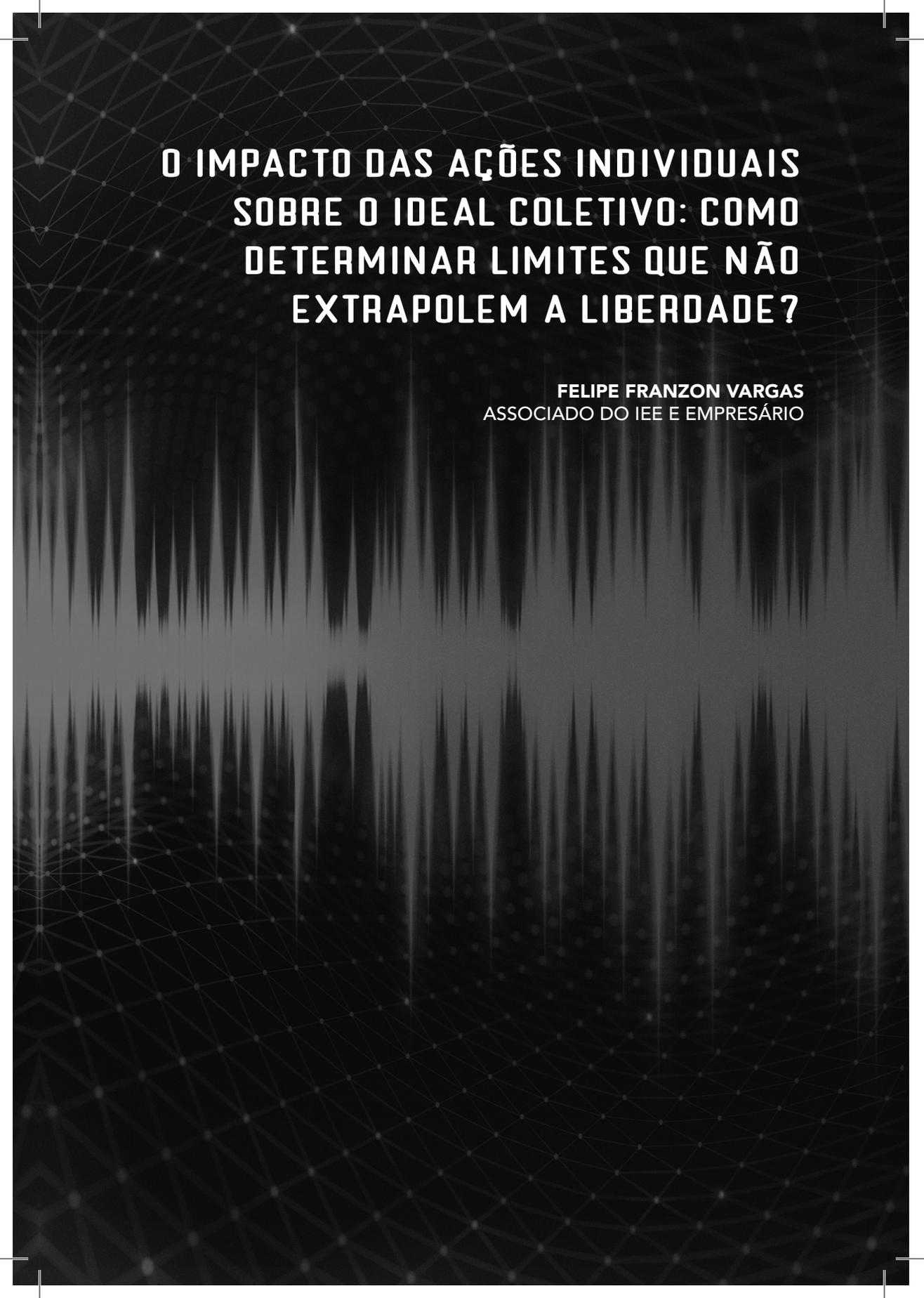
Portal Instituto Liberal. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2167>>. Acesso em 23 nov. 2017.

Portal Wikipédia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Referendo_no_Brasil_em_2005#Resultado>. Acesso em: 06 jan. 2018.

Portal O Globo - G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,AA1514814-5601,00.html>>. Acesso em: 06 jan. 2018.

Portal G1 Goiás. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2014/01/apos-seis-asaltos-comerciante-fecha-loja-e-faz-apelo-por-seguranca.html>>. Acesso em: 06 jan. 2018.





O IMPACTO DAS AÇÕES INDIVIDUAIS SOBRE O IDEAL COLETIVO: COMO DETERMINAR LIMITES QUE NÃO EXTRAPOLEM A LIBERDADE?

FELIPE FRANZON VARGAS
ASSOCIADO DO IEE E EMPRESÁRIO

No século XX, dois sistemas balizaram a comunidade internacional por meio de ideais voltados ao desenvolvimento político-econômico: de um lado, o ideário capitalista conduzido pelos Estados Unidos e caracterizado por um regime democrático; de outro, o socialismo, representado pela URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), baseado no planejamento econômico estatal, liderado por um único partido de viés comunista.

A história evidencia que o sistema capitalista venceu e, como corolário lógico, multiplicou suas raízes por todo o mundo. Dessa forma, ideais voltados à valorização do indivíduo, à liberdade de expressão e ao poder democrático serviram como pilares de sustentação do sucesso e da alavancagem desse sistema político-econômico em dimensão global. Assim sendo, a autonomia e o reconhecimento das diversidades individuais, baseados na responsabilidade das atitudes adotadas pelas pessoas, constituem a base dessa ideologia.

Nesse contexto, um ambiente propício ao desenvolvimento individual e catalizador da meritocracia, da liberdade de expressão e da economia de mercado permitiu a criação de economias mais prósperas e produtivas. Ideais esses contrários a um sistema de intervenção direta proporcionada pelo Estado, caracterizado por regimes político-econômicos socialistas e comunistas, em que impera o controle estatal na determinação das ações individuais e dos comportamentos coletivos.

Logo, a evolução da sociedade induziu-nos a perceber que somos seres sociáveis, dependemos da convivência em comunidade e produzimos melhor por meio de ações realizadas a partir de interesses egoísticos, mas com repercussões para o conjunto da sociedade. Porém, como gerar a conscientização de que os indivíduos são responsáveis pelas atitudes e pelo impacto gerado por elas? As características das instituições sociais determinam o comportamento e as ações de uma sociedade. Nesse ponto, incentivar atitudes de caráter inclusivo em que exista liberdade, criatividade e interação entre os indivíduos permite o desenvolvimento de uma comunidade mais consciente, crítica e empreendedora, capaz de tornar-se mais próspera e reconhecida.

O presente artigo abordará de forma teórica esses temas a partir de uma visão voltada ao credo individual em relação ao ideal coletivo, de predomínio das massas. Por meio da apresentação de pontos de vista de diferentes autores e pensadores, buscaremos evidenciar a determinação de limites para que a liberdade não seja prejudicada na convivência em comunidade, com base na valorização das ações individuais e no respeito aos limites que preservam a harmonia do ambiente coletivo.

O INDIVIDUALISMO

Neste tópico serão abordados diversos temas, conceitos e abordagens que ressaltam os valores do indivíduo na visão liberal e o seu papel como agente transformador da sociedade.

Carvalho (2011) ressalta que o individualismo sugere, por um viés, o egoísmo, a indiferença ao próximo, a concentração de cada um na constante busca de seus interesses pessoais; de outro lado, sugere o dever de respeitar a integridade e a liberdade de cada indivíduo, existindo, portanto, limites à execução de nossos propósitos egoístas. O individualismo proporciona maior respeito à integridade dos indivíduos, estimula um ambiente de solidariedade humanitária, diferentemente de uma visão voltada para o todo. O país onde mais se cultiva a liberdade dos indivíduos é o mesmo que apresenta uma índole criativa e humanitária (SOARES, 2014). Atitudes como essas acabam por incentivar oportunidades, espaço para a inovação e o desenvolvimento da sociedade.

Sendo assim, não é unicamente a lei ou as instituições em geral que são capazes de fundamentar os valores, mas são os próprios indivíduos os responsáveis por formular e determinar os valores e direitos sociais. Nesse ponto, cabe às pessoas assumir papel de agente, no qual exista voz ativa e a busca pelos direitos individuais, para que, por meio das condições básicas proporcionadas pelo Estado, as pessoas tenham ação para desempenhar suas próprias atividades.

De acordo com o economista membro da Escola Austríaca de pensamento econômico Mises (2011), o Estado não existe fora das ações individuais provenientes dos homens. Logo, existe uma associação direta

entre a estrutura do Estado e os princípios individuais. O que vemos é que estes, na maioria das vezes, acabam sendo corrompidos de alguma forma.

Os filósofos coletivistas são incapazes de perceber que o que constitui o Estado são as ações dos indivíduos. Os legisladores, aqueles que impõem obediência à lei pela força das armas, e aqueles que se submetem aos ditames das leis e da polícia constituem o Estado por meio de seu comportamento. Apenas nesse sentido o Estado pode ser considerado algo real. (MISES, 2011).

Assim, Bastiat (2011) ressalta que muitos querem viver à custa do Estado, porém, esquecem que este representa o esforço de todo mundo; o governo impera na transferência, no domínio de valores e na renda gerada pela população. De um lado, ações são determinadas visando solucionar problemas atuais; de outro, o fomento ao trabalho social, os benefícios e os direitos naturais do ser humano acabam sendo anulados, o que, muitas vezes, não se vê.

Para doutrinas voltadas aos ideais do universalismo e do coletivismo, o indivíduo, ao sujeitar-se ao código ético e à legislação vigente, não o faz em benefício direto de seus interesses particulares; ao contrário, ele está abstendo-se de realizar seus próprios objetivos, em virtude dos benefícios que também podem ser proporcionados à comunidade (MISES, 2011). Dessa forma, é evidente que pode surgir antagonismo entre os objetivos da sociedade e os objetivos individuais (MISES, 2010).

A determinação de uma hierarquia de valores, de acordo com a importância pessoal e racional daquilo que melhor convém ao indivíduo ou mesmo que lhe faz bem, não deve implicar em um ato de sacrifício no momento em que deve ser respeitado e valorizado o próximo, como destacado por Rand (1991). Isso constitui um ato de integridade, sendo leal às convicções e aos valores sociais e culturais aos quais a pessoa pertence. A realização de atitudes e ideais que visam o bem de todos só pode ser proporcionada pela atividade de indivíduos que realmente estejam preocupados em desenvolver isso e buscar soluções para o todo. Assim sendo, uma nação depende do desenvolvimento e do crescimento

da sociedade em conjunto, visando oportunizar negócios e potencialidades que possam valorizar um país.

A possibilidade de viver em uma sociedade, ao invés de estar isolado, não alivia o homem de sua responsabilidade de sustentar a própria vida. Nesse sentido, a única diferença é que ele sustenta a sua vida comercializando os seus produtos ou serviços em troca dos produtos ou serviços de outros indivíduos. Logo, o que determina seus esforços para ganhar? As ações via livre mercado, baseadas em atos racionais, escolhas e julgamentos voluntários. Isso é o que agrega valor a uma sociedade (RAND, 1991).

A liberdade de expressão consiste na exposição de um pensamento e na defesa de argumentos que dizem respeito às concepções e aos princípios ligados a um indivíduo (CARVALHO, 2011). Porém, considera-se a ação humana como algo real, com o propósito de atingir determinado objetivo. Essa é a característica que torna o homem um agente social. O indivíduo atua somente onde percebe uma relação de causa e efeito, em resposta aos estímulos e condições proporcionados pelo ambiente. Portanto, o homem, ao agir, deve levar tudo em conta: ideais, normas, crenças e externalidades envolvidas por resultados intencionais ou não intencionais (INFANTO, 1998; MISES, 2010).

A teoria da escolha pública mostra que o indivíduo é uma peça fundamental da sociedade, sendo considerado resultado das preferências dos agentes envolvidos nas decisões que envolvem regras e projetos sociais, permitindo passar de preferências diversas de cada um para uma visão dos aspectos gerais da democracia (IORIO, 2011). Essas ações individuais podem proporcionar uma visão para o todo, por intermédio de pessoas dispostas a realmente ajudar e defender uma causa pública, tendo como foco questões essenciais que dizem respeito a todos, não apenas decisões políticas ou interesses específicos.

Conforme Caldwell (2004), no pensamento de Friedrich Hayek, a vida do homem em sociedade, ou mesmo dos animais sociáveis em grupo, torna-se possível a partir de ações individuais de acordo com certas regras. Com o aumento da inteligência, essas regras e normas tendem a

se desenvolver, a partir de hábitos inconscientes, para explícitas e articuladas afirmações, e, ao mesmo tempo, tornam-se mais abstratas e gerais. Nossa familiaridade com as instituições de lei nos previne de perceber o quão sutil e complexa uma delimitação de esferas individuais, por meio de normas abstratas, pode se tornar.

Existe a possibilidade de a mente conhecer o atemporal, o incorruptível, de forma isolada, que não esteja sob a influência de nenhuma sociedade? Poderá o indivíduo inventar um código de moral melhor e promover reformas sociais, embora tudo vá estar sob a influência coletiva e, portanto, sujeito a corrupção (KRISHNAMURTI, 1955). As decisões individuais são fundamentais a uma sociedade, porém, estão sujeitas às barreiras enfrentadas pela cultura, pelos valores e pelas crenças sociais, o que muitas vezes acaba prejudicando a integridade e a capacidade de tomada de decisão consciente. Isso muitas vezes é gerado por um ambiente instável, baseado na falta de informações, na complexidade das relações de trabalho e negócios, bem como na dificuldade de alavancar projetos inovadores. As ações devem valorizar os indivíduos e os seus potenciais agentes, porém, nunca ultrapassando a liberdade individual e a intervenção dos direitos do próximo. Bastiat (2011) destaca que o conceito de liberdade faz parte do ser humano, o qual condiz com a realidade em que vivemos, sendo pressuposto atemporal e inerente ao homem.

Só existirá liberdade enquanto forem preservados os direitos dos indivíduos, e nisso falamos dos direitos fundamentais ao ser humano, como a vida, a propriedade privada e a liberdade. Somente a partir disso podem existir condições seguras e apropriadas para organizar as ideias que visam a organização coletiva e a sociedade.

O COLETIVISMO

A perspectiva coletiva visa abordar questões relacionadas ao grupo social, reunindo nesse tópico opiniões que possam integrar e representar determinado conjunto. Assim, diversas abordagens e visões de autores podem ser verificadas nas linhas seguintes.

O coletivismo remete à solidariedade, ao sacrifício que cada um faz de si pelo bem de todos (CARVALHO, 2011). Nesse sentido, Mises (2010) destaca:

Um homem que vive isolado não tem regras morais a seguir. Não precisa ter escrúpulos em fazer algo que julgue vantajoso para si, pois não tem de levar em conta que, ao agir assim, estará ou não, prejudicando outros. Mas, como membro da sociedade, um homem tem de considerar, em tudo que faz, não apenas sua própria vantagem imediata, mas também a necessidade, em cada ação sua, da afirmação da sociedade como tal, porque a vida do indivíduo em sociedade só é possível por meio da cooperação social, e todo indivíduo seria seriamente prejudicado, se a organização social da vida e da produção entrasse em colapso. (MISES, 2010).

O coletivo constitui um conglomerado de indivíduos originado das ações e reações sociais, das influências educativas, das crenças, de dogmas e princípios religiosos. Todo esse processo heterogêneo constitui o coletivo (KRISHNAMURTI, 1955). Logo, a existência da sociedade como uma associação de pessoas que trabalham de forma colaborativa e compartilham de um modo de vida comum é do interesse de todo indivíduo. Ao abrir mão de uma vantagem momentânea e de um retorno imediato para evitar colocar em perigo a existência e o propósito da sociedade, um cidadão de bem pode acabar sacrificando um ganho menor por um ganho maior, o que dificilmente ocorre (MISES, 2010).

A organização da sociedade apresenta qualidades diversas e especiais. Partindo-se de um ponto de vista global, tendemos a ver os países como agregados homogêneos. Assim, existe um pressuposto de que cada país apresenta certos atributos que pertencem a todos os seus habitantes: chineses, americanos, indianos, russos e brasileiros. Porém, isso deve ser analisado com certo cuidado. Mesmo a comunidade é considerada em si um conglomerado de vários agrupamentos singulares. Isso constitui a complexidade essencial pertencente ao indivíduo (FEDAKO, 2016).

Dessa forma, verificamos, por meio de diversas características que constituem as comunidades ou grupos sociais, que existem pressupostos individuais que devem ser preservados, como o bem-estar, a convivência e a harmonia de uma sociedade. Isso significa que cada um precisa descobrir por si mesmo onde termina o coletivo, se de fato ele termina, e onde inicia-se a individualidade (KRISHNAMURTI, 1955).

Portanto, a questão implica em determinarmos ações que dizem respeito ao coletivo e à valorização das ideias conjuntas para fomentar o desenvolvimento de uma sociedade. Isso sem deixar de lado a busca e o incentivo de questões sociais que estejam aplicadas à realidade dos indivíduos, o que possibilita gerar novas ideias, promover as liberdades individuais e os direitos de cada um.

O coletivo, por outro lado, pode trazer à tona a suposição dos interesses coletivos abstratos e hipotéticos, em nome dos benefícios individuais, reais e concretos que em geral permanecem omitidos para sempre (CARVALHO, 2011). Nesse contexto, exemplos vistos hoje em países como a Venezuela e a Coreia do Norte, adotaram valores coletivos que suprimem os direitos individuais e a livre iniciativa das pessoas. Governos como esses trazem à tona a figura de um autocrata e de um sistema totalitarista, visando apenas os interesses de um pequeno grupo, que através de privilégios, busca controlar toda forma de comunicação, produção e atividades sociais, inibindo o acesso às questões básicas de sobrevivência da população, o que resulta em uma sociedade decadente e precária.

Orwell (2009) destaca, no livro "1984", a submissão total após a inserção de um partido dominante no poder, sob o pretexto de garantir estabilidade e melhor qualidade de vida para todos, o que, na verdade, não ocorre na prática. Ações e políticas dominantes buscam ocupar todos os aspectos da vida dos indivíduos. A falta de consciência de cada um, e mesmo o acesso às informações, permitem aceitar o desconhecido e não provocar revoltas na população. Assim, a base de dominação é a mesma para toda forma de socialismo imposta, sob diferentes ideologias e ações de repressão.

O coletivismo transforma a doutrina epistemológica em uma pretensão ética, de forma que direciona às pessoas ao que elas devem fazer e como agir. Não existe ideologia coletivista uniforme, mas várias doutrinas coletivistas. Muitas acabam constituindo ações totalitárias que sujeitam o indivíduo a determinada situação (MISES, 2011). Casos extremos como esses devem ser oprimidos em qualquer sociedade, pois o extremismo não leva em conta ações que podem ser negociadas visando o bem de todos ou mesmo o desenvolvimento dos indivíduos em si.

Os ideais, esforços, ações e impulsos são virtudes dos indivíduos, influenciados de forma direta pelo coletivo. Devemos compreender que, ao exigir do indivíduo que ele leve em conta a sociedade em todas as suas ações, deve abrir mão de uma ação que, embora vantajosa para ele, seja danosa para a vida social. A sociedade não exige que ele se sacrifique pelos interesses dos outros. O sacrifício que ela lhe impõe é apenas provisório: a renúncia a uma vantagem imediata e relativamente menor, por um benefício posterior maior (MISES, 2010). Pelo fato de vivermos em comunidade, devemos respeitar as ações e os limites individuais, em detrimento de atitudes mais amplas que visem o todo. Porém, não devemos permitir que, por meio do coletivismo, se escondam pessoas incapazes de enfrentar a vida com o seu próprio esforço e competência (SOARES, 2014).

AS DIFERENTES VISÕES DOS ASPECTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

A partir das ideias apresentadas, torna-se importante realizar um comparativo dos ideais individuais e coletivos sob diferentes perspectivas e análises de pensamento, com ênfase na visão liberal.

Conforme Mises (2011) destaca em seus estudos teóricos, os homens buscam cooperar uns com os outros. A totalidade das relações criadas por tal cooperação chama-se sociedade. Logo, essa não é uma entidade por si mesma, mas, sim, é considerada uma expressão da ação humana. A sociedade não existe ou se organiza fora da conduta das pessoas. Ela é apenas uma orientação que resulta da ação humana. As-

sim, são os indivíduos que, ao pensar e agir, constituem uma gama complexa de relações e fatos que são chamados de relações sociais e fatos sociais (MISES, 2011).

Dessa forma, percebemos que um agente tem características próprias que constituem sua essência, e ações pontuais e formas de pensar representam suas individualidades, o que acaba constituindo o todo. Esses ideais fazem sentido no momento em que atitudes são tomadas pensando em um bem maior, mas, acima de tudo, mantendo as individualidades de cada um.

O individualismo e o coletivismo não são nomes de entidades históricas substantivas, distintas e independentes, mas, sim, rótulos utilizados por alguns movimentos políticos que os usam para valorizar a si próprios e seus adversários. Destarte, a ciência política nasceu no momento em que Platão e Aristóteles começaram a entender a diferença entre o discurso de vários agentes políticos e o discurso do observador científico que tenta entender determinados conflitos decorrentes das discussões e negociações na convivência em comunidade (CARVALHO, 2011).

Uma administração mais eficiente do Estado permite a busca da pluralidade como forma de ação e sustentação de uma política mais inclusiva e de conscientização social, a fim de manter o mínimo de organização e manutenção dos direitos dos cidadãos (ACEMOGLU e ROBINSON, 2012). Ações como essas permitem a disseminação de ideias por intermédio de diferentes lideranças que possam guiar todos através de princípios e ideologias que não sejam espelhadas em uma figura pessoal e representativa. Na realidade brasileira, ainda existem regras informais presentes que permitem engessar os modelos institucionais, tornando instáveis as relações políticas e a consolidação da economia da nação.

Enquanto uns pensarem pelos outros, evita-se refletir e desenvolver conhecimentos divergentes da realidade atual, a fim de promover a saída de uma zona de conforto já estabelecida. Desse modo, todos desempenham suas tarefas de forma rotineira, guiados pela influência estatal, que busca garantir a sobrevivência e a estabilidade de todos baseada em burocracia excessiva e legislação deficitária.

Todavia, sabe-se que, para o futuro ser diferente, certas ações devem ser tomadas de imediato, para que não sejam oprimidas as boas ideias e mantidos os hábitos de se fazer sempre a mesma coisa, reprimindo o pensamento dos indivíduos. Isso acaba por favorecer algumas minorias, impedindo a evolução e o desenvolvimento social. A concessão do poder fortalece somente quem o detém, como um domínio que pode se transformar em ganância e soberania, impedindo a geração de conhecimento na sociedade e o livre-arbítrio de todos.

A soberania e a imposição de uma autoridade central, por meio de um controle estatal político e econômico, pode demonstrar, muitas vezes, falta de foco na resolução de problemas locais, além de atitudes pontuais e independentes. Para Faguet, Fox e Poeschl (2014), a maioria das nações que têm forte centralização em sua estrutura praticamente não permitem o fomento de governos locais, e conseqüentemente de ações determinantes que influenciam de forma direta a vida dos diferentes indivíduos, mesmo pertencentes à mesma nacionalidade.

A descentralização do controle do Estado fornece maior autonomia aos cidadãos, os quais podem se tornar agentes políticos, ou mesmo promover mudanças através de instituições representativas, partindo de princípios individuais que visem a aplicação em escala nas comunidades. Ações como essa têm o propósito de promover o desenvolvimento social, no que diz respeito ao fomento de objetivos específicos e locais, pressionando assim os governantes a resolver os problemas que atingem essas localidades (FAGUET, FOX e POESCHL, 2014). Assim sendo, para preservar o desenvolvimento de uma sociedade e seu crescimento futuro, torna-se necessário controlar o egoísmo dos indivíduos e obrigá-los a sacrificar certos anseios em benefício da sociedade (MISES, 2010).

Por isso, torna-se importante determinar na sociedade instituições de caráter inclusivo que possam estimular a participação da grande massa em atividades econômicas, explorando capacidades e talentos dos indivíduos, o que permite a livre escolha e a tomada de decisão. Além disso, essas atitudes auxiliam na defesa dos direitos à propriedade privada, aos serviços públicos, à infraestrutura e à imparcialidade política, fomentando a economia e a produtividade de uma nação (ACEMOGLU

e ROBINSON, 2012). A democracia, sob essa ótica, pressupõe que os cidadãos, como integrantes da comunidade, sintam-se responsáveis por suas leis, reconhecendo seus atributos intrínsecos, isto é, a generalidade e a universalidade (COSTA JUNIOR e OLIVEIRA, 2009).

A sociedade humana é um fenômeno intelectual e espiritual de evolução conjunta da sociedade e civilização. Ao cooperar com seus semelhantes, os indivíduos não se desfazem de sua individualidade. Eles retêm o poder de agir com base em seus anseios e características individuais. Entretanto, cada célula do seu corpo, invariavelmente, mantém-se no mesmo lugar. Os indivíduos, espontaneamente, escolhem a maneira como eles se integram e interagem para a cooperação social (MISES, 2011).

No contexto de uma sociedade socialista, todo indivíduo pensa que depende menos da eficiência de seu próprio trabalho, uma vez que lhe é atribuída, de qualquer modo, uma quantidade fixa do produto total. Essa quantidade não pode ser diminuída, de maneira considerável, pela perda resultante da imparcialidade dos homens (MISES, 2011). Em uma sociedade com políticas desse tipo, fica difícil determinar ações que valorizem os ideais de cada um, por meio de incentivos e valorização da meritocracia, promovendo o fim da geração de capital, do trabalho e de atitudes individuais.

Em outras palavras, verificamos que o desenvolvimento das pessoas que compõem uma sociedade só é possível mediante o incentivo e a adaptação de instituições adequadas, de caráter político, social e econômico. Os cidadãos precisam incentivar ações que busquem desenvolver e dar autonomia às diferentes ideias que possam surgir para o bem da comunidade, contendo o excesso de poder do Estado (IORIO, 2011). Muitas vezes, são tomadas decisões provenientes de uma gestão que visa à manutenção de privilégios e ao bem-estar de seus favorecidos.

Acemoglu e Robinson (2012) caracterizam as instituições que extraem o valor de uma parcela da sociedade em detrimento de outra, de forma voluntária e invasiva, como extrativistas. Essas são restritas a determinados grupos de indivíduos, que buscam manter privilégios de

elites e a manutenção do poder. Dessa forma, muitas atitudes e decisões são justificadas como o melhor para todos, o que, na verdade, acaba disfarçando reais interesses individuais e paternalistas.

Todas as ideias coletivistas começam pela comunidade, o que acaba perdurando ao longo da vida das pessoas (FEDAKO, 2016). O que não pode ser desconsiderado são os pressupostos individuais, que devem ser incentivados ao longo da vida, a fim de estimular outras atitudes e o crescimento de uma sociedade. Atitudes que visam à meritocracia são essenciais para que faça sentido o empenho dedicado por cada um em atividades determinadas que possam gerar renda e trabalho.

As experiências vivenciadas pelos indivíduos pelo compartilhamento e pela interação proporcionam uma comunidade mais ativa, pluralista e com espaço para novas oportunidades. Logo, a sociedade é consequência do pensamento propositado e consciente, baseado na cooperação social e nas relações mútuas, por meio da combinação de diferentes esforços e da divisão do trabalho. A ação humana é fator inerente ao indivíduo, e existem interesses da sociedade que devem estar subordinados aos do indivíduo, ou vice-versa (MISES, 2010).

Assim, interesses e anseios pessoais fazem parte de qualquer decisão e atitude que envolvam as relações humanas. Porém, ao pensarmos na convivência em comunidade e em decisões que possam gerar impacto para a sociedade, existem ideais de direito à vida e à liberdade, baseados em uma regulação do Estado de Direito, que devem ser o norteador de todas as decisões. Portanto, tais diretrizes fazem valer a liberdade de expressão e o direito de ir e vir, respeitando a opinião alheia e promovendo a geração de real valor para a sociedade. Quem ganha com isso são os próprios cidadãos, tornando mais próspera e produtiva uma nação, com valores que incentivam o crescimento, a superação e o senso de comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não devemos julgar uma estrutura social sob uma visão coletivista que falsamente explora características e pressupõe que todos os membros de uma comunidade são personificações ideais dessas características agregadas. Nem mesmo enxergar apenas o indivíduo, isolando-o de qualquer tipo de agregação e pertencimento a determinado grupo social (FEDAKO, 2016).

Os princípios do indivíduo têm como base características inerentes a cada um que compõe uma comunidade. Isso é o que torna a pluralidade mais vantajosa, positiva e com potencial de desenvolvimento humano. Assim, a existência de instituições de caráter inclusivo é fundamental para fomentar a prosperidade, o empreendedorismo e o crescimento de uma consciência que visa incentivar as liberdades individuais, respeitando valores e os limites éticos de uma sociedade. Isso permite o desenvolvimento social e a prosperidade de uma nação.

Além disso, o poder, o conhecimento e a conscientização de uma região ou comunidade deveriam ser valorizados de forma mais soberana, na qual pequenos grupos de indivíduos possam ter mais autonomia no desenvolvimento de normas e regras que estejam vinculadas às necessidades locais. Isso permite que sejam atendidas demandas baseadas nos interesses das localidades, ainda mais se tratando de uma nação com proporções continentais, como o Brasil. Exemplos como esse podem ser percebidos em nações como os Estados Unidos, onde existe controle central exercido pelo governo, porém, os estados têm grande autonomia para regulamentar leis próprias e determinar diretrizes locais para cada região. Assim, são defendidos interesses e realidades em cada localidade, com um Estado mais aberto e menos burocrático. Logo, os direitos individuais e a preservação de uma sociedade mais livre, na qual existe uma preocupação em defender direitos locais, permite a otimização dos recursos financeiros, além de incentivos e maior controle para o desenvolvimento das diferentes comunidades.

Dessa forma, visualizar apenas o ideal coletivo como salvador dos problemas e o principal meio de crescimento da sociedade não é uma

forma de crescimento e busca por soluções viáveis adequadas. Um espaço onde os indivíduos podem ter autonomia, porém, com consciência, responsabilidade e informações para fazer valer a vontade de comunidades locais, por meio de uma representação válida, permite que esses grupos se tornem mais ativos e prósperos. Assim, isso acaba por promover ações que visam o bem-estar dos indivíduos, sem promover estímulos direcionados à massificação da população, que dificilmente permitem a resolução e o foco em problemas pontuais para uma comunidade local.

Portanto, o indivíduo constitui peça fundamental no que diz respeito às decisões e atitudes sociais, devendo ser preservados seus direitos de liberdade, vida e propriedade privada, inerentes ao ser humano. A partir disso, a convivência em grupos e o desenvolvimento de ações conjuntas fazem parte de uma nação e são o que constitui a identidade de uma sociedade, na qual diferentes forças, pensamentos e ideais representam a comunidade. Para isso, devem ser respeitados o livre-arbítrio e o Estado de Direito, para que todos possam ser regidos pelas mesmas normas legais e se façam valer os direitos de cada um, fundamentado por ações de meritocracia e esforços individuais.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. **Por que as nações fracassam**: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza. Elsevier: Alta Books. 1. ed., 2012. 416 p.
- BASTIAT, F. **Frédéric Bastiat**. LVM Editora. 2. ed., 2011. 160 p.
- CALDWELL, B. J. **Hayek's challenge**: an intellectual biography of F.A. Hayek. The University of Chicago Press, 2004.
- CARVALHO, O. **Individualistas e coletivistas**. 2011. Disponível em: <<http://www.olavodecarvalho.org/individualistas-e-coletivistas/>>. Acesso em: 22 out. 2017.
- COSTA JUNIOR, E. S. C.; OLIVEIRA, M. M. Cinismo à brasileira: entre o enganar e o ser enganado. In: XVIII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI: São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo, nov. 2009. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/Anais/sao_paulo/2699.pdf>. Acesso em: 18 out. 2017.
- FAGUET, J. P.; FOX, A. M.; POESCHL, C. Does decentralization strengthen or weaken the state? Authority and social learning in a supple state. **Departamento de Desenvolvimento Internacional**, London School of Economics and Political Science (LSE): Londres, 2014.
- FEDAKO, J. **"Nós" é uma falácia**. 2016. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=409>>. Acesso em: 16 de out. 2017.

INFANTINO, L. **Individualism in modern thought**: From Adam Smith to Hayek. Routledge: Taylor & Francis Group, 1998.

IORIO, U. J. **As três escolas liberais do século XX**. Artigo do mês: Ano IX, n.113, 2011.

KRISHNAMURTI, J. **Realização sem esforço**. Instituição Cultural Krishnamurti: Rio de Janeiro, Brasil, 1955.

MISES, L. **Ação Humana**. Instituto Ludwig von Mises Brasil: São Paulo, 2010.

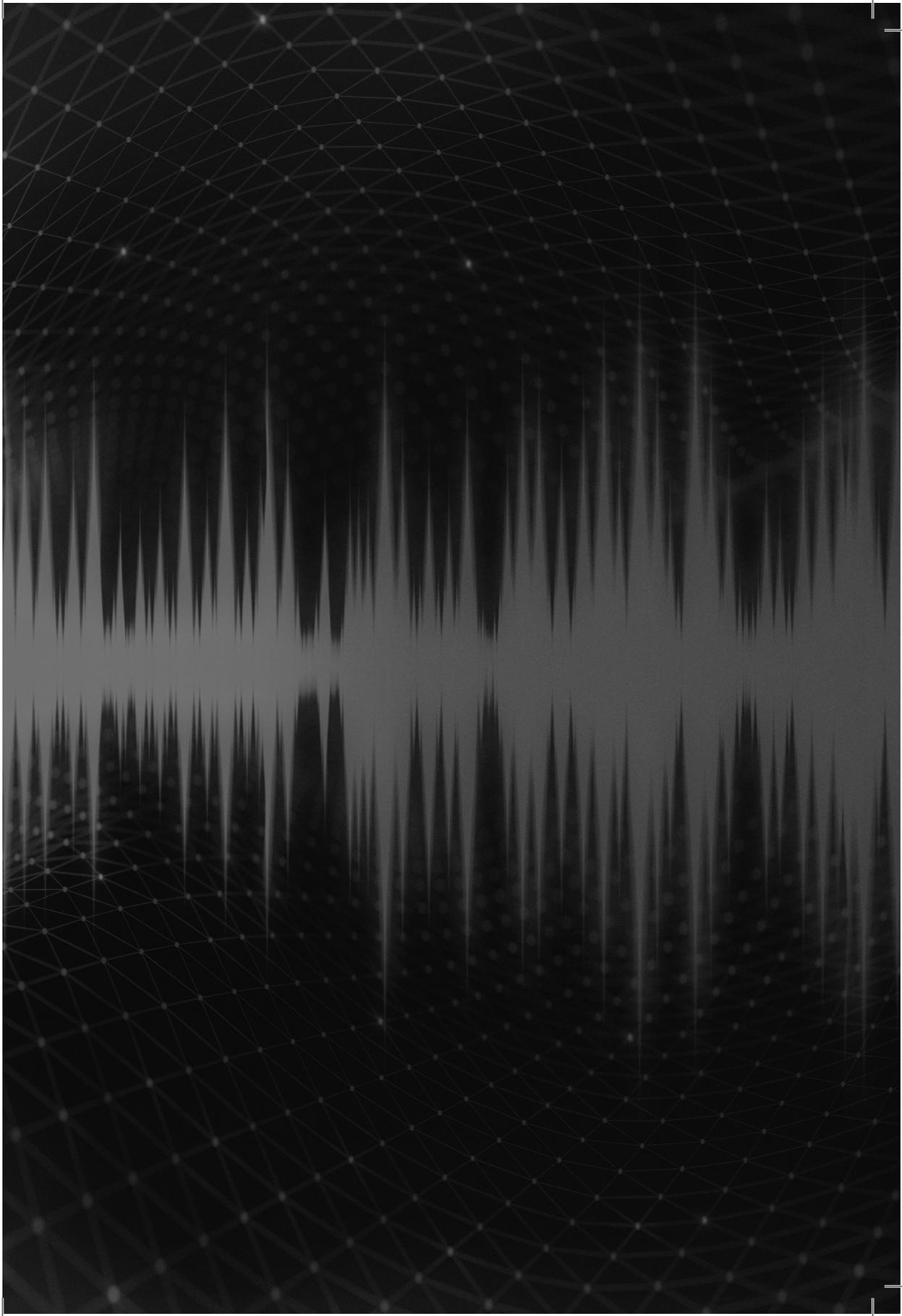
_____. **Liberalismo, segundo a tradição clássica**. Instituto Ludwig von Mises Brasil: São Paulo, 2010. 125 p.

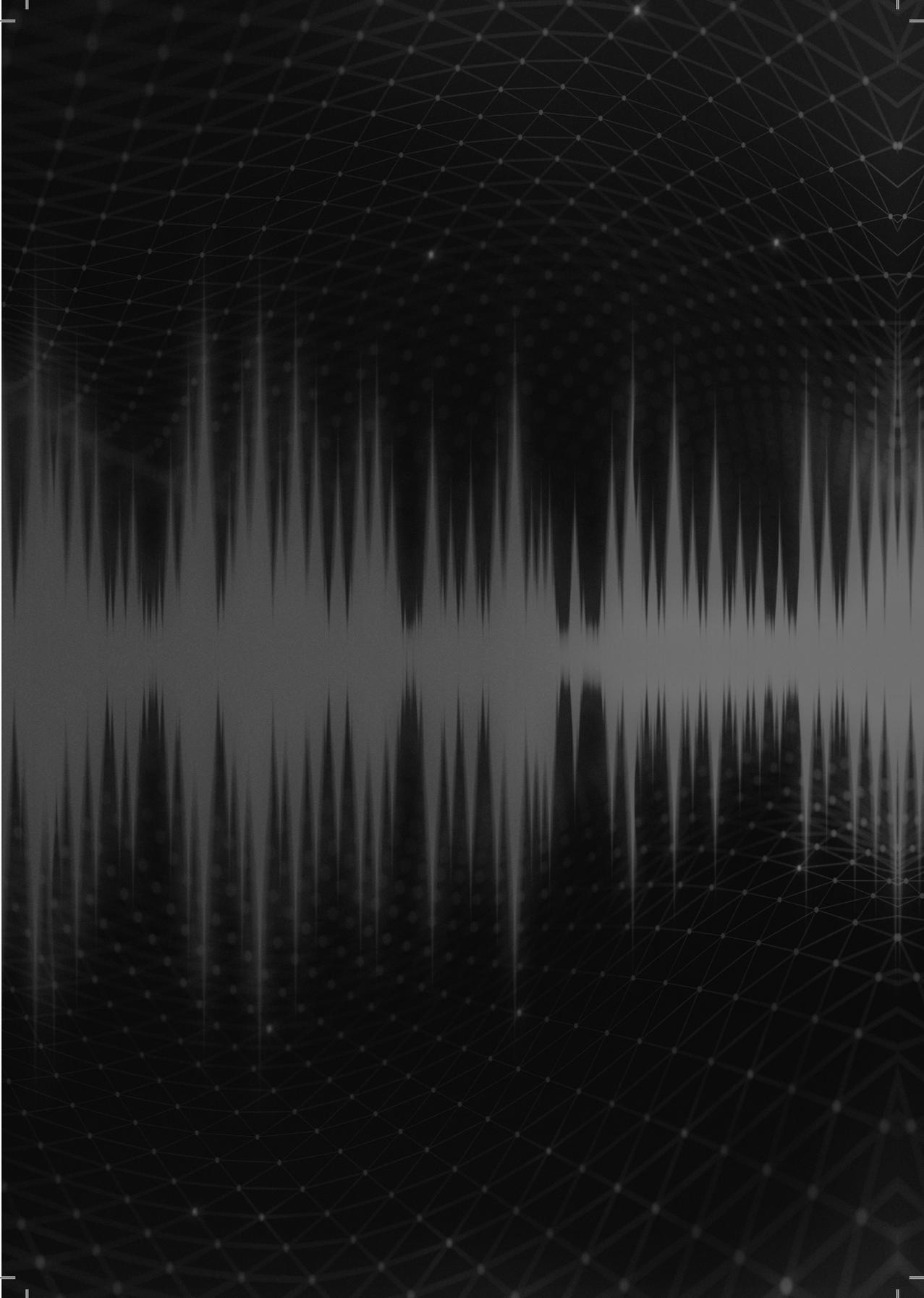
_____. **O dogma do coletivismo**. 2011. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=867>>. Acesso em: 16 de out. 2017.

ORWELL, G. **1984**. Companhia das Letras. 1. ed., 2009.

RAND, A. **A Virtude do Egoísmo**. Editora Ortiz SA. 1991. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/126471214/Ayn-Rand-A-Virtude-do-Egoismo-pdf>>. Acesso em: 18 de dez. 2017.

SOARES, A. **Individualismo e coletivismo**. 2014. Disponível em: <<http://libertatum.blogspot.com.br/2014/04/individua-lismo-e-coletivismo.html>>. Acesso em: 22 out. 2017.





A VIDA REAL DO CIDADÃO E A MÃO INVISÍVEL DO ESTADO

FELIPE MORANDI
ASSOCIADO DO IEE E EMPRESÁRIO

É de notório conhecimento que o Brasil é um dos países mais caros para se viver. Temos aqui diversos exemplos de produtos e serviços que se enquadram entre os mais caros do mundo. Se analisarmos os valores que pagamos pelos veículos, pelos *smartphones*, pela energia, pelo combustível, pelos sinais de telefonia, internet e televisão, entre outros, percebemos que existe algum problema oculto. Existem maneiras alternativas de medir o poder de compra de cada país, relacionando o valor da sua moeda com o nível de produção. O conceito de *Purchasing Power Parity (PPP)*, equiparação do poder de compra, em tradução livre, relaciona as taxas de câmbio entre os países com os níveis reais de produção de cada um. Uma das formas mais difundidas de medir o PPP é o *Big Mac Index*, que compara o preço do hambúrguer número um do McDonald's em mais de 100 países distintos, a considerar que a rede é global, utiliza os mesmos procedimentos em todos os países e também a mesma margem de contribuição. O preço-base de comparação é o dos Estados Unidos, tendo este o valor zero. Aqueles países que têm valores inferiores a zero têm sua taxa de câmbio subvalorizada, enquanto aqueles que têm valores superiores têm sua taxa de câmbio sobrevalorizada. Por meio do uso da ferramenta Big Mac Index da *The Economist*, podemos avaliar que o Brasil apresenta subvalorização da sua moeda de aproximadamente 3,7%, considerando que a taxa de câmbio com o dólar americano era de R\$ 3,23 em julho de 2017, quando dos últimos dados disponíveis. Segundo a *The Economist*, a taxa de câmbio deveria estar em torno de R\$ 3,11 (THE ECONOMIST, 2017). Ademais de apontar se as taxas de câmbio estão sub ou sobrevalorizadas, o índice também aponta o tempo de trabalho necessário para se comprar um Big Mac em algumas cidades importantes do mundo, de acordo com o salário médio da região. As duas cidades brasileiras mais bem colocadas são as únicas ranqueadas, São Paulo e Rio de Janeiro. Em 2015 eram necessários 25 minutos de trabalho na capital paulista e 32 minutos na capital carioca para se obter o hambúrguer. Mesmo não estando mal posicionadas, as cidades brasileiras figuram atrás de praticamente todas as cidades de primeiro mundo listadas no *ranking*. Atualmente o trabalhador paulistano tem de trabalhar aproximadamente três vezes mais que o trabalhador de Hong Kong, listado em primeiro na lista (STATISTA, 2015).

A reclamação por parte da esmagadora maioria dos brasileiros não é em vão. Viver no Brasil com a renda que temos e o elevado custo de vida não é nada fácil. Um exemplo impactante é o fato de os salários médios praticados no setor industrial chinês, atualmente, serem superiores aos do Brasil (ÉPOCA NEGÓCIOS, 2017). Há quem culpe o empresário brasileiro por tal realidade, mas veremos a seguir que as pressões e legislações estatais acabam por engessar os empresários com relação a maiores remunerações. O custo marginal a partir dos encargos trabalhistas impostos pelo governo pesa sobremaneira no custo total por funcionário, pressionando os salários líquidos para baixo, uma vez que o empresário tem dificuldades de remunerar melhor os empregados sem colocar em risco a saúde financeira da empresa.

Os preços, de maneira geral, são o primeiro alerta de uma economia deficiente, na esfera e na escala que for. Por exemplo, se determinado produto se torna escasso durante um período, seu preço sofrerá aumento de imediato. Se o mesmo produto, durante outro período, estiver em abundância, seu preço cairá. A teoria econômica acerca da oferta e da demanda é bastante simples, de claro entendimento e não falha. Podemos traçar um paralelo com ela e perceber que, no momento em que o governo sobe a taxaço de produtos importados, por exemplo, ele artificialmente reduz a capacidade de oferta, além de, por óbvio, sobrecarregar os custos de importação que incidem diretamente na composição do custo do produto. Essa arbitrariedade gera de imediato aumento do preço desse produto no mercado. E essa realidade protecionista corre nas veias das políticas econômicas do Brasil e gera um resultado irrefutável: aumento nos custos de aquisição, estagnação da qualidade e redução da capacidade de inovação.

O objetivo deste artigo é abordar de forma clara e minimamente aprofundada as razões pelas quais o custo de vida no Brasil é tão elevado e qual o impacto da intromissão do governo na esfera econômica, e como isso afeta a vida real dos indivíduos que aqui residem. Os ciclos econômicos pelos quais viemos passando nas últimas décadas não são um movimento natural de uma economia em crescimento. Eles são o resultado direto da arbitrariedade estatal, e a maior prova disso é que

todos os países que têm no governo um grande catalisador econômico acabaram sofrendo pesada depressão econômica nos últimos anos. O economista americano Murray Rothbard complementa o pensamento:

Em um mercado puramente livre e desimpedido não haverá essa quantidade conjunta de erros, já que empresários treinados não irão todos cometer erros ao mesmo tempo. O ciclo de expansão-contração é produzido pela intervenção monetária no mercado, mais especificamente pela expansão do crédito bancário aos negócios. (ROTHBARD, 2012, p. 45).

Tal depressão muito provavelmente tenha sido precedida por um curto e inflado período de bonança recheado de corrupção, em que os corporativistas tiveram enorme sucesso. Essa realidade no Brasil leva a uma percepção de que precisamos mais Estado para controlar os “malfeitores” da iniciativa privada, enquanto poucos percebem que de fato apenas os empresários próximos ao governo prosperam em um sistema como o nosso. As privatizações, devido a tal estigma, sofrem pesado preconceito, ao passo que deveriam ser consideradas como solução. Infelizmente, no passado as privatizações foram conduzidas de maneira insuficiente, ainda que tenham melhorado e muito cada setor remodelado de estatal para privado. Deve-se buscar privatizar os setores que não cabem ao governo e abrir o mercado para a livre concorrência, e não escolher um ou poucos *players* para assumi-los, como aconteceu em muitos casos. Com este artigo, busca-se abordar de maneira objetiva os fatores que conduzem ao movimento cíclico que acaba por manter o Brasil como eterno país em desenvolvimento e cada vez mais longe de dar o pulo para tornar-se um país de primeiro mundo.

INTERVENCIONISMO NO BRASIL

Antes de entrar nas formas de aplicabilidade da intervenção estatal na economia por parte do governo brasileiro, faz-se necessário conceituar o intervencionismo estatal. O renomado economista austríaco Ludwig von Mises (2010, p. 21) define que a “Intervenção é uma norma restritiva imposta por um órgão governamental, que força os donos dos

meios de produção e empresários a empregarem estes meios de uma forma diferente da que empregariam". Compreende-se, pela definição, que as forças naturais do mercado e da economia são limitadas ou alteradas, de uma maneira ou de outra, e que tal movimento contrário à ordem espontânea gera necessariamente externalidades negativas. Vemos no Brasil diversas ações governamentais que vêm ao encontro dessa realidade, as quais serão abordadas a seguir.

O governo brasileiro é especialista em intervir no mercado, de forma direta ou indireta. No caso da forma direta, ele detém monopólios de determinados mercados ao estatizar toda a oferta nesses segmentos, sob a falsa justificativa de que a iniciativa privada não teria interesse nem capacidade de prover tal mercado. Como bem sabemos, o governo não tem a mesma capacidade de inovação que a iniciativa privada e é extremamente ineficiente no tocante à gestão, uma vez que os incentivos de quem nada detém são extremamente reduzidos. Murray Rothbard explica que:

Empreender significa arriscar o próprio dinheiro em um investimento. Burocratas e políticos não têm incentivo real em desenvolver habilidades empreendedoras, em se ajustar de fato às demandas do consumidor. Eles não arriscam a perda do próprio dinheiro no empreendimento. (ROTHBARD, 2013).

Portanto, todos os mercados conduzidos direta e unicamente pelo Estado são demasiadamente caros e apresentam produtos e/ou serviços de baixa qualidade para o cidadão, exigindo subsídios governamentais para que a população seja capaz de consumir tais produtos e serviços. Exemplos claros disso são os Correios, a gasolina, a energia, a linha branca de eletrodomésticos, entre tantos outros. Todo e qualquer subsídio sai do mesmo caixa único da União, que é abastecido pelos impostos cobrados coercitivamente do cidadão. Fica claro que, a cada subsídio concedido, cria-se a necessidade de aumento de impostos, afinal, a conta deve fechar ao final do dia.

No caso da intervenção indireta, é perceptível que o governo atua em praticamente todas as áreas e mercados do Brasil. Nos mais visíveis,

percebemos a manutenção de oligopólios e cartéis, via privilégios concedidos aos “amigos da coroa”, tais como os grandes empresários de gigantes nacionais dos mais diversos setores. Odebrecht e JBS são apenas dois casos entre muitos outros que mantêm o corporativismo funcionando no Brasil. Não à toa vemos diversos desses empresários corporativistas condenados e, até mesmo, presos em função da operação Lava Jato, da Polícia Federal. Isso em grande parte tem acontecido em função de essas grandes corporações serem fornecedoras do governo escolhidas a dedo a cada licitação pública a partir de nada modestas quantias de dinheiro. Além desses casos, podemos citar também os de concessões, no mínimo duvidosas, de determinados mercados para a exploração de apenas um ou poucos fornecedores. É importante frisar que todo e qualquer monopólio, oligopólio ou cartel é gerado, mantido e/ou protegido pelo Estado, que escolhe o mercado no qual atuará; ou quem serão os participantes; ou para quem farão vista grossa na formação de cartéis de preço, como exemplo específico. Não precisamos ter mente brilhante para percebermos que esse tipo de intervenção gera, necessariamente, corrupção, seja ela ativa, seja passiva. Nosso Estado de Direito é falho e peca ao punir os culpados, seja na esfera que for, o que gera desvio disparatado de dinheiro público – leia-se aqui dinheiro do pagador de impostos –, uma vez mais levando à necessidade de aumento dos tributos, de endividamento ou de inflação, as três formas de se financiar o Estado. Novamente, percebemos o custo de vida do cidadão sendo inflado.

A forma mais oculta de intervenção estatal indireta na economia se dá por mecanismos de financiamento e de imposição coercitiva do Estado, via inflação, taxaço, protecionismo, salário mínimo, leis trabalhistas, etc. Todos esses mecanismos sobrecarregam as instituições privadas e os indivíduos, que são obrigados a cumprir com leis que, na grande maioria das vezes, não condizem com a realidade.

A inflação é muito usada por governos autoritários e populistas, pois é uma excelente forma de financiamento. Quando falta dinheiro, basta imprimir mais ou gerar mais crédito alavancado, por intermédio dos bancos, porém, as consequências de um fator externo como esse no mercado são nefastas. É imprescindível dizer que inflação é a expansão

da base monetária, seja pela emissão de moeda pelos bancos centrais, seja pela concessão de crédito pelos bancos, aumentando o meio circulante, ou seja, a oferta de moeda no mercado. O aumento de preços, por exemplo, é apenas uma das consequências naturais da inflação. É vital diferenciar o conceito de inflação das suas decorrências naturais. Imprimir dinheiro e colocá-lo no mercado é extremamente prejudicial, pois a moeda não partiu de nenhuma troca, ou seja, não houve consumo e não houve produção para equivaler a esse dinheiro “criado».

No caso dos impostos, é como dar um cheque em branco para resolver os problemas financeiros das más gestões estatais. Falha-se ao gerir as contas, gasta-se em demasia, mas basta aumentar as alíquotas ou criar alguma nova para solucionar o problema. Infelizmente, a opinião da população tende a não importar muito nesses casos, visto que percebemos aumento escalonado de aproximadamente 10% da participação dos tributos no PIB desde que a Constituição Federal foi promulgada, em 1988 (PUGGINA, 2015). Com certeza os cidadãos não gostariam que lhes fosse tomada uma parcela ainda maior de sua renda e de seus bens, e ainda assim chegamos a tal ponto.

No Brasil, assim como em muitos outros países, temos uma carga tributária bastante pesada, porém, o que nos diferencia sobremaneira dos países tidos como de primeiro mundo é basicamente o peso do paquidérmico aparato estatal. Em recente estudo do Banco Mundial, intitulado Um ajuste justo, a massa salarial dos servidores públicos alcançou a incrível marca de 13,1% do PIB. No mesmo estudo, é possível constatar que o principal problema está relacionado não ao número de servidores, ainda que esse seja elevado, mas sim à exagerada remuneração deles. Quando comparados aos trabalhadores da iniciativa privada, por exemplo, os servidores públicos federais registram uma média salarial 67% acima daquela das pessoas com cargos e responsabilidades similares. Outro importante exemplo que aponta para o pesado custo de manutenção do Estado e suas benesses é a Previdência Social. Segundo o mesmo estudo, o Brasil arca com um insustentável custo de manutenção dos benefícios previdenciários, principalmente considerando que ainda temos uma população jovem. A projeção do Banco Mundial é de que em

2030 todo o gasto primário do governo federal tenha de ser destinado à Previdência, caso esta não sofra reforma (THE WORLD BANK, 2017). Tal realidade nos leva a uma triste constatação: pagamos uma fortuna por diversos serviços que nos foram prometidos para não receber nem sequer o mínimo necessário do Estado, como segurança, saúde e educação.

Os tributos no Brasil são divididos, de forma simplificada, entre taxa sobre a renda, sobre os produtos e os serviços e sobre as operações financeiras. Quando da incidência sobre a renda, temos uma realidade escalonada, em que o que mais ganha mais paga. Já para os produtos e serviços, existem alguns impostos previstos, como ICMS, IPI, II, ISS. Eles variam basicamente de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), a origem do produto e o estado de circulação. No caso das operações financeiras, temos o IOF. De forma bem resumida, essa é a realidade com a qual convivemos para manter o burocrático aparelho estatal e receber os milhares de promessas feitas por políticos a cada eleição, porém, pouco retorno efetivo.

As leis trabalhistas, de maneira geral, protegem o empregado de qualquer potencial abuso por parte do empregador; entretanto, vemos excesso de zelo nessas leis, que acabam por fazer com que a situação empregatícia sofra períodos cíclicos, assim como a economia, sobrecarregando ainda mais os custos dos produtos e serviços. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de junho a agosto de 2017 atingimos a incrível marca de 13,1 milhões de desempregados. É notável que a taxa de desocupação recuou de 13,3% para 12,6% da população, demonstrando certo otimismo para o fechamento do ano (GOVERNO DO BRASIL, 2017). Entretanto, ainda segundo o IBGE, sete a cada dez novos empregos gerados são informais (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017). Essa realidade se dá justamente pela dificuldade de um mercado em crise, aliado à complexidade imposta pelo governo para que os trabalhadores consigam assinar a carteira.

Ainda que tenhamos tido afrouxamento da legislação trabalhista no ano de 2017, seguimos sendo um dos países que mais “direitos” concedem aos trabalhadores que ali residem. O salário mínimo, por exemplo, parece um mecanismo bom e interessante, mas, no longo prazo,

reduz o índice médio de aumento salarial e acaba “travando” geração de empregos, por exemplo, mais simples, que geram resultado menor que o previsto pelo salário mínimo para o empresário, ou seja, um salário menor que o decidido pelos políticos. Se pegarmos como exemplo as adequações fabris exigidas das indústrias, vemos excesso de imposições que nem sequer chegam perto de ser exigidas em países extremamente industrializados, de primeiro mundo e que não apresentam elevados índices de acidentes de trabalho, tais como Estados Unidos, Alemanha e França. Essas adequações impostas pelo Ministério do Trabalho levaram muitas empresas a fechar as portas, enquanto tantas outras tiveram de tomar muito dinheiro emprestado para cumpri-las adequadamente. Ora, está o Brasil na vanguarda do avanço enquanto países como EUA e Alemanha seguem atrasados? É uma questão a se pensar quando parte da população clama por ainda mais “direitos” na alçada trabalhista. As fábricas alemãs são mais produtivas porque têm ar condicionado e condições salubres ou têm ar condicionado e condições salubres porque são mais produtivas? Antes de o Estado determinar certas regras que pareçam interessantes e de bom-tom inicialmente, devemos avaliar se isso não gerará efeito adverso no sentido de oprimir potencial avanço das empresas, que, por exemplo, poderiam gerar mais empregos e, potencialmente, pagar melhores salários.

Outro conceito pouco percebido pelos cidadãos em geral é a dicotomia propriedade privada vs. expropriação. Permitimos que, ao longo dos anos, toda e qualquer propriedade privada fosse motivo de vergonha, e não orgulho, no Brasil. Ao desvalorizar um conceito tão importante como esse, acabamos aceitando qualquer tipo de agressão contra os bens materiais, mesmo eles sendo legitimamente adquiridos ou produzidos por meio do mérito ou da sorte. Com isso, vemos, a todo momento, o governo passando decretos, leis, etc. que acabam por tomar ainda mais, pelo uso da força, nossos bens legitimamente adquiridos, seja por meio dos impostos, seja pela inflação, seja ainda por outros meios ainda mais claros de agressão. Quando há expropriação direta de recursos sem que haja concordância por parte do lado subtraído, isso se caracteriza como agressão. Ainda que seja justificável a tomada de recursos priva-

dos sob forma de impostos, o fato de não haver concordância da parte lesada torna esse ato um desfalque coercitivo por parte do Estado.

Ademais, o simples fato de alguém possuir mais bens materiais que outro não justifica qualquer tipo de agressão à propriedade dessa pessoa a fim de diminuir a desigualdade. Qualquer tentativa forçada do Estado de diminuir a desigualdade acaba sendo imoral, arbitrária e ineficaz. Busca diminuir aqueles que estão em melhor posição para que cheguem mais próximos do que está em pior posição. Muitos falham ao perceber que o real problema está não na distância entre o mais pobre e o mais rico, mas sim na distância que o mais pobre está do eixo de baixo, que reflete a pobreza extrema.

A intervenção estatal no mercado acaba sendo inerente a um governo pesado como o brasileiro, infelizmente. Essa intervenção gera muitas externalidades negativas que influenciam diretamente a vida real do cidadão. E quanto maior a intervenção estatal, não necessariamente maior o número de serviços oferecidos pelo governo ou maior a qualidade deles. No Brasil, de fato, essa equação tende a estar diretamente oposta a essa lógica, como vimos anteriormente. Basicamente pagamos muito para a manutenção de cargos e privilégios públicos travestidos de uma boa causa política voltada ao bem-estar social para (re)eleição.

IMPACTO: CUSTOS DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO

O impacto da mão invisível do Estado na vida real do cidadão é tremendo, portanto, cabe uma análise simples, mas bastante clara. Todas as intervenções citadas no capítulo anterior têm participação muito importante na formação do custo de qualquer produto ou serviço oferecido no Brasil. Uma mercadoria, por exemplo, é composta por diversos insumos, que, por sua vez, também são compostos por outros insumos mais primários. A cadeia de suprimento é recheada de diversos subprodutos que ao cabo formam um produto final destinado ao consumo das pessoas. A cada etapa dessa cadeia, as empresas pagam os mais variados tributos – sobre a remuneração do trabalhador, sobre a renda da empresa, sobre o processo produtivo ao qual o produto é submetido, sobre a circulação da mercadoria entre municípios ou estados, ademais dos custos de incidên-

cia direta de produção, como energia elétrica, que também é altamente tributada. É bem verdade que muitos desses impostos têm um sistema de débito e crédito, em que o pago na compra é parcialmente devolvido na venda, porém, esses custos serão sempre repassados ao produto ou ao serviço a ser consumido, conduzindo o impacto mais forte sempre ao final da cadeia de suprimento: preço final de aquisição por parte do consumidor.

O impacto estatal na formação dos custos de qualquer produto ou serviço oferecido no Brasil é diretamente transferido ao seu preço de aquisição. Alguns poucos produtos recebem subsídios governamentais, devido a diversos fatores, como acordos setoriais, importância para a população, acordos arbitrários. Qualquer forma de subsídio a qualquer produto ou serviço gera necessidade de compensação desse gasto adicional em forma de aumento da tributação sobre os demais produtos. O governo, assim como as empresas, trabalha com uma balança, ou seja, se sai dinheiro de um lado, tem de entrar mais de outro. Portanto, devemos ter muito cuidado ao pedir subsídios sobre bens primários como gasolina e energia, por exemplo, pois o impacto imediato se dá na compensação a partir do aumento de impostos.

A mão do Estado é onipresente na economia brasileira, infelizmente. Isso gera impacto extremamente significativo no preço de aquisição de praticamente qualquer produto ou serviço. Não à toa temos carros comuns a preços de carros de luxo; telefonia e internet a preços extremamente altos e com qualidade questionável; planos de saúde a valores exorbitantes e enormes filas de atendimento; entre tantos outros exemplos. É urgente buscarmos alternativas mais viáveis ao Estado como catalisador da economia, pois ao fim e ao cabo ele acaba por sobrecarregar sobremaneira o custo de vida do cidadão.

CONCLUSÃO

Neste artigo se buscou analisar os principais fatores que fazem com que o custo de vida do brasileiro seja tão elevado perante sua baixa renda média. A intervenção estatal, ainda que em prol do bem-estar social,

é perversa à economia, de forma geral, e para todo e qualquer cidadão, de forma específica.

Infelizmente, é muito difícil imaginarmos um cenário no qual o cidadão pobre, por exemplo, consiga sair dessa situação atualmente no Brasil. Existe pressão muito forte, por parte daqueles que detêm o poder político, para manter os pobres nessa situação, e essa é uma realidade muito triste. De forma geral, o cidadão com poucas condições financeiras não tem acesso a educação alternativa à estatal, tornando-se, assim, refém do conteúdo escolhido pelo Ministério da Educação para ser ministrado pelas escolas públicas. Além disso, é sabido que os governos de ocasião no Brasil se utilizam das mais variadas formas de auxílio para manter as pessoas "fiéis" ao seu projeto.

Ademais, o custo para qualquer pessoa apenas sobreviver com o mais básico é demasiadamente alto, fazendo com que qualquer excedente de renda acabe sendo destinado para outros produtos ou serviços de segunda necessidade, como uma boa televisão, um carro, um *smartphone*, um eletrodoméstico ou algo do tipo. É praticamente impossível imaginar um cenário em que os mais desprovidos consigam poupar significativa parte da sua renda ao longo do tempo, a fim de gerar um ciclo positivo de maior riqueza. A poupança é essencial para a evolução pessoal e o investimento futuro, e quando ela não é atingida, seja pelo motivo que for, a pessoa acaba estagnando-se financeiramente. Ademais, devemos considerar que a inflação segue tendo importante efeito no Brasil, levando ainda mais dificuldades para a manutenção da poupança, uma vez que nem sempre a renda consegue acompanhar os aumentos dos custos.

Muitas vezes clamamos por maior apoio ou atividade governamental para que possamos melhorar de qualidade de vida. Urge entender que essa melhora jamais partirá do Estado, e quanto mais clamarmos por isso, mais permaneceremos atrasados e diminuídos como indivíduos. Devemos sair da cômoda posição de reivindicadores do Estado e passar a buscar mais liberdade individual para empreender, consumir o que nos convém, pagar um preço acessível pelos bens de consumo e tomar as próprias decisões.

É ponto vital e urgente revisitarmos antigas pautas que seguem mais atuais que nunca. A reforma tributária é uma das mais essenciais. Enfrentamos recorrentes aumentos dos tributos nos últimos 20 anos, que devem ser reavaliados. O aumento de impostos nunca é a solução; devemos buscar a redução imediata de custos desnecessários, como a manutenção da pesada estrutura burocrática e desnecessária do nosso Estado. Felizmente muitos projetos de lei vêm sendo propostos no sentido de desburocratizar o sistema público. Esse “pequeno” passo geraria uma economia de dinheiro público – leia-se aqui dinheiro do pagador de impostos –, podendo reduzir a pressão sobre novos aumentos de impostos. Ações isoladas como essa podem nos livrar de uma condição financeira caótica do Estado e, por consequência, da população.

As privatizações, ainda muito malvistas por grande parte da população, são essenciais para nos reinventarmos como nação. Devemos retirar todo e qualquer setor que não cabe ao Estado de sua administração, caso contrário, seguiremos à mercê da ineficiência estatal. Entretanto, os processos de privatizações tais quais foram conduzidos no passado não podem ser repetidos. A privatização tem como premissa a exclusão de monopólios e oligopólios. Ainda que conceder determinado setor a três empresas, por exemplo, seja muito melhor do que mantê-lo sob a gerência do Estado, isso não é o ideal. As privatizações devem ser completas, permitindo que a livre concorrência ocorra e qualquer um possa entrar nesse ou naquele setor. Somente assim teremos o avanço necessário nas áreas que hoje pertencem ao Estado e não deveriam pertencer. Murray Rothbard é brilhante ao contextualizar a natureza e anatomia do Estado:

Enquanto outros indivíduos ou instituições obtêm seu rendimento por meio da produção de bens e serviços e da venda voluntária e pacífica desses bens e serviços ao próximo, o estado obtém o seu rendimento através do uso da coerção; isto é, pelo uso e pela ameaça de prisão e pelo uso das armas. Depois de usar a força e a violência para obter a sua receita, o estado geralmente passa a regular e a ditar as outras ações aos seus súditos. (ROTHBARD, 2012, p. 9).

É premente a necessidade do Brasil de se reinventar e perder a necessidade que tem do seu governo. É imperativo darmos mais liberdade ao cidadão e ao mercado. Somente assim podemos alcançar a posição de país de primeiro mundo. Não permitamos mais que nos diminuam como indivíduos livres.

REFERÊNCIAS

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Salário médio do setor industrial na China já supera o do Brasil.** Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2017/02/salario-medio-de-setor-industrial-na-china-ja-supera-o-do-brasil.html>>. Acesso em: 20 out. 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. **7 em cada 10 novos empregos gerados são informais.** São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1923102-7-em-cada-10-novos-empregos-gerados-sao-informais-aponta-ibge.shtml>>. Acesso em: 20 out. 2017.

GOVERNO DO BRASIL. **Desemprego volta a cair em agosto.** Brasília. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2017/09/desemprego-volta-a-cair-em-agosto-diz-ibge>>. Acesso em 20 out. 2017.

MISES, Ludwig von. **Uma crítica ao intervencionismo.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

PUGGINA, Percival. **A evolução da carga tributária brasileira (1990-2015).** Porto Alegre. Disponível em: <<http://www.puggina.org/imagem-comentada/1383>>. Acesso em: 20 out. 2017.

ROTHBARD, Murray. **A anatomia do Estado.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012.

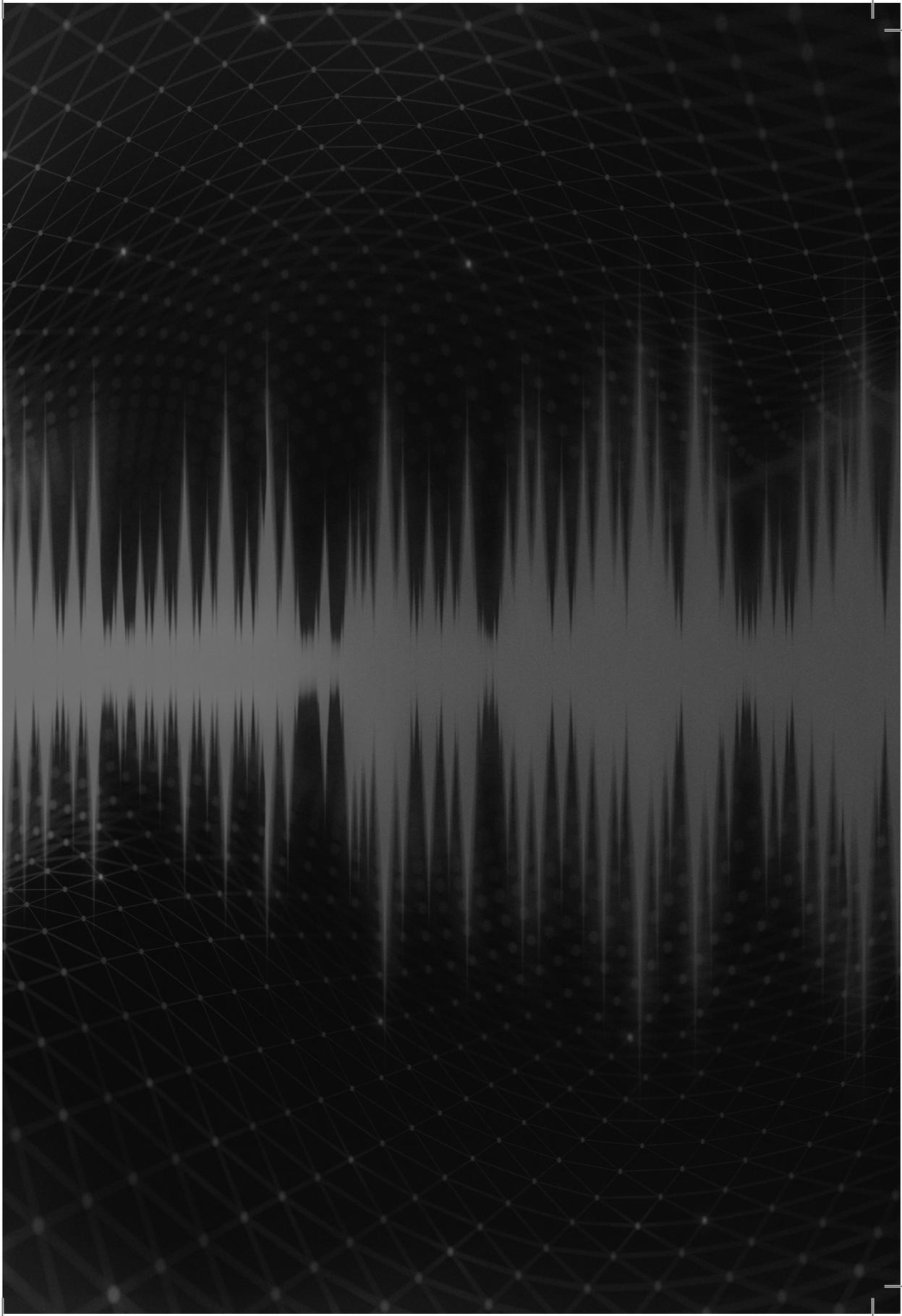
ROTHBARD, Murray. **A grande depressão americana.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012.

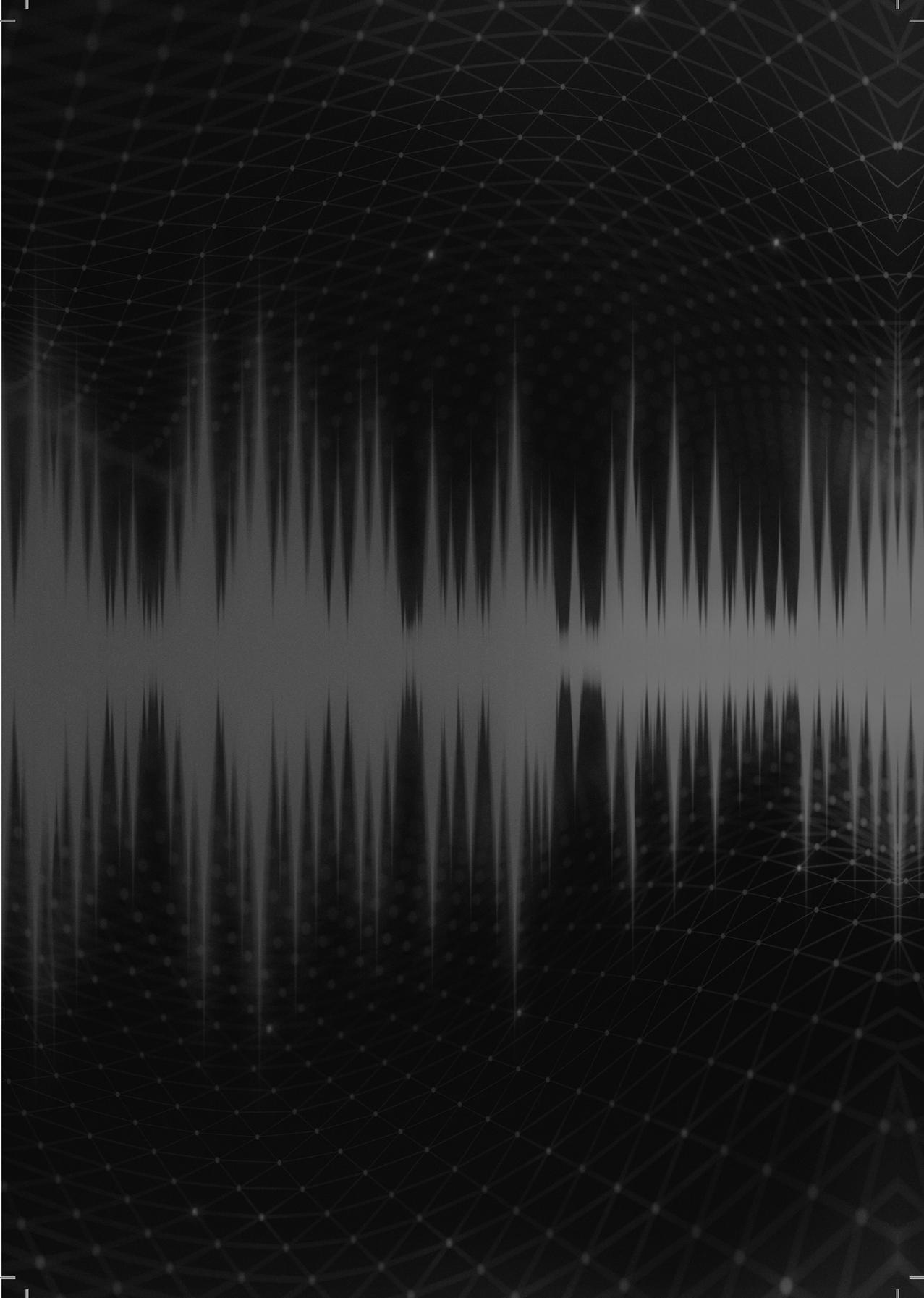
ROTHBARD, Murray. O governo não pode gerenciar empresas eficientemente. **Instituto Ludwig von Mises Brasil.** São Paulo, dez. 2013. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/ArticlePrint.aspx?id=1754>>. Acesso em: 17 out. 2017.

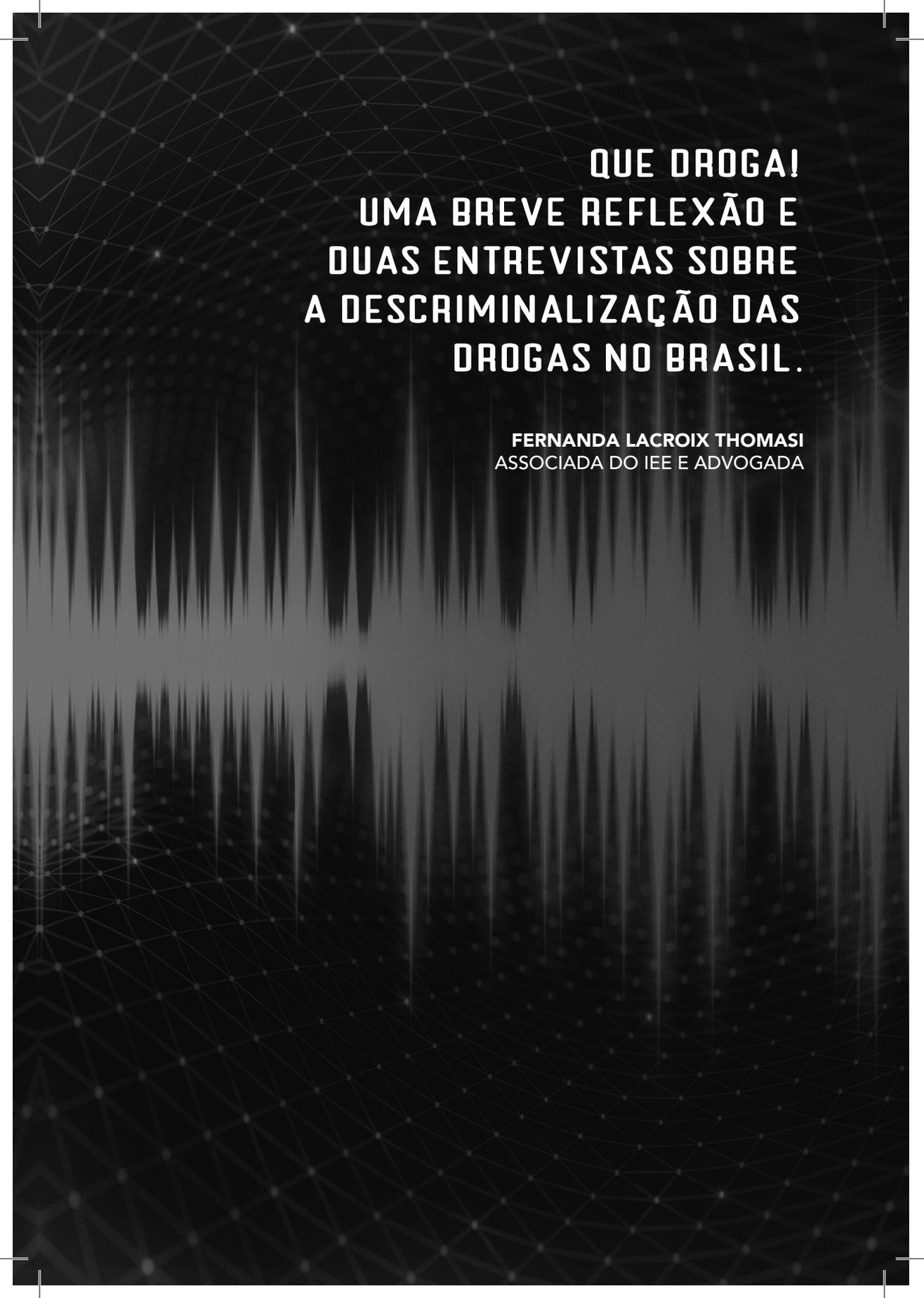
STATISTA. **Working time required to buy one Big Mac in selected cities around the world in 2015 (in minutes).** Hamburgo. Disponível em: <<https://www.statista.com/statistics/275235/big-mac-worldwide-cities-working-time/>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

THE ECONOMIST. **The Big Mac Index.** Londres. Disponível em: <<http://www.economist.com/content/big-mac-index>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

THE WORLD BANK. **Um ajuste justo.** Washington, DC. Disponível em: <<http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>> Acesso em: 20 out. 2017.







**QUE DROGA!
UMA BREVE REFLEXÃO E
DUAS ENTREVISTAS SOBRE
A DESCRIMINALIZAÇÃO DAS
DROGAS NO BRASIL.**

FERNANDA LACROIX THOMASI
ASSOCIADA DO IEE E ADVOGADA

Em tempos atuais, se há algo óbvio que mereça ser explicitado é o fato de que todos os homens são fruto de seu tempo e do seu meio. Mas isso não significa dizer que há excessiva particularização das pessoas a ponto de não existir algum tipo de comunicabilidade entre as diversas sociedades separadas entre si no tempo e no espaço.

Ao contrário, nossos valores e a forma como encaramos a realidade são heranças a nós transmitidas através do tempo. Somos educados desde cedo para distinguir as boas coisas das ruins, o bem do mal.

C. S. Lewis, no livro "The Abolition of Man"¹, aduz que a vontade do pequeno humano não terá, a princípio, as respostas corretas. Ela deve ser treinada para sentir prazer, apreço, desprezo ou ódio por aquelas coisas que são realmente agradáveis, aprazíveis, desprezíveis ou odiosas.

Nesse contexto, tudo aquilo que somos é repassado de geração em geração e é fruto de uma longa tradição que acaba se tornando a maior fonte de conhecimento humano. Lewis elucida o tema mencionando que cada geração exerce poder sobre as suas sucessoras, e cada uma, à medida que modifica o ambiente em torno e se rebela contra a tradição, resiste e acaba por limitar o poder das predecessoras.²

Tais pressupostos são imprescindíveis para clarificarmos e debatermos a ideia principal deste artigo: a descriminalização das drogas. Embora esse tema não surja de um interesse legítimo das famílias e de grande parte da população, inegavelmente há um burburinho cada vez maior para que a legislação brasileira seja modificada. Dessa maneira, temos o dever de tentar lançar luz e diminuir a obscuridade que cerca um tema fundamental para a sanidade da própria nação.

Será que os desejos e os caprichos de alguns são de fato expressões genuínas da liberdade humana? Os costumes sociais e morais podem ser modificados por um legislador? As consequências do uso dos entorpecentes já não são evidências suficientes para ensejar a sua proibição?

As respostas a essas perguntas, entre outras, acreditamos que devem nortear toda e qualquer discussão sobre o tema.

1 LEWIS, Clive Staples. *The Abolition of Man*. Inc Pub Inc. 1947. p. 16.

2 *Id.*, 1947. p. 56.

Para isso entrevistamos os jornalistas e escritores Olavo de Carvalho e Leandro Narloch. Trazendo suas visões diferentes e contraditórias, mas embasadas e fruto de profundas reflexões, pensamos contribuir definitivamente para aclarar essa problemática questão.

ENTREVISTAS LEANDRO NARLOCH E OLAVO DE CARVALHO

1) Pode-se afirmar que existe uma má intenção ao se colocar indistintamente sob a denominação de “drogas” tanto o álcool quanto o cigarro e as drogas psicoativas ilícitas, como a cocaína e o crack? Por que o termo entorpecente praticamente desapareceu?

Leandro Narloch: Não sei se há má intenção. “Droga” é toda substância usada na farmacologia. O álcool é uma droga, um entorpecente por excelência: psicoativo, viciante. Confesso que não sei se o costume de o chamar de droga nasceu com a onda de legalização das drogas.

Olavo de Carvalho: A questão é muito interessante, mas não tem uma resposta simples. É difícil falar de “intenção” quando o sujeito a quem ela é atribuída não é uma pessoa nem um grupo determinado, mas uma pluralidade inabarcável de agentes e agências. O que se pode assegurar é que, no uso corrente da palavra “droga”, sobretudo quando traduzida do inglês para o português por jornalistas burros (ou propositadamente burros), há uma imprecisão brutal que, com ou sem uma intenção consciente, favorece a campanha pela liberação da maconha, da cocaína, do crack etc., de uma maneira que contorna a discussão explícita e instila no público, por mero automatismo verbal, um preconceito liberacionista.

Em inglês, “drug” quer dizer qualquer substância natural ou artificial usada na medicina. Tanto que as farmácias se chamam “drug stores” (lojas de drogas), sem qualquer conotação negativa. Em português o uso da palavra nesse sentido era raríssimo e, até o advento da campanha liberacionista, só aparecia no vocabulário especializado de algumas profissões. O sentido corrente e popular era francamente pejorativo: “Coisa que para pouco ou nada serve”, segundo o Dicionário Caldas-Aulete (edição de 1964); “coisa que não presta”, segundo o Dicionário Etimológico-Prosódico de Silveira Bueno (edição de 1968). Mesmo o termo “dro-

garia”, um falso equivalente de “drug store”, empregava-se apenas para designar estabelecimentos que vendiam substâncias químicas por atacado, sem o cuidado das prescrições individualizadas usual nas farmácias.

No uso de “droga” como equivalente de “drug” – e sabe-se como o jornalismo brasileiro macaqueia o norte-americano –, o redator liberais, com ou sem intenção expressa, introduz no termo uma ambiguidade capciosa, confusionista, que ao mesmo tempo dá às drogas pesadas como a cocaína, o crack ou o maldito “oxi” a aceção de inocentes substâncias medicinais e cobre de uma aura de coisa sinistra e criminosa o álcool e o fumo.

Com isso fica obscurecido, automaticamente, o ponto central da questão, que é o de que a ingestão de algumas substâncias induz a comportamentos antissociais e a de outras, não. Não há notícia de que algum cidadão, enlouquecido por três maços de Hollywood, tenha estrangulado a esposa, estuprado a vizinha ou soltado uma bomba num supermercado.

1) A qual anseio social a descriminalização das drogas responde?

Leandro Narloch: Ao pragmatismo. As pessoas se deram conta de que há limites na capacidade do Estado de proibir as drogas. Por mais que um grupo de filósofos ou engenheiros sociais se convença de que é preciso proibi-las, ninguém garante que o Estado será capaz de fazer essa proibição valer. Como os conservadores nos ensinaram, é preciso legislar para homens (e Estados) reais, não imaginários. Quem dá valor às consequências, e não às boas intenções, sente a necessidade de mudar de estratégia.

A proibição do álcool nos Estados Unidos, na década de 1920, e de demais drogas na sequência foi encampada por “engenheiros sociais” que acreditavam melhorar o mundo. Boa parte desses planejadores sociais benevolentes tinha origem protestante. Mesmo se tornando ateus quando adultos, mantiveram a matriz de pensamento luterana. Tentaram reproduzir no mundo o modelo de perfeccionismo que haviam aprendido em casa. Acreditaram na utopia de que políticas públicas bem formula-

das teriam a capacidade de criar cidadãos sem vícios. A proibição das drogas fundamenta-se na engenharia social, a essência do esquerdismo.

O mais típico desses planejadores foi Irving Fisher, provavelmente o economista mais influente nos Estados Unidos até o crash da Bolsa, em 1929, parceiro de Keynes na criação da tradição monetária que dominaria o século XX. Fisher era defensor radical da vida saudável e do combate aos vícios. Filho de pastor da Igreja Congregacional, escreveu livros sobre o estilo de vida saudável e sobre a proibição do álcool, e artigos contra o cigarro. Acreditava que a proibição do álcool “curará o desrespeito à lei e outros males dos quais há queixas, assim como também aumentará enormemente o bem”. Fisher foi um carola tomado pela “arrogância fatal” que Hayek descreve. Acreditava conhecer o comportamento das pessoas o suficiente para dirigi-las.

Conservadores, por outro lado, são humildes quanto ao poder da política: não acreditam ser capazes de domar o comportamento humano a esse ponto.

Olavo de Carvalho: Responde aos anseios dos narcotraficantes, dos viciados e daqueles que, sem ser uma coisa ou a outra, pretendem usar a disseminação das drogas como instrumento de “transformação social”.

2) Do ponto de vista moral, o que significaria descriminalizar as drogas?

Leandro Narloch: A descriminalização, assim como a liberdade como um todo, é um passo em direção ao elitismo. E o mundo precisa de mais elitismo. Um mundo mais livre é certamente mais perigoso, mas também mais interessante. Os fortes, os donos de sua própria vontade, não seriam nivelados por baixo, não veriam sua liberdade ser reduzida em nome da preocupação social com os que se deixam levar pela dependência.

Olavo de Carvalho: Significa sacrificar a sociedade em benefício desses três tipos de pessoas: criminosos, imbecis e revolucionários ávidos de poder.

3) A legalização das drogas retiraria o incentivo ao tráfico?

Leandro Narloch: Sem dúvidas. Está bem claro que o combate às drogas alimenta a si próprio. Com a prisão de traficantes, a oferta de drogas diminui e o preço aumenta. Isso dá incentivos ao aparecimento de mais traficantes, que de vez em quando são presos, e assim a história se repete. É engraçado que muitos reacionários (não gosto de chamá-los de conservadores, pois me parecem distantes do pensamento conservador) concordam com esse raciocínio quando o assunto é a proibição de armas ou contrabando, mas deixam de entendê-lo no caso das drogas.

Olavo de Carvalho: A hipótese é absurda em si. Nunca, jamais, em tempo algum o comércio legal do que quer que fosse impediu a existência concomitante do comércio ilegal.

4) Quais valores e princípios estão corrompidos para que exista atualmente essa horda de consumidores responsável pelo financiamento e criação do próprio tráfico?

Leandro Narloch: É necessário haver corrupção de valores para existir consumo de drogas? Não tenho certeza. Mas mesmo se fosse necessário, talvez devêssemos olhar de outro modo para isso. Alguma corrupção de valores nos faz bem. Desconfio dos incorruptíveis, dos que tomam princípios como obsessões. Uma droga lícita ou ilícita de vez em quando nos faz perceber que somos humanos, «anjos decaídos», e não santos a trazer o Céu à Terra.

Para o tráfico, certamente a pessoa que vende crack a craqueiros não é a mais virtuosa do mundo. Falta a ela, sim, um senso de comunidade, de que deveria cuidar e cativar as pessoas ao seu redor.

Olavo de Carvalho: De certo modo, já respondi. A dissolução da alta cultura e da consciência religiosa abre o flanco à ascensão de toda sorte de códigos morais invertidos, promovidos não só por organizações explicitamente criminosas, mas também por grupos revolucionários – muitos deles encastelados nos organismos internacionais reguladores – e por megaempresas globais ansiosas para fazer da economia o único princípio regulador da sociedade.

5) O que você acha que a descriminalização causaria na sociedade?

Leandro Narloch: A corrupção policial diminuiria, a polícia se concentraria em crimes de verdade, e não em “crimes sem vítima”. Mas certamente a descriminalização levaria a mais um problema causado pela abundância. Muitos dos problemas atuais se originam na abundância – de comida, lixo, carros, opções de vida. Seria necessário, portanto, que a iniciativa privada e a sociedade se preparassem para isso. Empresas poderiam (ou deveriam poder) se dar o direito de só contratar funcionários que não usaram certas drogas; assim como as seguradoras. A imprensa e a internet alertariam sobre os riscos do uso de drogas, religiões e outros tipos de agrupamento criariam regras privadas quanto ao uso. A descriminalização não significa aceitação completa das drogas.

Olavo de Carvalho: Os efeitos danosos são muitos, mas há pelo menos um que é automático, imediato e inevitável: as grandes quadrilhas de narcotraficantes, responsáveis por um número incontável de mortes e um volume quase inimaginável de sofrimentos, seriam automaticamente elevadas à condição honrosa de empresas legítimas e eventualmente, como as FARC, se consolidariam como movimentos políticos aptos a dominar o Estado. Quem deseja isso? Elas mesmas e a multidão de idiotas úteis dos quais elas se servem.

EXPLORANDO AS IDEIAS

Após análise das explicações dos entrevistados, torna-se claro que a diversidade de opiniões nasce, principalmente, dos diferentes princípios que norteiam suas visões sobre os fundamentos da organização social.

No universo liberal, o próprio termo liberdade é utilizado como um princípio da vida humana e dessa forma acaba norteando toda argumentação acerca da liberação das drogas.

Muito embora seja claro que nada há de positivo em relação às drogas ilícitas, Ludwig Von Mises relata que, mesmo sendo consideradas um vício, não há motivo para que seu uso seja proibido e a sua comercialização impedida. Para ele, as intervenções do Estado não podem es-

tipular comportamentos individuais, nem mesmo seriam capazes de suprimir tais vícios. Outros autores como Milton Friedman, Walter Block e Mark Thornton alegam que economicamente não faz sentido a proibição desse tipo de substância. Bem ao contrário, tais autores demonstram que as tentativas de proibição acabam criando um vasto mercado negro que enseja aumento da criminalidade e da corrupção. Thornton inclusive descreve alguns aspectos da Lei Seca, que foi instituída nos Estados Unidos da América no início da primeira metade do século XX. Mostra, por exemplo, que mesmo os fervorosos defensores da proibição, como I.N. Fisher, acabaram, muitas vezes, reconhecendo sua ineficácia.

Na esteira do que motivou os proponentes da Lei Seca americana, quase todos os reformadores sociais afirmam, constantemente, que o abuso do álcool é um problema social maior que o uso de drogas ilegais e que o álcool deve ser considerado, sim, uma droga, assim como a heroína e o crack.

Porém, não obstante o termo “droga” seja amplamente definido como qualquer agente químico que afeta processos do ser vivente³, seria difícil imaginar que definições dicionarizadas sejam capazes de contribuir substantivamente para aclarar os debates políticos.

No mesmo momento em que estas linhas são escritas, está sendo travada uma verdadeira guerra pelo significado de algumas palavras e expressões comumente usadas nas discussões públicas. “Gênero” em vez de sexo, amor “transgeneracional” em vez de pedofilia, entre outras. O politicamente correto não deixa dúvidas sobre o fato de quem controla o significado dos termos usados, domina o próprio debate. Vide a resposta do professor Olavo de Carvalho expressada neste artigo.

Assim, é óbvio que, enquanto igualmente capazes de “afetar os processos do ser vivente”, o significado real para a vida humana do uso do “crack” nas metrópoles modernas difere substancialmente daquele de um alucinógeno como a *Ayahuasca* (Santo Daime), chá alucinógeno utilizado pelos índios da bacia Amazônica em rituais religiosos, há mais de 4.000 anos.

3 Benet, Mitchell e Sheiner. Goodman and Gilman's The Pharmacological Basis of Therapeutics. McGraw Hill, 1990.

O contexto, a intenção e o respeito à tradição são os fatores que verdadeiramente conferem significado ao uso de qualquer droga. A morte, em 2010, do cartunista paranaense Glauco, assassinado por um adepto de sua seita após o uso dessa droga, fala por si só.

A confusão semântica serve apenas para obscurecer o debate e fomentar uma agenda aparentemente destinada a perverter os costumes e os valores tradicionalmente arraigados na população. A corrente e comum comparação entre as drogas ilícitas e o consumo de bebidas alcoólicas é estratégia dessa natureza.

O álcool, ao contrário dos entorpecentes, não é consumido unicamente pelos seus efeitos alucinógenos. O avô que bebe seu cálice de vinho no almoço dominical não pode ser igualado ao rapaz que cheira uma carreira de cocaína, ou se injeta uma solução de heroína. O que buscam é radicalmente diferente. E ainda que o álcool possa produzir efeitos nefastos e francamente destrutivos na sociedade, quando consumido em excesso, geralmente por indivíduos predispostos ao alcoolismo (como ensinava o eminente patologista brasileiro Dr. Walter Maffei), sua capacidade de gerar comportamentos psicóticos e/ou agressivos é incomparavelmente menor que a de qualquer outra droga ilícita.

Ademais, o uso do álcool é exemplo típico de como a tradição funciona. O seu uso milenar demonstra que a combinação entre o conhecimento dos efeitos farmacológicos, o respeito a regras “normais” de conduta (ou seja, tidas como norma) e a necessidade humana de escapar de tempos em tempos do fardo da existência pode ser perfeitamente compatível com a existência de grandes civilizações.

ENTRE ANJOS E DEMÔNIOS

Uma das histórias mais interessantes da tradição cristã conta que o Arcanjo Miguel liderou os exércitos celestiais em uma batalha épica contra Lúcifer. Enquanto este último comandava suas tropas infernais sob o princípio do “Não servirei”, o primeiro resistia e precipitava os demônios com a humilde e poderosa indagação “Quem como Deus? ”.

Ainda vivemos sob o eco dessa batalha. Ela continua sendo travada entre aqueles que querem se conformar à realidade e aqueles que desejam modificá-la de acordo com seus próprios caprichos. Defender a legalização das drogas usando como único princípio a liberdade humana e raciocinando, muitas vezes, em termos meramente econômicos e abstratos é desconsiderar a existência de uma realidade objetiva que transcende nossas opiniões e gostos e que em si tem aspectos bons e maus. Assim como na batalha angélica primordial, o homem é chamado a curvar-se diante da realidade, a reconhecer que o seu universo mental deve se conformar à verdade, ao bem e ao belo. O que caracteriza verdadeiramente o homem, afinal, não é a sua capacidade de escolher, mas a de conhecer a verdade. Ninguém, jamais, se vangloriaria de poder escolher algo se não tivesse a esperança, mínima que fosse, de com isso melhorar sua situação e adequar sua vida à verdade da existência. A própria ideia de melhoria implica a existência de um fim último a que a liberdade humana deve conduzir.

A ênfase demasiada que alguns liberais dão à ideia de liberdade é fruto do relativismo moral que hoje domina a cultura e é apresentado como algo sublime. Como se não reconhecer a verdade fosse algo moralmente superior e mais humilde do que aceitá-la. E é claro que onde não existe o certo e o errado, o bem e o mal, nossas escolhas acabam por se basear em princípios meramente utilitários (princípios econômicos), fazendo com que o consentimento e a não coação sejam os últimos vestígios de uma moralidade que, no fundo, criou a própria civilização.⁴

Mas o fato é que nascemos em um ambiente já previamente constituído por princípios, valores e regras que nos condicionam e norteiam nossas ações. A humanidade não é tão somente nossa condição de nascimento, mas também um ideal a ser desenvolvido, como descreveu C. S. Lewis quando se referia ao treinamento da vontade. O termo "ser humano" descreve ao mesmo tempo nossa condição presente e nossa aspiração mais profunda.⁵ Mais ainda, é o princípio de justiça que todos

4 WIKER, Benjamin. *The Moral Revolution of Materialism*. In *Moral Darwinism*, InterVarsity Press 2002, p. 143.

5 PANICHAS, George A.. *The Essential Russell Kirk*. *The Conservative Humanism of Irving Babbitt*. ISI Books 2007, p. 515.

os homens buscam em sociedade. A ideia mesma de “liberdade” surgiu como um meio de coibir as injustiças que o abuso da autoridade provocava. A liberdade é exatamente isto: um meio para impedir a injustiça, não um princípio. Um meio para impedir o mal, e não para fomentá-lo.⁶

Foi no século XVIII e nos primórdios do romantismo que autores como Jean Jacques Rousseau passaram a abusar desse termo ao criar lendas de que os homens nascem livres e bons, mas o convívio social os corrompe. Desde então surgiu a ideia, ridícula em si, de contrapor o indivíduo à sociedade.⁷ As regras morais e a tradição mesma passaram a ser vistas com desconfiança, como instrumentos de opressão, e não como possibilidades concretas de desenvolver o homem. A ideologia revolucionária, que viria a desembocar nos campos de extermínio e nos milhões de mortos pelo movimento comunista, havia nascido.

Mas confundindo “alhos com bugalhos”, não são poucos os que, ainda embalados pelo ideal do bom selvagem, veem em qualquer tipo de proibição um resquício de um moralismo arcaico a ser extirpado. O já citado autor Mark Thornton, quando descreve em seu livro o exemplo da Lei Seca americana na tentativa de estabelecer uma analogia com a proibição das drogas, acaba ilustrando justamente isso. Thornton cita o caso do reformador social Simon N. Patten, uma espécie de puritano ateu com contornos eugenistas, que busca na proibição do álcool a própria redenção da humanidade. Nada mais longe dos anseios daqueles que reconhecem o caráter eminentemente danoso e maligno até das drogas ilícitas. Nas palavras de Patten:

Na sociedade, separe os bons dos maus e assim você estará retirando dos maus os limites que os mantém fora do crime. O que faz o certo

6 SCRUTON, Roger. O que é conservadorismo. São Paulo. É Realizações. 2015, p. 163. “Como a vontade do Estado, a lei precisa expressar a vontade da sociedade. A ideia de “liberdade individual” não pode ser o suficiente para gerar leis que serão ou aceitáveis para a consciência normal, ou compatíveis com as necessidades administrativas normais. Tampouco é convincente reivindicar que a lei obtém sua legitimidade somente preservando o indivíduo do “dano”. A legitimidade nasce da ligação entre cidadãos, e a lei precisa ser pensada da mesma maneira – assim como a lei consuetudinária é pensada como surgindo da experiência primária da sociedade.”

7 BABBITT, Irving. Rousseau e a Imaginação Idílica Democracia e Liderança, TopBooks 2003, p. 95 e 103.

bom, faz o errado pior. Quanto mais bem definida a linha que separa as duas classes, mais o certo (bem) progredirá e mais rápido o errado (mal) irá seguir seu curso descendente. Com proibições é mais fácil ser bom (certo) e mais perigoso ser mau (errado).⁸

Para um reformador social como Patten, visões grandiosas de como deve ser a sociedade norteiam suas ações e são os objetivos de seus maiores anseios. Para todos os outros, basta eliminar o que é mau e nocivo da vida. Se em alguns momentos pode ser difícil discernir o bem do mal, a resposta deve ser a mesma: liberdade. Não cabe ao Estado promover as virtudes, pois isso desembocaria no totalitarismo, mas tampouco ele pode fomentar o vício, pois isso daria combustível à revolução que tudo quer destruir e corromper. Por isso, nunca fazer da moral o objeto da legislação, pois, como ensinava São Tomás de Aquino, regras gerais não podem ser aplicadas indistintamente a todos os casos particulares sem que se cometa algum tipo de injustiça. No entanto, em incontáveis vezes é perfeitamente possível conhecer aquilo que é ruim e nefasto em si. Existem coisas que não podemos não saber.⁹ Ter uma lei que afaste das famílias substâncias danosas como a maconha, a cocaína, o crack e a heroína não é uma questão de impor uma visão definitiva e pronta de uma sociedade perfeita, mas simplesmente uma questão de decência e apreço real e objetivo pelo que é bom e desprezo pelo o que é mau. Menos Patten e mais Lewis, por favor!

NA PONTA DO LÁPIS

Os entorpecentes fazem parte da História da civilização humana. Eles têm acompanhado o percurso da humanidade, sendo consumidos em diversos contextos, períodos e formas, como o *Ayahuasca*, já mencionado anteriormente. Nesse mesmo contexto, no Império Romano, costumava-se utilizar o cogumelo *Caesarea*, que era consumido juntamente com vinho, para que seu efeito fosse entorpecente.

8 THORNTON, Mark. *The Economics of Prohibition*. University of Utah Press. 1991.

9 BUDZISZEWSKI, J. *What We Can't Not Know*. Spence Publishing Company. 2003.

Os principais argumentos a favor da descriminalização das drogas vertem no sentido de que o tráfico seria diminuído ou então até mesmo extinto. Rodrigo Constantino, em explanação sobre o assunto, afirma que “é melhor permitir legalmente que criar um mercado ilegal, já que a demanda não desaparece”. Para muitos economistas, a proibição gera violência, uma vez que as quadrilhas entram em guerra entre si para disputar territórios lucrativos e estratégicos, frequentemente matando inocentes nesse processo.

Sobre isso vale analisarmos, novamente, o contexto do nosso país.

Ao afirmarmos que o mercado ilegal seria diminuído ou extinto, devemos analisar que a descriminalização das drogas não extingiria a perspectiva de lucro dos negócios para aqueles que disso vivem. A paz social não seria produzida, instantaneamente, pois os criminosos já estão inseridos nesse mercado; seus “negócios” seriam reinventados, porém, não extintos.

O elevado número de tributos que incidem sobre a venda de mercadorias não seria diferente sobre a venda das drogas. Os valores das drogas seriam elevados em comparação aos do mercado ilegal, tendo em vista que, sobre as vendas legais, seriam considerados tributos e impostos, como Programa de Interação Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICMS) e Imposto de Renda.

Em um país como o Brasil, assistimos a um excesso legislativo concomitantemente a uma decadência moral extrema. Justamente porque as pessoas não encontram mais em si aqueles limites e regras que devem comandar a relação na sociedade e nortear a própria vida. Nesse sentido, abre-se espaço para o crescimento de leis e condicionantes externos genéricos e massificadores – eis, então, o surgimento dos Estados autoritários modernos.¹⁰

E é nesse contexto que devemos considerar que, a partir do momento em que o Estado tornar o uso de drogas legal, corre-se o risco de a utilização ser indiretamente incentivada. Ao observarmos o pensa-

10 OLIVA, Alberto. A Solidão da Cidadania. Brasil: Livre Pensar. 2000.

mento massificado existente, tudo aquilo que não é punido pelo Estado é correto e então estimulado. Assim, uma vez que os princípios éticos e morais estão em franca decadência, a população passa a ser vítima da legalização.

Ainda precisamos considerar que, mesmo nos países onde a descriminalização avançou, existe grande incoerência e insensatez. A exemplo de Portugal (país pioneiro ao descriminalizar as drogas), que estipulou que, se um indivíduo for flagrado com 25 gramas de maconha, ou 2 gramas de cocaína, ou 1 grama de heroína ou 1 grama de ecstasy, é encaminhado a um comitê composto por médicos e assistentes sociais. Tal fato se torna incoerente na medida em que, mesmo sendo legal, existe uma semiproibição, pelo reconhecimento de que é algo ruim!

Ainda, países como Canadá, Dinamarca e Suíça implementaram “quartos” para consumação de drogas, que os usuários podem frequentar para consumir suas drogas, porém, são assistidos por médicos e encaminhados para palestras de reabilitação. Aquilo que é ruim em si acaba sendo permitido com diversas condicionantes e controles. Afinal, vivemos na era do “é proibido proibir”. Menos Rousseau, por favor!

Diante de todo o exposto, torna-se claro que a sociedade não pode ser tratada como algo modificável, e, se os conceitos morais e os costumes fazem parte da sociedade, eles têm importância, mesmo que esta não seja passível de ser inteiramente compreendida e muito menos racionalizada, conforme nos ensina Friedrich Hayek no livro “Arrogância Fatal”.¹¹

CONCLUSÃO

Esperamos que o presente artigo tenha contribuído para clarificar o debate sobre a descriminalização das drogas. As entrevistas, com certeza, mostraram o panorama dos argumentos. Pelas suas posições radicalmente diferentes, os entrevistados nos forneceram uma amostra do espectro das opiniões vigentes. Mas cabe a você, caro leitor, formar o

11 Hayek, Friedrich. Arrogância Fatal. Estados Unidos: W. W. Bartley III. 1988.

seu juízo. Achamos uma única coisa absolutamente necessária: ter unidade de vida. Viver o que se pensa e pensar o que se vive.

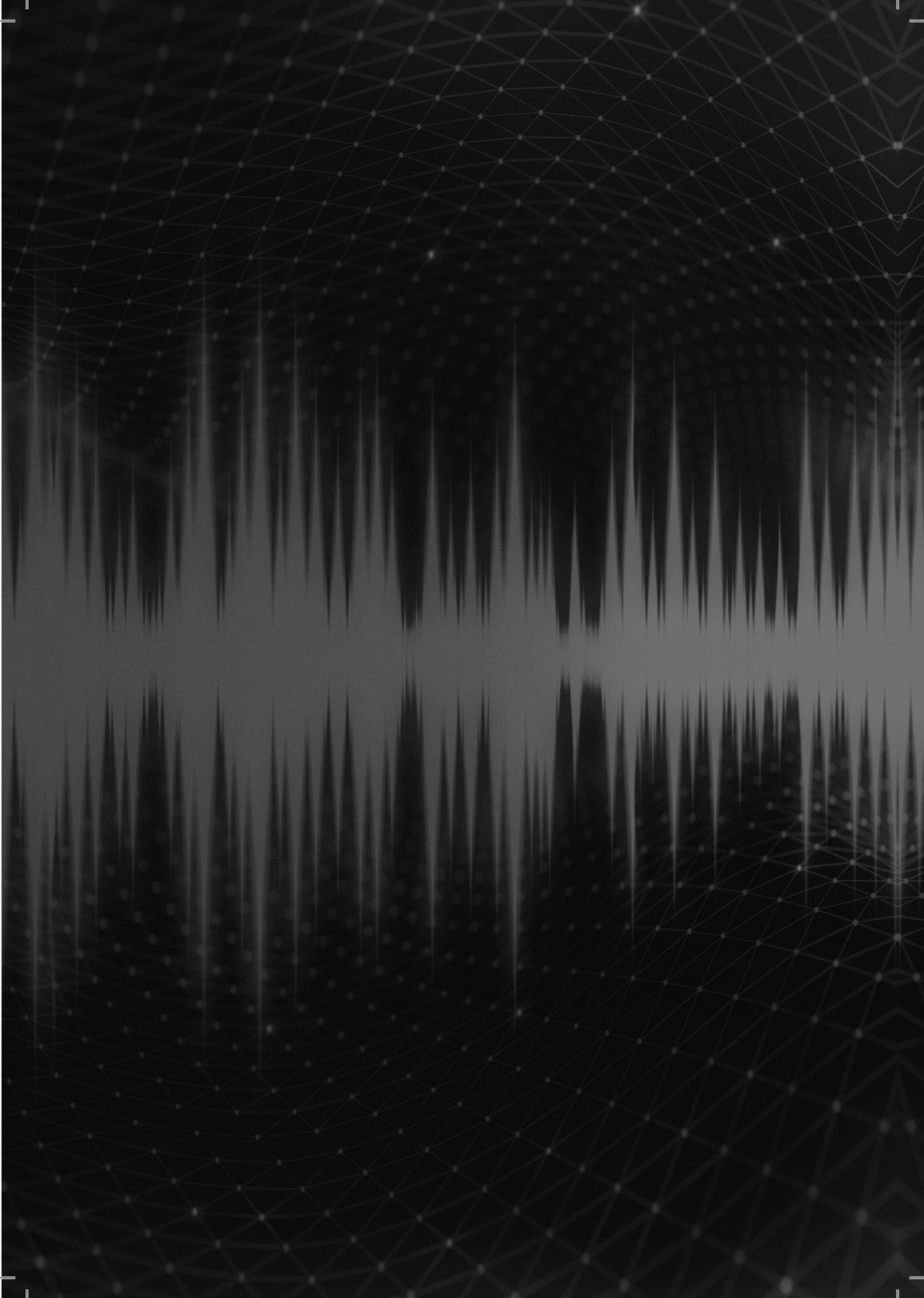
Em nossa opinião, o argumento que alguns defensores da legalização apresentam, de que, embora sendo contrários às drogas, defendem sua legalização, muitas vezes é meramente uma afetação de superioridade. Uma tentativa de se apresentarem como o mais tolerante dos indivíduos, quase acima do bem e do mal.

Nós, de carne e osso, acreditamos que aquilo que é ruim e claramente perverso deve ser combatido, proibido e preso. Cremos também que cada sociedade é formada por pessoas desejosas de viver em um ambiente decente e justo e que o Estado é investido de autoridade justamente para que a justiça prevaleça. As garantias legais devem servir como freio ao abuso da autoridade, e não como fomento ao erro.

Por fim, longe de ficarmos presos em divagações abstratas sobre as diferentes visões e concepções de certo e errado existentes nas diferentes civilizações (como o porquê de o álcool ser proibido entre muçulmanos e puritanos), temos com clareza que o mal deve ser atacado aqui e agora, quando se revela enquanto tal, em determinado momento histórico. Buscar criar teorias gerais que justifiquem logicamente todo e qualquer tipo de proibição ou determinação legal já é um exercício grandiloquente de construção e engenharia social. Pior ainda, demonstra apego desmesurado a esquemas lógicos puramente mentais que parece muito mais uma fuga da realidade. Quando há teimosia em fazer com que tudo caiba com perfeição dentro da mente, é porque se teme ser surpreendido pela realidade que muitas vezes aparenta ser caótica e desprovida de sentido ou explicação.¹² Não se deve buscar a "Justiça Cósmica" por meio da criação de uma sociedade com regras quase perfeitas. A justiça conquista-se por meio da tentativa débil, e algumas vezes infrutífera, de extirpar de nosso quintal aquilo que é claramente e objetivamente mau.¹³ O presente artigo foi escrito com esse objetivo.

12 WIKER Benjamin. *It All Started with Epicurus. Moral Darwinism*. InterVarsity Press, 2002, p. 41.

13 SOWELL, Thomas. *The Quest for Cosmic Justice*. Free Press, 2002.



COMO A REGULAÇÃO E O RISCO MORAL ENCARECERAM O SISTEMA DE SAÚDE

GUSTAVO HÜNING
ASSOCIADO DO IEE E MICROCIRURGIÃO DE RETINA E VÍTREO

Denise e sua mãe estão saindo da melhor padaria da cidade, onde recém compraram um bolo. É sábado, está ensolarado, e o plano para o final da tarde é receber alguns amigos que as visitarão em sua casa. O pai e o irmão esperam por ambas dentro de um Ford verde, recém-comprado, ainda cheirando a novo. Receosas em cruzar o intenso cruzamento da rua principal, elas esperam o trânsito aliviar. Com o carro exatamente à frente, do outro lado da rua, elas esperam o último caminhão, seguido por um carro, passar. Este é conduzido por um vendedor, ex-militar, que esteve bebendo. Devido ao tamanho daquele, as duas mulheres jamais viram o último veículo, que vem a toda velocidade e, quando elas cruzavam a rua, acaba matando a mãe, enquanto Denise é arremessada para o alto e cai desmaiada, com traumatismo craniano e sangramento pelo nariz e ouvidos.

Já é noite quando o telefone toca em uma casa do outro lado da cidade. Uma ligação, originada no hospital da cidade, chama o cirurgião, avisando do acidente e da necessidade da presença deste para a realização de uma cirurgia. Enquanto isso, dois médicos aproximam-se de Eduardo, pai de Denise, que estava em estado de choque, e conversam com ele sobre a impossibilidade de recuperar a consciência da paciente, haja vista a gravidade do acidente. Ao mesmo tempo, contam que Luís, um ex-boxeador de 53 anos, judeu, nascido na Lituânia, tem uma doença cardíaca incurável, mas que o coração de sua filha poderia salvá-lo. São os quatro minutos mais tensos da vida de Eduardo. Além de perder a esposa, ele precisa decidir se autoriza a retirada do coração – ainda batendo – de sua filha. Ele levanta os olhos e diz aos médicos que, já que não se pode salvar a moça, ao menos salvem a vida do outro paciente.

Nesse meio-tempo, enquanto a equipe se prepara, o cirurgião avisa Luís de que encontraram uma doadora. O paciente, um apostador, ciente de que sua doença já vinha se aproximando do fim, lembra: “As probabilidades sempre mudam no último minuto. Elas estão contra, ou a meu favor?”. A resposta é: “A seu favor!”. São as primeiras horas do dia seguinte quando o cirurgião entra na sala cirúrgica B. Lá seu irmão Mário – também cirurgião – o espera. Ambos começam o procedimento para a retirada do coração de Denise. Findados os preparativos, o chefe

da equipe encaminha-se para a sala A, onde um time de 14 cirurgiões, enfermeiras e assistentes o esperam. O coração de Luís é retirado, e seu corpo ligado à máquina que continua fazendo o sangue circular. O pequeno órgão da doadora é, então, retirado. Vagarosamente, sem nunca tirar os olhos do coração em suas mãos, o cirurgião conta 31 passos que separam uma sala cirúrgica da outra. O coração de Denise é implantado e ligado aos grandes vasos sanguíneos do receptor. Lentamente ele começa a bater, os átrios acompanhados compassadamente pelos ventrículos. Já está claro da manhã quando o procedimento, após alguns percalços, termina.

Nos dias seguintes, o coração segue batendo firmemente, enquanto – devido ao medo de que o corpo de Luís houvesse rejeitado o novo órgão – o cirurgião aplica altas doses de medicações antirrejeição. Entretanto, o que aconteceu era que Luís havia desenvolvido uma pneumonia, que o levou à morte 18 dias depois do transplante. Um mês depois, o mesmo médico operou outro paciente, chamado Felipe, que sobreviveu por 18 meses. Apesar disso, o cirurgião não foi perdoado pelo seu “erro”. Devido a uma denúncia anônima, a imprensa dedicou várias páginas do jornal e horas de rádio e televisão para contar a história do médico que havia acabado com a vida de duas famílias. Os grupos de proteção dos animais picharam a casa do cirurgião, já que se descobriu que ele havia realizado transplantes cardíacos em cães, durante seu treinamento, e nenhum dos animais havia sobrevivido por muito tempo. Nas redes sociais, o nome do profissional foi exposto, e manifestações de ódio e desprezo superaram a casa dos milhares. A vigilância sanitária, acionada pelo promotor, não encontrou materiais suficientes para a realização da cirurgia, além de identificar vestígios e falhas nos processos de esterilização dos materiais; sendo assim, decidiu pelo fechamento do bloco cirúrgico do hospital. O Conselho Regional de Medicina (CRM) abriu processo ético-disciplinar contra o médico. Uma Ação Civil Pública (ACP) foi movida pelo Ministério Público contra o cirurgião em virtude de histórias de outros casos de erro. Após receber várias multas, perder na Justiça a ACP e dois processos por erro médico, além de seu título ser cassado – em virtude da imperícia e imprudência –, o médico ainda

responde a um processo criminal por homicídio culposo. Junto a isso, os transplantes de coração foram banidos para sempre.

Acabamos de contar a história de Christiaan Barnard – um dos maiores pioneiros da humanidade – e do primeiro transplante cardíaco, caso este tivesse sido realizado no Brasil no ano de 2017. Para nossa sorte, esses fatos – tirando os do parágrafo anterior – aconteceram há exato meio século, na Cidade do Cabo, na África do Sul, e desde então o transplante cardíaco já salvou mais de 100 mil vidas.

O Dr. Barnard tornou-se um ícone e recebeu os mais diversos prêmios e reconhecimento em todos os cantos do planeta. Graças à sua ousadia, hoje, de cada quatro operados, três vivem mais de cinco anos. Mas tudo isso poderia ter sido diferente. Em vez do sul-africano, estaríamos celebrando o nome de Norman Shumway, Richard Lower ou Adrian Kantrowitz. Os três norte-americanos tinham mais tempo de pesquisa que o colega do outro lado do Atlântico. Um ano e meio antes do acontecimento na Cidade do Cabo, Kantrowitz tinha o consentimento de duas famílias para realizar o transplante cardíaco entre dois bebês. A caminho da cirurgia, foi interrompido por dois colegas de sua equipe. Mesmo o doador tendo morte encefálica decretada, a lei americana definia como morte o momento em que o coração parasse de bater efetivamente. Sendo assim, uma hora mais tarde, ao abrir o peito, o coração já estava danificado.

Por outro lado, na África do Sul, a definição médico-jurídica de morte ficava a cargo dos médicos. Era de responsabilidade desses profissionais declarar o final da vida de um paciente. A regulação dos EUA acabou beneficiando o cirurgião africano na corrida pelo primeiro transplante cardíaco. Entretanto, o próprio Barnard também foi prejudicado pelas leis de seu país. Eram tempos de Apartheid – regime de segregação racial adotado entre 1948 e 1994. Meses antes do procedimento pioneiro, o mesmo médico tivera a chance de realizar a cirurgia. Entretanto, evitou realizá-la porque um dos pacientes era mulato. E, certamente, muitos – oportunamente – utilizariam o viés racista para condenar uma cirurgia que nunca havia sido realizada. O que, por si só, traria (e trouxe) muitas dores de cabeça.

Esse relato, todavia, não é um caso isolado de como a intervenção governamental, ao longo da História, causou e continua causando atrasos no desenvolvimento da medicina moderna. Até aqui tratamos de contar o retardo provocado em um procedimento – dentre tantos que existem. Mas há outras áreas, maiores e tão importantes quanto, que sofrem com a mão governamental.

O médico e senador norte-americano Ron Paul tem vários artigos e discursos nos quais fala dos contínuos atrasos e pioras do sistema de saúde (que veremos adiante) após a investida do governo, ao longo do último meio século, nesse setor – levando não só ao atraso, mas também ao encarecimento dos serviços de saúde. Em 1963, um pouco antes da história sul-africana, Kenneth Arrow – vencedor do prêmio Nobel de Economia de 1972 – abordou o conceito de “risco moral” (em inglês, *moral hazard*): uma situação em que um agente econômico pode mudar seu comportamento de acordo com o contexto. Em outras palavras: pessoas que têm plano de saúde tenderiam a utilizar os serviços médicos mais do que se não tivessem o plano. Arrow não chegou a considerar a importância do risco moral na área de saúde, mas deixou a questão em aberto.

Durante a Grande Depressão, atingidos por um súbito excedente de leitos e percebendo que as pessoas não tinham recursos para utilizar os serviços hospitalares devido aos preços exercidos, as associações hospitalares e médicas começaram a olhar para modelos de saúde com financiamento coletivo. Isso já acontecia na Europa, por meio de planos de saúde financiados pelo governo, e aparentemente não se sofria com capacidade ociosa. Essa aparente habilidade dos sistemas europeus de coordenar oferta e demanda reforçou a crença dos americanos de que um plano semelhante deveria ser implantado nos EUA. Mas a oposição política a um sistema nacional de saúde era forte, e a comunidade médica estava dividida em relação à ideia. Companhias de seguro temiam entrar nesse negócio devido ao medo de seleção adversa (pacientes mais doentes comprando os serviços e provocando prejuízo) ou risco moral. Triagens contra a seleção adversa não pareciam factíveis, e controlar o risco moral seria muito difícil.

O desenvolvimento dos seguros-saúde deu-se muito na base de tentativa e erro, às vezes parecendo perigoso. Ainda nos tempos da Grande Depressão, as tentativas foram relativamente exitosas, pois os custos, se não eram estáveis, caíam, e a população havia criado o hábito de evitar gastos desnecessários – já que houvera inflação desenfreada nos preços médicos, nos anos 1920, em virtude da regulação do exercício da atividade médica, que restringiu o número de profissionais e negócios que poderiam oferecer seus serviços.

Na virada para a década de 1940, entretanto, surgiram os primeiros modelos de cobertura de saúde que permitiam planos pré-pagos – e que inspiraram os modelos predominantes atualmente. Por meio de leis estaduais, eles se beneficiaram de isenção fiscal em caso de modelos não lucrativos, e não precisariam de reservas financeiras como as seguradoras em geral. Sem essas leis, os planos de saúde jamais poderiam ter operado em escala que alcançava mais de 40 estados americanos. Mais importante: os planos de saúde beneficiaram-se enormemente do *Stabilization Act*, de 1942, que congelou os preços dos produtos, pagamentos por serviços e salários. Devido à 2ª Guerra Mundial, muitas empresas enfrentavam escassez de mão de obra, que provocava escalada nos valores de salários. Assim sendo, essas mesmas empresas, para ter chances de competir na contratação, poderiam oferecer como parte do salário o plano de saúde livre de impostos. Também havia leis que proibiam os empregadores de cancelar o benefício e permitiam aos sindicatos negociar provisões do plano de saúde em nome dos empregados.

Com essas sucessivas leis e regulações, as seguradoras tradicionais entraram mais confiantes no mercado dos planos de saúde, e patrões começaram a oferecê-los em grande escala. Entre 1940 e 1950, o número de beneficiados passou de menos de 10 milhões para mais de 80 milhões de norte-americanos. Sobre isso, no ensaio “How to Cure Health Care”, Milton Friedman escreveria:

Ficamos tão acostumados com os cuidados médicos fornecidos pelo empregador que os consideramos parte da ordem natural. No entanto, é completamente ilógico. Por que selecionar os cuidados médicos? Os alimentos são mais essenciais para a vida do que os cuidados

médicos. Por que não isentar o custo dos alimentos de impostos, se fornecido pelo empregador? (FRIEDMAN, 2001, p. 1).

Obviamente, igual à época de gastos desenfreados pré-crash da Bolsa de Nova York, a inflação de serviços médicos ressurgiu. Após a guerra, a utilização do sistema de saúde cresceu, e os seus custos também, superando o aumento dos preços em geral. Novamente a escalada de preços foi atribuída erroneamente aos avanços tecnológicos e científicos, tal qual a inflação de preços médicos na década de 1920, citada previamente, quando, na verdade, o risco moral deve ter desempenhado o maior papel no retorno da inflação dos preços médicos.

Ao longo de todas essas décadas, o risco moral foi ignorado pelos economistas do *mainstream* por não apresentar dados empíricos – indisponíveis naquela época. Hoje, todavia, o papel do risco moral é cada vez mais reconhecido tanto teórica quanto empiricamente. Essa linha de estudo vem recebendo destaque graças aos estudos da economista Amy Finkelstein, do MIT (Massachusetts Institute of Technology), que em 2014 publicou o livro “Moral Hazard in Health Insurance” (Risco Moral nos Planos de Saúde), sem tradução para o português.

Apesar de o risco moral ser o fator de impacto mais forte na inflação dos serviços médicos, depois da guerra houve financiamento governamental nas áreas de pesquisa e desenvolvimento médico. O governo também financiou campanhas de combate a várias doenças. Advertências sobre riscos pessoais e otimismo em relação aos novos avanços médicos são fatores que provavelmente aumentaram a demanda por assistência médica, mas uma questão-chave é que um enorme número de pacientes e consumidores de saúde estava protegido contra os gastos. Do outro lado, restrições provocadas pela regulação e pelo licenciamento continuavam limitando a oferta de cuidados de saúde. O *McCarran-Ferguson Act*, de 1945, vigente até o final de 2017, garantia aos estados o direito de regular os planos de saúde dentro das suas fronteiras. Protegia, dessa forma, as firmas de seguro locais da competição interestadual, garantindo aos oligopólios o controle e aumento de preços.

Com essa subida dos preços, conseqüentemente, os planos de saúde, a partir dos anos 1950, passaram a aumentar muito o valor das suas mensalidades – bem acima da inflação média. Paralelamente, essa mesma escalada de valores nos serviços médicos criou uma necessidade aguda de se ter um plano de saúde – tanto para empregados quanto para patrões. Ou seja, ninguém queria abandonar o barco. Os planos de saúde tornaram-se seriamente viciantes e uma perigosa droga social. Tão frenético havia se tornado esse mercado que, no final dos anos 1950, hospitais empregavam mais pessoas do que a indústria siderúrgica, automobilística e ferroviária – de acordo com a Prof. Rosemary Stevens, da Faculdade de Medicina Weill Cornell.

Uma das conseqüências desse período é que o aumento de preços acabou afetando, também, aqueles que não tinham nenhuma cobertura. E foi o que aconteceu, nos anos 1950 e 60, de forma bastante grave para os pobres e para os idosos. Tentando combater esse problema, o presidente Lyndon Johnson assinou, em 1965, a criação do Medicare – sistema de seguros de saúde gerido pelo próprio governo dos Estados Unidos da América e destinado às pessoas acima de 65 anos – e do Medicaid – focado em pessoas de baixa renda. Eram modelos que, na sua criação, previam benefícios generosos não só aos seus usuários. Médicos e hospitais, para manter sua cooperação com o sistema, também foram beneficiados, com o governo alegando que lhes pagaria “os valores de costume” – o que significava que, momentaneamente, o governo não tinha maneiras de controlar os custos. Em outras palavras, criaram-se subsídios para atrair os profissionais da saúde e uma demanda adicional subsidiada (ou seja, sem preocupação com custos). A conseqüência – como já escreveu Ludwig von Mises – é o financiamento por meio da expansão de crédito adicional, que se traduz em pressão inflacionária, pois, com mais dinheiro circulando, cria-se uma demanda artificial adicional para a mesma quantidade fixa de bens ofertados, o que faz com que se elevem os preços para os consumidores. Torna-se, assim, aqueles itens mais inacessíveis para os que já tinham dificuldade de adquiri-los, conforme veremos a seguir.

Uma vez que o Medicare e o Medicaid foram implantados, os preços tornaram-se insanos. Para se ter uma ideia, quando da implantação (há mais de 50 anos), projetou-se que o gasto anual somente com serviços médicos exigiria 500 milhões de dólares dos impostos em 2012. A verdade é que naquele ano esse número chegou a US\$ 163,8 bilhões – superando a estimativa original em 4.400% –, de acordo com coluna escrita pelo ex-senador Jim DeMint para o Wall Street Journal em 2013. A demanda pelos serviços era tão alta que havia falta de médicos – qualquer semelhança entre os problemas do SUS com esse modelo não é mero acaso. Leis de imigração foram adaptadas para permitir a rápida entrada de médicos estrangeiros. Houve um *boom* na construção de hospitais e complexos de saúde. Obviamente que, com os preços atingindo o céu, os custos de manutenção dos planos de saúde aumentaram, correspondentemente. E isso começou a afetar os empregados. No mesmo ensaio supracitado, Friedman escreveu sobre os subsídios governamentais criados pelo Medicare e Medicaid:

A legislação não pode revogar a lei não legislada de demanda e oferta: quanto menor for o preço, maior será a quantidade demandada; a um preço zero, a quantidade demandada torna-se infinita. Algum método de racionamento deve ser substituído por preço, o que invariavelmente significa racionamento administrativo. (FRIEDMAN, 2001, p. 1).

Por isso, no começo dos anos 1970, introduziu-se, no meio acadêmico, o conceito de “cuidado gerenciado”, como forma de o governo e a indústria dos planos de saúde desenvolverem modelos que levassem à possibilidade de melhor controlar as coisas. Desde então, a comunidade da saúde vem sofrendo grandes arcos: controle de preços, demandas burocráticas, exigências tecnológicas e pagamentos por desempenho. Como resposta, médicos e hospitais buscaram minimizar o impacto financeiro por meio de fusões e formação de grandes grupos, para aumentar o volume de atendimentos, reduzir o tempo de internações hospitalares, etc. Claro que as tentativas de controlar preços foram ineficazes. Para compensar, criaram-se vários tipos de distorções no sistema de saúde, visto que as medidas são tomadas considerando-se a política

e burocracia vigentes, que levaram – como em todos os mercados em que os governos interferem – a uma espiral de descontrole (geralmente originada por restrições de produção ou intervenção nos preços, e resultando em encarecimento ou escassez dos bens, além de perda de qualidade). Por isso, atualmente, boa parte das experiências de trabalho dos profissionais da saúde e pacientes é ruim – e está piorando, conforme previsto pela Lei de Gammon. Max Gammon foi um médico britânico que, em extenso estudo sobre o sistema de saúde do seu país (National Health Service – NHS), publicado em 1976, observou que, conforme os gastos aumentavam em um sistema burocrático, a produtividade diminuía. O comportamento era como o de “buracos negros”, do ponto de vista burocrático, pois a absorção de recursos é enorme, e a “emissão” de produtividade, muito pequena.

A mais recente fase nesse drama é a tentativa de expandir os planos de saúde, tornando-os acessíveis para todo mundo – o polêmico “Obamacare”. Junto a isso, segue a ideia de se criar um “melhor sistema”. Nessa onda foram criadas as Accountable Care Organizations (ACOs – Organizações de Cuidados Responsáveis, em tradução livre), cujo objetivo é incentivar equipes multidisciplinares de profissionais de saúde a juntar-se e gerenciar melhor os recursos disponíveis. É obrigatório que haja participação de um hospital e que se cubra uma população de pelo menos 5.000 segurados do Medicare. Em caso de resultados que apresentem economia de gastos, os grupos são mais bem remunerados por meio de bônus.

De acordo com o Dr. Michel Accad – cardiologista estabelecido em San Francisco, EUA –, é uma “revolução cultural” que promove a crescente doutrina do “menos é mais”. Essa ideia, entretanto, já é bastante conhecida de médicos e população em geral. Ela busca encontrar o ponto ótimo para o número de consultas e regularidade de exames de que uma pessoa necessita. A consequência disso nada mais é do que um ascetismo que ataca principalmente aqueles que mais precisam de cuidados. Combinada a essas restrições, está a ideia de substituir a díade médico-paciente pela tríade que inclui a coletividade.

A busca por modelos que atendam à saúde como uma população com perfis definidos ganhou espaço ao longo dos últimos anos, sempre com o argumento de que busca atender e prover acesso a “todos”. Mas, mais uma vez, aqueles que necessitam de cuidados especiais e diferenciados – e não são poucos – acabam sendo abandonados pelos sistemas integralistas financiados pelo governo (modelo considerado ideal pelas correntes de pensamento socialista). Não é necessário ir longe para verificar a incompetência desse tipo de sistema. Basta ir a qualquer unidade de pronto-atendimento do sistema público para verificar que, além de enormes filas – isso, quando há atendimento –, há escassez de materiais e medicamentos necessários. E mais uma vez voltamos ao conceito do risco moral.

As pessoas acreditam que esses modelos (usaremos o Sistema Único de Saúde como exemplo) são grátis, quando, na verdade, todos os recursos para a sua manutenção vêm do dinheiro dos impostos que cada um de nós é coagido a pagar. É o cidadão quem realmente financia o SUS. Mas como não há uma relação comercial estabelecida diretamente entre as partes interessadas, as pessoas tendem a superutilizar o sistema desnecessariamente, com a ilusão de que não estão pagando por nada – ao passo que estão pagando muito mais do que precisariam. O efeito dominó já é conhecido: os recursos rapidamente escasseiam, o acesso fica limitado, o que dá a alguns grupos atendimento privilegiado, e aqueles que têm acesso a bons advogados entram com ações judiciais contra o governo solicitando atendimento ou medicamentos caríssimos, provocando reações contrárias à ideia original, que era ajudar aos mais pobres.

Mesmo na Inglaterra, famosa por seu NHS, a fila de espera – considerando consultas, cirurgias e tratamentos especiais – pode chegar a 5 milhões de pessoas em 2020, de acordo com o NHS Partners Network. Só para quimioterapia contra o câncer, há mais de 10 mil pessoas aguardando ser chamadas. No Canadá, reconhecido por ter um modelo totalmente nacionalizado, a Suprema Corte autorizou (por 4 votos a 3) o estado do Quebec a ter planos privados, em 2005 – no caso que ficou conhecido como “Chaoulli vs. Quebec” –, uma vez que as longas esperas na província violavam “o direito à vida e segurança pessoal” – removendo

do, então, a lei que proibia a existência de planos privados, enquanto o sistema público não conseguia entregar os serviços necessários. Afinal, vale repetir, todos os sistemas têm previsão orçamentária. Mas, se forem públicos, pertencem a todos – e se todos resolverem utilizar o sistema público, ficará a cargo de um burocrata decidir quem deve ser atendido ou o que deve ser feito, a fim de não estourar o orçamento. Fica fácil imaginar o final da história! Todavia, se o sistema for privado e desregulado, com todos optando por utilizá-lo, isso significará mais mercado – o que incentivará a empresa a oferecer mais e melhores serviços. Ao mesmo tempo, evitará o consumo indiscriminado, pois ele tem um custo. Mais uma vez, fica claro o conceito de funcionamento do risco moral.

O Prof. Russell Korobkin (diretor do Programa de Negociação & Resolução de Conflitos da Faculdade de Direito da UCLA) escreve que “sempre que uma proposta para o sistema de saúde envolver o risco moral, é muito improvável que ela seja efetiva”. Principalmente se os benefícios já estiverem arraigados na cultura dos indivíduos de determinada sociedade. Afinal, se há um terceiro (no caso o governo) pagando pelo tratamento (quando na verdade somos nós mesmos), não há por que ter pudor na hora de consumir o serviço. Mas há que lembrar que, se a fonte secar, os incentivos podem diminuir, e a qualidade dos serviços, seguindo a lógica, também.

Os hospitais soviéticos eram caracterizados pela apatia generalizada e pelo descuido com os pacientes. No artigo “What Soviet Medicine Teaches Us” (O que a medicina soviética nos ensina, em tradução livre), Yuri Maltsev – que ocupou vários cargos públicos na antiga URSS e desertou para os EUA em 1989 – nos conta que os primeiros casos de Aids na então URSS foram contraídos devido à utilização de agulhas sujas em hospitais estatais. Os pacientes precisavam subornar o local onde estavam internados para receber uma atenção mínima – anestésias não eram realizadas até que o dinheiro do suborno fosse entregue. Pacientes, ainda doentes, eram rotineiramente removidos à força dos leitos e jogados porta a fora para constar como alta hospitalar e “aumentar a taxa de sucesso nos tratamentos”. Exames de raio X eram evitados devido ao elevado custo do filme que registrava o exame.

Portanto, é necessário ficar claro que, quando há leis e regulações que nos dão o “direito” ao quanto quisermos de saúde, há alguém que será prejudicado. Afinal, os recursos não são infinitos. Se estamos utilizando recursos acima do que é fornecido por nós mesmos, estamos tirando recursos que pertencem a outrem (provavelmente) contra a sua vontade – isso constitui roubo. Nesse caso, por exemplo, os mais prejudicados são os mais carentes, já que têm a renda diminuída via impostos para financiar o medicamento daqueles que podem bancar um bom advogado. Em países populosos, como o nosso, isso se torna um assalto em larga escala, que se reflete encarecendo o sistema e retardando novos desenvolvimentos, já que há pouco estímulo ou estímulo contrário. Para que se reverta, ou se resolva, é passada a hora de se permitir a atuação do livre mercado no setor da saúde. Um liberal clássico como Milton Friedman logo concluiria que o ideal é erradicar os sistemas de saúde de atenção coletiva e integralista, abolir as isenções fiscais dos planos de saúde fornecidos pelos empregadores, ter um seguro contra acidentes/catástrofes e, ao mesmo tempo, diminuir os impostos que pagamos hoje. Dessa maneira, sobraria mais dinheiro, permitindo ao cidadão criar uma conta de poupança médica que, por sua vez, seria livre de tributação. Ela possibilitaria que o dono desse fundo utilizasse o recurso como melhor lhe conviesse (desde que exclusivamente para sua saúde) e ao mesmo tempo diminuiria a burocracia e os custos administrativos inerentes ao sistema de hoje. Também tornaria mais transparente a relação médico-paciente, ao tirar os intermediários da situação, aumentando a satisfação do paciente, que é quem deveria estar no centro desse cenário. Médicos perderiam menos tempo preenchendo papéis. Empregadores poderiam aumentar os salários (antes gastos com o plano) ou gerar outros postos de trabalho. Nesse sistema, médicos, hospitais, clínicas, indústrias, farmácias, entre outros, poderiam competir livremente, buscando levar o melhor serviço ao menor custo possível.

Se todos nós pagássemos pela nossa própria saúde, em vez de ter de pagar pela de outros também, seria matematicamente impossível os custos serem maiores do que aquilo que cada um de nós pode pagar. Afinal, entre as várias distorções provocadas pelos subsídios governa-

mentais, uma das que mais se destacam é a demanda artificial, que gera inflação. Transforma-se, assim, todos os bens e serviços em produtos mais caros. Quem serão os primeiros a sofrer com isso? Os mais pobres, é claro! Conseqüentemente, o governo acabará intervindo com mais subsídios, que trarão novas distorções – entrando em um círculo vicioso – o que, no caso da saúde, já acontece há mais de meio século.

REFERÊNCIAS

MCRAE, D. A new heart, a new era. **The Guardian**, Londres, Reino Unido, 25 jun. 2006. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/society/2006/jun/26/health.southafrica>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

WOODCOCK, T., WHEELER, R. Law and medical ethics in organ transplantation surgery. **Annals of The Royal College of Surgeons of England**, Inglaterra, n. 92(4), p. 282–285, 2010. Disponível em: <<http://doi.org/10.1308/003588410X12664192076250>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

REX, J.H.; ET AL. The evolution of the regulatory framework for antibacterial agents. **Annals of the New York Academy of Sciences**, Nova Iorque, EUA, n. 1323(1), p. 11–21, 2014. Disponível em: <<http://doi.org/10.1111/nyas.12441>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

RICHARDS E. The Police Power and the Regulation of Medical Practice: A Historical Review and Guide for Medical Licensing Board Regulation of Physicians in ERISA-Qualified Managed Care Organizations. 8 *Annals of Health Law* 201. **The Law, Science & Public Health Law Site**, Louisiana, EUA, 1999. Disponível em: <https://biotech.law.lsu.edu/articles/med_rec.pdf>

HOLLY, M. How government Regulations Made Healthcare So Expensive. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 09 mai. 2017. Disponível em: <<https://mises.org/blog/how-government-regulations-made-healthcare-so-expensive>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

WADHWA, V. Laws and Ethics Can't Keep Pace with Technology. **MIT Technology Review**, Massachusetts, EUA, 15 abr. 2014. Disponível em: <<https://www.technologyreview.com/s/526401/laws-and-ethics-cant-keep-pace-with-technology/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

MACDOUGALL, H.; LANGLEY G. R. Medical Ethics: Past, Present and Future. **Collège Royal des Médecins et Chirurgiens du Canada**. Canadá. Disponível em: <<http://www.royalcollege.ca/rcsite/bioethics/primers/medical-ethics-past-present-future-e>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

Government's Role In The Economy. **American History: From Revolution to Reconstruction and beyond**. University of Groningen. Groningen, Holanda. Disponível em: <<http://www.let.rug.nl/usa/outlines/economy-1991/how-the-united-states-economy-works/governments-role-in-the-economy.php>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

Heart Transplantation. **Wikipedia**, 04 fev. 2018. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Heart_transplantation>. Acesso em: 20 nov. 2017.

Primeiro transplante de coração completa 50 anos. **Correio do Povo**. Porto Alegre, Brasil, 1º dez. 2017. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Geral/Saude/2017/12/636025/Ha-50-anos-primeiro-ocorria-primeiro-transplante-de-coracao>>. Acesso em: 20 nov. 2017.

- KELLY, K. The Myth of Free-Market Healthcare. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 09 mar. 2011. Disponível em: <<https://mises.org/library/myth-free-market-healthcare>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- MALTSEV, Y. Profiles. **Mises Institute**, Auburn, EUA. Disponível em: <<https://mises.org/profile/yuri-n-maltsev>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- JONES, H. How Medical Boards Nationalized Health Care. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 25 fev. 2005. Disponível em: <<https://mises.org/library/how-medical-boards-nationalized-health-care>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- ACCAD, M. Why Health Care Costs Exploded After World War II. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 08 jun. 2016. Disponível em: <<https://mises.org/blog/why-health-care-costs-exploded-after-world-war-ii>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- ACCAD M. The apostles of “less is more”. **Alert and Oriented**, São Francisco, EUA, 16 nov. 2017. Disponível em: <<http://alertandoriented.com/the-apostles-of-less-is-more/>>. Acesso em: 27 nov. 2017.
- ACCAD M. The Early History of Regulated Health Care. **Mises Institute**, Auburn, EUA, 24 mai. 2016. Disponível em: <<https://mises.org/blog/early-history-regulated-health-care>>. Acesso em: 27 nov. 2017.
- CUNNINGHAM III, R.; CUNNINGHAM JR., R.M. **Blues: A History of the Blue Cross and Blue Shield System**. DeKalb, EUA: Northern Illinois University Press, 1997. 324 p.
- DAVIS, M.M.; ROEM C.R. **The Crisis in Hospital Finance and Other Studies in Hospital Economics**. Chicago, EUA: University Chicago Press, 1932. 241 p.
- FINKELSTEIN, A.; ET AL. **Moral Hazard in Health Insurance (Kenneth J. Arrow Lecture Series)**. Nova Iorque, EUA: Columbia University Press, 2014. 160 p.
- THOMASSON, M. Health Insurance in the United States. **EH.Net Encyclopedia**, La Crosse, EUA, 17 abr. 2017. Disponível em: <<http://eh.net/encyclopedia/health-insurance-in-the-united-states/>>. Acesso em: 03 dez. 2017.
- RAND Health Insurance Experiment. **Wikipedia**, 17 out. 2017. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/RAND_Health_Insurance_Experiment>. Acesso em: 03 dez. 2017.
- Sox H.C. Resolving the Tension Between Population Health and Individual Health Care. **JAMA**, Chicago, EUA, n. 310(18), p. 1933–1934, 2013. Disponível em: <<http://doi.org/10.1001/jama.2013.281998>>. Acesso em: 03 dez. 2017.
- Medicare (Estados Unidos). **Wikipedia**, 19 set. 2015. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Medicare_\(Estados_Unidos\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Medicare_(Estados_Unidos))>. Acesso em: 08 dez. 2017.
- STEVENS, R.A. Health Care in the Early 1960s. **CMS Health Care Financing Review**, Baltimore, EUA, n. 18(2), p. 11–22, 1996. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4193636/>>. Acesso em: 08 dez. 2017.
- CARROLL A.E. The Real Reason the U.S. Has Employer-Sponsored Health Insurance. **The New York Times**, Nova Iorque, EUA, 05 set. 2017. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2017/09/05/upshot/the-real-reason-the-us-has-employer-sponsored-health-insurance.html>>. Acesso em 08 dez. 2017.
- CAUCHI R. Allowing Purchases of Out-Of-State Health Insurance. **National Conference of State Legislatures**, Denver, EUA, 25 jan. 2018. Disponível em: <<http://www.ncsl.org/research/health/out-of-state-health-insurance-purchases.aspx>>. Acesso em: 28 jan. 2018.

SOMERS, H.M. **Doctors, patients, and health insurance: The organization and financing of medical care**. Nova Iorque, EUA: Doubleday & Co, 1962. 544 p.

Effect of taxes and subsidies on price. **Wikipedia**, 25 jul. 2011. Disponível em: <https://en.wikipedia.org/wiki/Effect_of_taxes_and_subsidies_on_price>. Acesso em: 11 dez. 2017.

KESSLER G. Jim DeMint's claims about Medicare cost estimates from 1965. **The Washington Post**, Washington DC, EUA, 21 out. 2013. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/fact-checker/wp/2013/10/21/jim-demints-claims-about-medicare-cost-estimates-from-1965/?utm_term=.38f8f0b3aef3>. Acesso em: 11 dez. 2017.

VON MISES, L. **Uma Crítica ao Intervencionismo**. São Paulo, Brasil: Ed. Inst. Ludwig von Mises, 2010. 144 p.

DONELLY, L. Number waiting more than 18 weeks for NHS surgery "set to double". **The Telegraph**, Londres, EUA, 10 abr. 2017. Disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/2017/04/10/number-waiting-18-weeks-nhs-surgery-set-double/>>. Acesso em: 11 dez. 2017.

VON MISES, L. **Intervencionismo: Uma análise econômica**. São Paulo, Brasil: Ed. Inst. Ludwig von Mises, 2010. 120 p.

BARBIERI, F. A teoria austríaca do intervencionismo. **Mises Brasil**, São Paulo, Brasil, 26 out. 2013. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1721>>. Acesso em: 20 dez. 2013.

VON MISES, L. Intervencionismo. **Mises Brasil**, São Paulo, Brasil, 13 jan. 2010. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=570>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BAGUS, P. A espiral intervencionista se acelera na Europa. **Mises Brasil**, São Paulo, Brasil, 13 mar. 2012. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1249>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

Chaoulli v Quebec (AG). **Wikipedia**, 02 ago. 2017. Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/wiki/Chaoulli_v_Quebec_\(AG\)](https://en.wikipedia.org/wiki/Chaoulli_v_Quebec_(AG))>. Acesso em: 08 jan. 2018.

KOROBKIN, R. Health-care costs and the "moral hazard" problem. **The Washington Post**, Washington DC, EUA, 10 mar. 2014. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/volokh-conspiracy/wp/2014/03/10/health-care-costs-and-the-moral-hazard-problem/?utm_term=.9ec9acdcdc4>. Acesso em: 08 jan. 2018.

KOROBKIN R. Relative Value Health Insurance. **Journal of Health, Politics, Policy and Law**, Durham, EUA, n. 39(2), p. 417-440. Disponível em: <<https://doi.org/10.1215/03616878-2416310>>. Acesso em 08 jan. 2018

KHORASANI E. et al. Insurance companies' point of view toward moral hazard incentives. **Journal of Medical Ethics and History of Medicine**, Teerã, Irã, 05 nov. 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5203681/>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

OBENHAUS, M. "How to Cure Health Care" – Milton Friedman's 2001 essay on the subject is still remarkably relevant. **The Gymnasium**, 22 dez. 2016. Disponível em: <<https://gymnasiums.wordpress.com/2016/12/22/how-to-cure-health-care-milton-friedmans-2001-essay-on-the-subject-is-still-remarkably-relevant/>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

FRIEDMAN, M. How to Cure Health Care. **Hoover Institution**, Stanford, EUA, 30 jul. 2001. Disponível em: <<https://www.hoover.org/research/how-cure-health-care-0>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

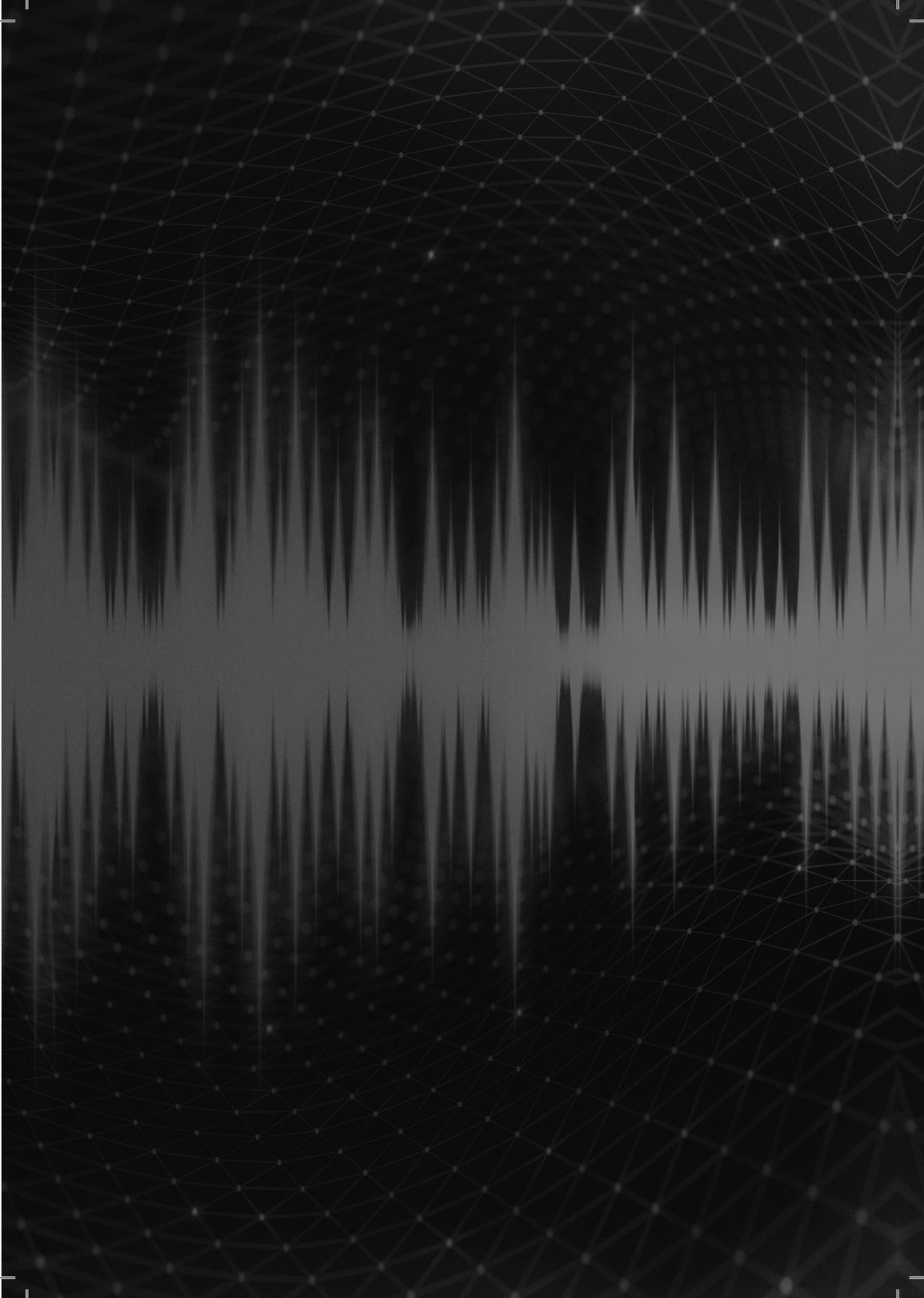
Health expenditure, total (% of GDP). **The World Bank**, Washington DC, EUA. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

Gammon's Law. **Mises Wiki**, 20 nov. 2011. Disponível em: <https://wiki.mises.org/wiki/Gammon%27s_Law>. Acesso em: 08 jan. 2018.

MILLER, M. The free Market had nothing to do with ou health care crisis. **Samaritan Ministries**, Peoria, EUA, 1º set. 2017. Disponível em: <<https://samaritanministries.org/blog/the-free-market-had-nothing-to-do-with-our-health-care-crisis>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

HICKS, J. Ron Paul's claims about life without Medicare and Medicaid. **The Washington Post**, Washington DC, EUA, 1o fev. 2012. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/blogs/fact-checker/post/ron-pauls-claims-about-life-without-medicare-and-medicaid/2012/01/31/gIQAedy5hQ_blog.html?utm_term=.e805abda21cc>. Acesso em: 11 jan. 2018.

DEMINT, J. Jim DeMint: we Won't Back Down on ObamaCare. **The Wall Street Journal**, Nova Iorque, EUA, 17 out. 2013. Disponível em: <<https://www.wsj.com/articles/jim-demint-we-won8217t-back-down-on-obamacare-1382048802>>. Acesso em: 11 jan. 2018.



A REFORMA TRABALHISTA E A LIBERDADE INDIVIDUAL

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES
ASSOCIADA DO IEE E ADVOGADA

“Não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital”.

Encíclica Rerum Novarum, Leão XIII, 1891

No ano em que completa 76 anos¹, a Justiça do Trabalho viu o desemprego atingir a quantidade de 12,5 milhões de brasileiros, bem como cerca de 3 milhões de novos processos trabalhistas ingressarem nessa Justiça especializada.

Setenta e quatro anos depois da criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a legislação em vigor era desatualizada e impedia o empresário de contratar pelo medo da “Justiça” do Trabalho e das condenações dela advindas. A legislação brasileira protegia excessivamente o trabalhador, engessava a relação entre patrões e empregados e onerava as empresas com leis trabalhistas obsoletas, datadas da era Vargas, com viés claramente socialista, que tinham como objetivo simplesmente beneficiar os trabalhadores sem se preocupar com a sustentabilidade das empresas e perpetuidade das vagas de trabalho.

Em seu discurso de posse, ocorrido em 25/02/2016, o presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, criticou o excesso de intervencionismo estatal nas relações de trabalho esclarecendo que ele só gera mais burocracia e desemprego: “O excesso de intervencionismo estatal, quer legiferante, quer judicante, pode desorganizar a economia mais do que proteger o trabalhador e promover o desenvolvimento produtivo”.²

Esse também é o entendimento do economista austríaco Ludwig von Mises:

Sem dúvida, medidas intervencionistas são vantajosas para certos indivíduos ou para grupos de indivíduos, mas à custa de todos os outros. Minorias podem conseguir privilégios que as beneficiem à custa de seus concidadãos. A maioria, na nação como um todo, só tem a perder com o intervencionismo.³

1 Decreto-lei nº 1.237 de 1939.

2 DISCURSO de posse. Disponível em: <www.tst.jus.br/documents/10157/a89b6a31-571a-4d25-bdef-95ca94f395fa>. Acesso em: 22 dez. 2017.

3 MISES, Ludwig Von. **Intervencionismo**: uma análise econômica. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2010. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=32>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

Sendo assim, tentando seguir a agenda de desenvolvimento econômico do país, bem como frear o forte intervencionismo estatal, seja por meio de leis, seja pela atuação muitas vezes parcial dos juízes do Trabalho, em 13/07/2017 o presidente Michel Temer sancionou a Lei 13.467, aprovada pelo Congresso Nacional, intitulada de reforma trabalhista. Com vigência a partir de novembro de 2017, apesar de tímida e sem mexer em diversos pontos necessários, a reforma dá um grande passo em prol da liberdade do trabalhador, modernizando as tão engessadas relações de trabalho no Brasil.

A nova legislação tenta adaptar-se ao novo século revogando tópicos que não cabem mais nos dias de hoje, como a possibilidade de que a mulher casada possa litigar na Justiça do Trabalho sem a permissão do marido ou o parcelamento de férias para maiores de 50 anos.

Foram 358 artigos, incisos, parágrafos e alíneas alterados, estabelecendo uma relação de maior equidade entre empregado e empregador, dando maior importância às negociações coletivas e individuais e disponibilizando ao empregado e ao empregador mais liberdade para gerir a relação de trabalho existente, com menos intervenção estatal. Afinal, como observado por Friedrich Hayek, “Há sempre uma relação inversa entre autoridade governamental e liberdade individual”.⁴

A reforma busca combater o engessamento das leis trabalhistas, privilegiando a liberdade individual e aumentando o poder de negociação das partes. De toda forma, os direitos constitucionais, tais como o registro do empregado, o FGTS, o 13º salário, o adicional de horas extras e outros, permanecem inalterados, visto que nem sequer foram objeto da referida reforma.

Trata-se de passo importante para a retomada do crescimento do país, com a redução da informalidade gerada pelo alto desemprego, trazendo redução de custos para as empresas e mais facilidade na contratação de empregados.

4 HAYEK, Friedrich. **A arrogância fatal**. Os erros do socialismo. 2. ed. São Paulo: Faro Editorial, 1995. p. 249.

O presente artigo pretende apontar algumas das alterações realizadas pela reforma trabalhista que priorizaram a autonomia e a liberdade individual, como o fim da contribuição sindical e a prevalência do negociado sobre o legislado, bem como apontar alguns tópicos que não foram abordados na reforma em questão, mas que são fundamentais para a valorização do empregado e de sua liberdade, bem como para o crescimento do país.

FIM DO IMPOSTO OBRIGATÓRIO

Um dos grandes impactos é a mudança da contribuição sindical, de obrigatória para facultativa. Com a reforma em vigor, o Brasil sai da restrita lista de países como o Equador e Egito que impõem a contribuição. É claro que os sindicatos são uma ferramenta importante para a proteção do trabalhador, pois os representam e asseguram o cumprimento da lei, mas o sistema até então adotado no Brasil não cumpria sua função.

A CLT nos moldes antigos previa que todos os trabalhadores eram obrigados a pagar uma contribuição, prevista nos artigos 579, 583 e 587, que equivale a um dia de trabalho. Essa contribuição deveria ser paga tanto para os empregados sindicalizados quanto para os que não são associados às entidades de classe, devendo ser descontada pelos empregadores na folha de pagamento dos empregados no mês de março de cada ano.

Já a Lei 13.467, de 13/7/2017, altera o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria.

Trata-se de sensível mudança, transformando a contribuição sindical de valor obrigatório em facultativo, dependente de autorização expressa e prévia do empregado. Isso gera mudança profunda na receita sindical e na forma de administração dos sindicatos, visto que os valores de tal contribuição chegaram a R\$ 3,6 bilhões de reais em 2016, distribuídos

por mais de 15 mil sindicatos no Brasil. Somos o país com o maior número de sindicatos do mundo, sendo que muitos desses são inclusive considerados irrelevantes. Ademais, apesar de termos 50 vezes mais sindicatos do que a Dinamarca, ou 60 vezes mais do que o Reino Unido, no Brasil há menos trabalhadores filiados a esses sindicatos por aqui do que por lá. E a razão para isso é de fácil explicação: **um sindicato no Brasil não precisava de filiados para ganhar dinheiro.**

O ministro aposentado do TST Almir Pazzianotto Pinto trata exatamente desse ponto no artigo “Contribuições Sindicais Compulsórias”:

Dois argumentos são sistematicamente apresentados pelos defensores de contribuições obrigatórias. O primeiro afirma que os sindicatos defendem coletivamente os integrantes da categoria profissional; um outro alega a fragilidade da maior parcela das entidades sindicais, que depende do amparo financeiro compulsório de todos os trabalhadores para sobreviver. O primeiro argumento é surrealista. Nos dois casos concretos aqui apresentados, o sindicato não defende, mas ataca o bolso do trabalhador com repetidos e injustificados descontos, cuja destinação ninguém conhece, pois não há prestação de contas.⁵

O fim do pagamento compulsório do imposto sindical é, no fim, a verdadeira defesa dos interesses dos trabalhadores, pois o pagamento beneficia apenas sindicalistas que não representam ninguém e prejudicam, principalmente, os trabalhadores mais pobres, visto que a imposição de pagamento de tal imposto é uma violação ao direito de escolha do indivíduo. Como dizia Ron Paul⁶,

A sindicalização compulsória protegida por lei, por voto majoritário, viola o princípio da proteção dos direitos da minoria. Fazer trabalhadores pagarem “contribuições” para serem representados por uma organização com a qual eles discordam dificilmente é justo ou equânime.

5 PINTO, Almir Pazzianotto. Contribuições sindicais compulsórias. **Pazzianotto Pinto Consultoria**, São Paulo, 21 abr. 2003. Disponível em: <<http://www.pazzianotto.com.br/artigos.asp?cod=40>>. Acesso em: 12 jan. 2018.

6 PAUL, Ron. **Definindo a liberdade**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=91>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

E é nesse caminho que anda a reforma, pois pretende empoderar o trabalhador na medida em que caberá a este decidir se quer ou não contribuir para o sindicato de sua categoria, devendo os sindicatos e as centrais sindicais viver do dinheiro de seus associados, e não dos repasses compulsórios do Estado.

Dessa forma, aqueles sindicatos que realmente têm condição e capacidade de reunir filiados e fazer convenções com um grande número de associados, bem como representar com dignidade as suas respectivas classes, sobreviverão, pois o trabalhador tem interesse na manutenção de sua estrutura, como apontado pelo ministro aposentado do TST Almir Pazzianotto Pinto:

A extinção do imposto sindical traz a possibilidade de reagrupamento dos trabalhadores e empresas, independente dos limites determinados pela divisão em categorias, e o nascimento de nova geração de sindicalistas em condições de entender o papel reservado à legislação protecionista no mundo globalizado e informatizado, onde o excedente populacional gera ambiente em que cada emprego passa a ser arduamente disputado.⁷

Já aqueles que não representam corretamente seus empregados sucumbirão. Trata-se, na prática, da aplicação das regras de livre mercado, em que só quem atende aos anseios de seus representados sobrevive. Em outros países, como nos Estados Unidos, onde existe legislação estadual em alguns lugares obrigando a filiação sindical, percebe-se que os níveis de desenvolvimento e emprego de tais lugares são inferiores aos de outros em que não há determinação de filiação compulsória, como no estado da Indiana. Isso demonstra que o crescimento e o progresso estão intimamente ligados à liberdade do empregado e do empregador de negociarem livremente.

A reforma trabalhista, nesse ponto, prestigia a liberdade de escolha da população, tornando o sistema sindical mais responsável e com mais qualidade. Essas são as esperanças da reforma, que pretende modificar

7 PINTO, Almir Pazzianotto. 1º de Maio. Dia do Trabalho. **Diário do Poder**, São Paulo, 01 maio. 2017. Disponível em: <<http://www.diariodopoder.com.br/artigo.php?i=53209167418>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

substancialmente as relações de trabalho do Brasil para adequá-las às necessidades atuais, trazendo mais competitividade e liberdade para o nosso país.

NEGOCIADO X LEGISLADO

Outro aspecto importante trazido pela reforma é a ampliação das possibilidades da negociação coletiva, aumentando o poder de negociação entre as partes e dependendo de menor intervenção estatal.

O artigo 8º, parágrafo 3º, da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que promoveu a reforma trabalhista, cita:

No exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (CC), e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva.

Isso significa dizer que o legislador buscou prestigiar a negociação direta entre empregados e empregadores, limitando a avaliação do juízo trabalhista quanto ao conteúdo do instrumento normativo, devendo considerar apenas o vício formal de tal ato. A defesa da negociação coletiva já estava prevista nas Convenções 98 e 154 da OIT e em nossa Constituição Federal, no artigo 7º, inciso XXVI, todavia, era na maioria das vezes ignorada.

A prevalência do negociado sobre o legislado dá liberdade ao trabalhador e aos empregadores para que pactuem suas condições de trabalho com mais liberdade, sem que o Estado interfira em tal relação. Trata-se de valorização da liberdade individual, tornando o empregado e o empregador aptos para negociar suas relações desde que respeitados os direitos mínimos previstos na Constituição Federal.

Sendo assim, esse é passo importante para a diminuição de conflito e judicialização do trabalho, visto que a antiga lei gerava grande insegurança jurídica, com anulações de acordos e convenções pelo Poder Judiciário. O presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, ferrenho defensor da prevalência do negociado sobre o legislado, menciona: “Quem

melhor conhece as condições de trabalho de cada ramo são aqueles que trabalham nesse ramo. Nós não conhecemos tão bem essas condições”.⁸

Como a reforma trabalhista, poderá ser acordada a diminuição do intervalo de intrajornada para no mínimo 30 minutos, antiga reivindicação de empregados e trabalhadores, bem como diversas outras matérias, como parcelamento de férias, banco de horas, jornada de trabalho, plano de cargos e salários, teletrabalho e regime de sobreaviso, remuneração por produtividade, troca de dia de feriado, enquadramento do grau de insalubridade, participação de lucros ou resultados das empresas.

A mudança da legislação traz aspectos muito positivos e contemporâneos, valorizando a negociação coletiva e individual, evitando que haja intervenção protecionista do Judiciário, que causava somente insegurança jurídica para as partes e mais burocracia.

PONTOS NÃO ABORDADOS NA REFORMA TRABALHISTA

Todavia, apesar de a reforma ter ajudado em muito a modernizar as leis trabalhistas no país, existem vários tópicos que ainda demonstram a pouca valorização da liberdade individual nas relações trabalhistas. Alguns desses são o direito ao salário mínimo e a FGTS, previstos na Constituição Federal de 1988.

FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é um direito fundamental do trabalhador, garantido pelo art. 7º da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de fornecer uma garantia ao trabalhador demitido sem justa causa.

Foi criado a fim de substituir a estabilidade decenal que assegurava **estabilidade a todos os trabalhadores que ficassem por dez anos no mesmo emprego**. O FGTS hoje é um fundo cinquentenário que conta com ativo total na ordem de R\$ 498 bilhões, havendo cerca 37,6 milhões

8 BARRETO, Eduardo; NASCIMENTO, Bárbara; FERNANDES, Leticia. Presidente do TST elogia reforma trabalhista. **O Globo**, 13 jul. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/presidente-do-tst-elogia-reforma-trabalhista-21587534>>. Acesso em: 22 dez. 2017.

de contas vinculadas que recebem depósitos mensais de cerca de 4,2 milhões de empregadores. O saldo das contas vinculadas é formado pelos depósitos mensais efetivados pelos empregadores, com base em 8% da remuneração do trabalhador. Dessa forma, o dinheiro arrecadado com tal fundo acaba sendo distribuído em operações de crédito imobiliário e financiando projetos de infraestrutura, alguns dos quais envolvem também o BNDES.

Todavia, o FGTS, apesar de retirar cerca de 8% do salário do empregado, rende para este menos que a inflação. Ou seja, financeiramente o trabalhador acaba perdendo poder de compra com tal sistema. No fim, trata-se de um fundo de poupança compulsório, partindo do pressuposto de que o trabalhador é incapaz de gerenciar sua renda e poupar para imprevistos. Assim, apesar de o empregado acreditar que o sistema de FGTS lhe é benéfico, ele está muito enganado. O FGTS na verdade retira dinheiro do trabalhador para entregá-lo ao governo, e, sob qualquer ponto de vista, é um péssimo investimento para o empregado – não compensa nem sequer a inflação.

O FGTS trata-se então de instrumento de “repressão financeira”, isso é, alocação política de crédito, em que o investidor recebe menos que a taxa de mercado pela sua poupança. Destaca-se que, mesmo que o Estado mantivesse a obrigatoriedade de um “seguro nos moldes do FGTS” para garantir ao empregado alguma poupança, esse mecanismo poderia ser provido pelo mercado por um custo muito inferior ao custo do sistema atual, mas daí a verdadeira razão do sistema atual, que é arrecadação de fundos para o financiamento de projetos de interesse político do governo, não seria alcançada.

Ou seja, a existência de pagamento compulsório do FGTS fere a liberdade individual, pois impede que o empregado conte com 100% de sua renda para dispor como quiser. Dessa forma, o melhor para o trabalhador seria o fim do FGTS, deixando que eles recebam diretamente os frutos de seu trabalho sem qualquer retenção de parcela.

Ademais, como apontado por Rodrigo Constantino, a existência do FGTS não aumenta o valor que o empregado receberia do seu patrão, e sim o contrário:

A enorme quantidade de direitos trabalhistas no Brasil nos remete àquela piada do sujeito que pede para a pizza ser cortada em vários pedaços, pois está com muita fome. A quantidade de pizza não aumenta, mas a sensação de que há mais comida disponível pode gerar uma doce ilusão no faminto. Da mesma forma, a quantidade de dinheiro que o empregador está disposto a pagar ao empregado não muda após tantos encargos, tais como férias e licenças remuneradas, 13º salário, vales para transporte e alimentação, contribuição para o Sistema S, FGTS e INSS.⁹

Todavia, esse tópico não foi abordado na reforma trabalhista e, por tratar-se de tema constitucional, dificilmente será alvo de reformas em curto prazo. É claro exemplo de intervenção estatal que afronta a liberdade individual do trabalhador de gerir sua renda da maneira que achar melhor.

SALÁRIO MÍNIMO

Outro tópico constitucional que vai contra a liberdade individual é o salário mínimo, previsto no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, visto que, ao estabelecer um salário mínimo para todos os trabalhadores, o Estado interfere mais uma vez na vida deles, definindo um valor que entende certo para remunerar o trabalho prestado.

Como o Nobel de Economia Milton Friedman corretamente afirmou:

As leis de salário mínimo representam claramente uma medida cujos efeitos foram precisamente o contrário dos objetivados pelos homens de boa vontade que a apoiaram. Inúmeros proponentes das leis de salário mínimo deploram, de modo muito apropriado, salários extremamente baixos, considerando-os um sinal de pobreza, e esperam, por meio da condenação legal de salários abaixo de determinado nível, reduzir a pobreza. De fato, até onde as leis de salário mínimo têm

⁹ CONSTANTINO, Rodrigo. **Liberal com orgulho**. São Paulo: Lacre, 2012.

realmente algum efeito, este foi o de aumentar claramente a pobreza. O Estado pode legislar um nível de salário mínimo. Mas, dificilmente, pode levar os empregadores a contratar por esse mínimo os que estavam empregados anteriormente com salários mais baixos.¹⁰

A adoção de um salário mínimo acaba por impedir que trabalhadores menos qualificados e com menos experiência ingressem no mercado de trabalho formal. Esquece-se ainda que estabelecer um valor mínimo padrão a título de salário é ignorar a lei da oferta e da demanda, afinal, se muitos trabalhadores com a mesma qualificação estiverem concorrendo à mesma vaga, o salário oferecido provavelmente cairá; já se houver poucos empregados concorrendo a tal vaga, o salário tende a subir. Fica claro que, quanto maior a demanda por trabalho, ou seja, quanto mais competição houver entre empregadores, mais alto tende a ser o preço do salário. Em contrapartida, quanto maior for a oferta de trabalho, menor tende a ser o salário.

Com a interferência estatal para imposição de um salário mínimo, os empregos que exigem menor qualificação ou experiência – e por isso pagariam um salário menor do que o estabelecido – desaparecem, trazendo desemprego aos supostos trabalhadores de tais vagas. Essas vagas geralmente seriam preenchidas por trabalhadores sem qualificação e experiência, sendo que o desaparecimento delas acaba tornando tais pessoas fadadas ao desemprego e à informalidade.

A lei do salário mínimo é, pelo que se pode ver, não uma lei pelo emprego, mas uma lei pelo desemprego. Ela não obriga um empregador a *empregar* um empregado em nível de salário mínimo ou a qualquer outro nível. Compele o empregador a não empregar o empregado em certos níveis de salário, ou seja, aqueles abaixo do nível mínimo estabelecido em lei. Ela coage o *trabalhador*, não importando o quão ansioso este possa estar para aceitar um trabalho por um nível de salário abaixo do mínimo, a não aceitar o emprego. Obriga o trabalhador que se depara com uma opção entre um emprego de baixo salário e o desemprego, a escolher este último. E tampouco a lei empurra para

10 FRIEDMANN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. 3. ed. São Paulo: LTC, 2014, p. 181.

cima os salários; ela apenas “poda” os empregos que não satisfazem o padrão.¹¹

Sendo assim, o salário mínimo acaba por prejudicar justamente os trabalhadores que diz defender, visto que tal política impede que muitos profissionais sejam contratados, já que os empregadores, sabedores da grande oferta de mão de obra e da baixa demanda de serviço, contratam profissionais melhores por preços mais baixos.

CONCLUSÃO

Sem dúvidas a reforma trabalhista vem em boa hora, em um momento em que os níveis de desemprego atingiram recordes, muito devido ao enorme custo Brasil, gerado pelo engessamento da legislação fiscal, contábil e trabalhista – esta, em particular, uma das mais complexas do mundo, além de extremamente onerosa ao empregador.

Ainda não ideal, como já abordado, a reforma trabalhista mostra evolução na legislação e simplificação dos processos, buscando adequar-se aos dias atuais. Privilegia a autonomia individual e a liberdade do indivíduo, e busca trazer mais desenvolvimento ao país, conforme mencionado pelo atual presidente do TST, ministro Ives Gandra Martins Filho, em discurso no dia da sanção presidencial da reforma:

Talvez a melhor forma de proteger o trabalhador seja exatamente esse caminho trilhado pela reforma. Todos nós queremos a mesma coisa. Proteção para o trabalhador, segurança jurídica para empresas, e que haja investimentos no Brasil, que a economia volte a crescer.¹²

A sociedade brasileira precisa ainda entender que o empresário tem seu valor e que o lucro é necessário para a manutenção dos empregos, como advertido por Mises: “Os trabalhadores ingenuamente acreditam

11 BLOCK, Walter. **Defendendo o indefensável**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2010. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=27>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

12 BARRETO, Eduardo; NASCIMENTO, Bárbara; FERNANDES, Leticia. Presidente do TST elogia reforma trabalhista. **O Globo**, 13 jul. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/presidente-do-tst-elogia-reforma-trabalhista-21587534>>. Acesso em: 02 dez. 2017.

que só o seu trabalho merece ser recompensado, e que os empresários e os capitalistas são meros parasitas".¹³

Todavia, pontos como a obrigatoriedade do depósito do FGTS e o salário mínimo também precisam ser enfrentados para que o indivíduo seja respeitado, trazendo menor intervenção estatal e menor independência econômica do Estado. Afinal, não é com maior intervenção estatal, e sim com o capitalismo, que haverá melhor qualidade de vida para a população, como argumenta Rodrigo Constantino¹⁴:

Não adianta achar que imposições legais vão melhorar a vida dos trabalhadores. A solução não está no decreto estatal ou não pressão sindical, mas sim no próprio progresso capitalista. Foi ele que permitiu o acesso dos trabalhadores a maiores salários e diversos produtos que aumentaram conforto de maneira impensável no passado.

Esse é um caminho que o Brasil urgentemente precisa percorrer, afinal, parafraseando Ronald Reagan, o melhor programa social que existe é um emprego.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Eduardo; NASCIMENTO, Bárbara; FERNANDES, Leticia. Presidente do TST elogia reforma trabalhista. **O Globo**, 13 jul. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/presidente-do-tst-elogia-reforma-trabalhista-21587534>>. Acesso em: 22 dez. 2017.

BLOCK, Walter. **Defendendo o indefensável**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=27>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

BRASIL. Decreto-lei nº 1.237 de 1939

CONSTANTINO, Rodrigo. **Liberal com orgulho**. São Paulo: Lacre, 2012.

DISCURSO de posse. Disponível em: <www.tst.jus.br/documents/10157/a89b6a31-571a-4d25-bdef-95ca94f395fa>. Acesso em: 22 dez. 2017.

FRIEDMANN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. 3. ed. São Paulo: LTC, 2014.

HAYEK, Friedrich. **A arrogância fatal. Os Erros Do Socialismo**. 2. ed. São Paulo: Faro Editorial, 1995. p. 249

13 MISES, Ludwig Von. **Intervencionismo: uma análise econômica**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. p. 88. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=32>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

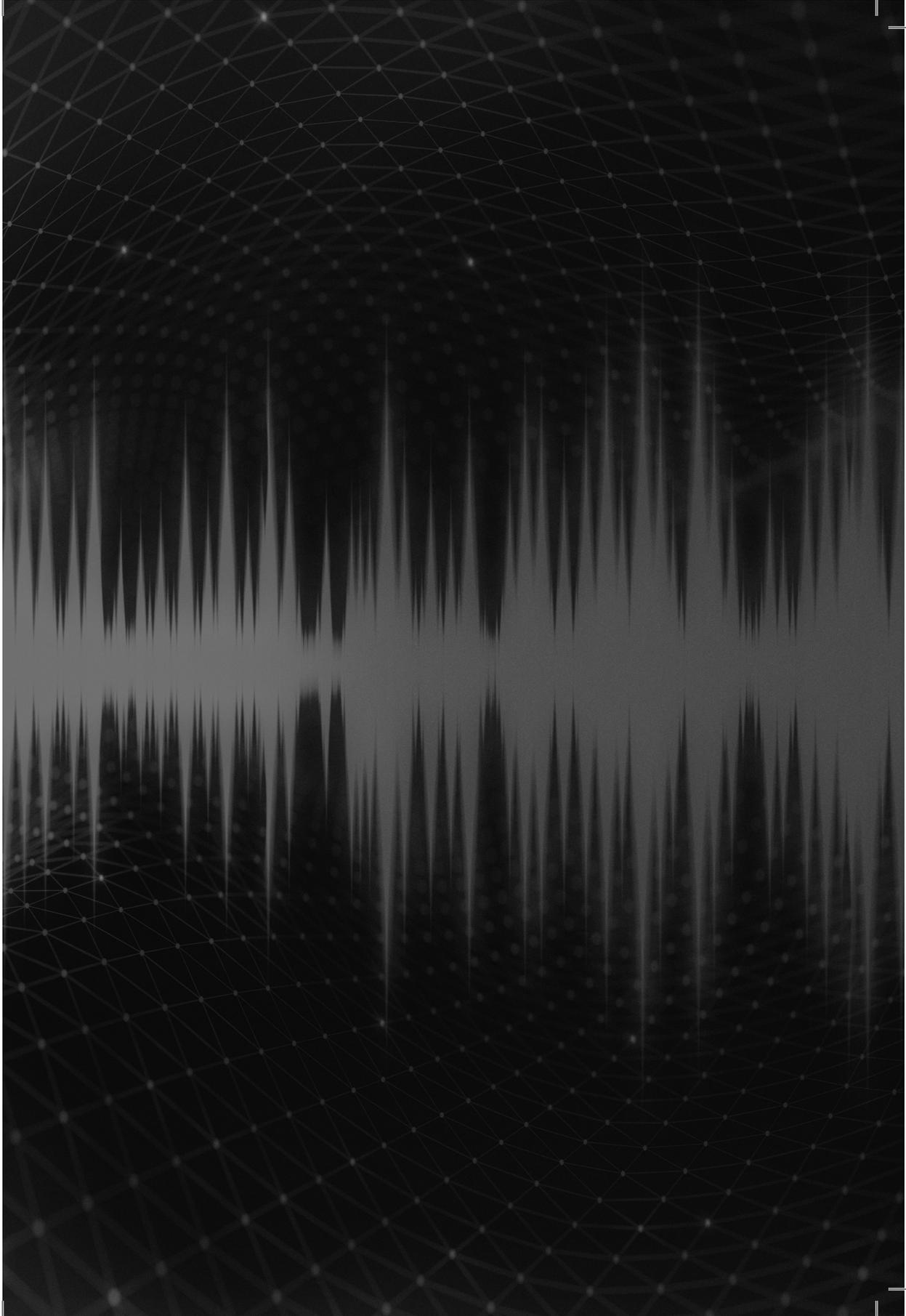
14 CONSTANTINO, Rodrigo. **Liberal com orgulho**. São Paulo: Lacre, 2012.

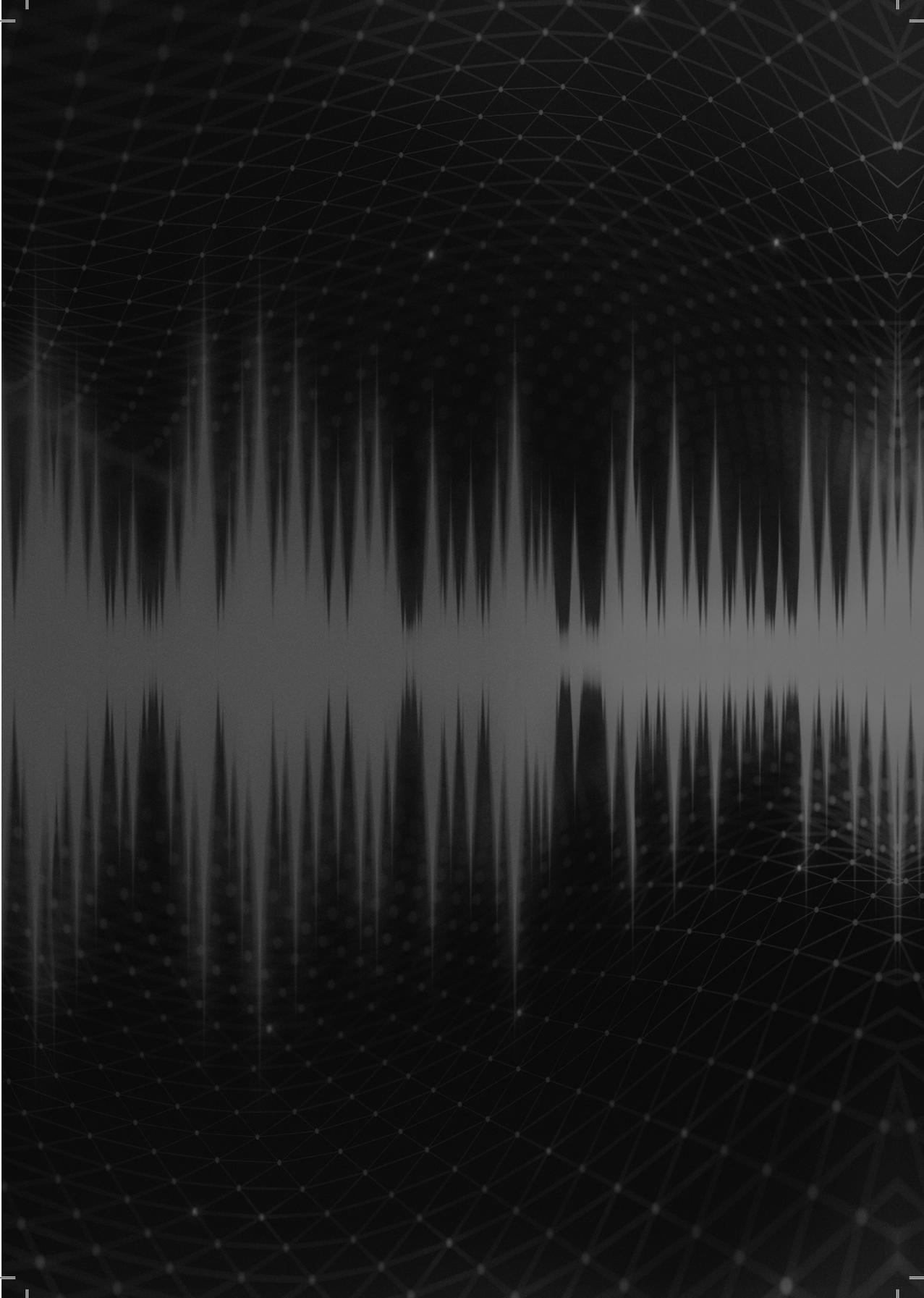
MISES, Ludwig Von. **Intervencionismo**: uma análise econômica. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2010. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=32>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

PAUL, Ron. **Definindo a liberdade**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil. 2013. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Ebook.aspx?id=91>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

PINTO, Almir Pazzianotto. 1º de Maio. Dia do Trabalho. **Diário do Poder**, São Paulo, 01 maio. 2017. Disponível em: <<http://www.diariodopoder.com.br/artigo.php?i=53209167418>>. Acesso em: 02 jan. 2018.

_____. Contribuições sindicais compulsórias. **Pazzianotto Pinto Consultoria**, São Paulo, 21 abr. 2003. Disponível em: <<http://www.pazzianotto.com.br/artigos.asp?cod=40>>. Acesso em: 12 jan. 2018.





SIMPLIFICAR PARA EVOLUIR

LAURA CIMENTI
ASSOCIADA DO IEE E ADMINISTRADORA

No mundo empresarial, tem-se falado muito em simplificação. Diversas companhias vêm se conscientizando de uma questão que, apesar de parecer óbvia, é rotineiramente esquecida: não precisamos manter/tornar complexo o que pode ser simples. Vivemos em um mundo cada vez mais prático e rápido. A evolução e a tecnologia nos proporcionam inúmeros meios de facilitarmos nossas vidas, e precisamos utilizar essas ferramentas para potencializarmos os nossos esforços e recursos.

Em paralelo a isso, ao refletirmos sobre a administração do nosso país, nos vem à mente um ambiente complexo e difícil. A constante busca pela eficiência na esfera empresarial não se reproduz no ambiente político-institucional brasileiro. Quando pensamos em abrir uma empresa, contratar um funcionário, construir um empreendimento, cortar uma árvore que está prestes a cair no nosso jardim ou, até mesmo, dividir uma herança, já sabemos quão custosos e morosos serão os processos. Todas essas atividades, assim como outras numerosas e importantes questões do nosso dia a dia que dependem da aprovação de órgãos estatais, normalmente estão cercadas de grande burocracia, desperdício e lentidão.

Há uma série de explicações para esse fenômeno. Uma delas é a nossa Constituição de 1988, com suas garantias excessivas, previsões econômicas anacrônicas, utopismo jurídico e social, sem falar dos inúmeros direitos sem contrapartida contributiva. Enfrentamos um Estado inflado, paternalista e envolvido em questões que fogem do seu papel essencial, que seria o de garantir segurança, saúde e educação à população da maneira mais efetiva possível, seja de forma pública, seja privada. Vivemos, ainda, uma falta de incentivo à eficiência no setor público, com pouca meritocracia e cobrança dos funcionários por desempenho. Isso torna muitos órgãos improdutivos.

A solução é simples, embora sua implementação tenda a adquirir ares de complexidade: o Brasil precisa se reinventar. Caso contrário, ficaremos parados no tempo em uma era disruptiva, com o eterno status de país "do futuro", que não se desenvolve nunca. Precisamos refletir sobre qual deve ser o real papel do Estado em nossa sociedade, e em como é possível o cumprimento dessas funções de forma clara, eficaz e

ética. O que não é de reponsabilidade do governo precisa ser eliminado da sua alçada e repassado a empreendedores, garantido à sociedade a autonomia necessária para inovar e evoluir.

A iniciativa privada pode assumir determinadas questões para que a máquina governamental consiga atuar em seu devido tamanho, cumprindo suas responsabilidades. Hoje muito se fala em privatizações. Essa medida consiste na venda de empresas públicas que não estão fornecendo serviços de maneira adequada e, além disso, muitas vezes estão gerando prejuízos que consomem caixa do tesouro federal, estadual e municipal, dinheiro esse vindo dos pagadores de impostos. As desestatizações podem ser feitas em setores como o bancário, de energia, aeroportos, transportes, dentre muitos outros. As estradas são bons exemplos. Uma estrada controlada pela iniciativa privada tende a ter qualidade muito superior à de uma capitaneada pela iniciativa pública. Tornar privado o controle delas pode reduzir o tamanho do Estado, simplificando-o e tornando-o mais eficaz em suas reais funções, além de gerar um serviço melhor para a população. Isso ocorre da mesma forma em diversos outros campos, como os anteriormente citados.

A TENDÊNCIA DA SIMPLIFICAÇÃO EM AMBIENTES EMPRESARIAIS

A simplicidade tem ganhado espaço no mundo dos negócios, a ponto de se tornar um dos principais lemas de grandes empresários. O assunto também tem chamado a atenção da mídia: há ampla cobertura da imprensa, com uma série de reportagens sobre tendências do mundo corporativo, com exemplos de companhias que veem nela uma excelente forma de se diferenciar de seus concorrentes, obtendo bons resultados. A simplificação é o atributo equivalente à eficiência e à produtividade – pode-se fazer muito com pouco.

A Apple, ícone mundial no setor de tecnologia, atribui muito do seu imensurável sucesso a essa filosofia. Steve Jobs revolucionou a empresa – e o mercado tecnológico – levando a simplicidade como uma religião e utilizando-a nas suas decisões diárias. Ken Segall, diretor de criação de

Jobs, escreveu um livro, “Incrivelmente Simples” (2012), para contar a forma de pensar simples de um dos maiores mestres da inovação, explicando os seus princípios.

Segall defende a essência da simplificação. A base do conceito está na diminuição de burocracias, já que processos longos e complexos podem prejudicar uma companhia, afetando os seus resultados. Para algo ou alguém tornar-se simples, precisa haver libertação dos ornamentos gigantescos dispensáveis. Não se deve ter medo de eliminar o que não é necessário; o foco deve estar no que é imprescindível para a geração de resultados. É indiscutível o grande case que foi constituído na Apple com base nessa forma de pensar.

Jim Collins, um dos maiores especialistas do mundo em gestão de empresas e liderança, também apresenta, em sua teoria, essa apreciação. O consultor traz, no *best-seller* “Empresas Feitas para Vencer” (2013), o conceito do porco-espinho: uma fórmula simples que as empresas adotam como referência para todas as suas decisões, para conseguirem vencer. O nome porco-espinho se dá porque esses animais simplificam um mundo complexo, a partir de uma ideia organizadora que orienta suas atitudes. Eles veem o que é essencial e ignoram o resto. Collins defende que empresas com foco alcançarão a excelência, ao contrário daquelas que despendem enorme energia em planos mirabolantes.

Com essa e outras inspirações, muitas companhias vêm adaptando processos internos e tomadas de decisão. A Revista Exame, por exemplo, apresentou seis empresas que mostram como tirar vantagem da simplicidade: Casas Bahia, Gol Transportes Aéreos, Assolan, Magazine Luiza, Dell e São Paulo Alpargatas. O conceito básico da simplicidade é a ausência de complicação. As falas dos executivos responsáveis pela gestão dessas companhias mostram a importância do foco no essencial, naquilo que é prioritário. Fica claro que tudo o que não agrega resultado e valor deve ser eliminado e que as regras e metas precisam ser claras e objetivas.

José Galló, executivo presente nos *rankings* dos melhores CEOs do Brasil segundo a Forbes, também tem a simplicidade como lema. O exe-

cutivo apresenta, no livro “O poder do encantamento” (2017), as duas máximas que comandam a sua vida: “é muito mais fácil ser simples do que ser complexo” e “foco não é o que você tem que fazer; é o que você tem que deixar de fazer”. Galló criou os “Pilares da Simplicidade” para a Renner, companhia que preside. O assunto é difundido e exposto visualmente na organização e abordado sempre que necessário. Para o CEO, essa foi uma grande alavanca para o crescimento da organização.

No ramo empresarial, a concorrência faz com que as companhias tenham de estar atentas e revisar suas práticas e culturas constantemente, a fim de se manter competitivas. Isso pode ser visto na teoria e na prática, e faz com que elas se adaptem ao mercado com agilidade.

ESTADO BRASILEIRO NO CAMINHO OPOSTO

Quando pensamos na administração e na estrutura do nosso país, no âmbito da União, de estados ou municípios, verificamos que caminhamos em direção substancialmente oposta. Infelizmente no Brasil, como em diversos lugares do mundo, o tamanho e a força do Estado complicam e desencorajam o empreendedorismo e a geração de riqueza.

Isso começa na nossa Constituição, que é complexa e torna quase impossível uma gestão eficiente. Ela foi promulgada em um período instável e inoportuno, em 1988. O momento foi logo após o regime militar, que teve forte influência na Assembleia. Um ano depois, ainda, caiu o muro de Berlim, e a URSS colapsou, em 1992. O texto constitucional foi, portanto, uma colcha de retalhos de um embate entre os defensores do livre mercado e os socialistas/comunistas.

Temos muitos problemas, como a amplitude das garantias oferecidas pelo governo, as normas ambíguas que dificultam a compreensão e a resolução de conflitos, e a burocracia exigida dos cidadãos e empresas, que não conseguem ser operacionalizadas, travando questões relevantes. Vemos que o documento tem diversas normas programáticas enunciativas, que são aquelas que indicam direitos, mas não dizem como alcançá-los. Além disso, garantimos direitos sem a contrapartida das obrigações. O art. 6 da Constituição, na versão original, expôs como

direito de todo brasileiro “a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Com o passar dos anos, as clássicas sucessivas emendas de nossa Constituição incluíram cada vez mais garantias. Na última, o transporte também virou direito social. O governo precisa cumprir enorme gama de responsabilidades, já que estão previstas na Constituição. Isso torna o Estado tão grande no Brasil que se caracteriza por ser inchado, mercantilista e interventor.

Quando comparamos o documento ao de países com instituições políticas mais consolidadas, vemos que não existe nenhuma Carta tão extensa quanto a brasileira. Traçando um paralelo com a Constituição dos Estados Unidos, por exemplo, vemos substancial diferença. Ela foi elaborada no século XVIII, com ideias iluministas, baseada na ideologia liberal, em aspectos de governo limitado, direitos naturais à vida, direito de liberdade e direito à propriedade privada. A Constituição americana fixa somente princípios gerais, enquanto a brasileira é programática, com elevado nível de detalhe, justificando mudanças com menor intervalo de tempo. O documento tem como objetivo determinar a organização do Estado em questões estruturais, estabelecer normas limitadoras para os governantes e garantir a prevalência dos direitos individuais dos estadunidenses. Pesos e controles para o Estado são essenciais na Constituição dos EUA.

Muitas pessoas acreditam que uma Constituição repleta de responsabilidades do governo seja positiva e beneficie aos mais pobres, já que, teoricamente, os direitos previstos podem garantir que todos os cidadãos tenham uma vida digna. Entretanto, infelizmente, o que ocorre na prática é bem diferente. De acordo com o economista francês Frédéric Bastiat, em proposição apresentada no livro “O que se vê e o que não se vê” (2013), precisa-se ter atenção ao que se está por trás de todas essas garantias “milagrosas”. Segundo o autor, “o que se vê” são diversos benefícios sociais garantidos na Constituição, como saúde, educação, segurança, previdência, trabalho. No entanto, “o que não se vê” é que o Estado não gera o dinheiro necessário para todos esses direitos sozinho. Quem gera são os contribuintes, que entregam seus recursos na forma

de impostos. Uma enorme gama de serviços a serem ofertados pelo governo exige cargas tributárias excessivas, fazendo com que o Leviatã, forma como é chamado o Estado pelo teórico político e filósofo inglês Thomas Hobbes, cresça cada vez e inviabilizando completamente a produção de riqueza pelo povo.

Falando da ambiguidade, vemos questões um tanto quanto contraditórias. Um exemplo é o direito de propriedade. No Brasil, de acordo com a Constituição, o direito de propriedade é garantido, desde que a propriedade cumpra sua função social e de que sua desapropriação por necessidade ou interesse público não seja necessária, caso em que o Estado pagará justa e prévia indenização em dinheiro – exceto, é claro, nos casos em que a Constituição previr o contrário. Em apenas três incisos do mesmo artigo (XXII, XII e XIV do art. 5), é possível encontrar tanto garantias quanto ressalvas às garantias, e garantias dentro das ressalvas, que, por sua vez, também apresentam ressalvas. Um tanto quanto complexo. Ou seja, existe o direito de propriedade ou não? É difícil compreender o que a Constituição brasileira protege e como. Esse e outros casos ambíguos dão margem a conflitos difíceis de serem resolvidos, já que cada parte pode se apoiar em uma norma diferente da Constituição. É muito complexo, para um leigo, ler e interpretar tal documento; apenas juristas têm capacidade técnica para tanto. Impossibilitando o cidadão de conhecer os seus direitos e deveres, torna-se difícil cobrar cidadania dos brasileiros.

No que tange à operacionalização das burocracias exigidas pela Constituição, já que o Estado precisa estar no controle de tudo, também encontramos muitos entraves. No Brasil tudo é difícil, demorado e complexo. Muitas vezes sem necessidade. Segundo o projeto *Doing Business* (2017), o Brasil encontra-se em 125º lugar em relação à facilidade para fazer negócios e em 176º em relação a ser um ambiente propício para a abertura de empresas. O ranking vai de 1 a 190. Dessa forma, fica claro o quão regulado é nosso ambiente. Para se abrir um negócio no Brasil, temos um caminho mínimo: primeiramente, é necessário que seja feito um contrato social, que precisa ser protocolado na Junta Comercial do estado em que será estabelecida a empresa. Depois, deverão ser provi-

denciados os cadastros em órgãos do governo e pagamentos de taxas, tais como prefeitura (ISS) e estado (ICMS). Em muitos casos, precisa-se também de licenças dos bombeiros, licenças ambientais, dentre outras. Se já é cansativo de ler, imagine ter de colocar em prática. Além disso, é claro que tudo custa tempo – já que os prazos normalmente não são curtos e o tempo é escasso –, além, claro, de dinheiro. Esse processo leva em média 45 dias no Rio de Janeiro e 101 dias em São Paulo. Enquanto isso, uma empresa leva em média 2,5 dias para ser aberta na Austrália e 0,5 dia na Nova Zelândia (*Doing Business*, 2017).

Quem consegue passar por todo o processo e abrir negócio no Brasil encontra um novo desafio: manter a empresa aberta. Com o grande número de exigências, leis, intervenções e a elevada carga tributária, de cada dez empresas abertas, seis encerram as atividades em menos de cinco anos, segundo o IBGE (2016).

O peso da burocracia atrapalha e desestimula a população. Isso está em muito atrelado à densa regulação à qual estamos submetidos. Segundo levantamento da Presidência da República, em 2007 tínhamos no país 181 mil leis. De lá até 2016, ganhamos em média 18 leis por dia, ou 6.865 novas leis por ano. O problema está aumentando cada vez mais. Para combater possíveis excessos como esse, países como o Canadá já colocaram em vigor uma norma que determina que, para cada nova lei aprovada no país, duas outras antigas devem ser revogadas. Infelizmente, no Brasil, as leis seguem sendo aprovadas, nenhuma é revogada, e torna-se inviável até mesmo saber o que é permitido ou não.

Se, ao menos, essas leis fossem realmente importantes e constitucionais, o cenário seria um. O ponto é que em muitos casos não são. De acordo com Bastiat, na obra "A Lei" (2010), a lei deve ser a justiça. Ela é necessária e legítima, desde que feita e utilizada para seus devidos propósitos. A finalidade da lei deve ser a de defender o indivíduo do Estado, e não supostamente outorgar direitos. Os direitos à vida e à propriedade existem antes da lei; ela apenas os reconhece. Bastiat fala na perversão da lei, que se dá quando se ultrapassam os limites e se vem a utilizá-la com objetivo totalmente oposto ao original. Acompanhamos novas regras sendo aprovadas e projetos de normas sendo escritos que

infelizmente se desviam do propósito que deveriam cumprir. Temos uma lei para definir se os restaurantes podem ou não ter saleiro em cima da mesa, em Porto Alegre. Segundo Felipe Hermes, em reportagem para o Spotniks (2016), temos um vereador que quer proibir a abertura de supermercados aos domingos em Belo Horizonte. Temos uma deputada federal que quer proibir cerveja com sabor doce. Temos um deputado que quer proibir nomes de pessoas em bichos. É desapontador ver que estamos investindo o dinheiro dos nossos impostos em projetos que estão longe de ser nossas prioridades – e acabam destruindo a nossa liberdade. Isso definitivamente não é papel do Estado.

Adam Smith, um dos teóricos mais influentes da economia moderna, há muitos anos já tratava esse assunto na obra “A Riqueza das Nações” (1776). Segundo o autor, existe uma “mão invisível” que orienta a economia, que é a lei da oferta e da procura. Uma clássica frase ilustra bem a questão:

Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro e do padeiro que esperamos o nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelos próprios interesses. Apelamos não à humanidade, mas ao amor-próprio, e nunca falamos de nossas necessidades, mas das vantagens que eles podem obter. (SMITH, 2008, p. 25).

O filósofo assertivamente falava que no mercado a interação entre os indivíduos funciona muito bem sem uma entidade controladora. Ludwig Von Mises, no livro “Cálculo Econômico sob o Socialismo” (1920), também provou que o socialismo era impraticável, já que o sistema de preços não tem como funcionar na prática com a abolição da propriedade privada dos meios de produção.

Leandro Narloch, no livro “Guia Politicamente Incorreto da Economia Brasileira” (2015), reforça que o mercado precisa se autorregular. O autor mostra, com alguns exemplos, que, em certos aspectos, o Estado não precisa nem vai conseguir intervir. Ele relembra o tabelamento de preços no Plano Cruzado, que teve como efeito o esvaziamento das prateleiras dos supermercados. Narloch (2015) defende que as pessoas

buscam alternativas em busca do seu bem-estar; isso é natural e precisa ser permitido, porque irá ocorrer de qualquer forma.

Fica claro o exagero de controle exercido pelo nosso Estado, regido pela Constituição, com diversos pontos sobre os quais ele não precisaria intervir. O governo e a sociedade precisam ter em mente que decidir o que não fazer/ter é tão importante quanto decidir o que fazer/ter. Dessa forma, o papel e as responsabilidades do Estado devem estar claros para a população e para todos os governantes, por meio da conscientização e da Constituição – e eles devem atuar apenas naquilo que lhes é designado. O que não é papel do governo precisa ser eliminado sem medo. A mudança deve ser vista como algo positivo sempre que é necessária.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE SEGUNDO UMA VISÃO LIBERAL

O Estado precisa ter vivas as suas atribuições e responsabilidades, a fim de fazer uma gestão efetiva. A visão liberal, que já está muito difundida nos países desenvolvidos, vem ganhando força no Brasil nos últimos anos, mostrando que seus princípios podem alavancar o desenvolvimento e garantir o progresso de um país.

De acordo com Donald Stewart Jr. (1997), um país prospera principalmente não por seus recursos naturais, pela educação de seu povo ou pelo seu tamanho, mas, sim, pelas instituições que adota. Isto é, as regras formais, limitações informais e mecanismos responsáveis pela eficácia da aplicação dessas normas são grandes responsáveis pela performance de uma nação. Com instituições que estimulam a ausência de privilégios e a liberdade de entrada no mercado, cria-se um sistema mais eficiente e mais satisfatório aos consumidores e cidadãos. A instituição que rege as normas do país, isto é, a sua Constituição, deve ser concebida com base nos direitos básicos dos seres humanos: vida, liberdade e propriedade. O ganhador do prêmio Nobel de Ciências Econômicas de 1993, Douglass North, entende que uma matriz institucional eficiente é capaz de gerar desenvolvimento econômico em longo prazo. O economista atribui como papel das instituições estabelecer normas que reduzam os “custos

de transação”, que seriam dispêndios e gastos das trocas econômicas. Assim, é oferecido incentivo para os agentes investirem em uma atividade individual que gere retornos sociais superiores aos custos sociais.

O papel do governo deve ser o de promover a ordem e a justiça, protegendo os cidadãos, com o cuidado de não os oprimir, e sim garantir as nossas liberdades. As leis deveriam ser criadas justamente com esses ímpetos, já que a economia de mercado é a consequência natural da vigência da liberdade individual. Cada pessoa tem o direito de produzir, comprar, vender, etc. os bens e serviços que desejar. Dessa forma, as trocas fluem naturalmente, por meio do livre mercado.

Segundo Ludwig Von Mises, o livre mercado é um termo que define e organiza o arranjo de trocas voluntárias que ocorrem na sociedade. Para o filósofo, uma troca é determinada como um acordo voluntário entre duas pessoas ou entre grupos de pessoas representados por agentes. Quando um cidadão compra um jornal de um jornaleiro por cinquenta centavos, os dois realizam uma troca: 50 centavos pelo jornal. Se uma pessoa trabalha para uma corporação, ela está trocando os seus serviços trabalhistas, de maneira mutuamente combinada, por um salário monetário. O economista austríaco defende que o mercado regula o funcionamento geral da economia, e as pessoas têm a autonomia de escolher os seus caminhos.

O livre mercado nada mais é do que a lei da oferta e da demanda. É o respeito à vontade do cidadão. Essa é a forma mais simples e eficiente de organizar a economia e fazer com que o país prospere sem burocracias e regras desnecessárias.

VAMOS COLOCAR EM PRÁTICA?

Já que estamos vendo – e que bom – empresas crescerem e evoluírem tornando seus processos mais simples e rápidos, será que não vale a pena repensarmos em como o nosso país está sendo administrado? A forma de atuar na gestão privada e pública não pode ser tão destoante. Muitas vezes tornamos questões muito mais difíceis e trabalhosas para nós mesmos e para os outros simplesmente por não conseguirmos ser

claros, diretos e objetivos. Precisamos avaliar qual o papel do nosso Estado, o que precisa ser controlado por ele e quais as melhores formas de fazermos isso. Uma estrutura inflada e complexa é muito custosa e pouco eficiente, e quem paga essa conta somos nós.

O liberalismo tem uma doutrina clara: a vida e o direito individual dos indivíduos precisam ser garantidos e preservados. O governo brasileiro, por exemplo, tem uma Constituição com número enorme de artigos, o que os torna muitas vezes contraditórios e fáceis de serem burlados. Já dizia Ayn Rand, em um dos livros mais famosos já escritos no mundo, "A Revolta de Atlas" (1957), que, com a existência de leis que não podem ser cumpridas nem objetivamente interpretadas, se torna impossível viver sem violá-las. A simplificação pode auxiliar muito o Estado a tornar-se mais claro e efetivo, evitando processos, pessoas e burocracias desnecessárias.

Entende-se que a simplicidade aplicada ao Estado denota a necessidade de foco e abstenção em relação a outros "direitos". A literatura liberal relaciona o foco do Estado com as funções básicas, que podemos elencar: garantir a vida e a propriedade, fornecendo segurança, física e jurídica, saúde e educação. Isso deve ser coberto da maneira mais eficiente possível, não obrigatoriamente por meio de instituições públicas. Caso o governo não tenha capacidade de prover saúde e educação, por exemplo, de forma sustentável por meio de seus órgãos próprios, deve buscar formas para tal concretização. Isso pode ser feito via *vouchers* ou *charters schools*, ou via quaisquer parcerias público-privadas. O que importa é que essas garantias básicas sejam oferecidas com qualidade, gerando o menor custo possível para o bolso dos cidadãos.

Diversas coisas são feitas há séculos da mesma maneira apenas porque "sempre foram feitas assim". No geral, só repensamos certos pontos quando as situações estão "calamitosas", e isso não precisa ocorrer dessa forma. Os brasileiros necessitam entender que as palavras "reforma" e "mudança" diversas vezes trazem muitos benefícios. Isso precisa estar na mente de todos os cidadãos, e cada um deve buscar fazer a sua parte para que a simplificação seja colocada em prática e a sociedade evolua.

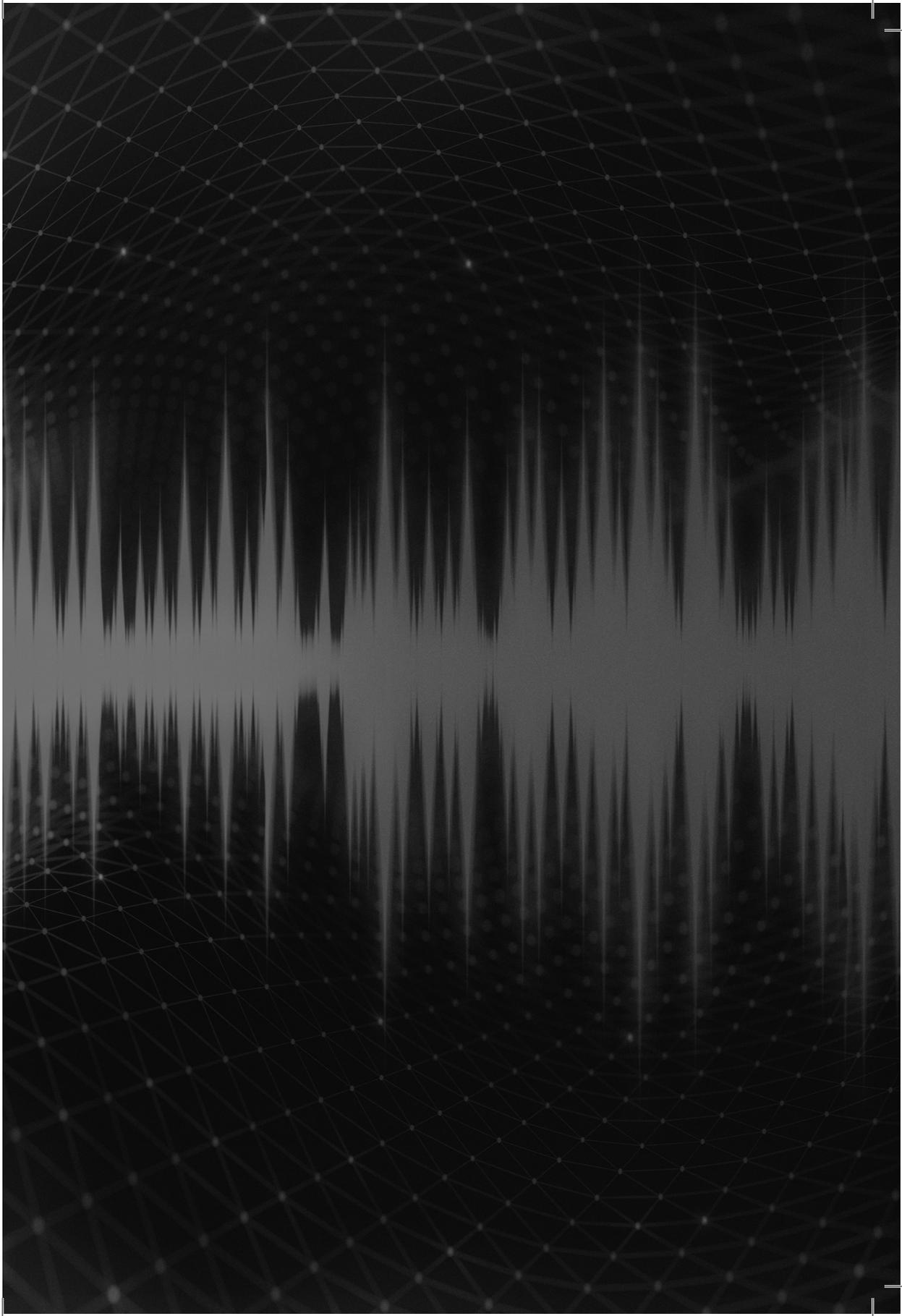
Temos uma missão com nós mesmos de participarmos da forma como pudermos da administração do nosso Estado. A população precisa assumir seu papel de controlar o país, não permitindo que os governantes tornem a sua vida complexa e difícil. É evidente que deve estar estabelecido no texto constitucional, que precisa deixar claro como limitarmos o poder de eventuais tiranos eleitos, mas só isso não basta. Os cidadãos precisam impor-se perante o Estado e lutar por um ambiente simples, com abertura para o desenvolvimento. Vemos sociedades civis e associações organizadas com ideais claros, lutando bravamente por eles. É isso que precisa ser feito.

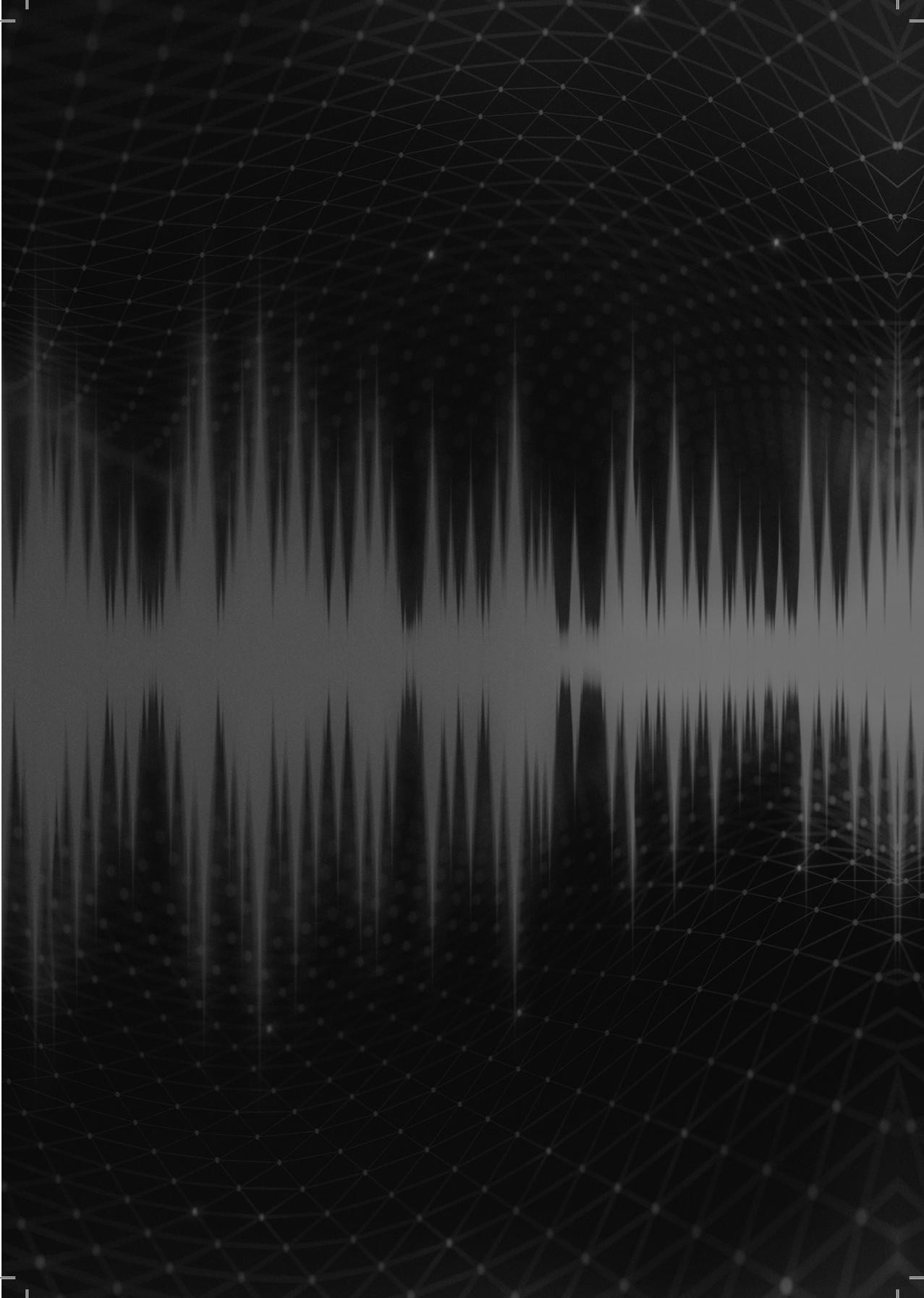
Nos últimos anos, assistimos a diversas pessoas com ideais liberais, focadas em mudança e simplicidade, assumir cargos políticos. Isso nos dá esperança em dois aspectos: primeiro, vimos que esses candidatos conseguiram se eleger, o que mostra aceitação, por um crescente número de pessoas, dessa forma de gestão. Segundo, sabemos que existem representantes de nossas ideias na bancada. Isso nos gera expectativas e ainda mais energia para continuarmos batalhando.

Claro que o percurso não é fácil. Conforme a célebre frase de Steve Jobs, "O simples pode ser mais difícil que o complexo. Você precisa dar duro para esclarecer suas ideias e simplificá-las. Mas no final acaba valendo a pena, porque, quando chegar lá, você terá o poder de mover montanhas". Então, é nesse caminho que devemos seguir. Grupos com embasamento e vontade geram pressão e fazem acontecer. Isso exige envolvimento e força, mas, se acreditamos no nosso país e queremos viver em um novo Brasil, devemos fazer a nossa parte. Os cidadãos precisam idealizar um Estado cada vez mais focado e justo, que se atenha às suas funções primordiais e não esteja presente onde não necessita. De acordo com Bastiat (2010), "Um cidadão não pode, ao mesmo tempo, ser e não ser livre". Precisamos de uma administração governamental simples, que garanta à população liberdade para prosperar. Os maiores interessados somos nós mesmos.

REFERÊNCIAS

- BASTIAT, F. **A Lei**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.
- _____. **O que se vê e o que não se vê**. Porto Alegre: Instituto de Estudos Empresariais, 2013.
- CAMPOS, R. **A lanterna na popa**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.
- COLLINS, J. **Empresas feitas para vencer**. Rio de Janeiro: Campus, 2013.
- Doing Business**. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/>>. Acesso em: 26 nov. 2017.
- GALLÓ, J. **O poder do encantamento**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2017.
- Instituto Liberal**. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/quais-sao-as-maiores-diferencas-entre-as-constituicoes-dos-estados-unidos-e-brasil/>>. Acesso em: 26 nov. 2017.
- NARLOCH, L. **O guia politicamente incorreto da economia brasileira**. São Paulo: Leya, 2015.
- MISES, L. V. **As seis lições**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil: 2009.
- _____. **O Cálculo Econômico sob o Socialismo**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil: 2012.
- RAND, AYN. **A Revolta de Atlas**. São Paulo: Arqueiro, 2010.
- Revista Exame**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/seis-empresas-mostram-como-tirar-vantagem-da-simplicidade-m0049795/>>. Acesso em: 29 out. 2017.
- Revista Exame**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/negocios/os-25-melhores-ceos-do-brasil-segundo-a-forbes/>>. Acesso em: 29 out. 2017.
- SEGALL, K. **Incrivelmente Simples**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- SMITH, A. **A Riqueza das Nações**. São Paulo: Hemus, 2008.
- Spotniks**. Disponível em: <<https://spotniks.com/6-fatos-que-mostram-por-que-a-nossa-constituicao-nao-faz-o-menor-sentido/>>. Acesso em: 29 out. 2017.
- Spotniks**. Disponível em: <<https://spotniks.com/as-12-leis-mais-estupidas-que-podem-entrar-em-vigor-em-2016-e-atrapalhar-a-sua-vida/>>. Acesso em: 29 out. 2017.
- STEWART JR. D. **A organização da sociedade segundo uma visão liberal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1997.
- UOL**. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/empreendedorismo/noticias/redacao/2016/09/14/de-cada-dez-empresas-seis-fecham-antes-de-completar-5-anos-aponta-ibge.htm>>. Acesso em: 29 out. 2017.





BUROCRACIA E INTERVENCIONISMO: OBSTRUÇÃO À BUSCA DA FELICIDADE

PEDRO DE MARCHI CALAZANS
ASSOCIADO DO IEE E EMPRESÁRIO

Por muitas vezes já ouvimos a frase “Se não for ajudar, não atrapalhe!”. Você pode ter ouvido isso de sua mãe quando se recusava a ajudar nas tarefas de casa e ficava brincando no meio da sala. Ultimamente, porém, o termo é cada vez mais utilizado para nos referirmos ao Estado. Esse ente gigante está presente em tudo ao nosso redor e se esforça muito para dificultar a vida daqueles que querem produzir.

Creio que muitos acreditam que uma das funções do Estado é regular e controlar tudo que existe na sociedade. Hoje em dia, não se pode nem escolher se queremos uma comida com mais ou menos sal, nossos “representantes” oniscientes decidiram que nós – simples mortais – não temos condições de tomar essa decisão.

O maior problema é que legisladores e funcionários públicos de carreira querem justificar seu trabalho criando leis, regulamentos, decretos e portarias totalmente sem sentido. Muitas leis se sobrepõem ou se contrapõem. Para se sentirem mais poderosos, carreiristas, por vontade própria, alteram e inventam regras, criando dificuldades para todos.

Não pense você que uma legislação mais rigorosa, “completa”, com inúmeros requisitos e dispositivos, tornará este ou aquele mercado melhor. Muito antes pelo contrário. Com a enorme quantidade de regras que um empreendedor deve seguir para abrir uma barraca de cachorro-quente, por exemplo, muitos acabam por operar na informalidade. Não estamos falando apenas de empresários que desistem de enfrentar a enorme e complexa legislação tributária. Nesse caso, as portarias da Anvisa (Agência Nacional da Vigilância Sanitária) já fazem esse papel.

Para um empreendedor atender a todos requisitos legais no funcionamento de uma empresa no ramo alimentício, por exemplo, deve-se cumprir tantas exigências legais que muitas empresas acabam fechando, operando na ilegalidade ou então investindo fortunas para se adaptar. Alguns irão defender e dizer que as empresas devem cumprir todas essas normativas, adaptar-se e arcar com tais custos. Cabe saber se essas mesmas pessoas estão cientes de que quem acaba pagando essa conta é o consumidor. Pagamos mais caro por um mesmo produto no Brasil do que na Alemanha não apenas pelo custo da carga tributária, mas também devido a esse custo invisível de atendimento às normas, o custo Brasil.

É preciso incutir na cabeça de todos que quanto menor a intervenção estatal, maior a qualidade de vida das pessoas. Neste capítulo, iremos abordar os efeitos que a intervenção estatal – via burocracia e carga tributária – tem na vida de todas as pessoas, sejam empregados, sejam empresários, fornecedores ou consumidores. Vamos mostrar que, quanto menos liberdade econômica, menos qualidade de vida.

BARREIRAS TRIBUTÁRIAS: O LÍDER INTERNACIONAL

Existem muitos exemplos de entraves econômicos para o desenvolvimento, muitos deles por vezes imperceptíveis. São dificuldades que interferem no cotidiano daqueles que estão buscando inovar, criar mais empregos e mais desenvolvimento nas comunidades. Esse excesso de leis, regulações e obrigações complementares torna qualquer operação empresarial complexa.

O Brasil ocupa hoje a 61ª colocação dentre 63 nações mapeadas pelo Índice de Competitividade Mundial em 2017 (World Competitiveness Yearbook – WCY), divulgado pelo International Institute for Management Development (IMD). Somos um dos países mais fechados do mundo, com uma das cargas tributárias mais altas, além de sermos o país em que mais se gasta tempo em burocracia tributária.

Temos a mais complexa legislação tributária do mundo, o que não traz vantagens para ninguém, talvez apenas para aqueles que sobrevivem de tal sistema tributário, tais como advogados, contadores e agentes públicos. O Estado acaba arrecadando não somente com as diversas taxas e altos percentuais de impostos, que até mesmo se sobrepõem, mas também com cobrança de multas e juros sobre os impostos pagos incorretamente. Além de caro, é difícil pagar impostos no Brasil. Os advogados tributaristas tornam-se um mal necessário, ganham uma parcela da receita dos empreendedores, pois todas as empresas precisam de assessoria tributária para que possam pagar corretamente seus impostos.

Segundo o relatório Doing Business, do Banco Mundial, divulgado em outubro de 2017, gastamos em média 1.958 horas ao ano para cumprir todas as obrigações tributárias, tornando-nos o campeão mundial

em burocracia para pagamentos de impostos e contribuições. No Brasil leva-se seis vezes mais tempo que a média da América Latina e Caribe, que é de 332 horas. Estamos atrás até mesmo da Bolívia, muito longe do Chile e da Colômbia – onde se gastam 239 horas. Se países latino-americanos que enfrentam diversos problemas econômicos e que têm baixo PIB per capita conseguem facilitar a vida das pessoas, por que não podemos melhorar? Devemos buscar os índices de países de alta renda, utilizá-los como exemplo positivo, colocarmos uma meta de se atingir a média de 160,7 horas alcançada pelos países da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), por exemplo.

A partir dessas estatísticas, fica evidente o nível de complexidade para as empresas acertarem a forma correta de cumprir com as inúmeras regras e legislações tributárias. Todo esse tempo e essa complexidade têm custo alto, reduzindo os níveis de qualidade e produtividade das empresas, que, em vez de se preocuparem em melhorar e agregar valor aos produtos, gastam boa parte da receita nessa encruzilhada improdutiva. Para tornar um negócio viável, não se pode recolher impostos a mais do que o necessário, o que muitas vezes se torna complexo, pela ambiguidade e inconstitucionalidade de leis, ao mesmo tempo em que aqueles que conseguem se enquadrar de forma legal em critérios que permitem menor arrecadação levam vantagem. Para tornarem-se competitivas no mercado nacional, as empresas precisam ter estratégia de planejamento tributário.

Outra consequência do excesso e da complexidade da legislação são os conflitos entre os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo. Após o impeachment da presidente Dilma Rousseff e todos os desdobramentos da operação Lava Jato, isso se tornou ainda mais frequente.

Segundo estudo realizado pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), após 29 anos da Constituição Federal de 1988, foram editadas quase 5,7 milhões de normas, uma média de 798 normas editadas por dia útil. É impossível que qualquer cidadão consiga acompanhar esse ritmo frenético de alterações na legislação. É algo desumano. Segundo publicação da assessoria de imprensa divulgada no site do instituto, “[...] o excesso de legislação e sua constante mudança provoca uma

insegurança jurídica, devido ao aumento da burocracia, judicialização de todos os temas e o constante conflito entre os Poderes[...]” (IBPT, 2017, p. 1).

Quando se analisam somente as legislações tributárias, os números não melhoram. O estudo afirma que são editadas em média aproximadamente duas normas tributárias por dia útil, ou seja, em 29 anos, foram editadas 377.566 normas. A maior parte delas para criar novos impostos, taxas, tarifas, contribuições e obrigações acessórias. Nesse período foram criados diversos tributos, tais como CPMF, Cofins, Cides, CIP, CSLL, PIS Importação, Cofins Importação e ISS Importação. Todas essas modificações criam insegurança jurídica que não é compreendida por empresários brasileiros e muito menos por investidores estrangeiros, o que acaba inibindo a entrada de capital estrangeiro e novos negócios.

A afirmação do presidente executivo do IBPT, João Eloi Olenike, corrobora esse argumento:

[...] constatamos que a grande quantidade de normas, infelizmente de baixa qualidade, tem provocado conflito entre os poderes constituídos e insegurança jurídica, prejudicando os investimentos no País, e conseqüentemente o desenvolvimento da nossa economia. (OLENIKE, 2017, p. 1).

A carga tributária gera tanto descontentamento dos empresários que, em forma de protesto, a Associação Comercial de São Paulo, em parceria com outras entidades, criou o “Impostômetro”, para monitorar o volume financeiro arrecadado em impostos no Brasil. O site do impostômetro revela o montante de impostos que pagamos a cada segundo, algo assustador. Entre janeiro e outubro de 2017, por exemplo, foram recolhidos aproximadamente R\$ 1,8 trilhão em impostos. Uma forma de elucidar o impacto disso em nossas vidas é avaliarmos quantos dias por ano temos de trabalhar para pagar impostos. Desde 2016, chegamos à marca de 153 dias por ano. Veja bem, 42% do nosso tempo, do nosso esforço, de tudo aquilo que geramos de riqueza, são consumidos para arcar com a estrutura do Estado. O mais difícil para muitos é entender como, mesmo com tanta expropriação tributária, o Estado ainda pode

ser deficitário. São os efeitos de políticas intervencionistas, com crescimento inconsequente do Estado e a voracidade por benefícios e vantagens de todas as corporações, que geram tal desequilíbrio.

Existem aqueles que defendem que a carga tributária alta é justificada pela contrapartida que o Estado deve proporcionar, o que não ocorre no Brasil e não ocorre na prática em quase nenhum lugar no mundo. Quanto menos impostos pagarmos, mais dinheiro teremos para gastar no que quisermos. É preferível termos o direito de escolher como queremos gastar nosso dinheiro, seja para previdência, seja para saúde, seja para educação. A iniciativa privada tem muito mais eficiência para prover as demandas da população do que o ineficiente Estado.

BARREIRAS COMERCIAIS: UM PAÍS FECHADO PARA O MUNDO

Vivemos em um país fechado para o comércio global. Mesmo que, na teoria, seja permitido importar e exportar e negociar com qualquer país do mundo, na prática não é bem assim. Temos inúmeras barreiras tarifárias, proibições, cotas de importação e restrições em determinados segmentos de mercado.

As barreiras à globalização são diversas, desde impostos de importação que passam de 40% – sob o pretexto de proteção à produção nacional – até barreiras técnicas para produtos agrícolas ou tecnológicos e cotas de importação. A intervenção estatal afeta diretamente o valor pago pelas pessoas nos produtos consumidos diariamente, o que, na essência, tolhe o direito de escolha das pessoas de consumir determinados produtos, pois muitos deles não chegam nem a entrar no Brasil.

Carl Menger, um dos pais da Escola Austríaca de Economia e do utilitarismo, já se opunha às monarquias absolutistas com argumentos que ainda nos são muito válidos. Menger afirmou que a interferência no sistema de preços atrapalha a sensação ou julgamento da necessidade das pessoas. Quando se regula um preço ou se aplica uma carga tributária sobre aqueles produtos, tornando-os mais caros, cria-se uma restrição de acesso ao produto, e ele se torna menos acessível à população. É uma interferência direta na oferta, estabelece suposta escassez do produto,

quando, na verdade, isso não existe. É fácil avaliar que, quanto maior o custo de determinados produtos, menos consumidores irão consumi-los. As pessoas irão avaliar a sua utilidade para satisfazer as suas necessidades. É uma clara restrição de mercado.

O liberalismo, na prática, faz com que se possa escolher as melhores alternativas e soluções para as nossas necessidades. Temos liberdade para testar diferentes produtos e acesso às mais diversas ofertas de bens a preços coerentes. Se tivermos maior abertura econômica, teremos maior possibilidade de melhor satisfazer nossos desejos, adquirindo produtos e serviços com menor custo de transação.

Em tese, uma sociedade livre não admite tantas restrições ao comércio internacional. A Heritage Foundation, *think tank* norte-americano com sede em Washington, defende princípios de livre mercado, governo limitado e liberdades individuais. Para a Heritage, uma sociedade economicamente livre é aquela em que:

[...] os indivíduos são livres para trabalhar, produzir, consumir e investir da maneira que quiserem e o governo permite que o trabalho, o capital e os bens se movam livremente e se abstenham de coação ou restrição da liberdade além da medida necessária para proteger e manter a própria liberdade. (HERITAGE FOUNDATION, 2017, p. 2).

Estamos longe de sermos uma economia livre. Na verdade, o Brasil está na posição 140 no índice de liberdade econômica da Heritage Foundation, que analisa 180 países. Somos uma economia fechada para o mundo, com grande interferência estatal, obtendo indicador próximo ao dos países que sofrem extrema repressão. Estamos atrás de países como Sérvia, Honduras, Tanzânia, Butão e Laos. Sem falar da distância de 130 posições em relação ao Chile, que ocupa a 10ª posição, ou ao Uruguai, que ocupa a 38ª.

Ao contrário do que alguns pensam, o fato de termos uma economia mais fechada para o mundo também prejudica a nossa economia interna. Um mercado mais aberto, mais livre, tem maior concorrência e maior oferta de bens e serviços.

O livre mercado e o livre sistema de preços fazem com que bens de todo o mundo estejam disponíveis para o consumidor. O livre mercado também dá a maior liberdade de ação possível aos empreendedores, que arriscam capital para alocar recursos de maneira a satisfazer os desejos futuros da massa de consumidores da maneira mais eficiente possível. (ROTHBARD, 2008, p. 3).

Poderíamos alegar que o Brasil, por fazer parte do Mercado Comum da América do Sul (Mercosul), estaria, de alguma forma, próximo de uma economia mais livre. Contudo, na prática, fazer parte do Mercosul tem prejudicado essa liberdade. Analisemos o exemplo do Chile (que não é membro permanente do Mercosul). Esse país tem liberdade para negociar bilateralmente com outras nações, obtendo maiores vantagens nessas negociações bilaterais do que os membros do Mercosul, que enfrentam restrições negociais impostas pelas regras do bloco econômico.

O Mercosul é apenas uma união aduaneira, na qual os países membros gozam do benefício da não incidência de tributação do comércio entre si, além de acordarem uma Tarifa Externa Comum (TEC) para taxar produtos vindos de países não membros. Todavia, o Mercosul não funciona plenamente, pois países membros têm exceções à TEC, importando de países não membros com diferentes tarifas. Somam-se a isso outras barreiras impostas dentro dessa união aduaneira, como cotas de importação, o que limita o comércio dentro do próprio bloco econômico.

Nesse particular, é interessante avaliarmos o exemplo de indústrias alimentícias brasileiras interessadas em investir no segmento de produtos orgânicos, importando de produtores europeus. Qualquer empresário que for à Europa na busca de fornecedores para tais produtos irá identificar que aquele mercado está muito à frente do brasileiro em termos de desenvolvimento. Podem-se encontrar, por lá, diversos supermercados que vendem exclusivamente produtos certificados orgânicos e indústrias alimentícias europeias que atendem os consumidores mais exigentes do mundo, como o alemão, o americano, o britânico ou o japonês.

Essas empresas, titulares de inúmeros certificados internacionais de qualidade e reconhecidas mundialmente por diversos órgãos regu-

ladores, muito provavelmente não estariam habilitadas para exportar ao Brasil. Por quê? Pelo fato de sermos um dos mercados mais fechados e burocráticos do mundo. Não pelos hábitos de consumo, mas pelas barreiras técnicas. Como destaca o ranking de liberdade econômica da Heritage, até mesmo Paraguai e Uruguai (membros do Mercosul) têm maior abertura econômica que o Brasil.

Tanto a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) quanto o Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) têm um sistema de regulação tão complexo e incoerente que o Brasil se torna um dos países mais difíceis para qualquer empresa global do setor alimentício poder operar. Produtos de primeira qualidade que chegam às mesas dos mais diversos lares nos cinco continentes são impedidos de entrar no Brasil. Tanto o empresário que quer investir, trazendo produtos diferenciados de alta qualidade, saudáveis e certificados internacionalmente, como a população saem perdendo, pois sofrem restrição de acesso a esses produtos devido a injustificáveis barreiras burocráticas.

Como resultado dessa política retrógrada, o brasileiro acaba pagando mais caro por produtos inferiores e de qualidade duvidosa. Para alcançarmos melhores níveis de liberdade, precisamos de menor intervenção do Estado, da mesma forma que mais liberdade para se fazer negócios.

BARREIRAS INSTITUCIONAIS: AMBIENTE ÁRIDO PARA O EMPREENDEDOR

Insegurança jurídica, burocracia, complexidade tributária... são diversos os fatores que tornam o ambiente de negócios no Brasil um terreno estéril para o empreendedor. A principal causa são as instituições políticas extrativistas¹. As fracassadas políticas econômicas brasileiras dos últimos anos foram baseadas no capitalismo de compadrio, no qual somente determinados grupos econômicos foram beneficiados por

1 Daron Acemoglu e James Robinson defendem, no livro "Por que as nações fracassam?", que as instituições políticas extrativas criam instituições econômicas extrativas, transferindo riqueza e poder para as elites, deixando marginalizada a maior parte da população. Esse tipo de instituição pode até produzir crescimento econômico, mas não de forma sustentável.

subsídios. De maneira geral, as instituições públicas veem o empresário como adversário, e não como contribuinte, gerador de empregos e força motriz da economia. O sentimento de muitos empreendedores é de que é o Estado – e não a concorrência ou as exigências dos consumidores – o maior obstáculo na busca da sobrevivência de seu negócio.

O Brasil está se isolando cada vez mais da economia global, seja pela aplicação de políticas de conteúdo nacional, seja pelas altas tarifas de importação ou por medidas antidumping. Somos vítimas do protecionismo brasileiro, conforme artigo publicado pelo economista Marcos Jank, que destaca:

“A verdade é que não se constrói competitividade com proteção tarifária e direitos antidumping. Constrói-se competitividade, sim, com inovação, redução de custos, competição global e reformas de políticas públicas nefastas.” (JANK, 2017, p.1)

A sociedade brasileira como um todo ganhará muito mais se nos integrarmos ao mundo do que se nos isolarmos dele. É isso que a trajetória dos países mais bem-sucedidos do planeta nos ensina.

Um ambiente empreendedor depende da qualidade das instituições públicas. Quando temos regras simples e transparentes, ou seja, menos burocracia e intervencionismo, temos mais facilidade para empreender. Esse ambiente econômico, em que as regras são ditas pelo próprio mercado, atrai mais investimentos. Empreendedores de todos os portes poderão investir recursos para oferecer algo atraente para os consumidores. Com mais investimentos e empreendimentos, teremos maior oferta, mais concorrência, mais qualidade e menores custos. São correlações tão simples e objetivas que parecem banais, mas muitos não conseguem – ou não querem – enxergá-las.

Aqueles que defendem uma maior presença do Estado acreditam que precisamos de legisladores e planejadores centrais para definirem o que é melhor para todos. Confiam a outros a tarefa de determinar regras e controles, além da gestão e execução de serviços. As pessoas sentem-se seguras delegando a outras a função de regular suas vidas, pois não acreditam na liberdade, não confiam nas escolhas das pessoas comuns.

O liberal Frédéric Bastiat, em seu mais famoso livro, “A Lei”, já alertava para a incoerência dessa delegação de atividades ao Estado, nos seguintes termos: “Não esperar senão duas coisas do Estado: liberdade e segurança, e ter bem claro que não se poderia pedir mais uma terceira coisa, sob o risco de perder as outras duas”.

A LIBERDADE ECONÔMICA E A QUALIDADE DE VIDA

O IBPT realizou estudo sobre a relação entre a carga tributária e o retorno dos recursos à população em termos de qualidade de vida, chamado de Cálculo do IRBES (Índice de Retorno de Bem-Estar à Sociedade). O último IRBES foi divulgado em maio de 2015, utilizando dados da carga tributária em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) e índice de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de 2013. Foram avaliados os 30 países com as maiores cargas tributárias em relação ao PIB e seus respectivos IDH.

O resultado encontrado revelou que (adivinhem) o Brasil é o país que proporciona o pior retorno dos valores arrecadados em prol do bem-estar da sociedade. Foram utilizadas como fonte de dados duas instituições internacionais respeitadas como a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Humano) e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

Os mais bem colocados nesse ranking são, não por acaso, países que prezam pela liberdade econômica e que contam com instituições fortes. Estes têm uma melhor relação entre carga tributária e PIB, além de melhor qualidade de vida. Os cinco primeiros são Austrália, Coreia do Sul, Estados Unidos, Suíça e Irlanda. Esses países respeitam as liberdades individuais e, com menos burocracia e menor carga tributária, conseguem entregar não somente um ambiente mais favorável ao empreendedorismo e à geração de riqueza, mas também um local com maior qualidade de vida e felicidade para seus cidadãos.

A grande questão é que não estamos distantes apenas dos países desenvolvidos; até mesmo nossos vizinhos ocupam melhores posições no IRBES. O Uruguai, por exemplo, está na 11ª colocação, e a Argentina,

na 19^a. Somente com profundas reformas estruturais, tais como a tributária, a trabalhista e a previdenciária, conseguiremos mudar o rumo. Esse é um caminho longo e sinuoso, que deve ser percorrido com esmero e força por aqueles que não querem viver em outro país, mas sim em outro Brasil.

É interessante notar um fato revelado por esse estudo: países nórdicos como a Dinamarca e a Finlândia – que, assim como o Brasil, apresentam cargas tributárias próximas a 45% do PIB – amargaram posições constrangedoras. A Dinamarca ficou em antepenúltimo lugar, e a Finlândia, em penúltimo, o que mostra que a alta carga tributária, mesmo em países desenvolvidos, não traz relação direta com melhor qualidade de vida da população. Por mais que esses países obtenham altos índices de IDH, isso não se deve ao fato de sofrerem maior intervenção estatal. Enfim, o ranking IRBES indica que países com menor intervenção estatal – especificamente, menor carga tributária em relação ao PIB – têm melhor qualidade de vida, mesmo que ainda não seja possível concluir isso.

O Instituto Liberal também realizou pesquisa que busca relação entre a liberdade econômica e a qualidade de vida. Coordenada pelo economista Guilherme Azevedo da Silva e divulgada no site da referida instituição, relevou a existência de uma relação direta entre o IDH e o grau de liberdade econômica.

É importante estar ciente de que o IDH, calculado anualmente pela PNUD após avaliação de 188 países, é o mais reconhecido método de medida do grau de desenvolvimento humano, que reflete a qualidade de vida nas nações. Isso não significa, porém, que o método é perfeito, pois, segundo a própria ONU (Organização das Nações Unidas), o IDH não considera fatores essenciais como democracia, sustentabilidade e equidade.

Para identificar o grau de liberdade econômica dos países, a pesquisa considerou o índice de liberdade econômica divulgado pela Heritage Foundation. Foram considerados na pesquisa os dados referentes a 2015. As cinco primeiras posições foram ocupadas pelos seguintes países: Hong Kong em primeiro lugar, seguido por Cingapura, Nova Zelân-

dia, Austrália e Suíça. Todos foram considerados, pelo índice da fundação, países “livres economicamente”, o que não quer dizer que todos são politicamente livres. Nesse mesmo ano, os países que ficaram nas primeiras posições do ranking de IDH foram, respectivamente, Noruega, Austrália, Suíça, Alemanha, Cingapura e Dinamarca.

Analisando os dois indicadores, identificamos que três países estão entre os cinco primeiros colocados em ambos os levantamentos: Austrália, Suíça e Cingapura. Segundo o autor da pesquisa, Guilherme Azevedo, o fato revela “a existência de correlação positiva entre liberdade econômica e desenvolvimento humano ou, dito de outra forma, levanta indícios de que quanto maior for o grau de liberdade econômica de um país, melhor será seu IDH”.

Após a pesquisa analisar profundamente os índices da PNUD e Heritage, mesmo que não exista uma correlação perfeita, foi possível comprovar estatisticamente uma forte correlação positiva entre eles.

Destacamos abaixo um quadro que indica a distribuição dos países que têm os melhores indicadores de desenvolvimento humano dentro dos diferentes níveis de índice de liberdade econômica. O quadro separa os diferentes níveis de liberdade econômica segundo a classificação da Heritage, que vai de “livre” até “reprimido”, e correlaciona com os países conforme seus níveis de IDH, os quais estão classificados como muito alto, alto, médio ou baixo.

Quadro 1 – Distribuição (%) dos países: Liberdade Econômica e Desenvolvimento Humano

Grau de liberdade econômica 2015	IDH 2015			
	Muito Alto	Alto	Médio	Baixo
Livre	100%	0%	0%	0%
Predominantemente Livre	80%	17%	0%	0%
Moderadamente Livre	35%	44%	18%	4%
Pouco Livre	3%	23%	34%	40%
Reprimido	4%	35%	23%	35%

Avaliando o quadro acima, podemos facilmente identificar que todos os países que têm maior liberdade econômica (categoria “livre”) também têm o IDH classificado como muito alto, ou seja, ótima qualidade de vida. Todos os países predominantemente livres também têm boa qualidade de vida, pois têm IDH muito alto ou alto. Por outro lado, os reprimidos economicamente têm apenas 4% de países com IDH muito alto, sendo a maioria deles com IDH médio ou baixo. Fica visível que a liberdade econômica significa maior qualidade de vida e felicidade.

O autor da pesquisa conclui:

[...] fica nítido que quanto mais liberdade econômica um país possua, melhor tende a ser o seu IDH. A matemática e os fatos comprovam que a liberdade econômica é ingrediente indispensável para a promoção da prosperidade de uma nação. Portanto, aqueles que desejam prosperar devem se libertar de quaisquer amarras ideológicas e passar a fazer escolhas, defender ideias e apoiar medidas que promovam a liberalização econômica de seus países. (IBPT, 2017, p. 2).

CONCLUSÃO

Vivemos em um país em que o Estado incorre na prática, quase criminosa, de obstrução ao empreendedorismo. É preciso que haja esforço diário de cada cidadão para reforçar a mentalidade de que, quanto maior a liberdade para se fazer negócios, maiores serão as oportunidades para as pessoas e o desenvolvimento do país. Quanto menores forem as regulações, a carga tributária, barreiras não tarifárias e a burocracia, maior será a competitividade. Devemos seguir os bons exemplos de outras nações que conseguiram prosperar com instituições políticas e econômicas inclusivas, menor concentração de poder e maior liberdade econômica.

Diversas são as medidas que devemos tomar para derrubar as barreiras e os entraves ao crescimento econômico. Com o Estado menor e um ambiente de negócios melhor, teremos mais empregos, mais prosperidade, melhor qualidade de vida e felicidade. Cabe a cada um de nós fazer a sua parte, participando ativamente da vida política na sociedade, pleiteando mais liberdade política e econômica, tendo como princípio a defesa da vida, da propriedade e a liberdade. Precisamos de menos Estado para termos mais felicidade.

REFERÊNCIAS

- 2018 INDEX OF ECONOMIC FREEDOM. **Heritage Foundation**, Washington, 2017. Disponível em: <<http://www.heritage.org/index/country/brazil>>. Acesso em: 3, nov. 2017.
- ACEMOGLU, D.; ROBINSON, J. **Por que as nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. [S.l.]: Elsevier, 2012.
- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO. São Paulo, 2 de nov. 2017. Disponível em: <<https://impostometro.com.br/>>. Acesso em: 2., nov. de 2017.
- CAETANO, Camilo. Países liberais lideram novo ranking de IDH da ONU. **ILISP**, São Paulo, 22 de mar. 2017. Disponível em: <<http://www.ilisp.org/noticias/paises-liberais-lideram-novo-ranking-de-idh-da-onu/>>. Acesso em: 4, nov. 2017.
- DOING BUSINESS. Medindo Regulamentações de Negócios. **Grupo Banco Mundial**, Washington, 2017. Disponível em: <<http://portugues.doingbusiness.org/data/exploreeconomies/brazil/>>. Acesso em: 1, nov. 2017
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. Rio de Janeiro: LTC, 2014
- HORWITZ, Steve. Uma humilde defesa da liberdade e da não-intromissão de políticos e burocratas em nossas vidas. **Instituto Mises Brasil**, São Paulo, 9 ago. 2016. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2485>>. Acesso em: 31, out. 2017.

JANK, Marcos Sawaya. Vítimas do protecionismo brasileiro. **Instituto Millenium**, Rio de Janeiro, 16 de out. 2017. Disponível em: <<http://www.institutomillenium.org.br/artigos/vtimas-protencionismo-brasileiro/>>. Acesso em: 4, jan. 2018.

OLENIKE, João Eloi. Excesso de legislação provoca conflito entre os poderes nos 29 anos da Constituição de 1988. **IBPT**, Curitiba, 5 out. 2017. Disponível em: <<https://ibpt.com.br/noticia/2626/Excesso-de-legislacao-provoca-conflito-entre-os-poderes-nos-29-anos-da-Constituicao-de-1988-afirma-IBPT>>. Acesso em: 2, nov. 2017.

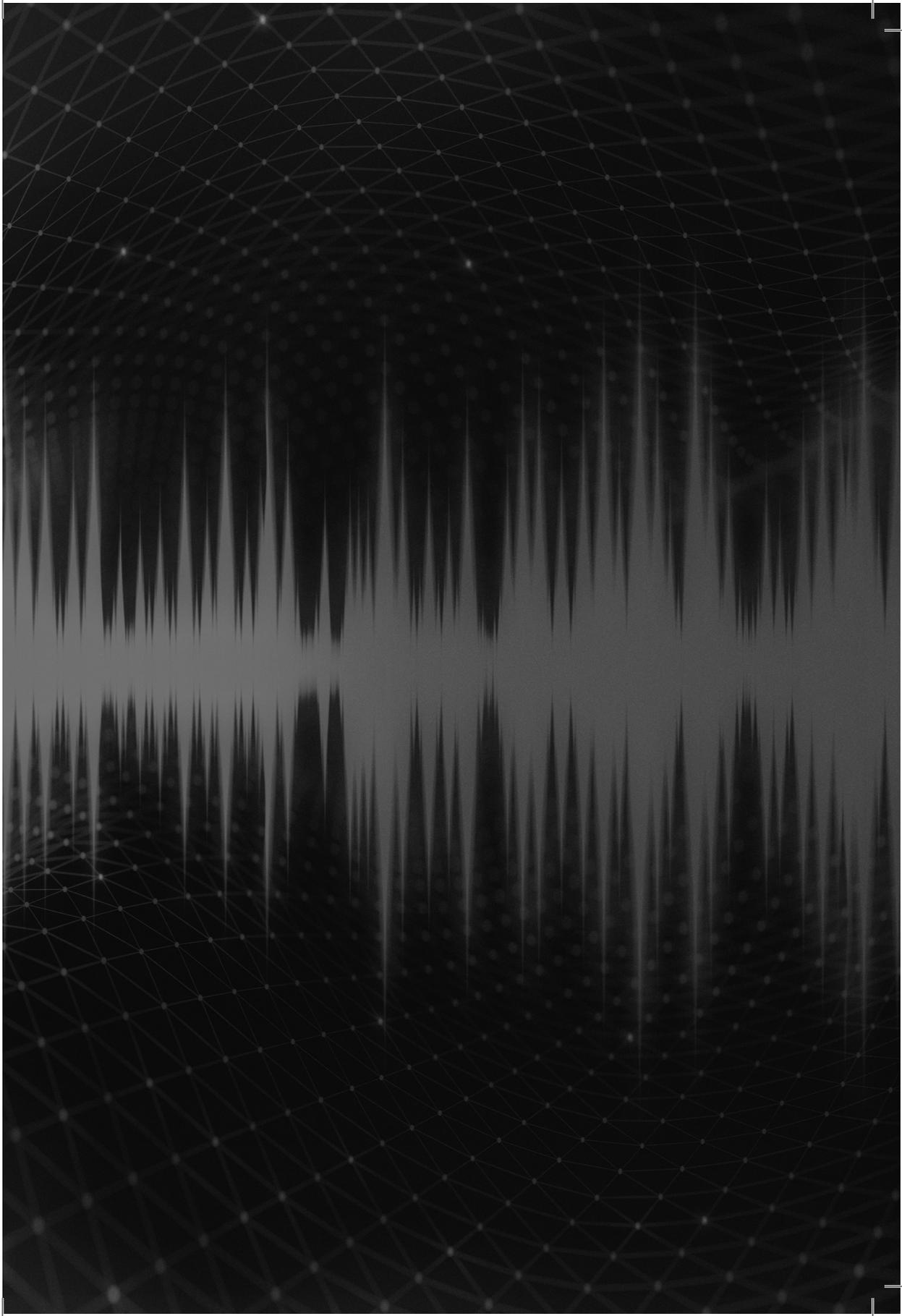
ROTHBARD, Murray N. O que é Livre Mercado? **Instituto Mises Brasil**, São Paulo, 14 mar. 2008. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=52>>. Acesso em: 1, jan. 2018.

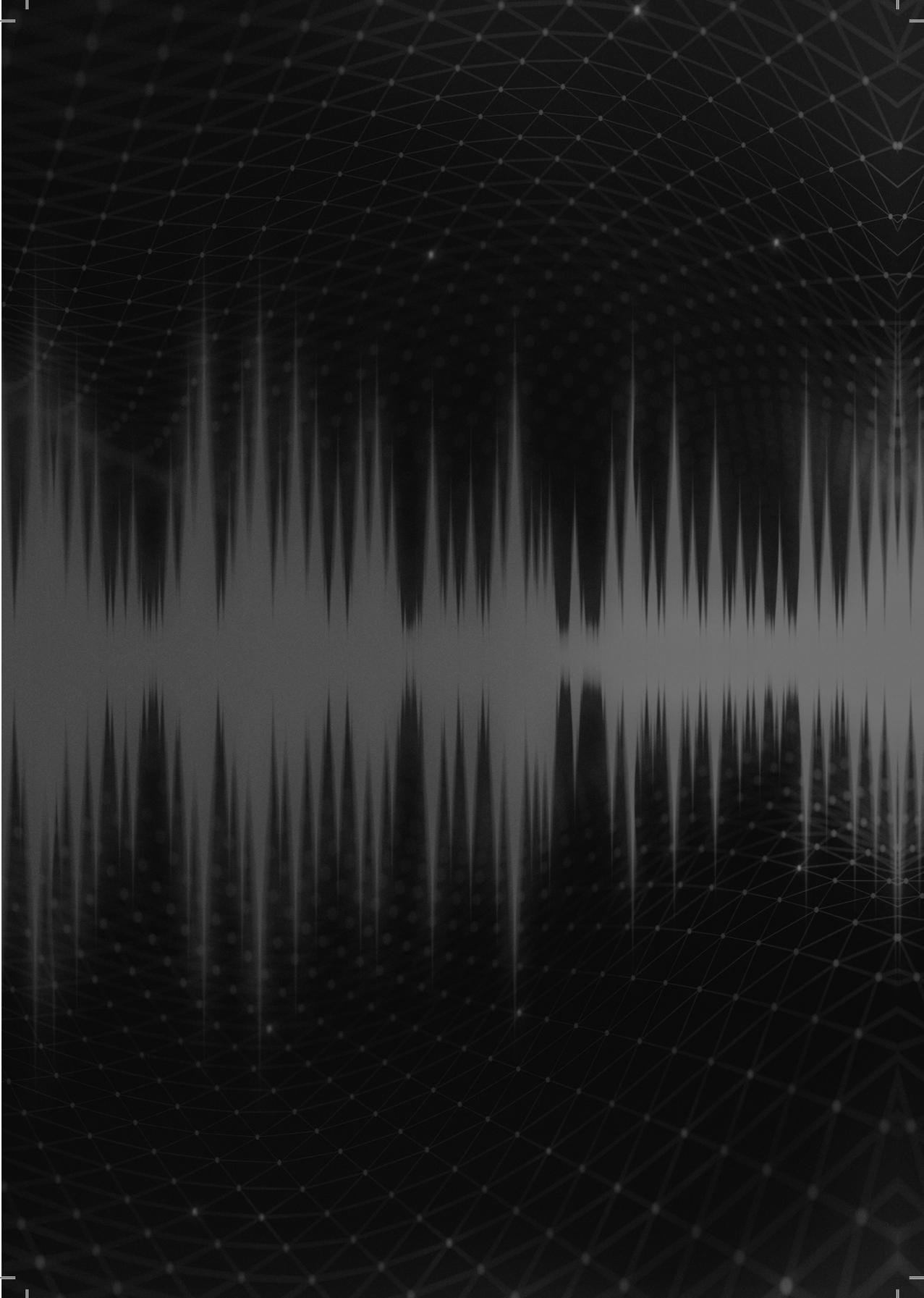
_____. **A anatomia do estado**. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2012,

SELECTED INDICATORS for Brazil. **OECD**. Paris, 2017. Disponível em: <<https://data.oecd.org/brazil.htm#profile-economy>>. Acesso em: 4, nov. 2017.

SILVA, Guilherme Azevedo da. O IDH de um país está ligado ao seu grau de liberdade econômica? **Instituto Liberal**, Rio de Janeiro, 17 de abr. 2017. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/economia/o-idh-de-um-pais-esta-ligado-ao-seu-grau-de-liberdade-economica/>>. Acesso em: 2, de nov. 2017.

TREVISAN, Claudia. Brasil é um país em que mais se gasta tempo em burocracia tributária. **Exame**, São Paulo, 1 nov. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-e-pais-em-que-mais-se-gasta-tempo-em-burocracia-tributaria/>>. Acesso em: 2, nov. 2017.





A PRIVATIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA OS PRESÍDIOS BRASILEIROS

SILLAS BATTASTINI NEVES
ASSOCIADO DO IEE E ADVOGADO

“Ao livre mercado devemos toda a nossa prosperidade material, todo o nosso tempo de lazer, nossa saúde e longevidade, nossa enorme e crescente população e praticamente tudo o que chamamos de vida em si. O capitalismo, e somente o capitalismo, salvou a humanidade da pobreza degradante, das enfermidades desenfreadas, e da morte prematura”

Len Rockwell

O sistema penitenciário brasileiro vive uma situação de calamidade pública. Os presos vivem em locais insalubres, com abuso sexual, consumo de drogas, crime organizado e corrupção². A situação vem piorando ao longo dos anos, e o Estado não tem condições políticas e econômicas de resolver o problema³.

Em face dos péssimos serviços prestados pelo poder público, muito tem se discutido acerca da privatização das empresas estatais⁴. A população tem enxergado na redução do tamanho do Estado uma solução para a crise financeira que assola o governo⁵. A discussão tem avançado de forma interessante em áreas como a saúde⁶ e a educação⁷. Por que não, então, levar a discussão ao sistema carcerário?

O QUE PODE SER FEITO

A solução não está apenas em construir mais presídios⁸. As penitenciárias não podem ser consideradas simplesmente depósitos humanos⁹. Temos de pensar principalmente no condicionamento do criminoso. A execução penal tem por objetivo não apenas restringir a liberdade do condenado, mas também, e principalmente, proporcionar a sua correção, de modo a prevenir o crime e orientar o seu retorno à convivência em sociedade. Isso requer uma série de condições, como o fornecimento de alimentação adequada, vestuário e instalações higiênicas, atendimento médico, assistência jurídica e social, instrução escolar e formação profissional¹⁰.

A morosidade e a burocracia inerentes à atividade estatal não permitem a administração eficaz de uma unidade prisional¹¹. Temos a prova

disso ao olharmos para nossas prisões, que desumanizam o apenado, estão superlotadas, enfrentam rebeliões e estão à mercê da corrupção¹².

Portanto, ao passo que o Estado não tem competência para construir presídios, contratar pessoal qualificado e executar a pena de modo a permitir a ressocialização do condenado, a iniciativa privada está preparada para exercer essas atividades¹³. Os efeitos esperados são tanto positivos quanto amplos, destacando-se a redução do custo do Estado e a possibilidade da efetiva recuperação do apenado.

A PRIVATIZAÇÃO

O Brasil tem experimentado algumas parcerias público-privadas (PPP) no sistema penitenciário, bem como a terceirização da gestão de algumas unidades prisionais¹⁴. Sem dúvida são caminhos viáveis, que têm apresentado bons resultados¹⁵. Certamente não se pode descartar a experiência daí adquirida. Acredita-se, porém, que somente a privatização tem o condão de trazer efetivos resultados para o sistema^{16,17,18}.

Na privatização, o Estado passa à qualidade de cliente dos presídios. A administração da Justiça permanece a cargo do Estado, mas a gestão do sistema carcerário passa à iniciativa privada. O Estado paga para o ente privado um valor certo e determinado por preso. O empresário é incumbido de fornecer determinadas condições em contrapartida ao valor pago pelo Estado. Desse modo, fica garantido tanto que o preso receberá tratamento que permitirá sua reintegração social quanto que o empresário ganhará dinheiro explorando essa atividade.

Na privatização dos presídios, em outras palavras, ao passo que o Estado fica responsável por aplicar a pena, a iniciativa privada ocupa-se de executá-la. O empresário, com sua experiência de mercado, além de reduzir o gasto do Estado com a manutenção do sistema carcerário, pode melhorar a condição dos presos, permitindo sua efetiva ressocialização.

A partir do momento em que os presídios passam a ser um negócio propriamente dito, a tendência é que haja diferenciação entre as prisões, não apenas em termos estruturais, mas também nos meios utilizados para recuperação do apenado. Essa distinção, assim como outra ativida-

de qualquer, visa atrair o cliente, que, no caso, é o Estado. Dessa forma, o empresário tem o necessário estímulo para ser mais eficiente e entregar o melhor resultado com o menor custo possível¹⁹.

Nas palavras de Ludwig von Mises:

Um exame superficial poderia nos levar a imaginar que são os empresários que decidem o que deve ser produzido e como deve ser produzido. Entretanto, como eles produzem não para satisfazer suas próprias necessidades, mas para atender a necessidade de terceiros, é preciso que seus produtos sejam vendidos, no mercado, aos consumidores, ou seja, para aqueles que desejam consumi-los. Assim sendo, o empresário só poderá ser bem-sucedido e realizar um lucro se for capaz de produzir melhor e mais barato [...]. Portanto, são os consumidores e não os empresários que determinam o que deve ser produzido. Numa economia de mercado o consumidor é o soberano. É ele que manda, e o empresário tem que se empenhar, no seu próprio interesse, em atender seus desejos da melhor maneira possível²⁰.

Espera-se, portanto, que não só o valor pago pelo Estado para manutenção de cada condenado diminua, em face do aumento da oferta, como também que a qualidade da estrutura prisional e os serviços oferecidos melhores, em face da concorrência de mercado²¹, assim como ocorreu nos Estados Unidos da América²².

A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA

Os Estados Unidos foram o primeiro país a privatizar o sistema penitenciário, ainda nos anos 1980. Por tratar-se de uma federação, em que o sistema político é descentralizado, há diversas formas de privatização de presídios, de acordo com cada estado, sendo algumas delas o arrendamento das prisões, a administração privada e a terceirização de serviços. O mercado norte-americano movimentou cerca de uma dezena de bilhão de dólares por ano. Ao todo, 253 estabelecimentos penais são administrados por empresas nos Estados Unidos²³.

Naquele país, a privatização geralmente está focada em prisões para determinados grupos, como jovens delinquentes, criminosos em

fase final de cumprimento de pena privativa de liberdade e criminosos de alta periculosidade²⁴.

As críticas ao sistema norte-americano centram-se na exploração do trabalho do preso e no uso inapropriado da pena. Recentemente o governo federal norte-americano decidiu abandonar o sistema para os presídios federais, sob a justificativa de que as prisões privadas não apresentaram melhores resultados em termos econômicos e sociais do que as prisões públicas. Dos 2,3 milhões de prisioneiros dos Estados Unidos, 193.461 estão em presídios federais, e, desses, 22.164 em presídios privados²⁵.

As prisões privadas estaduais não foram afetadas por tal decisão, sob o pretexto de apresentarem melhor qualidade por um menor preço, gerando redução dos gastos do Estado.

A REALIDADE BRASILEIRA

Há quem alegue que a privatização do sistema carcerário tem como único intuito enriquecer os empresários, que submeterão os presos a condições degradantes em prol do lucro com a exploração dessa nova atividade econômica^{26,27}.

A verdade é que atualmente os presos brasileiros enfrentam superpopulação, falta de higiene, trabalho, educação e atendimento médico, regime alimentar deficiente, consumo de drogas, abuso sexual e violência²⁸. Os presos vivem em condições que afrontam a dignidade humana. O que se vê, portanto, é que o Estado, ao administrar o sistema penitenciário, coloca os apenados em condições degradantes e vexatórias.

Os condenados são encarcerados porque cometeram crimes. Se se espera que os criminosos nunca retornem para a sociedade, os delitos deveriam ser punidos com a morte. Não é o caso. Um criminoso é privado de sua liberdade pelo tempo estimado para que possa se recuperar. Essa é a ideia principal por trás do estabelecimento de uma pena. Só que apenas aprisionar o infrator não fará com que se recupere²⁹. As prisões não podem ser consideradas depósitos humanos³⁰. É necessário um sistema que permita a regeneração do delinquente³¹.

Do modo como está, não há a menor possibilidade de que haja a ressocialização do preso. A lei estabelece a salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequados à existência humana³². Atualmente as celas, quando têm vagas, não têm camas. Para conseguir uma cama, usar o banheiro ou mesmo um espaço para respirar adequadamente, o preso tem de pagar para os chefes do crime organizado. Como não tem dinheiro para pagar na prisão, tem de pagar cometendo novos crimes quando sair da prisão³³. Que sistema é esse? Um sistema que faz com que os presos entrem num círculo vicioso e não consigam sair³⁴.

O que vemos, portanto, é uma completa degradação do ser humano. O sistema estatal faz com que o apenado saia pior do que entrou. A prisão, ao invés de diminuir a reincidência criminal, torna o condenado ainda mais violento e revoltado com a sociedade. Se a prisão não for para reformar as deficiências do indivíduo, para que serve então?

O TRABALHO DO PRESO

Os empresários não explorarão o trabalho do preso em benefício próprio, isso porque o produto da remuneração pelo trabalho do preso deve reverter a) para o Estado, de modo a cobrir o custo estatal com a manutenção do preso, e/ou b) para a vítima, quando o crime for passível de indenização, e/ou c) para o próprio preso, diretamente para pequenas despesas pessoais, e/ou para assistência à sua família.

Além de dar dignidade ao preso, o trabalho permite com que ele reduza, na medida do possível, o ônus causado à sociedade³⁵. Isso faz todo sentido, na medida em que hoje toda a população, inclusive a própria vítima, paga pela manutenção do preso.

O trabalho exercido pelo preso não tem por fim dar lucro para o empresário. O empresário lucra por meio do encontro do ponto de equilíbrio entre o valor que recebe do Estado e a eficiência por ele gerada. Nesse sistema, não há qualquer garantia de que o empresário será bem-sucedido em sua empreitada. Seu sucesso dependerá dele mesmo³⁶. A remuneração do empresário, inclusive, é mais do que justa, uma vez

que, como qualquer negócio, a exploração de presídios também é uma atividade de risco. Se não puder ser remunerado a contento, quem terá interesse em explorar tal atividade³⁷?

A TRANSIÇÃO DE UM SISTEMA PÚBLICO PARA UM SISTEMA PRIVADO

Como não é possível transformar o sistema penitenciário de público para privado do dia para a noite, até porque as regras vigentes precisam ser respeitadas, precisamos pensar em um sistema de transição. Sendo assim, a partir de determinado momento, não seriam realizados novos concursos públicos e não se construiriam mais novos presídios públicos. Os atuais agentes públicos exerceriam suas funções até o momento de sua aposentadoria. Os presos seriam alocados nos presídios públicos somente na medida do quadro funcional existente. Para resolver a falta de vagas nas prisões públicas, o governo passaria a comprar vagas nos presídios privados. Após determinado período, não haveria mais servidores públicos na ativa, o que, conseqüentemente, impossibilitaria a alocação de presos nas prisões públicas. Dessa forma, os presos passariam a ser alocados nas prisões privadas. Ao longo do caminho, inclusive, o Estado poderia desfazer-se das estruturas físicas, de modo a reduzir seu custo e aumentar sua receita com a venda desses ativos. Após algumas décadas, nem sequer teríamos agentes públicos aposentados, reduzindo ainda mais o custo e o tamanho do Estado.

Como atualmente há déficit de vagas e superpopulação dos presídios³⁸, os resultados seriam imediatos. Do ponto de vista de caixa do governo, haveria, inicialmente, maior gasto, uma vez que o Estado passaria a gastar com a compra de vagas até então inexistentes. Do ponto de vista do cidadão, porém, os ganhos seriam absolutamente incalculáveis.

Nesse sentido, considerando tão somente que os juízes poderiam fixar a pena conforme determina a lei e não levando em conta a falta de estabelecimentos prisionais – hoje temos presos condenados a regime fechado que são colocados em regime aberto ou em liberdade condicio-

nal simplesmente pela falta de vagas –, um dos principais efeitos seria a redução da criminalidade.

A alta criminalidade está diretamente relacionada com a impunidade³⁹. Com menos criminosos soltos, teríamos menos crimes⁴⁰. Com mais espaço para prender os criminosos, a atuação policial seria mais efetiva. Com mais criminosos presos, sujeitos a condições reais de ressocialização, teríamos mais oportunidade de reintegrá-los à sociedade após o cumprimento da pena.

OS EFEITOS DA PRIVATIZAÇÃO

As vozes contrárias à discussão de alternativas geralmente estão carregadas de discurso ideológico, o que desestimula o debate necessário para enfrentarmos o problema. Aqueles contra a privatização dos presídios defendem que os presos serão colocados em situação degradante, pois os empresários estarão preocupados somente com o lucro obtido por meio dessa atividade. Se, por hipótese, isso chegasse a ocorrer, o que não nos parece possível, o Estado, como cliente, poderá simplesmente contratar um novo prestador que lhe pareça atender mais adequadamente aquilo que foi contratado. O empresário que supostamente “explorasse” os presos logo perderia espaço e cairia na ruína. Nas palavras de Ludwig von Mises, “Numa sociedade regida pelo mercado, a única maneira de adquirir riqueza e preservá-la é a de ser bem-sucedido ao servir o consumidor”⁴¹.

A verdade é que a privatização dos presídios apresenta avanço sem precedentes⁴². Um local sem corrupção, com condições estruturais salubres, onde prevaleça a lei – e não a falta dela – e que dê a possibilidade à instrução escolar e formação profissional tem a capacidade de reabilitar o preso, fazer com que ele consiga assimilar que o que fez foi errado e reintegrá-lo à sociedade como cidadão capaz de fazer a diferença em sua comunidade.

A reintegração passa por uma regeneração completa. A prisão priva o delinquente da liberdade para devolvê-lo para a sociedade com valores

morais suficientes para permitir-lhe entender a importância da garantia dos direitos individuais.

Se o sistema privado tiver o condão de fazer com que os presos enxerguem que o delito cometido foi um desvio de conduta e que esse desvio não só afeta o direito de outra pessoa, como também gera desequilíbrio na sociedade, mudaremos a situação do país.

A recuperação dos presos gera um círculo virtuoso. Com presídios que retiram criminosos e devolvem cidadãos para a sociedade, há redução de crimes. A redução de crimes gera menor gasto do Estado com policiamento e movimentação do Poder Judiciário. O menor gasto público nessas áreas abre a oportunidade não só de tornar o próprio sistema prisional autossustentável (alocação de gastos antes com policiamento e Poder Judiciário agora na compra de vagas nos presídios privados), como também de o poder público utilizar os recursos em outras demandas da sociedade ou mesmo reduzir os impostos.

Uma sociedade mais segura, em que haja menos crimes, passa a ser convidativa ao empreendedorismo. Os empresários sentem-se mais seguros para abrir suas empresas sabendo que não serão espoliados por criminosos. Isso, conseqüentemente, gera riqueza para a sociedade, dado que novos negócios e novos empregos são gerados.

De igual forma, como qualquer outro empresário, aquele que explora a atividade prisional também movimenta a economia, já que investirá em novas estruturas, assim como na pesquisa e desenvolvimento para trazer eficiência tanto operacional quanto de recuperação do apenado.

CONCLUSÃO

A transformação que a privatização dos presídios pode gerar na sociedade é inesgotável. Do ponto de vista do criminoso, a ressocialização permite que ele entenda seu papel na sociedade e possa, quando recuperado, fazer a diferença em sua comunidade. Do ponto de vista do cidadão, há a garantia de uma sociedade mais segura, com garantia dos direitos individuais, além da certeza de punição do criminoso. Para

a sociedade, há redução no gasto público, menos impostos e o efetivo cumprimento da lei.

É importante que se diga que a privatização não se resume a uma questão econômica, com redução do tamanho do Estado. De fato, esse é um ponto importante e é a causa primária que faz com que muitos defendam essa iniciativa. Seria muito simplista, porém, parar por aí. A privatização tem também viés de preservação da dignidade do indivíduo, não só do criminoso, que passa a ter condição de reintegração, mas também do cidadão, que vê na punição um estímulo para empreender.

Em face do caos prisional que vivemos, precisamos pensar em alternativas para solução do problema. Temos um Estado que é responsável por tudo, mas não é capaz de executar nada de forma adequada. Está claro que o atual sistema público não foi uma escolha vencedora. Assim, temos que apenas a construção de novos presídios públicos não mudará a sociedade. O atual sistema é insustentável. Novas vagas públicas não garantirão a recuperação dos presos, sua reintegração à sociedade, tampouco a redução de crimes. A experiência de outros países, a exemplo dos Estados Unidos, pode ajudar-nos a construir um modelo privado eficiente.

Portanto, o sistema prisional privado garante não apenas o menor gasto do Estado, como também a recuperação do delinquente e, por reflexo, o bem-estar de todos os indivíduos.

REFERÊNCIAS

1 ROCKWELL, Lew. **Palavras em defesa da liberdade**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=46>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

2 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal>>. Acesso em: 30 out. 2017.

3 MURPHY, Robert P. **Criminalidade, drogas e proibição**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=836>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

4 HANKE, Steve. **Como privatizar serviços de infraestrutura**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1614>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

5 IORIO, Ubiratan Jorge; ROQUE, Leandro. **Por que é preciso privatizar as estatais – e por que é preciso desestatizar as empresas privadas**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2457>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

- 6 ROQUE, Leandro. **Como Mises explicaria a realidade do SUS?** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=923>>. Acesso em: 26 dez. 2017.
- 7 BROWNE, Harry. **A educação estatal – e como ela seria em um livre mercado.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1072>>. Acesso em: 26 dez. 2017.
- 8 ROCKWELL, Lew. **O problema com o sistema penitenciário.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=363>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 9 CAMARGO, Virginia. **Realidade do Sistema Prisional no Brasil.** Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1299>. Acesso em: 30 out. 2017.
- 10 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei de Execução Penal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 01 nov. 2017.
- 11 ROTHBARD, Murray N. **Como funciona a burocracia estatal.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1180>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 12 SCHIFF, Peter. **Como o governo gera mão-de-obra para o tráfico de drogas.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1565>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 13 HOPPE, Hans-Hermann. **A produção privada de serviços de segurança.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1221>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 14 SACCHETTA, Paula. **Como funciona o primeiro presídio privado do Brasil.** Disponível em: <<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2016/02/como-funciona-o-primeiro-presidio-privado-do-brasil.html>>. Acesso em: 22 dez. 2017.
- 15 CAETANO, Camilo. Único presídio privado brasileiro que segue modelo americano nunca teve rebelião. Disponível em: <<http://www.ilisp.org/noticias/unico-presidio-privado-brasileiro-que-segue-modelo-americano-nunca-teve-rebeliao-assista/>>. Acesso em: 22 dez. 2017.
- 16 BROWN, Chris. **As parcerias público-privadas – a porta de entrada para o socialismo.** Disponível em: <<https://mises.org.br/Article.aspx?id=265>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 7 ROTHBARD, Murray N. **Desestatização: como proceder e como não proceder.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=120>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 18 INSTITUTO MISES BRASIL. **Presídios terceirizados pelo estado representam o exato oposto de uma privatização genuína.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2601>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 19 ROTHBARD, Murray N. **Como funciona a burocracia estatal.** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1180>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 20 MISES, Ludwig. **Intervencionismo, uma análise econômica.** Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. p. 20.
- 21 ROQUE, Leandro. **Sobre as privatizações (final).** Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=646>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 22 OSTERMANN, Fábio Maia. **A privatização de presídios como alternativa ao caos prisional.** Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ressevera/wp-content/uploads/2010/08/v02-n-01-artigo02-privatizacao.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.
- 23 OSTERMANN, Fábio Maia. **A privatização de presídios como alternativa ao caos prisional.** Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/ressevera/wp-content/uploads/2010/08/v02-n-01-artigo02-privatizacao.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2018.

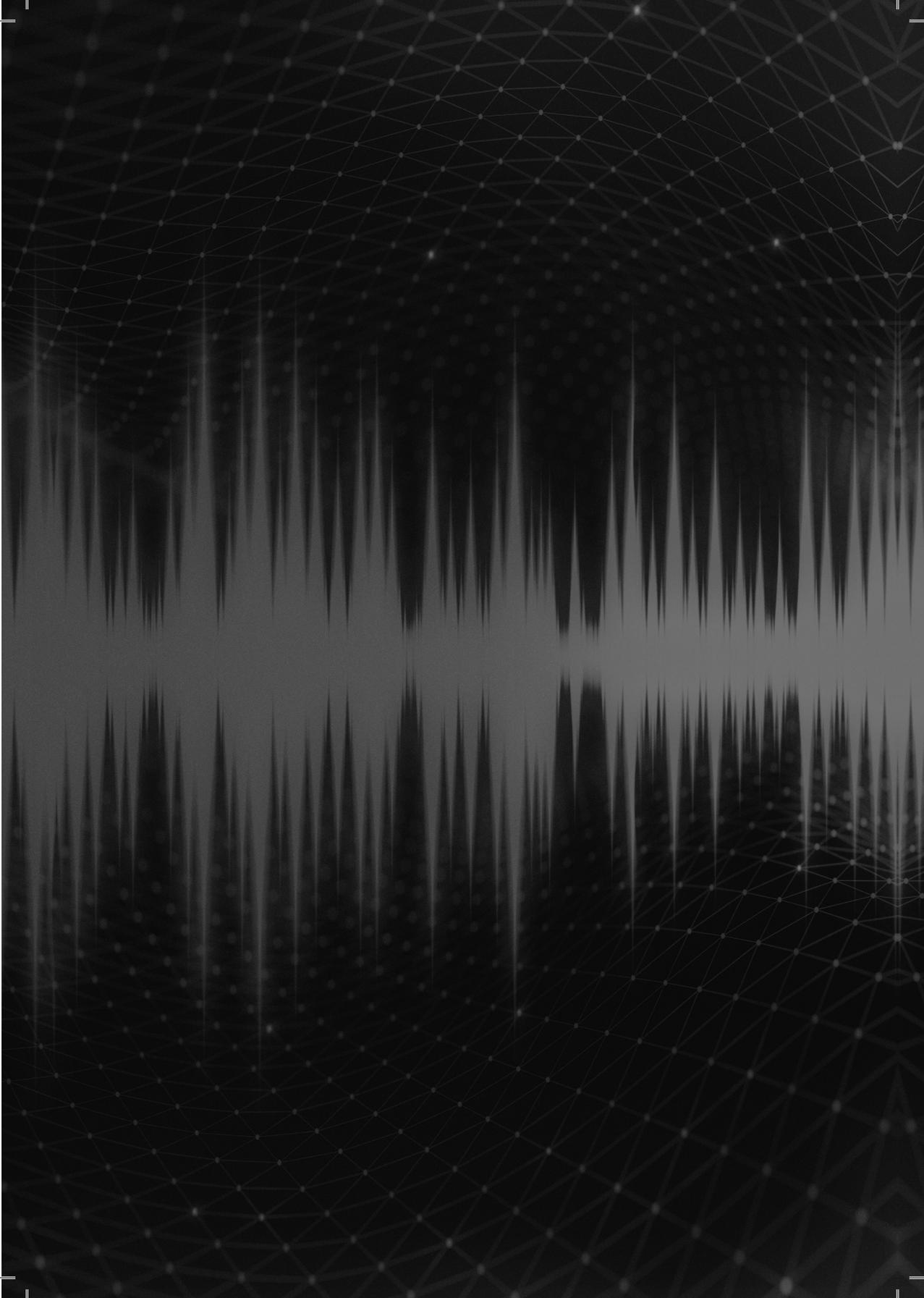
- 24 ASSIS, Rafael Damasceno. **Privatização de prisões e adoção de um modelo de gestão privatizada**. Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3483/Privatizacao-de-prisoes-e-adocao-de-um-modelo-de-gestao-privatizada>>. Acesso em: 16 jan. 2018.
- 25 MELO, João Ozorio de Melo. **Governo dos EUA decide fechar presídios privados federais**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-ago-19/governo-eua-decide-fechar-presidios-privados-federais2>>. Acesso em: 16 jan. 2018.
- 26 AYAN, Luciano. **Por que a apologia aos criminosos pratica pelos esquerdistas não passa de um grande negócio?** Disponível em: <<https://ceticismopolitico.com/2014/04/15/por-que-a-apologia-aos-criminosos-praticada-pelos-esquerdistas-nao-passa-de-um-grande-negocio/>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 27 RAZNIKOV, Richard. **A privatização de tudo**. Disponível em: <<https://jornalggm.com.br/blog/luisnassif/os-eua-e-a-privatizacao-da-seguranca-por-richard-raznikov>>. Acesso em: 22 dez. 2017.
- 28 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Segurança Pública**. Disponível em: <<http://acnudh.org/pt-br/temas-de-ddhh-pt/seguranca-publica/>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- 29 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Reincidência criminal no Brasil**. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/07/572bba385357003379ffeb4c9aa1f0d9.pdf>>. Acesso em: 26 dez. 2017.
- 30 CAMARGO, Virginia. **Realidade do Sistema Prisional no Brasil**. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1299>. Acesso em: 30 out. 2017.
- 31 MELO, João Ozorio. **Noruega consegue reabilitar 80% de seus criminosos**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2012-jun-27/noruega-reabilitar-80-criminosos-prisoes>>. Acesso em: 26 dez. 2017.
- 32 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 01 nov. 2017.
- 33 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO. **Más condições das prisões facilitam crescimento de facções**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-01/mas-condicoes-das-prisoes-facilitam-crescimento-de-faccoes-dizem-especialistas>>. Acesso em: 30 out. 2017.
- 34 SCHIFF, Peter. **Como o governo gera mão-de-obra para o tráfico de drogas**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1565>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 35 ROCKWELL, Lew. **O problema com o sistema penitenciário**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=363>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 36 INSTITUTO MISES BRASIL. **Presídios terceirizados pelo estado representam o exato oposto de uma privatização genuína**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2601>>. Acesso em: 05 dez. 2017.
- 37 IORIO, Ubiratan Jorge; ROQUE, Leandro. **Por que é preciso privatizar as estatais – e por que é preciso desestatizar as empresas privadas**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2457>>. Acesso em: 06 dez. 2017.
- 38 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal>>. Acesso em: 30 out. 2017.

39 CAVEDEN, Tiago Rinck. **Leis e justiça numa sociedade libertária**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=605>>. Acesso em: 06 dez. 2017.

40 FRANCO, Eduardo. **O estado é o grande gerador da criminalidade que ele tenta combater**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1842>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

41 MISES, Ludwig. **Ação Humana**. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010. p. 278.

42 HOPPE, Hans-Hermann. **A produção privada de serviços de segurança**. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1221>>. Acesso em: 05 dez. 2017.



PENSAMENTOS LIBERAIS

THEODORA CIOCCARI
ASSOCIADA DO IEE E ENGENHEIRA

LIBERALISMO, O BRASIL E O MUNDO.

O liberalismo é uma ideologia formulada por alguns pensadores que perceberam qual seria a mais adequada organização institucional para que os indivíduos pudessem alcançar um melhor patamar de vida. Defende que o Estado deva intervir apenas para extirpar das relações sociais a violência, não apoiando intervenções no mercado, pois este se regularia de acordo com interesses coincidentes ou opostos de seus atores. É uma doutrina que busca enunciar quais meios podem ser adotados para que a humanidade tenha seu padrão de vida elevado a um melhor patamar. José Ortega Y Gasset, em "A rebelião das massas", conclui que o liberalismo é a suprema forma de generosidade, pois é o direito que a maioria concede à minoria; entretanto, a generosidade que há no livre mercado advém simplesmente do autointeresse de seus atores de obter ganhos para si, oferecendo o que os outros gostariam de ter. Dito isso, por que o liberalismo, em sua plenitude, não consegue ganhar espaço no Brasil? No presente artigo, será apresentado o surgimento do liberalismo e a discussão dos principais fatores pelos quais essa doutrina, que se serve de um ambiente caracterizado pela liberdade (ausência de coerção do Estado), não consegue ganhar espaço no Brasil. Serão abordados fatores históricos que demarcam a queda e o ressurgimento ainda que tímido de ideias liberais e os porquês de a cultura intervencionista ser tão forte em nosso país. Por fim, será relatado o andamento do liberalismo no mundo atual e seus desafios frente a outros pensamentos da atualidade.

O conceito de liberdade no Brasil é pauta impopular. Por aqui boa parte da população deseja viver à custa dos outros, seja por meio do governo ou não, nem que para isso precise abrir mão de seus propósitos de vida e de sua independência. O conceito de que as pessoas devam ser donas de si próprias, sendo livres para buscar seus interesses, ainda assusta a população local, tanto que o liberalismo econômico e político não tem a aceitação que deveria. A adoção de políticas liberais começou a ser feita pela Inglaterra, um país tido como o liberal modelo (MISES, 2010) pelo economista Ludwig von Mises, expoente da Escola Austríaca de Economia, porém, ele próprio diz que é exagero afirmar que alguma vez o mundo tenha vivido uma era liberal. O sonho do liberalismo clás-

sico era um sistema em que o governo deteria somente o monopólio da segurança e da justiça, não se intrometendo em nada mais, devido ao fato de que, nos séculos XVII e XVIII, as revoluções burguesas acenderam a discussão contra as monarquias absolutistas extremamente intervencionistas, que beneficiavam somente o Estado e seus aliados.

Diversos pensadores no ramo da economia e da política surgiram com o desenrolar do tempo. Neste texto serão destacados Adam Smith e John Locke. John Locke (1632-1704), filósofo empirista, considerado pai do liberalismo político, fala que a construção do conhecimento vem da experiência, focado na ciência mais prática. Sua obra chamada "O segundo tratado sobre o governo", que já foi considerada o estudo mais completo a respeito do Estado liberal, deu embasamento para justificar algumas revoluções, como a Gloriosa (1688), a Americana (1776) e a Francesa (1789). A Revolução Gloriosa teve o absolutismo e a Teoria do Direito Divino dos Reis substituídos pela monarquia constitucional sem que se incorresse em violência exagerada. A defesa da separação dos poderes idealizada por Locke também influenciou a Revolução Americana e a Revolução Francesa. A Revolução Americana pode ser considerada aquela que institucionalizou o liberalismo, e tem como um dos seus principais guias Thomas Jefferson, com a célebre frase, na Declaração da Independência, de 4 de julho de 1776: "Nós mantemos estas verdades como autoevidentes, que todos os homens são criados iguais, que são dotados pelo Criador de certos direitos inalienáveis, que entre estes estão a vida, a liberdade e a busca da felicidade". As ideias de Locke procuram mostrar o que legitima o Estado a governar, e até onde ele pode ir para deixar que o indivíduo possa procurar sua própria felicidade, com o mínimo de intervenção possível.

Adam Smith (1723-1790), considerado hoje o pai da economia moderna e pioneiro da economia política, morreu em 1790, mas tem suas teorias relevantes até hoje. Smith observava o comportamento das pessoas e então refletia sobre a livre-iniciativa como forma de proporcionar bem-estar social, sendo assim, portanto, contrário à manipulação do mercado e a forçar as pessoas a agir fora do seu estado natural. Segundo ele, atos individualistas buscando o que é melhor para si formam um

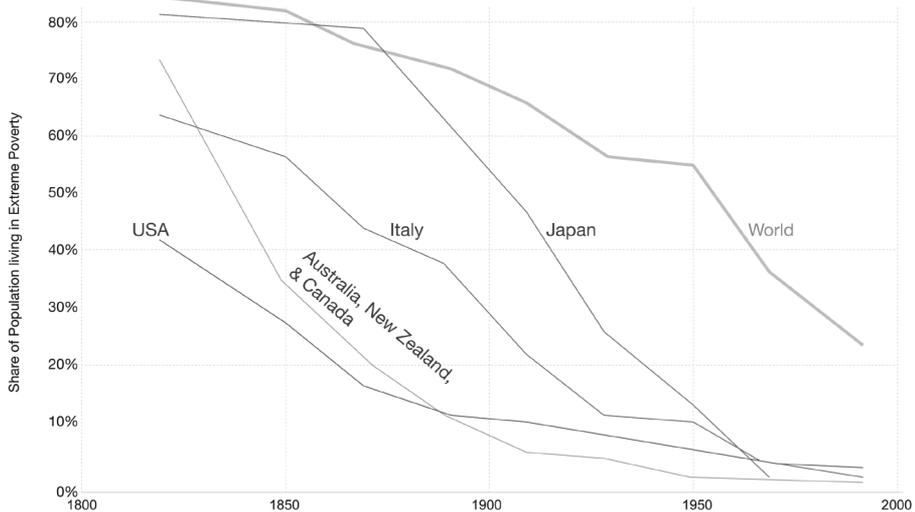
conjunto de mecanismos que levam ao desenvolvimento da sociedade como um todo (SMITH, 1996). Seguindo na linha do interesse próprio, sabe-se que dificilmente alguém gasta o dinheiro dos outros com a mesma cautela e sabedoria com que gasta o próprio dinheiro, principalmente os governantes. Também vem das ideias de Smith a percepção sobre os benefícios da divisão do trabalho, pois, segundo ele, isso permite que cada processo seja feito por quem tenha competência para isso. Todavia, o Brasil parece que nunca aprendeu algumas dessas lições, vistas as tarifas altíssimas de importação de produtos para fortalecer a indústria nacional, entre outros fatores que somente fazem com que tudo aqui seja mais caro. Não raro, como exemplo, aparece na mídia, para comprovar, o nosso título de “o país com o iPhone mais caro do mundo” (GOEKING, 2017). Cada um deve produzir aquilo que sabe fazer melhor, com mais produtividade, e procurar outros indivíduos que produzam coisas diferentes para negociar. Não adianta insistir em indústrias nacionais que façam algo que externamente seja encontrado com melhor qualidade e preço. Isso é um engano, portanto, as teorias de Adam Smith são relevantes até hoje – porém, pouco utilizadas (ALMEIDA, 2015).

Retomando a cronologia da filosofia liberal, após a queda das monarquias absolutistas, pode-se dizer que a ideia dominante nas elites do século XVIII era o liberalismo. Ser liberal era sinônimo de ser intelectual (STEWART, 1999). O progresso econômico foi inegável, o crescimento populacional disparou, a expectativa de vida aumentou e o acesso ao conforto para a população menos favorecida chegou, mudando a vida de todos. A liberdade de produzir foi um dos fatores geradores da riqueza. A chamada Revolução Industrial deixava os indivíduos mais livres para comprar, vender, investir e fazer contratos de acordo com seus interesses. Toda essa riqueza gerada acabou trazendo um novo pensamento, pois, cem anos antes do capitalismo, a população em geral não possuía quase nada, mas, quando o povo começou a adquirir bens, as instituições sociais começaram a pregar que a riqueza deveria ser direito de todos. Comprovando as informações acima, o Gráfico 1 mostra a redução da pobreza extrema em países ricos e no mundo desde 1820 até 2010. Pesquisa realizada pelo projeto *Our World in Data*, produzido na

Universidade de Oxford, teve o intuito de dar uma visão global sobre a prosperidade humana e mostrar o efeito das mudanças do mundo no longo prazo.

The reduction of extreme poverty in countries that are rich today, 1820–2000

The absolute poverty is defined as living with less than \$1.25/day. This is measured by adjusting for price changes over time and for price differences between countries (purchasing power parity (PPP) adjustment).



Data source: Based on data from Ravallion (2014) – “Poverty in the Rich World When It Was Not Nearly So Rich” – via World Bank. The interactive data visualization is available at OurWorldinData.org. There you find the raw data and more visualizations on this topic.

Licensed under CC-BY-SA by the author Max Roser.

Gráfico 1 – Redução da extrema pobreza em países ricos e no mundo

Grandes empresários surgem, a teoria da exploração surge, e com ela um documento político amplamente aceito e defendido pelo proletariado ganha força: o Manifesto Comunista, de Marx e Engels (1848). Nele a luta de classes e o comunismo são defendidos, e a causa para a pobreza seria a luta de classes entre burgueses e proletários. Assim, seria um Estado interventor que formaria uma sociedade sem desigualdade e opressão. Começa, então, o declínio da liberdade e da economia.

Quanto mais os países europeus se industrializavam, maior ficava a disputa entre eles por mercados consumidores mundiais. Essa disputa acirrada, juntamente com grandes investimentos em tecnologia de guerra, aumento dos exércitos, entre outros fatores, ajudaram a gerar combustível para que se iniciasse uma Primeira Guerra Mundial (1914-1918). Dela saíram resultados como mais de 10 milhões de mortes, mas também

o surgimento de uma nova superpotência – os Estados Unidos da América. Até 1929 os Estados Unidos souberam aproveitar muito bem a crise pós-guerra, fizeram crescer suas indústrias, exportando produtos agrícolas e industrializados para a Europa e para o restante do planeta. Surgia o “*self-made man*”, o homem que se faz sozinho, como alusão aos homens que deixavam a pobreza para se tornar ricos empresários por meio do seu trabalho. Estão entre eles nomes como John D. Rockefeller, Thomas Alva Edison, Andrew Carnegie, Henry Ford e Walt Disney. Porém, esse modelo mais liberal que enriqueceu a população americana entrou em crise com a quebra da bolsa de Nova York, em 24 de outubro de 1929, na qual milhares de investidores perderam, da noite para o dia, grandes somas em dinheiro. Muitos perderam tudo o que tinham. Os economistas Milton Friedman e Murray Rothbard esclarecem que essa crise do capitalismo teve origem em fatores diretamente ligados à intervenção estatal, como a criação do FED (*Federal Reserve*) das leis antitruste, da má gestão da oferta monetária, entre outras causas. As diversas manipulações do mercado via *Federal Reserve* agravaram a crise e inibiram a restauração de um sistema de pura e livre iniciativa. No Brasil a economia foi atingida em cheio pela crise de 29 – que afetou, por exemplo, os barões do café, que dependiam da exportação para viver. Na tentativa de conter a queda de preços, que chegou a 90%, o governo federal comprou e queimou 80 milhões de sacas do produto para tentar “manipular” a oferta e salvar o preço do produto que sustentava sua economia.

No restante do mundo, a opção pela intervenção do Estado na economia também ocorreu, porém, com a implantação de regimes totalitários que trouxeram consequências desastrosas para a humanidade. Na URSS, o regime comunista de Lênin e Stalin; na Itália, o fascismo de Mussolini; e na Alemanha, o nazismo de Hitler.

A partir desses fatos, o liberalismo e os libertários foram ficando mais tímidos ao redor do planeta. Outro fator que intimidou o uso das políticas liberais vem do economista inglês John Maynard Keynes, lançando sua teoria de que o Estado é um agente indispensável no controle da economia, justamente na tentativa de mitigar os efeitos da recessão. Essa política econômica intervencionista se tornou guia para muitos paí-

ses, e até hoje sofremos as consequências. Nesse contexto, também, a evidente falta de liberdade, e falta de resultados concretos de políticas socialistas do período, fez surgir a “social-democracia”, que nada mais é do que a junção da liberdade no plano político com a intervenção do Estado na economia. Até os dias de hoje, é nessa social-democracia que vivemos no Brasil. Porém, o que deve ser deixado às claras é que a intervenção do governo na economia faz com que, invariavelmente, as pessoas empreguem dinheiro de forma diferente do que fariam se não houvesse intervenção. A lógica é que o Estado é que sabe o que é melhor para o cidadão. Os liberais, porém, nunca estiveram parados, mas sim escondidos, e aos poucos, no pós-Segunda Guerra, eles voltaram a ter singelo espaço; mesmo que em poucos países, suas práticas já servem como modelo para ser analisado pela sociedade.

Em se tratando de Brasil, eis uma sociedade que de fato nunca experimentou uma mentalidade liberal. Por aqui reina o coletivismo estatista, que visa a conservação de cargos e poder desde a época em que era colônia, ao contrário do que se via na sociedade americana, defensora do individualismo e dos direitos individuais inalienáveis herdados dos pensadores iluministas europeus anglo-saxões. A penetração do coletivismo no Brasil é herança portuguesa, e tem na figura de Marquês do Pombal sua principal origem, ao semear a revolta contra os jesuítas. A Companhia de Jesus teve o papel de catequisar e educar a população das colônias. Os jesuítas, como assim eram chamados seus membros, mantinham uma linha focada em liberdade de pensamento, propagação da fé católica e luta contra a escravização indígena. Durante duzentos anos foram eles os principais responsáveis pela educação no Brasil, até o momento em que, acusados por Marquês do Pombal de conspiração contra o reino, foram expulsos do país – e desde então a educação sofreu forte choque ideológico. Marquês do Pombal desestimulou o livre mercado, demonizou o lucro e implantou forte dependência do Estado, deixando sua marca até hoje na sociedade brasileira (SALVADOR, 2017). Na mesma linha, posteriormente, na época do Império, temos o caso da perseguição de Dom Pedro II ao Barão de Mauá. Este empresário vivia ao estilo liberal, visava aumentar seus lucros e queria fortemente

industrializar o Brasil, muito influenciado pelo modelo inglês da época. Entretanto, sofreu duras repressões por ter seus projetos mais bem-sucedidos que os do imperador, e este, com o poder do Estado nas mãos, inviabilizou os progressos de Mauá, levando à falência o mais promissor empresário brasileiro daquele momento.

Seguindo a busca das causas para a falta de cultura liberal na História do Brasil, tem-se então a Proclamação da República, em 1889. O período de 1889 a 1930 é conhecido como República Velha. Teve forte influência positivista, inicialmente nas mãos dos militares e posteriormente nas mãos das oligarquias cafeeiras de São Paulo e leiteiras de Minas Gerais. Logo depois, veio a era Vargas – presidente de estilo autoritário, mas que semeou o populismo, chegando a ser chamado de “Pai dos Pobres”. Seu legatário, Juscelino Kubitschek, levou a capital do país para um lugar praticamente inacessível a manifestações do povo. Por fim, João Goulart iniciou o processo de implantação de políticas que ameaçaram a livre-iniciativa e a propriedade, resultando no golpe de 1964. Tão logo os militares ditadores assumiram o poder, foram criadas empresas estatais e adotadas diretrizes nacionalistas e anticomunistas. Apesar de toda a repressão vivida nessa época, a esquerda brasileira foi formulando, organizadamente, uma revolução cultural com base nas ideias de Antônio Gramsci, intelectual italiano que pregava a hegemonia cultural, justamente em um ambiente no qual a população estava perdida em ideais, disponível para quem chegasse primeiro, um terreno fértil para enraizar pensamentos.

Segundo o filósofo Olavo de Carvalho, o grande erro dos militares foi pretender governar o Brasil como se fosse uma empresa, com tecnocratas baseados nas ideias do filósofo francês Augusto Comte, criador do positivismo. O positivismo é a ideia da engenharia social: significa que a sociedade como um todo deveria ser organizada de acordo com conhecimentos científicos, modo como os militares comandaram o Brasil, impondo a “ordem para haver progresso”, oprimindo protestos, impondo aceitação a regras ditadas pelo governo (CARVALHO, 2017). Não dando a devida importância aos pequenos movimentos de esquerda que surgiam, também não investindo em comunicação para alertar a população

sobre os malefícios do comunismo, cada vez mais o ambiente ficava livre para a filosofia marxista de Antônio Gramsci tomar forma pulverizada, consistente, e que até hoje é difícil de conter.

O gramscismo foi e ainda é utilizado pela esquerda brasileira para implementar o ideal comunista na população. Tem como técnica a manipulação das mentes infiltrando ativistas das suas causas nos órgãos de cultura, nos meios jornalísticos, na mídia, na religião, na política e nos meios educacionais. Com essa mudança mental, objetiva-se a alteração comportamental da sociedade de forma natural, pela hegemonia do mesmo pensamento. Toda essa organização tem como objetivo fazer a massa pensar que os comunistas sempre estiveram ao lado do povo, dos pobres, dos trabalhadores, lutando pelos seus direitos. Essa grande “lavagem cerebral” funcionou. Involuntariamente, os militares, sem visar qualquer doutrinação ideológica, contribuíram para a difusão da cultura socialista, que, nas escolas, nos grupos estudantis e nos sindicatos, já estava totalmente enraizada. Também a ocupação do comando dessas entidades vinha sendo gerenciada por alguns partidos políticos declarados socialistas e outros nem tão declarados, mas com forte participação na causa.

Nas escolas a formação dos educadores e da base curricular brasileira teve pedagogia baseada nas teorias de Gramsci, por meio do patrono da educação nacional, o pedagogo Paulo Freire. Esse título de patrono lhe foi concedido em 2012 pela Lei nº 12.612. Rodrigo Constantino (2013), colunista e economista brasileiro, escreveu que, graças às doutrinas de Paulo Freire, muitos professores levam suas ideologias esquerdistas para dentro da sala de aula, promovendo o ensino de “consciência social” e deixando em segundo plano o conhecimento propriamente dito. O nosso patrono da educação é o autor da “Pedagogia do Oprimido”, livro que propõe uma nova forma de relação entre professor, estudante e sociedade por meio da Teoria da Ação Antidualógica – muitíssimo parecida com a luta de classes de Karl Marx, porém, no ambiente escolar, conforme ressalta Jefferson Viana (2015) no artigo “Paulo Freire e o assassinato do conhecimento”. A pedagogia da libertação também é teoria defendida pelo pedagogo. Alega ela a não existência de escolas

neutras, que os menos favorecidos devem ser introduzidos na política desde o período escolar. Como pode-se ver atualmente, colhe-se muito das teorias de Freire na educação nacional: em vez de graduar cidadãos intelectuais que contribuam para o crescimento do país, forma-se um batalhão disposto a defender o marxismo no meio acadêmico. Então, graças ao patrono Freire e sua obediência às ideias de Gramsci, têm-se no país um sistema educacional primitivo, que forma alunos que saem da faculdade sem saber escrever o bom português, têm ojeriza a contas matemáticas, que muito frequentemente faltam com educação e agredem verbalmente, não raro, fisicamente, seus professores (GANDOLFE, 2015). A Figura 1 comprova essa doutrinação mostrando a imagem do livro "A nova História Crítica", recomendado pelo MEC em 2005, que representou 30% da compra dos livros de História daquele ano. Segundo publicação do blog *Spotniks* em 2015, por toda a obra o capitalismo é confrontado com o socialismo com informações maniqueístas, que vangloriam o Movimento dos Sem-Terra (MST), idolatram Che Guevara e fazem culto ao socialismo.

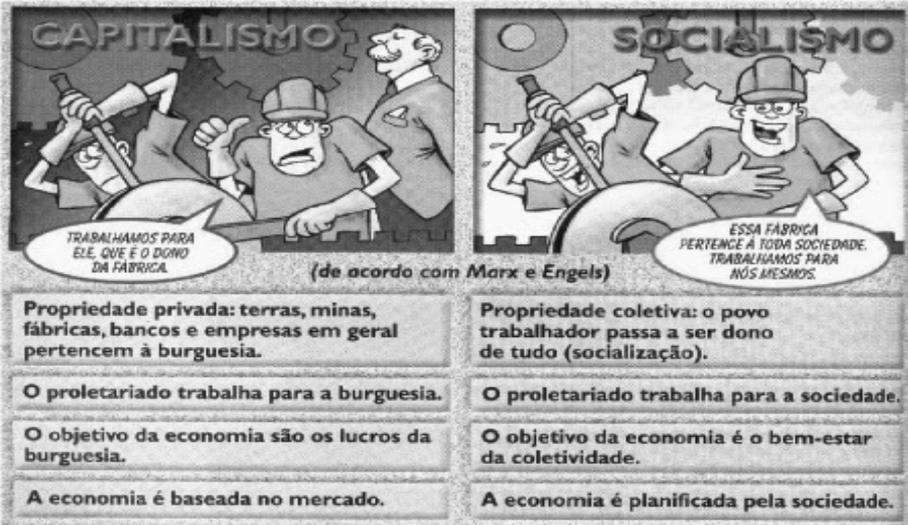


Figura 1 – Livro “Nova História Crítica”, recomendado pelo MEC.

Estão explicados, portanto, os motivos pelos quais a cultura socialista é tão enraizada no Brasil. Os liberais fraquejaram na batalha da

linguagem. Embora suas ideias sejam as melhores, não têm sabido comunicá-las devidamente para a sociedade, e é dos métodos de persuasão que depende o sucesso de políticas e doutrinas. Ainda hoje impera firmemente, na cabeça da população, que os liberais, por exemplo, são contra os pobres. Por quê? Porque defendem o livre mercado, a livre negociação entre patrão e empregado, tudo visando mais flexibilidade ao empreendedor para maior geração de emprego. O que dá a possibilidade, a uma sociedade, de melhorar de vida é o trabalho, e não somente programas assistencialistas que “dão o peixe, mas não ensinam a pescar”. Os liberais também são taxados de egoístas, mas saiba que Friedrich von Hayek e Milton Friedman, economistas ícones dos liberais, foram os criadores da ideia de manter uma garantia mínima de subsistência por parte do Estado, em se tratando de pessoas em estado de privações severas – mais conhecido como programa de renda mínima. A proposta de Friedman está no livro “Capitalismo e Liberdade” (2014), no qual ele sugere o “imposto de renda negativo”: quem ganhasse menos que o piso de recolhimento do imposto de renda deveria receber um subsídio proporcional ao valor que faltasse para chegar a esse piso. Já Hayek aceitava esse tipo de programa com a visão de que uma proteção contra privações físicas severas, ou uma garantia mínima de subsistência, deveria ser dada a todos (NARLOCH, 2017). Como vimos na estratégia dos socialistas, pode-se concluir que falta de divulgação dos benefícios que ideias liberais podem trazer à sociedade é um dos motivos pelos quais o liberalismo não emplaca no Brasil. A resistência, em nosso país, ainda é fortíssima. Precisa-se urgentemente começar a estudar os exemplos do mundo que deram certo, e esse estudo precisa ser divulgado em livros didáticos, para que, nas próximas gerações, a formação das ideias seja diferente do que se tem hoje. Vamos ter de aprender com Gramsci como se faz para formar uma massa cultural, porém, desta vez, a favor das liberdades.

Atualmente, ações e políticas liberais que trazem bons resultados podem ser vistas em alguns países, tais como Nova Zelândia, Hong Kong e Cingapura. Hong Kong, até 1950, era praticamente uma favela a céu aberto. Sir John James Cowperthwaite, que foi secretário de Finanças

dessa colônia inglesa, seguidamente contrariou ordens vindas da metrópole britânica (REED et al., 2014). Discípulo de Adam Smith e fervoroso defensor do livre-comércio, ele deve ser incansavelmente lembrado aos olhos de quem vê no que aquele país se tornou. Eis o que observa uma das economias mais livres de que se tem referência: 1) os direitos de propriedade, 2) o Poder Judiciário independente e os tribunais imparciais, e 3) a interferência econômica mínima das autoridades coloniais. O governo em Hong Kong foi constituído para ser limitado e competente, não havendo barreiras alfandegárias e ficando os impostos sempre no nível mais baixo possível. Os resultados que o secretário de Finanças conseguiu foram gloriosos: os salários da população subiram 50%, e a fatia da população vivendo na pobreza extrema caiu de 50% para 15%. Todos esses resultados foram alcançados sem captar dinheiro externo; a massa empreendedora criada pelas liberdades de mercado financiou o crescimento. No ano de 1960, a renda média per capita de Hong Kong era de 28% da renda média per capita da Grã-Bretanha; atualmente esse valor já ultrapassou o da antiga metrópole em cinco vezes (REED et al., 2014). Aí está um belo exemplo de como uma população extremamente pobre teve êxito econômico ao fugir do intervencionismo e recorrer à liberdade.

Cingapura era um local muito pobre, basicamente agrário, até a sua separação da Malásia, em 1965. Atualmente é o segundo país economicamente mais livre do mundo, segundo o ranking da Heritage Foundation de 2017. Recorrendo a um governo “pequeno” e transparente, com baixa tributação, livre mercado e demais doutrinas liberais, hoje o resultado é o que se espera de um país economicamente livre: não há mendigos nas ruas, universidade é lugar de estudo e pesquisa – e não local de treinamento de militâncias, como já vimos que ocorre no Brasil –, os direitos a propriedade são garantidos, promove-se o empreendedorismo e os investimentos globais (CONSTANTINO, 2014). A meritocracia e disciplina são pontos-chaves também; trabalhar no governo é sinônimo de alta capacitação e qualificação profissional – uma boa dica na qual o Brasil poderia se inspirar. Entretanto, certas liberdades civis, como a liberdade de expressão, continuam restritas. Como já citado, o

liberalismo é ainda muito pouco aplicado nas nações, mas, ainda que em partes – nesse caso, somente no campo da economia –, os resultados são muito positivos.

Não é por acaso que a maioria dos governos ignora a correlação entre desenvolvimento social e liberdade econômica, visto que um mercado livre se autorregula, e o poder dos governantes torna-se, sem dúvida, mais fraco. Se a população quer um padrão de vida alto, com acesso pleno e barato aos melhores produtos do mundo, o livre-comércio precisa ser defendido. As estatísticas estão comprovando os benefícios de países mais livres, como nos gráficos abaixo, retirados da pesquisa do *The Fraser Institute* publicada no reporte anual de setembro de 2017.

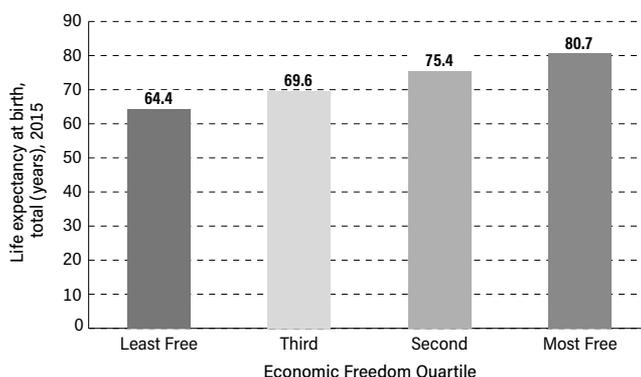
Veja as categorias (com alguns exemplos):

Países com mais liberdade – *most free*: Hong Kong, Cingapura, Nova Zelândia, Suíça, Reino Unido, Austrália, Canadá, Estados Unidos, Alemanha, entre outros.

Países com alguma liberdade – *second*: Bélgica, República Checa, França, Uruguai, Paraguai, Itália, Peru, entre outros.

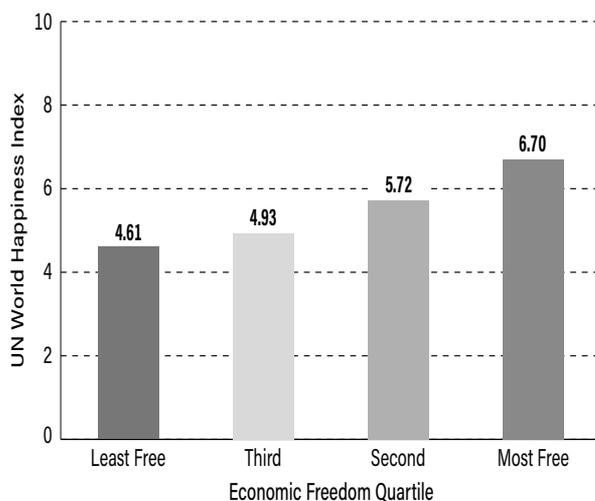
Países com pouca liberdade – *third*: Turquia, Índia, Grécia, Vietnã, Tailândia, Rússia, Nigéria, entre outros.

Países com mínima liberdade – *least free*: Brasil, Marrocos, Bolívia, Venezuela, Síria, Egito, Argentina, entre outros.



Sources: *Economic Freedom of the World: 2017 Annual Report*; World Bank, 2017, *World Development Indicators*.

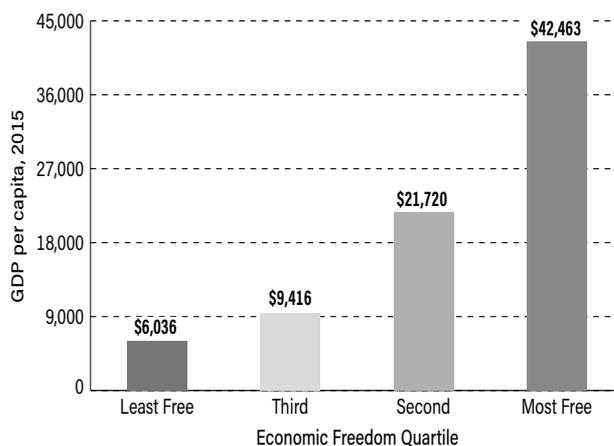
Gráfico 2 – Expectativa de vida em anos



Note: "The rankings are based on answers to the main life evaluation question ... This is called the Cantril ladder: it asks respondents to think of a ladder, with the best possible life for them being a 10, and the worst possible life being a 0. They are then asked to rate their own current lives on that 0 to 10 scale." Data are for 2015.

Sources: *Economic Freedom of the World: 2017 Annual Report*; United Nations, 2016,

Gráfico 3 – Índice de Felicidade (zero a dez)



Note: Income = GDP per capita, (PPP constant 2011 US\$), 2015.

Sources: *Economic Freedom of the World: 2017 Annual Report*; World Bank, 2017, *World Development Indicators*.

Gráfico 4 – Renda per capita em dólares

Gastos excessivos, impostos excessivos e excesso de governo, eis a realidade do Brasil e de muitos países subdesenvolvidos. Líderes de órgãos do governo escolhidos via interesse de poder, e não por competência; Estado proprietário de empresas que geram prejuízos, mal administradas, que servem como “cabide de empregos”; sistemas de subsídios que tornam as pessoas dependentes, “dando o peixe” em vez de “ensinar a pescar”. O liberalismo político em sua essência, por aqui, está tão longe de ser implantado quanto o liberalismo econômico. A cultura brasileira precisa ser fortemente mudada. Os índices estão aí para provar que essa forma de governar, beneficiando praticamente a classe política e suas pessoas de interesse, levou o Brasil ao fundo do poço. Colecionamos rankings de “piores nisso” ou “piores naquilo”. Terceiro pior congestionamento do mundo, nono lugar na chance de levar um tiro no mundo, sexto lugar em cidades mais violentas do mundo, quarta maior população carcerária do mundo, etc. (PRATES; PINHONI, 2014). No liberalismo, os seres humanos têm o direito de ser mais livres em busca de sua felicidade, e o Estado deve garantir somente o direito à vida, à liberdade, à busca da felicidade e à propriedade. Com tanta intervenção econômica e política por aqui, empreender, inovar e criar passam a ser atos de teimosia e coragem.

Uma mudança cultural faz-se necessária para haver melhorias e mais liberdades. O espírito dos governos populistas está entranhado na vida e na educação do brasileiro, tirando do indivíduo a responsabilidade pelo seu futuro, seu sucesso e seu fracasso. O grande assistencialismo tudo resolve, essa é a cultura atual, sufocando a geração de riqueza e emprego por parte da sociedade. O liberalismo sempre teve representantes nacionais, mas não havia grande massa que os apoiasse. Precisou o estouro de escândalos de corrupção para a população procurar informação sobre política e políticos. Precisou nossa vizinha Venezuela conhecer o caos, a fome e a miséria para o povo daqui começar a desconstruir utopias de “inveja social” e de que o socialismo funciona. Reformas educacionais são indispensáveis para a formação do pensamento liberal. O aluno precisa conhecer como funciona e por que dá certo o liberalismo. Há sinais de que as novas gerações não aceitarão todos esses abusos.

A informação atualmente corre em segundos por mídias sociais – estes, primeiramente, serão os veículos que ajudarão a sociedade a enxergar o que é melhor para si. O potencial deste país é imenso, e ele tem tudo para dar certo.

REFERÊNCIAS

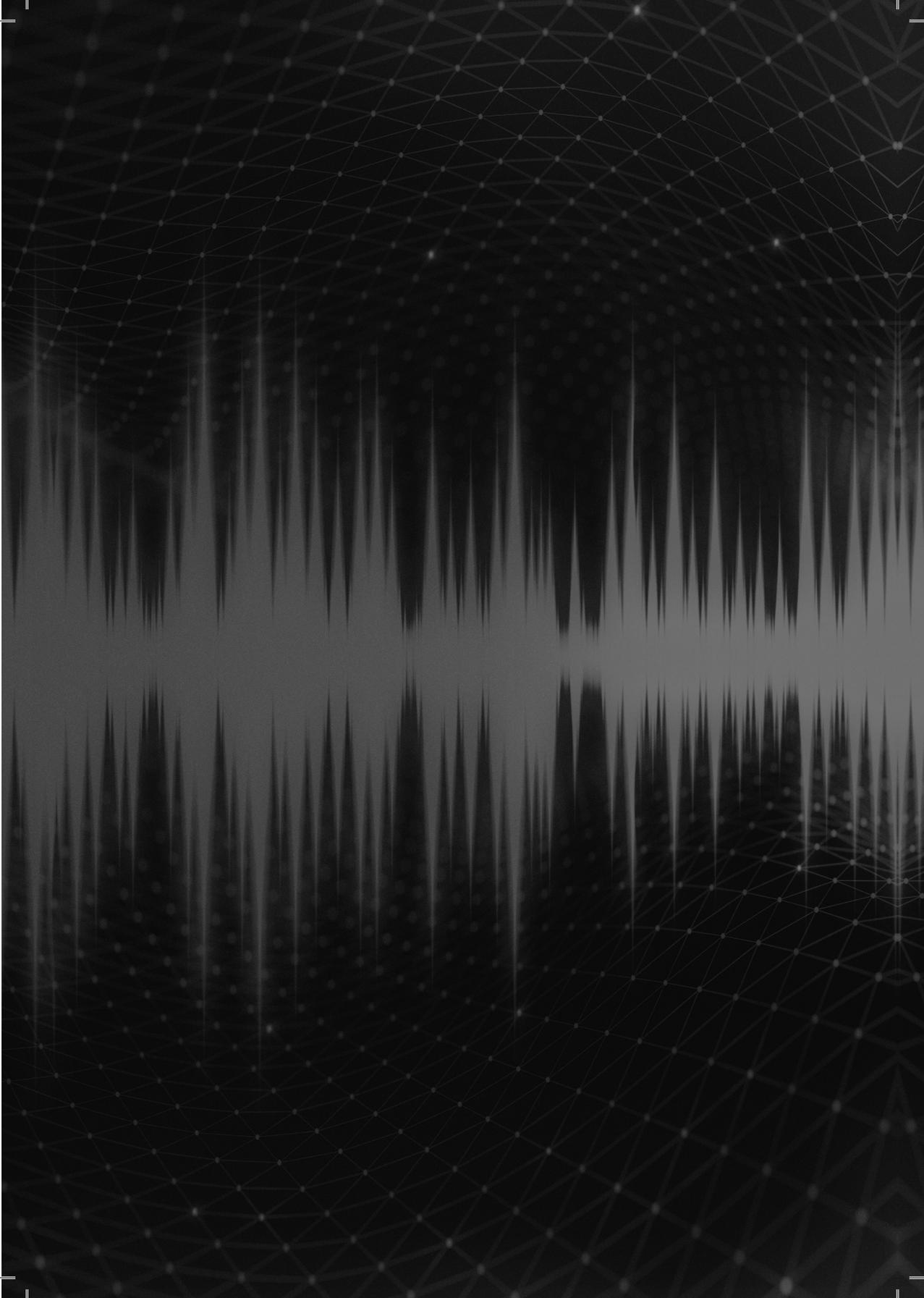
- ALMEIDA, Ricardo. **Lições de Adam Smith**. Academia Liberalismo Econômico, 2015. Disponível em: <<http://aleconomico.org.br/licoes-de-adam-smith/>>. Acesso em: 14 nov. 2017.
- CARVALHO, Olavo de. **O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. 24. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- CONSTANTINO, Rodrigo. **Contra a Demagogia na Escola**. Blog Rodrigo Constantino, 2013. Disponível em: <rodrigoconstantino.blogspot.com.br/2013/06/contra-demagogia-na-escola.html>. Acesso em: 14 out. 2017.
- CONSTANTINO, Rodrigo. **O que o liberalismo está fazendo por Cingapura**. Blog Revolução Liberal, 2014. Disponível em: <<https://revolucaoliberal.wordpress.com/2014/04/16/o-que-o-liberalismo-esta-fazendo-por-cingapura/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e Liberdade**. São Paulo: LTC, 2014.
- GANDOLFE, Lucas. **Revolução Gramsciana e a Pátria Educadora**. Instituto Liberal, 2015. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/revolucao-gramsciana-e-a-patria-educadora/>>. Acesso em: 14 out. 2017.
- GOEKING, Weruska. **Brasil tem o iPhone X mais caro do mundo; veja preços em 33 países**. Infomoney, 2017. Disponível em: <<http://www.infomoney.com.br/minhas-financas/gadgets/noticia/7057880/brasil-tem-iphone-mais-carro-mundo-veja-precos-paises>>. Acesso em: 14 nov. 2017.
- MISES, Ludwig Von. **Liberalismo**. 2. ed. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2010.
- NARLOCH, Leandro. **Quatro mitos e uma verdade sobre os liberais e o liberalismo**. Site da Revista Veja, 2017. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/quatro-mitos-e-uma-verdade-sobre-os-liberais-e-o-liberalismo/>>. Acesso em: 03 nov. 2017.
- PRATES, Marco; PINHONI, Marina. **Como o Brasil se compara ao mundo (em tudo) nos rankings**. Revista Exame online, 2014. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/so-rankings-como-o-brasil-se-compara-ao-mundo-em-tudo/>>. Acesso em: 15 nov. 2017.
- REED, Lawrence W et al. **Como ocorreu o milagre econômico de Hong Kong - da pobreza à prosperidade**. Instituto Mises Brasil. Disponível em: <<http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1804>>. Acesso em: 03 nov. 2017.
- ROTHBARD, Murray N. **A grande depressão americana**. 5. ed. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2012.
- SALVADOR, Rodolfo M. **Coletivismo e Individualismo, questão histórica, filosófica e econômica**. Blog Vem pra Jundiá, 2017. Disponível em: <<http://vemprajuandiai.com.br/noticia/coletivismo-e-individualismo-questao-historica-filosofica-economica-direito-e-como-sair-desse-coletivismo>>. Acesso em: 21 jan. 2018.

SENNHOLZ, Hans F. **A Grande Depressão - uma análise das causas e consequências**. Instituto Mises Brasil, 2010. Disponível em: < <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=376>>. Acesso em: 13 out. 2017.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações: investigação sobre a Natureza e suas Causas**. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 1996.

SPOTNIKS. **5 exemplos de como a doutrinação ideológica atua na educação brasileira**. Blog Spotniks, 2015. Disponível em: < <https://spotniks.com/5-exemplos-de-como-a-doutrina-cao-ideologica-atua-na-educacao-brasileira/>>. Acesso em: 15 out. 2017.

STEWART, Donald. **O que é o Liberalismo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1999.



ALTERNATIVAS LIBERAIS DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL

ANAMARIA CAMARGO
PROFESSORA

ARTIGO SELECIONADO ATRAVÉS DE CONCURSO

Segundo estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2017, o gasto público em educação no Brasil representa hoje 5,4% do PIB (1), enquanto a média da OCDE é de 4,8%. A média brasileira é superior à de vários países da América Latina, inclusive à do Chile (4%), que mostra resultados em exames como o Pisa bem superiores aos do Brasil (2). No entanto, pouco desses recursos é investido efetivamente no aluno. Segundo o mesmo estudo da OCDE, a média de investimento por aluno por ano na educação básica brasileira é de US\$ 3.800, enquanto, em média, os países da OCDE investem entre US\$ 8.700 e US\$ 10.100.

Essa disparidade entre o que se gasta e o que chega como educação ao aluno se deve à visão do Estado sobre a educação e seus propósitos, em contraste com a visão do estudante.

VISÃO DO ESTADO SOBRE EDUCAÇÃO

Educação é escolarização; logo, o que importa são as escolas. Como o dinheiro é público, ou seja, do Estado, a maior parte dos recursos deve ser destinada às escolas públicas e à máquina burocrática delas dependente. Mesmo sabendo que um único modelo escolar jamais vai atender à enorme variedade de crianças e adolescentes, a maior parte do que o Estado arrecada para educação é destinada à manutenção da estrutura dessas escolas públicas. Alternativas de financiamento para a educação privada são vistas como desvio de finalidade do dinheiro arrecadado porque servem ao estudante, não à escola pública. Como o estudante não é o fim, mas o *meio* para financiar o sistema do qual dependem burocratas e sindicatos, é essencial que ele seja mantido na escola pública. Mais do isso: para o Estado, importa que o aluno seja treinado para defender e replicar esse sistema.

VISÃO DO ESTUDANTE/CIDADÃO SOBRE EDUCAÇÃO

Educação é o desenvolvimento pessoal e profissional de cada um; logo, o que importa é o indivíduo. Como o dinheiro é público, ou seja, das famílias dos estudantes, deve ser gasto onde for mais adequado

para eles. Para estes, a maior parte dos recursos deve ser destinada a cada estudante, independentemente da escolha educacional da família. Já que um único modelo escolar jamais vai atender à enorme variedade de estudantes, com diferentes necessidades e aspirações, precisamos de modelos de financiamento que permitam a melhor escolha possível para cada um individualmente. Como o aluno é visto como o *fim* do processo educacional, e não o meio, ele é que deve ser financiado, e não a escola.

No Brasil, a primeira visão é ainda a que nos é imposta. Os resultados têm se traduzido em crianças de baixo poder aquisitivo sem acesso a educação de qualidade, um enorme número de analfabetos funcionais, resultados pífios em exames internacionais, conflitos ideológicos no âmbito escolar, produção acadêmico-científica nacional irrelevante, falta de mão de obra qualificada, e estudantes e suas famílias à mercê de escolas que não lhes prestam contas pelos maus serviços oferecidos. A cada eleição, renovamos esperanças por uma educação melhor, mas nada se concretiza porque o Estado segue determinando como usar o nosso dinheiro na educação. Alternativas de financiamento público são essenciais para começar a mudar esse quadro. O dinheiro da educação é do aluno, e não da escola.

MODELOS DE FINANCIAMENTO

Dos diversos modelos de financiamento educacional, o sistema de vouchers é um dos mais discutidos, por isso, não tratarei dele neste artigo. Discutirei dois modelos que vêm sendo usados nos Estados Unidos e que podem nos servir de base para construirmos nossos próprios modelos.

BOLSAS DE ESTUDOS VIA CRÉDITO FISCAL (BECF)

Esta modalidade vem sendo adotada em vários estados dos Estados Unidos, onde é conhecida como *Tax Credit Scholarships* (TCS). Pessoas ou empresas recebem créditos fiscais para doar recursos para organizações sem fins lucrativos que dão bolsas de estudos em escolas privadas.

Entre 2014 e 2015, mais de 250 mil estudantes em 17 estados dos Estados Unidos receberam essas bolsas (3).

Assim como os vouchers, as BECF permitem que os pais usem o dinheiro em escolas privadas, mas elas são diferentes quanto à maneira como o dinheiro é obtido e administrado. Enquanto os vouchers são bancados com impostos, as BECF vêm de iniciativas voluntárias. Além disso, quem administra o processo de captação do dinheiro não é o Estado, mas empresas privadas responsáveis por fazer chegar as doações aos estudantes (4).

O fato de o Estado não participar diretamente da administração do sistema, como no caso dos vouchers, reduz o risco de que ele crie mais regulamentações, que sempre implicam em custos e restrições a inovações. As mesmas pressões competitivas que atuam em qualquer ramo de um livre mercado atuam também no mercado educacional: sem interferência estatal, aumenta a especialização, a concorrência, e as escolas ineficientes, dentro de cada nicho, tendem a ser substituídas por outras mais eficientes (5).

Há mais vantagens. Um relatório da Florida Legislature's Office of Program Policy Analysis and Government Accountability (6) informa que, para cada dólar que o estado deixou de arrecadar devido aos créditos fiscais, as BECF produziram 1,44 dólar em redução de gastos com educação. Com dez programas de BECF nos Estados Unidos, a poupança para o Estado foi de 580 milhões de dólares para o ano fiscal de 2014 (7). Diante do histórico de má gestão estatal no Brasil, podemos concluir que a economia que o Estado brasileiro teria, caso tal modalidade de financiamento fosse adotada, seria bastante significativa.

Caso se adote esse sistema no Brasil, os primeiros aspectos a ser definidos são os critérios para ser doador e receptor das BECF. Nos Estados Unidos, alguns estados permitem que apenas pessoas físicas doem e recebam créditos fiscais; outros permitem que pessoas jurídicas também participem. Em relação aos receptores das bolsas, a maioria dos estados americanos limita o acesso às bolsas a estudantes de baixa renda, pessoas com necessidades especiais ou aos que só têm como opção pública

escolas de baixa performance acadêmica. Considerando a enorme demanda de crianças e jovens brasileiros que, por motivo econômico, não têm acesso à educação de qualidade, é extremamente importante que, ao adotar tal modalidade de financiamento, o Brasil permita doações tanto de empresas quanto de pessoas físicas, e atenda preferencialmente famílias de baixa renda.

OUTROS ASPECTOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS:

Valor do crédito fiscal: nos estados americanos onde o programa de BECF funciona, o percentual do valor doado que pode ser compensado com créditos varia de 50% a 100%. Quanto maior o percentual, maior o incentivo para doações; logo, considerando a urgência de atender à enorme demanda por educação, o que propomos é que, se adotada tal modalidade, sejam permitidos créditos de 100% do valor doado.

Limite de crédito: alguns estados estipulam limites para o total de créditos que um doador pode obter por ano. Outros, apesar de limitar, incluem uma previsão de reajuste ao longo do tempo para que a oferta possa suprir a demanda crescente. Idealmente, o Brasil não deve estipular limite para garantir que o máximo possível de pessoas e empresas se sintam estimulado a doar.

Limite de doações: refere-se ao máximo que uma pessoa física ou empresa pode doar. Às vezes esse limite está atrelado a um percentual da obrigação tributária da pessoa ou empresa, outras vezes é um percentual fixo. Medidas como essa apenas dificultam a tarefa de arrecadar recursos para a educação, pois implicam na necessidade de encontrar mais doadores para se obter um mesmo valor. Pessoas físicas e empresas devem ser livres para doar quanto puderem e obter em créditos fiscais 100% do que doaram.

Limite da bolsa de estudos: refere-se ao valor máximo de uma bolsa de estudos dada para um aluno. Podem-se adotar faixas de valor a depender da renda da família beneficiada, mas deve caber às instituições doadoras decidir, levando em conta que, quanto maior for o valor por aluno, menos alunos poderão ser beneficiados.

POUPANÇA EDUCACIONAL PERSONALIZADA (PEP)

Conhecida nos Estados Unidos genericamente como *Educational Savings Accounts*, essa modalidade de financiamento é considerada uma evolução do voucher escolar. Em 2003 Milton Friedman, o idealizador dos vouchers, já percebia que o caminho para o mercado educacional que ele desejava não poderia se limitar a permitir o acesso a escolas. Afirmou que não havia qualquer razão para acharmos que o futuro desse mercado seria igual ao presente e admitia que simplesmente não sabemos como a educação vai se desenvolver. Para Friedman, não havia sentido imaginar que, com a internet, crianças e jovens tivessem de ser educados em um único edifício. E indagava: por que não usar vouchers parciais para estudar matemática em um lugar e ciências em outro? Por que não estudar também em casa, principalmente agora que temos acesso fácil à internet? (8)

Com as PEP, isso virou realidade. Por esse modelo, o Estado deposita em uma conta-poupança o valor referente a um percentual do que se gasta por aluno na rede pública. Cada aluno participante tem uma conta PEP, e o dinheiro pode ser usado em diversas despesas educacionais credenciadas pelo Estado. Esse sistema permite que as famílias gastem não só em mensalidades escolares, mas também com professores particulares, cursos online, materiais didáticos, terapia educacional, currículos de *homeschooling*, dentre outros serviços autorizados. Ou, se preferirem, os pais podem poupar para pagar uma faculdade; cabe à família escolher. Atualmente, mais de 5 mil alunos em cinco estados americanos têm acesso a esse sistema (4).

As principais vantagens das PEP em relação aos vouchers são a possibilidade para os pais de *personalizar* a educação de cada um dos seus filhos e a de poupar para futuros gastos educacionais, como universidades. Além de não estabelecer nenhum piso para as mensalidades das escolas privadas, já que os recursos podem ser usados em outros serviços, a PEP inverte o incentivo de gastar tudo, como acontece com os vouchers. Aos pais é dada a possibilidade de maximizar o valor dos recursos, personalizando os serviços educacionais, visando as necessidades presentes e futuras de seus filhos. Essa particularidade cria o incenti-

vo de economizar e usar os recursos da maneira mais cuidadosa possível. É exatamente o oposto que acontece com os burocratas da educação, responsáveis por planejar gastos feitos com o dinheiro dos outros para filhos que não são os seus. Por mais competentes e bem-intencionados que sejam, o incentivo que têm para maximizar o valor dos recursos simplesmente não é o mesmo dos pais quando gastam seu próprio dinheiro com seus próprios filhos.

A maioria dos programas de PEP nos Estados Unidos atende a estudantes com necessidades especiais e estudantes que moram em distritos cuja escola pública tem performance acadêmica deficiente. Cada estado adota processos e critérios específicos, mas têm um foco comum ao adotar o sistema: o de dar às famílias liberdade de exercer com responsabilidade seu direito de escolher a melhor educação possível para os filhos. Segue abaixo uma breve descrição do funcionamento desse sistema em dois estados americanos que o adotam: Arizona e Flórida.

No Arizona as famílias que optam por não matricular os filhos na escola pública por tempo integral têm acesso a 90% do que o estado gastaria com eles no sistema público. Para se candidatar a receber esses recursos, as famílias preenchem um formulário que o Departamento de Educação do estado disponibiliza no seu site. Concluído o processo de inscrição e aceitação no sistema, a cada três meses, o Departamento de Educação do Arizona deposita o dinheiro diretamente em uma conta privada que os pais acessam por meio de um cartão de débito de uso restrito. Com esses recursos, os pais podem comprar qualquer um dos serviços educacionais autorizados pelo estado. Para evitar fraudes, o Departamento de Educação e a instituição financeira contratada compartilham eletronicamente o acesso aos gastos das famílias. Ao final de cada trimestre, as famílias enviam os recibos de todos os gastos feitos com o cartão para o Departamento de Educação. Os recibos são revisados, para garantir que os gastos feitos foram efetivamente apenas com os produtos e serviços credenciados. Só então os recursos do trimestre seguinte são depositados.

Assim como o programa de PEP do Arizona, o da Flórida também é de financiamento público. No entanto, ao contrário do programa do

Arizona, o sistema na Flórida tem administração privada. Em vez de ser administrado pelo Estado, por meio do Departamento de Educação da Flórida, quem o faz são duas grandes organizações privadas sem fins lucrativos – exatamente as mesmas que já trabalham com a modalidade de BECF. Ao estado cabe supervisionar o sistema e manter uma lista dos serviços e produtos aprovados para compras.

Uma das vantagens de ter uma organização que dá bolsas de estudo como administradora desse programa é que, para atingir sua missão primária de fornecer bolsas, ela já tem uma rede de famílias e de grupos de apoio. Além disso, o programa na Flórida não precisa se sujeitar à inércia da burocracia estatal ou a instabilidades políticas. Uma outra vantagem é que, ao contrário do estado, essas organizações têm incentivo para atuar com mais flexibilidade e assim atender com agilidade às demandas das famílias. Sua sobrevivência depende disso.

A experiência dos cinco estados americanos que adotaram essa modalidade de financiamento pode auxiliar legisladores no planejamento para o Brasil. Cada estado registrou em um manual explicações sobre o funcionamento do programa, sua história, os critérios de elegibilidade para o estudante e os direitos e deveres dos pais e dos provedores educacionais: Arizona Department of Education (9), Step Up For Students (10), Nevada State Treasurer (11), Tennessee Department of Education (12) e Empower Mississippi (13).

PROPOSTAS PARA O BRASIL

A mera constatação de que a educação estatal brasileira não tem atendido às necessidades do país não trará mudanças. É preciso que o máximo possível de famílias tenha acesso a esse mercado, não só para diminuir a distância entre os que podem e os que não podem dar educação adequada aos seus, mas também por razões políticas e estratégicas. Como diversas alterações legais serão necessárias, é preciso fazer chegar à sociedade o conhecimento de práticas bem-sucedidas, e, aos legisladores, estratégias para políticas públicas visando um livre mercado educacional. Dessa maneira, estaremos em melhores condições de

pressionar por leis que privilegiem a educação dos cidadãos, e não o fortalecimento do estamento estatal e suas sinecuras.

Para a implementação do sistema de PEP no Brasil, podemos partir das experiências dos estados americanos que o adotaram, mas certamente é necessário fazer (além de ajustes legais) adaptações que levem em conta o contexto local. Alguns aspectos que devem ser definidos:

FINANCIAMENTO

Combinar a flexibilidade do uso das PEP com o financiamento privado das BECF seria ideal, pois, além de ser voluntário, garantiria a liberdade de consciência dos pagadores de impostos. No entanto, dificilmente apenas com financiamento privado teremos o alcance necessário para atender a demanda existente. Dados do IBGE (14) mostram que em 2013 apenas 3,7% dos alunos do ensino médio de escolas privadas estavam entre os 20% mais pobres, enquanto 52,2% deles estavam entre os 20% mais ricos. Os mesmos dados mostram que a rede pública de ensino médio atingiu apenas 63% do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) alcançado pela rede privada. Considerando que o Ideb é o principal indicador de resultados educacionais qualitativos para a educação básica, pode-se concluir que um aluno mais pobre, incapaz de custear uma escola privada, terá muito mais dificuldade de chegar ao ensino superior do que aquele que frequenta o ensino privado. De fato, como mostram ainda os dados do IBGE (2014), dos que frequentavam universidades públicas, geralmente muito superiores às particulares, apenas 7,2% estavam entre os 20% mais pobres, enquanto 38,8% dos alunos estavam entre os 20% mais ricos.

Diante de tal realidade, não podemos ter a expectativa de integrar essas pessoas a um mercado educacional de melhor qualidade sem que haja financiamento público. No entanto, não devemos perder de vista que o sistema de financiamento público não deve ser um fim em si mesmo, mas uma transição de um sistema educacional de Estado para um sistema educacional de mercado. Por isso, propomos que haja um *mix* de financiamento público e privado e que o sistema seja administrado por empresas privadas:

Recursos públicos: 90% do que o Estado gastar por estudante deve ser destinado a uma conta-poupança educacional personalizada (PEP), com uso restrito aos produtos e serviços credenciados. As famílias poderão utilizar e/ou poupar esses recursos ao longo dos anos em que seu filho não estiver matriculado na rede pública de ensino.

Recursos privados: a lei deve prever que empresas ou pessoas físicas que doarem para organizações que gerenciam contas de PEP ou que forneçam BECF terão créditos fiscais de 100% de suas doações, sem limite para o valor do crédito e sem limite para doações.

Apenas as famílias de baixa renda poderão comprar usando o cartão PEP. Como sugestão de produtos e serviços autorizados, incluem-se matrícula, mensalidades e uniforme de escolas privadas, orientação educacional, cursos livres (línguas, esportes e artes) e/ou profissionalizantes, disciplinas isoladas presenciais/online, aulas particulares, currículos para *homeschooling*, materiais didáticos, banda larga, terapia educacional e equipamentos para estudantes com necessidades especiais.

Os provedores de serviços e produtos autorizados devem se credenciar nas empresas gestoras do programa e, uma vez aprovado o credenciamento, serão cadastrados em um sistema e autorizados a vender com o cartão de débito das PEP. Caberá a cada família priorizar, dentre os produtos e serviços, aqueles que julgar mais importantes. Como os recursos serão limitados, o gerenciamento dos gastos terá de ser feito cuidadosamente, e, a depender do que for comprado, possivelmente a família terá de complementar com seus próprios recursos.

Para que um livre mercado educacional seja construído no Brasil, é importante limitar a atuação do Estado não apenas como provedor, mas também como gestor da educação. Por isso, é essencial que o sistema de PEP seja administrado pelo setor privado. Empresas com ou sem fins lucrativos devem concorrer pela gestão dos recursos a ser utilizados pelas famílias por meio das PEP.

A essas empresas gestoras de PEP caberia intermediar a relação entre o Estado e as famílias em todos os aspectos do programa, incluindo o gerenciamento das contas. No caso de recursos públicos, elas fariam

a interface entre o Estado, a instituição financeira e as famílias. No caso de recursos via crédito fiscal, entre os doadores e as famílias. Elas seriam responsáveis por acompanhar os gastos feitos com o cartão de débito de uso restrito e por fazer os depósitos trimestrais na conta de cada aluno, após a checagem de que não houve mau uso dos recursos. Elas podem, individualmente ou em grupos – para baratear os custos –, buscar alternativas tecnológicas para uso e controle do cartão de débito. O estado de Nevada, por exemplo, contratou a empresa Benefit Wallet, uma subsidiária da Xerox, especializada em contas de poupança para saúde. Essa empresa é responsável por garantir flexibilidade para as famílias ao mesmo tempo em que minimiza os riscos de fraude no programa de PEP, cujos titulares podem fazer compras por meio de um aplicativo.

Outra função das empresas gestoras seria buscar financiamento privado, captando doadores, que teriam créditos fiscais, e famílias receptoras adequadas para as doações. Ou seja, elas atuariam conjugando a modalidade de BECF e PEP. Além disso, devem responsabilizar-se pela comunicação e orientação das famílias na tomada de decisões. Nesse sentido, empresas certificadoras educacionais privadas teriam papel importante na avaliação e certificação de produtos e serviços educacionais. Os resultados seriam disponibilizados ao público e utilizados pelas gestoras de PEP na orientação às famílias e a potenciais doadores.

Alternativas de financiamento, gestão privada, diversificação da oferta e informação são caminhos para uma educação de qualidade, acessível a todos. Só assim poderemos concretizar nossas esperanças por um país melhor.

REFERÊNCIAS

OECD. **Education at a Glance 2017 Brazil**. 2017. Disponível em: <<http://www.oecdilibrary.org/docserver/download/9617041ec074.pdf?expires=1514423086&id=id&accname=guest&checksum=3EFA0F182A6B4A8F81180C2E0C09C268>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

OECD. **PISA 2015 Results in Focus**. 2016. Disponível em: <<http://www.oecd.org/pisa/pisa-2015-results-in-focus.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

BEDRICK, J.; LUEKEN, M. **Profiting from Educational Choice?** Education Next, 2017. Disponível em: <<http://educationnext.org/profitting-from-educational-choice-tax-credit-scholarships-charitable-donations>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

BEDRICK, J.; BUTCHER, J.; BOLICK, C. **Taking Credit for Education: How to Fund Education Savings Accounts through Tax Credits.** Policy Analysis, n. 785, Cato Institute. 2016. Disponível em: <<https://object.cato.org/sites/cato.org/files/pubs/pdf/pa785.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

COULSON, A. **Do Vouchers and Tax Credits Increase Private School Regulation?** CATO Working Paper, n. 1, Cato Institute. 2010. Disponível em: <<https://object.cato.org/sites/cato.org/files/pubs/pdf/WorkingPaper-1-Coulson.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

OFFICE OF PROGRAM POLICY ANALYSIS AND GOVERNMENT ACCOUNTABILITY. **Florida Tax Credit Scholarship Program Fiscal Year 2008-09 Fiscal Impact.** The Florida Legislature, 2010. Disponível em: <http://www.oppaga.state.fl.us/MonitorDocs/Reports/pdf/0868_1rpt.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.

LUEKEN, M. **The Tax-Credit Scholarship Audit: Do Publicly Funded Private School Choice Programs Save Money?** EdChoice, 2016. Disponível em: <<https://www.edchoice.org/wp-content/uploads/2017/03/Tax-Credit-Scholarship-Audit-by-Martin-F.-Lueken-UPDATED.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

BEDRICK, J.; BURKE, L. **The Next Step in School Choice.** National Affairs, n. 31, 2015. Disponível em: <<http://www.nationalaffairs.com/publications/detail/the-next-step-in-school-choice>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

ARIZONA DEPARTMENT OF EDUCATION. **A Guide to Utilizing Your Empowerment Scholarship Account.** 2016. Disponível em <<https://cms.azed.gov/home/GetDocumentFile?id=5786c524aadebe17ecd0b310>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

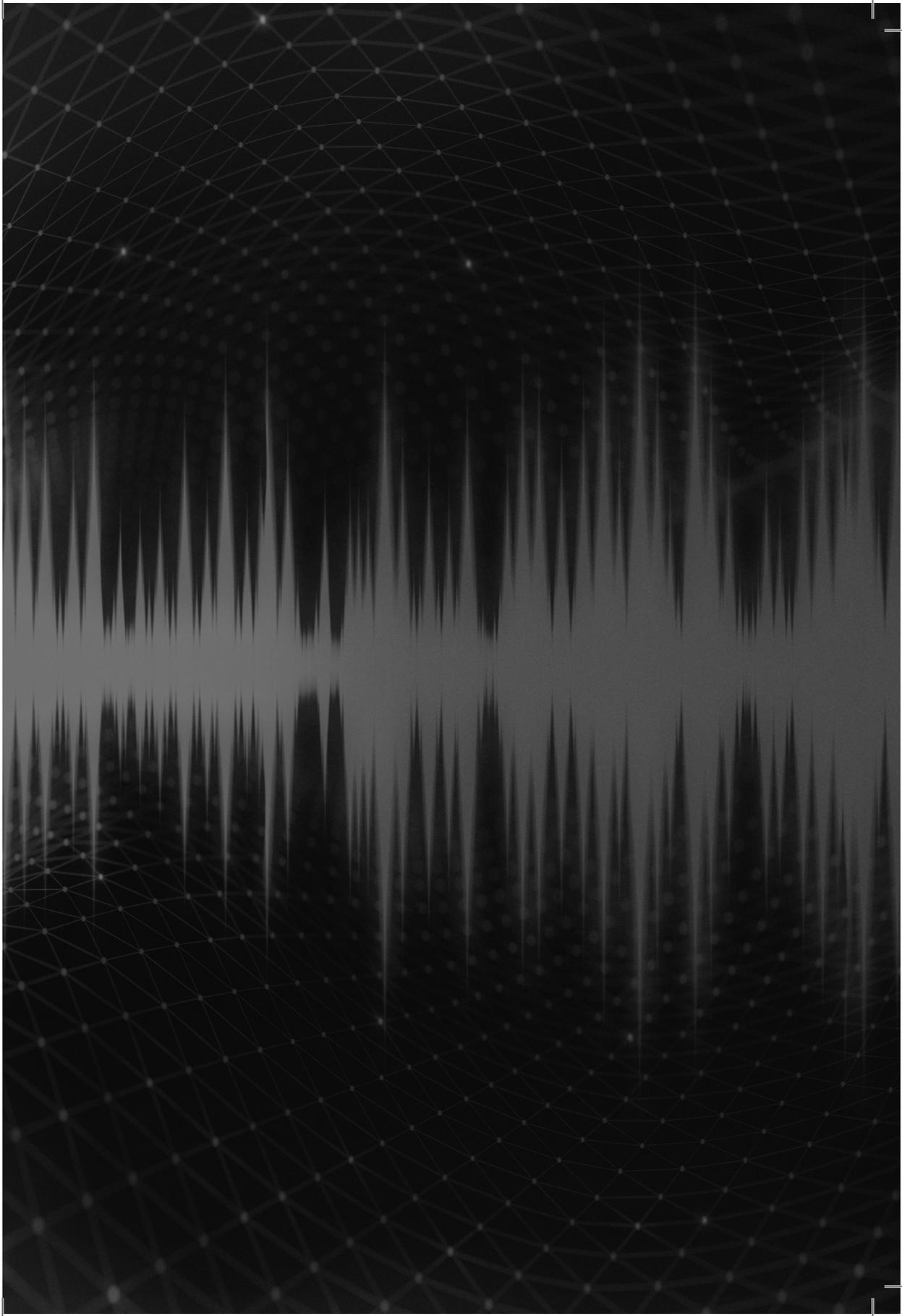
STEP UP FOR STUDENTS. **Gardiner Parent Handbook.** 2016. Disponível em: <<https://www.stepupforstudents.org/for-parents/special-needs/apply-now/parent-handbook>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

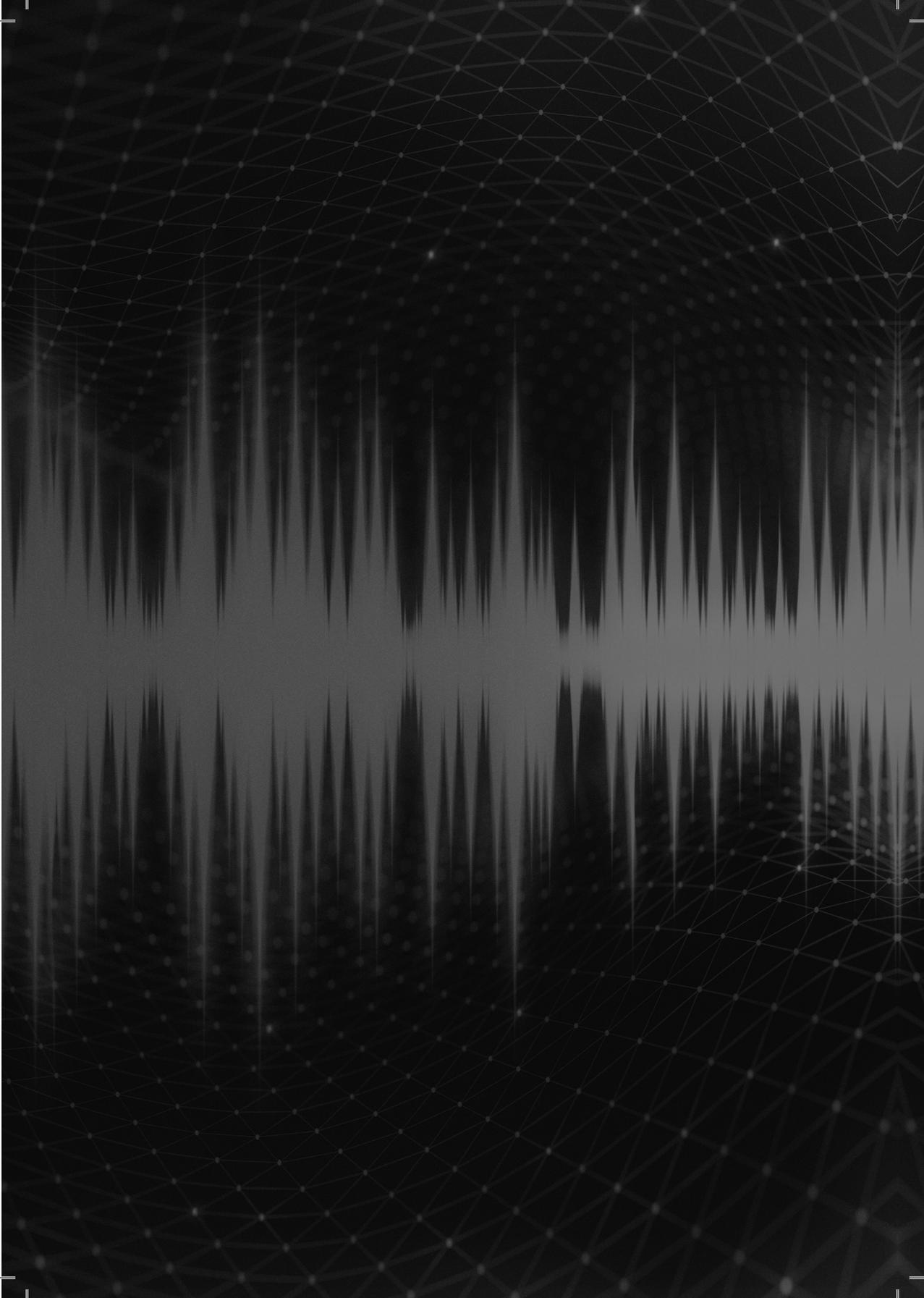
NEVADA STATE TREASURER. **Education Savings Accounts Parent Handbook.** 2017. Disponível em: <http://www.nevadatreasurer.gov/uploadedFiles/nevadatreasurergov/content/SchoolChoice/Parents/Parent_Handbook.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.

TENNESSEE DEPARTMENT OF EDUCATION. **Individualized Education Account (IEA) Program.** 2018. Disponível em: <https://www.tn.gov/content/dam/tn/education/iea/iea_overview_acct-holder_training_2017-18.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.

EMPOWER MISSISSIPPI. **26 Accountability Measures in the Special Needs ESA Bill.** 2017. Disponível em: <<http://empowerms.org/accountability-measures-in-the-special-needs-esa-bill>>. Acesso em: 27 dez. 2017.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira.** 2014. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>>. Acesso em: 27 dez. 2017.





AUTOESTIMA E LIBERDADE: OS CAMINHOS PARA VENCER O POPULISMO

BRUNO LIPPY FONSECA SEREJO
PROFESSOR E ESPECIALISTA EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ARTIGO SELECIONADO ATRAVÉS DE CONCURSO

O dramaturgo Nelson Rodrigues, ao presenciar e se indignar com a melancolia que afligiu a população brasileira após a derrota da seleção para o Uruguai na final da Copa do Mundo de 1950, em pleno estádio do Maracanã, criou a expressão que passou a habitar o imaginário dos brasileiros nas décadas que se seguiram: “O Complexo de Vira-Lata”.

Para Rodrigues, tal fenômeno transbordava os limites dos campos de futebol e se materializava em uma inferioridade voluntária passada de geração a geração como uma espécie de “identidade cultural”.

O “vira-lata” contenta-se com o pouco lhe é dado, ou simplesmente com aquilo que é capaz de conseguir durante o dia. Pequenos agrados e algumas migalhas são tidos por ele como grandes conquistas. Conseguir uma cirurgia pelo SUS depois de um ano ou mais de espera, ter sua rua asfaltada depois de décadas de abandono, receber um auxílio governamental mesmo pagando a mais alta carga tributária do mundo são exemplos desse comportamento servil com o qual nos acostumamos. Trata-se de alimentar a sensação de vitória por ter conseguido algo em um mundo onde muitos não conseguem nada.

Mas se engana quem acredita que o brasileiro nasce “vira-lata”. Esse complexo de inferioridade não é uma singularidade genética da qual não podemos escapar; é, sim, fruto de um sistema educacional ultrapassado baseado no ensino tradicional, que engessa as potencialidades do estudante, e no materialismo histórico dialético marxista, que incute a ideia de que somos agentes passivos do meio em que vivemos, e que, portanto, nada podemos fazer para mudar nossa realidade além de culpar a própria sociedade pelos fracassos que venhamos a enfrentar – tudo isso atrelado a uma infraestrutura precária das instituições de ensino, além de professores desvalorizados e apáticos diante do processo de ensino e aprendizagem. Tal situação não apenas minou a autoestima dos estudantes e trancafiou seu espírito empreendedor, como também criou um campo fértil para a propagação de uma praga que assola os séculos XX e XXI, o populismo.

Em uma sociedade sem autoestima, o político populista surge como herói, um provedor que acolhe os mais necessitados em seu momento de maior dificuldade. Com o discurso fácil e promessas muitas vezes impossíveis de cumprir, ele domina as massas, toma para si de forma democrática o poder, e, por fim, para mantê-lo, passa a adotar o autoritarismo como forma governo, tornando-se, em muitos dos casos, ditador.

Exemplos desse círculo vicioso abundam em toda a América Latina, pois o “viralatismo” não é exclusividade brasileira. O continente, que se acostumou com a alcunha de terceiro mundo, tem sido, nas últimas décadas, vítima constante dos efeitos nocivos causados pela baixa autoestima de seu povo.

Para os cronistas especializados, o “Complexo de Vira-Lata” do futebol brasileiro foi superado em 1958, quando 50 mil pessoas aplaudiram de pé, em pleno estádio Rasunda, a vitória da seleção brasileira sobre a sueca pelo placar de cinco a dois, trazendo para o Brasil a sua primeira Copa do Mundo. Com o passar das décadas, o Brasil tornou-se potência do futebol mundial, mas evoluiu pouco no campo científico, cultural, político, educacional e econômico.

Assim como nos gramados, o Brasil e a América Latina têm potencial para o desenvolvimento pleno, que só poderá ser alcançado por meio da liberdade econômica e de uma educação de qualidade, que deixe para trás a visão distorcida de um sistema baseado no “vitimismo”, no intervencionismo estatal e na luta de classes. Uma mudança drástica que busque libertar nossas crianças do jugo do “viralatismo” e do populismo se mostra necessária e urgente para que criemos uma sociedade de indivíduos livres, empreendedores, líderes e politicamente educados.

O POPULISMO E AS MASSAS

O debate político no Brasil e na América Latina foi sequestrado pelos fanáticos ideológicos, que transformaram os problemas reais da sociedade em uma espécie de competição entre direita e esquerda, na qual cada grupo defende e torce pelo seu lado, independentemente de erros ou acertos, absurdos ou conquistas. Tal comportamento pouco interessa

àqueles indivíduos preocupados com a construção de uma sociedade mais livre e desenvolvida, mas é essencial no jogo de busca do poder do político populista, que Robert Barr (2009, p. 42) assim classifica:

O partido populista afirma lutar incansavelmente pelos interesses do povo contra a elite privilegiada e almeja o enfraquecimento das instituições existentes para aplicar os seus próprios programas de redistribuição da riqueza. A sua retórica recorre a mensagens simples e diretas, facilmente perceptíveis pelo cidadão comum, mas raramente entrega o poder à maioria dos seus eleitores.

Dentre as muitas características que mesclam os mais diversos governos populistas de nossa História recente, o conflito é sem dúvida a primeira a se destacar. O populista sempre surge como defensor do povo e inimigo das elites – sejam elas quem forem –, pois é imperativo que sempre exista um inimigo, imaginário ou não, a ser combatido. Mas o populista não surge por um acaso do destino. Para isso, é necessário que o governo anterior a ele tenha chegado ao limite de sua força e deixado uma crise social e econômica que cause indignação geral na população, como explica o especialista em direito constitucional Chales Lund Black Jr. (apud ROTHBARD, 2012, p. 27) no livro *“The People and the Court”*:

A ameaça suprema [para o governo] é a ampla disseminação de um sentimento de ultraje e desafeição entre a população, e a consequente perda de autoridade moral por parte do governo, independentemente de quanto tempo ele consiga mantê-la pela força ou pela inércia ou pela simples falta de uma alternativa atraente e imediatamente disponível.

Uma vez que, em uma sociedade em crise, o populista se aproprie do discurso do “nós contra eles” e fomenta o conflito em todos os níveis da república, é necessário então transformar o ente abstrato povo em um agente político ativo nessa luta. Existem diversas formas de se lutar contra uma elite dominante. Por meio do estudo e da produção de conhecimento, do empreendedorismo, das liberdades individuais, boicotes ou mais acesso a informação – mas não é desse tipo de luta que o populista precisa. Para ele, apenas o caminho político serve, e para isso

as demandas do “povo” devem ser criadas sempre além da medida das ações do Estado – pois assim, uma vez eleito democraticamente, poderá criar um Estado maior e mais intrusivo na sociedade.

Aliado ao conflito institucional e social, o populista vale-se de uma defesa intransigente da coletividade. Em seu discurso, costuma abusar do uso de entes abstratos, como “povo”, “pátria” e “nação”. Prevalece-se da anulação e massificação do indivíduo, que não mais age como um ser livre e autônomo, mas sim como a engrenagem de uma complexa máquina da qual não tem o direito de se libertar – máquina essa que o filósofo espanhol José Ortega y Gasset chamou de massa:

Não se entenda, pois, por massas só nem principalmente “as massas operárias”. Massa é “o homem médio”. Deste modo se converte o que era meramente quantidade – a multidão – numa determinação qualitativa: é a qualidade comum, é o mostrengo social, é o homem enquanto não se diferencia de outros homens, mas que repete em si um tipo genérico. [...] A rigor, a massa pode definir-se, como fato psicológico, sem necessidade de esperar que apareçam os indivíduos em aglomeração. Diante de uma só pessoa podemos saber se é massa ou não. Massa é todo aquele que não se valoriza a si mesmo [...] que se sente “como todo o mundo”, e, entretanto, não se angustia, sente-se à vontade ao sentir-se idêntico aos demais. (ORTEGA Y GASSET, 2003, p. 19).

E é por meio dessa massa apática que o populismo se mantém no poder, pois, ao anular a dignidade das pessoas, faz com que elas se sintam incapazes de seguir em frente sozinhas. Faz com que acreditem que só poderão evoluir se tiverem um líder forte e capaz para guiá-las, e que controle absolutamente tudo em suas vidas. Assim, os indivíduos trocam sua liberdade por migalhas, tal como uma servidão voluntária.

A EDUCAÇÃO ESTATAL COMO MÉTODO DE PERPETUAÇÃO DO POPULISMO

Muitos fatores são necessários para o surgimento e manutenção de um governo populista, mas nenhum deles é tão imprescindível quanto o controle estatal sobre a educação.

Confrontando-se com a extrema pobreza e as enormes desigualdades sociais e econômicas de nosso país, as escolas não preparam os alunos para “arregaçar as mangas” e lutar pela reconquista de sua autonomia, autoestima e qualidade de vida. Ao contrário, elas ensinam que o aluno deve se anular como indivíduo, em prol da coletividade. Que, para cada problema apresentado, existe apenas uma solução, e que nada que seja divergente será aceito ou tolerado.

Ao basear-se na teoria determinista de Marx, os currículos escolares e as instituições educacionais brasileiras propagam a ideia de que os indivíduos são fruto do meio em que vivem e vítimas de uma espécie de determinismo histórico do qual nenhum de nós pode escapar. O economista austríaco Ludwig von Mises (2014, p. 69), no livro “Teoria e História”, ao falar sobre a doutrina do livre-arbítrio, esmiuçou de forma concisa o que pregam os deterministas:

Os deterministas rejeitam esta doutrina [do livre-arbítrio] como sendo ilusória. O homem, segundo eles, se engana ao acreditar que ele pode escolher. Algo que o indivíduo desconhece guia a sua vontade. Ele acredita que esteja avaliando em sua mente os prós e os contras das alternativas à sua disposição e que então toma uma decisão, mas não consegue perceber que o estado anterior das coisas lhe impõe uma determinada linha de conduta e que não há como se esquivar desta pressão. O homem não age, ele sofre o efeito de uma ação.

Dessa forma, a educação no Brasil tornou-se uma fábrica de sujeitos que aprendem a renegar sua própria responsabilidade sobre suas vidas e delegar esse ônus ao Estado, que se encarrega de inculcar tal comportamento coletivista em todos os indivíduos. Ivan Illich, pensador e polímata austríaco, identificou esse fenômeno no livro “Sociedade sem Escolas” (1985, p. 73), no qual afirmou que “A escola, fazendo com que

os homens abdicuem da responsabilidade por seu crescimento próprio, leva muitos a uma espécie de suicídio espiritual”.

No livro “A Anatomia do Estado”, o economista Murray Rothbard (2012) explica que essa exaltação da coletividade é uma das muitas armas ideológicas usadas pelo Estado para perpetuar e expandir seu poder, que provém necessariamente da aceitação da maioria. Isto é, um só indivíduo livre pode representar grande perigo para a hegemonia do pensamento dominante, e por esse motivo qualquer ideia nova que se mostre discordante das demais deve ser asfixiada pela raiz, desde a educação básica.

Esse sistema educacional estatal “gratuito” e de “qualidade” é apresentado aos indivíduos como mais uma prova irrefragável da benevolência e retidão do governante populista, que demonstra profunda preocupação com o futuro de nossas crianças e com o saneamento das desigualdades sociais. Mas, na realidade, o que se esconde por trás desse controle e dessa benevolência é uma intenção muito mais prática e preocupante.

Ao inculcar seus dogmas na mente de estudantes contaminados com o “viralatismo”, o Estado garante que no futuro essas pessoas não representem ameaça ao seu status e sua soberania. Tática esmiuçada por Rothbard (2013, p. 21) no livro “Educação: livre e obrigatória”:

Devemos ver que, desde que o estado começou a controlar a educação, sua tendência evidente tem sido cada vez mais agir de modo a promover a repressão e o impedimento à educação, ao invés do verdadeiro desenvolvimento do indivíduo. Sua tendência tem sido para a coação, para a igualdade forçada ao nível mais baixo, para o enfraquecimento dos conteúdos e até mesmo o abandono de todo ensino formal, para o inculcamento da obediência ao estado e ao “grupo”, ao invés do desenvolvimento da autoindependência, e para a depreciação dos assuntos intelectuais.

Por esse motivo, não é coincidência que nenhum governo do planeta abdique de tal controle. Étiene de la Boétie, humanista e filósofo francês do século XVI, na obra “Discurso da servidão voluntária”, já se

questionava a respeito dessa autoridade exercida pelo Estado sobre seu povo, e em certo momento afirmou:

Por ora, gostaria apenas de entender como pode ser que tantos homens, tantos burgos, tantas cidades, tantas nações suportam às vezes um tirano só, que tem apenas o poderio que eles lhe dão, que não tem o poder de prejudicá-los senão enquanto eles têm vontade de suportá-lo, que não poderia fazer-lhes mal algum senão quando preferem tolerá-lo a contradizê-lo. Coisa extraordinária, por certo; e, porém, tão comum que se deve mais lastimar-se do que espantar-se ao ver um milhão de homens servir miseravelmente, com o pescoço sob o jugo, não obrigados por uma força maior, mas de algum modo (ao que parece) encantados e enfeitados apenas pelo nome de um... Chamaremos isso de covardia? (BOÉTIE *apud* ROTHBARD, 2001).

Em 1741, no livro "Ensaaios morais, políticos e literários", o filósofo e historiador escocês David Hume (1973, p. 239), no texto "A origem do governo", respondeu:

Nada parece mais surpreendente do que a facilidade com que muitos são governados pelos poucos, assim como a implícita submissão com que os homens abdicam de seus próprios sentimentos e paixões em favor dos de seus governantes. Se investigarmos através de que meios se consegue este prodígio, verificaremos que, como a força está sempre do lado dos governados, os governantes se apoiam unicamente na opinião. O governo assenta portanto apenas na opinião; e esta máxima se aplica tanto aos governos mais despóticos e militares como aos mais livres e populares.

O político populista no comando do aparato estatal não deseja apenas ser obedecido sem questionamentos; é imprescindível, para sua sobrevivência, que a população também queira obedecer voluntariamente. Para isso, é necessário que ele obtenha o controle sobre a opinião das massas, pois dela deriva seu poder, e a educação pública estatal, arcaica e multiplicadora de indivíduos servis e sem autoestima, é a ferramenta ideal para esse trabalho.

QUEBRANDO OS GRILHÕES DO POPULISMO

A propagação da miséria para o populista é também a multiplicação de votos. Em sua escalada para o poder, ele precisa de indivíduos que pensem ser incapazes e que acreditem fielmente que nada podem alcançar sozinhos além do fracasso. Como afirmou o jornalista argentino Mariano Grondona, “O populismo gosta tanto dos pobres que os multiplica”.

Mas se engana quem acredita que essa tarefa seja simples de realizar. O Estado populista, para preservar seu poder, precisa manter ininterrupta determinação em seus ataques à liberdade individual e à autoestima dos indivíduos. E isso ocorre por um simples motivo: existe e sempre existirá antagonismo insuperável entre o Estado e o indivíduo, uma espécie de instinto de liberdade inerente a todos nós, como bem explicou o jornalista norte-americano Henry L. Mencken (1949, p. 146):

O homem comum, quaisquer que sejam as suas falhas, pelo menos vê claramente que o governo é algo que existe à parte de si e à parte da maioria de seus concidadãos – que o governo é um poder separado, independente e hostil, apenas parcialmente sob o seu controle e capaz de prejudicá-lo seriamente. Não é por acaso que roubar o governo é visto em geral como um crime de menor magnitude do que roubar um indivíduo, ou até mesmo uma empresa... O que está por trás dessa visão, creio eu, é a profunda noção de que há um antagonismo fundamental entre o governo e as pessoas que ele governa.

É por esse motivo que o Estado populista não admite qualquer ideia que brote fora de seu aparato ideológico. Tudo que o populista consegue ver em uma ideia autônoma e original é seu potencial para trazer a mudança e uma ameaça ao seu poder, pois:

O homem mais perigoso, para qualquer governo, é o homem que é capaz de pensar por si mesmo acerca dos assuntos, sem ter em conta as superstições e os tabus prevalecentes. Quase inevitavelmente, ele chega à conclusão que o governo sob o qual vive é desonesto, louco e intolerável, e por isso, se for um aventureiro, ele tenta mudá-lo. E mesmo que ele próprio não seja aventureiro, ele é muito capaz de

espalhar o descontentamento entre aqueles que o são. (MENCKEN, 1949, p. 145).

Esse é o desafio que se coloca diante de nós: a acomodação tácita ou a aventura na busca de mudança. Dessa forma, a luta contra o fim das amarras do estado populista deve seguir por dois caminhos essenciais: educação livre e uso da tecnologia como meio de propagação da informação.

EDUCAÇÃO LIVRE

Ao nascermos, somos desprovidos de capacidades básicas, inerentes aos seres humanos já adultos e formados. Nosso crescimento e desenvolvimento se torna, por esse motivo, um festival de conhecimentos adquiridos a cada instante, que, mais tarde, unidos, irão formar nossa personalidade como indivíduos únicos no mundo. Todo esse processo de aprendizagem é a educação (ROTHBARD, 2013).

Dessa forma, a escola deve ser entendida como uma parte de um todo, onde a pluralidade de ideias, métodos e conhecimentos se encontram e onde o aluno poderá escolher qual caminho seguir e as ferramentas que usará para alcançar seus objetivos. Para isso, é necessária uma escola autônoma, livre das amarras impostas pelo Estado – tornando-se uma instituição libertadora, e não controladora, e criando assim cidadãos capazes, responsáveis, que, por conseguinte, serão imunes ao populismo, pois nunca esquecerão que “O Estado não pode educar, porque a educação derruba o Estado”.

A TECNOLOGIA COMO MEIO DE PROPAGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Há milhares de anos, o acesso que as pessoas tinham a informação era severamente limitado pela baixa tecnologia que existia na época. O conhecimento que se acumulava nas bibliotecas, igrejas e monastérios era acessível somente a uma pequena quantidade de homens privilegiados, que, em raros momentos, os compartilhavam com seus semelhantes.

Hoje, no entanto, vivemos em plena era da informação. Com apenas um clique, podemos compartilhar com o mundo nossas ideias, desejos e cultura. O conhecimento transborda pelas telas do computador, e a tecnologia cada vez mais avançada do século XXI vem dando ao indivíduo de todas as partes do mundo e todas as classes sociais um poder nunca antes imaginado. A cientista política guatemalteca Glória Álvarez exemplificou, em entrevista ao site PANANPost, o poder da tecnologia em seu país:

No caso da Guatemala tem ocorrido que a tecnologia dos *smartphones* e *tablets* estão chegando a lugares onde nem se quer há água potável. Existem aldeias onde as pessoas não têm eletricidade em sua casa, então vão até os municípios para carregar seus telefones. Está chegando à tecnologia antes de outros serviços básicos, incluindo a educação. (ÁLVAREZ, 2014).

A internet, como amplo campo de propagação do conhecimento, atua também como meio indispensável para a obtenção de uma educação formal e livre em lugares onde o Estado não consegue ou não quer atuar, como explica Álvarez (2014):

Oportunidades, como bolsas, que permitem ter uma carreira de forma gratuita, é uma grande aposta. Sobretudo quando vemos que os governos populistas não estão interessados em nos educar: dependem de nossa ignorância para se manterem no poder.

Por intermédio dessas oportunidades, o cidadão sente-se integrado, atuante, capaz de opinar e cobrar. Aí encontra-se a principal forma de combate ao populismo, pois nada assusta mais o político populista do que um indivíduo livre e informado.

Somente por meio da informação lembraremos sempre às gerações futuras uma verdade indubitável: o populismo destrói. Subjuga. Propaga a miséria e a ignorância. Enquanto a liberdade é a fonte de tudo que é belo e verdadeiro em nosso mundo.

CONCLUSÃO

O Brasil passa, a cada dois anos, por uma constante renovação de esperanças – que nunca se concretizam. As frustrações de promessas eleitorais nunca postas em prática por aqueles eleitos pelo voto popular atuam também como forte reprodutor da mentalidade “vira-lata” que corrói a autoestima do brasileiro.

A baixa autoestima esmaga os indivíduos, e a desesperança acanha e escurece sua capacidade mental. Tudo isso faz com que eles se menosprezem, abdicuem de seu amor próprio e limitem a sua capacidade de enxergar o mundo. Esse abatimento, aliado à ignorância, gera o fenômeno nocivo chamado populismo.

Temos inúmeras razões para temer e denunciar o populismo. Por isso, torna-se essencial que conheçamos o seu método de perpetuação.

Quando assume o poder, o populista passa a buscar de forma incansável sua própria perpetuação. Busca ter o controle ideológico dos meios de comunicação, impõe uma educação doutrinária, controladora e multiplicadora da miséria, distribui migalhas ao povo e uma porção maior aos empresários. E, por fim, ao não conseguir mais controlar as massas pela palavra e pelo suborno, tentará controlá-las pela força. É nesse momento que o populista se torna um tirano.

Somente com a combinação de um sistema de ensino livre com o uso de tecnologias como forma de propagação da informação o Brasil poderá formar uma geração de cidadãos autônomos e responsáveis, verdadeiros líderes insubmissos que ampliem as ilhas de excelência que existem no país e construam uma sociedade próspera, livre da demagogia e do populismo.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, Glória. **Combatendo o Populismo com tecnologia**. São Paulo, Libertarianismo, 7 de nov. 2014. Entrevista a Bélen Marty. Tradução de Adriel Santana. 2014. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org.br/gloria-alvarez-combatendo-o-populismo-com-tecnologia/>>. Acesso em: 09 jan. 2018.

CARRINO, Iván. **Assim Termina o Populismo**. Instituto Mises Brasil, 2016. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2369>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

CELETI, Felipe. **Educação e Liberdade**: apontamentos para uma prática pedagógica não coercitiva. Instituto Rothbard, 2012. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1442>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

COSTA, Diogo. **O que é o Populismo?** Mercado Popular, 2014. Disponível em: <<http://mercadopopular.org/2014/02/o-que-e-o-populismo/>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

HUME, David. **Ensaios Morais, Políticos e Literários**. Os Pensadores XXIII. Editora Abril Cultural, 1973.

ILLICH, Ivan. **Sociedade sem Escolas**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis, Vozes, 1985.

MENCKEN, H.L. **A Menchen Chrestomathy**. New York: Knopf, 1949.

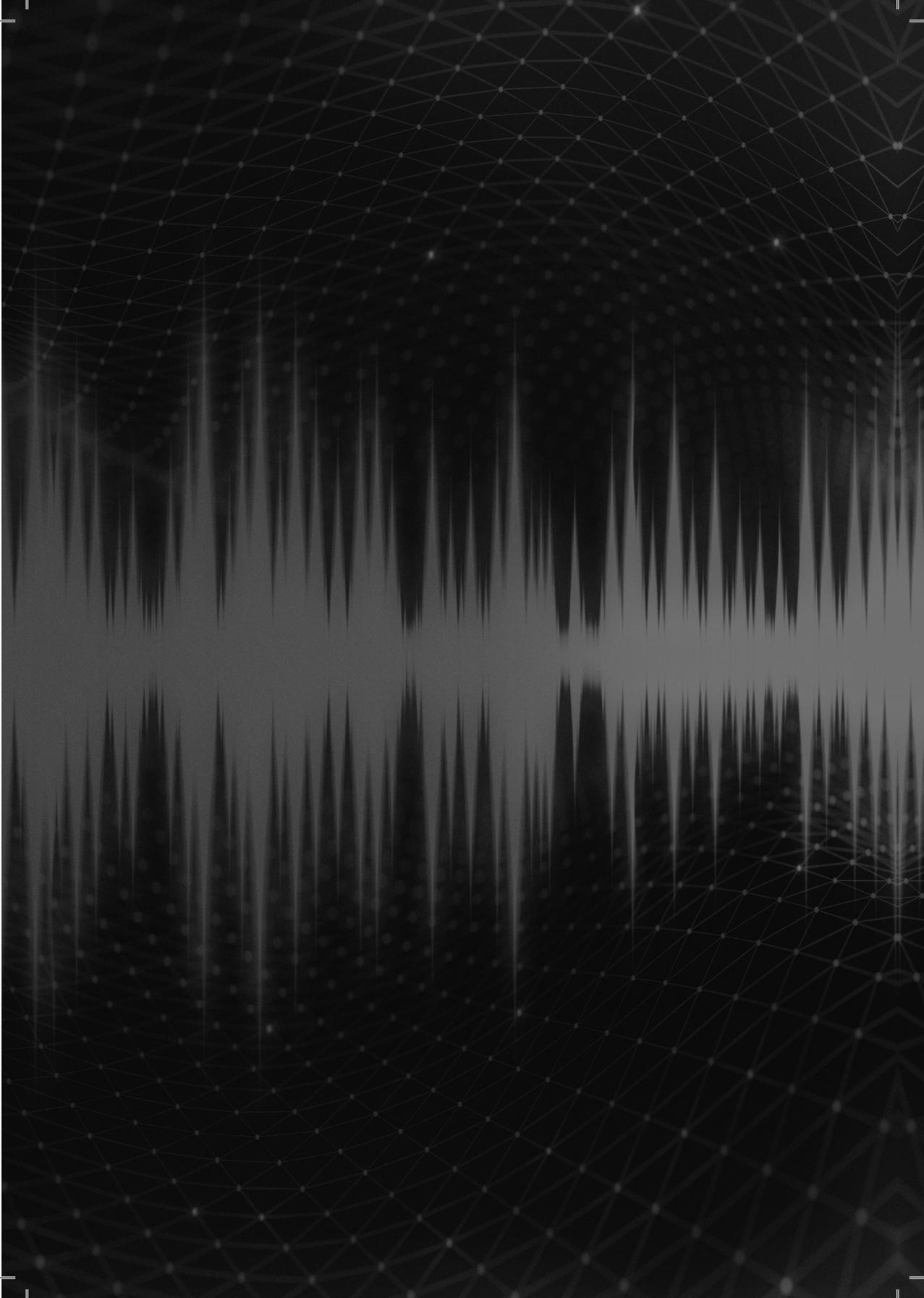
MISES, Ludwig Von. **Teoria e História**. Tradução de Rafael de Sales Azevedo. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasi, p. 274, 2014.

ORTEGA Y GASSET, José. **A Rebelião das Massas**. Rio de Janeiro: Livro ibero-americano, 1962.

ROTHBARD, Murray. **A Filosofia Política de Étienne La Boétie**. Tradução de Fernando Fiori Chiocca. 2001. Disponível em: <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=1197#_edn9>. Acesso em: 11 jan. 2018.

_____. **A Anatomia do Estado**. Murray N. Rothbard. Tradução de Tiago Chabert. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, p. 50, 2012.

_____. **Educação: Livre e Obrigatória**. Murray N. Rothbard. Tradução de Filipe Rangel Celesti. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises Brasil, p. 64, 2013.



UMA CULTURA DE LIBERDADE

JEFFREY TUCKER

DIRETOR DE CONTEÚDO DA FOUNDATION
FOR ECONOMIC EDUCATION – FEE

TRADUÇÃO DE MATHEUS PACINI

Muitos liberais estão fazendo exame de consciência. Talvez seja necessário. No decorrer da História, os liberais tenderam a oscilar de um lado a outro do espectro político, em vez de se centrarem na questão principal: todo mundo precisa de mais liberdade.

A principal fonte de desorientação são as eleições nacionais. De modo geral, os liberais sentem a necessidade de apoiar algum candidato que seja "viável". Resta, então, saber quem é a maior ameaça à liberdade, se esse ou aquele partido. Nos Estados Unidos, muitas pessoas temiam a vitória de Hillary Clinton e, portanto, apoiaram Donald Trump.

Mas, ao apoiar políticos, fazemos um pacto, o qual, por sua vez, leva à corrupção. Que tipo de sistema ideológico Trump estava propondo? Muitos liberais que o apoiaram não tinham a bagagem intelectual para discernir qual era a sua ideologia. Certamente, não era o liberalismo. Na verdade, sua mistura de *identitarianismo*, autoritarismo, protecionismo e nativismo representam uma escola de pensamento que Ludwig von Mises chamou de Direita Hegeliana.

Hoje tal posição foi popularizada como *alt-right* (direita alternativa).

Deveria ser óbvio que, em teoria, e contrário ao proclamado pela esquerda socialista, não existe nenhuma ligação entre o que chamamos de liberalismo e qualquer espécie de ideologia totalitária de direita. Uma anula a outra. Como Leonard Read escreveu em 1956, "A liberdade não tem nenhuma relação horizontal com o autoritarismo, mas sim vertical: isto é, a luta do liberalismo contra a escravização do homem vinda do topo...".

Hoje em dia, todavia, parece, de fato, haver uma conexão social, institucional e, até mesmo, intelectual – para não dizer um livre trânsito – entre o que é chamado movimento da liberdade e a *alt-right*. Algumas das vozes mais proeminentes da marcha da KKK em Charlottesville outrora consideravam-se liberais. Esse fato foi amplamente tratado na mídia. Cabe a pergunta: esses indivíduos alguma vez acreditaram na visão de mundo liberal? Estavam infiltrados para gerar discórdia ou só profundamente confusos?

BRUTALISMO

Fui entrevistado diversas vezes sobre tal fenômeno. Como isso aconteceu? A resposta é complexa.

Há três anos publiquei um artigo chamado “Contra o brutalismo libertário”¹, em que propus uma conjectura: o liberalismo, apresentado simplesmente como nada mais que uma perspectiva do “deixe-me em paz”, sem nenhuma aspiração a uma boa vida, poderia se ver divorciado do impacto histórico do que significou o advento da liberdade para a vida humana e a sociedade como um todo. Sem isso, falhamos em desenvolver bons instintos de interpretação do mundo ao nosso redor. Somos reduzidos a slogans silogísticos e memes que podem ser profundamente enganosos e, pior, alimentar um viés iliberal.

Qual a consequência desse viés? Quais são os limites? Vejo a resposta nas redes sociais. Em nome do combate à esquerda, muitos “viraram à direita”, abraçando restrições ao comércio, à migração e às liberdades civis essenciais, além de debochar da liberdade de imprensa e dos direitos de propriedade privada, com o intuito de humilhar e eliminar o inimigo. Alguns vão ainda mais longe, celebrando qualquer coisa que acreditam que a esquerda odeia, incluindo causas odiosas do passado autoritário.

A retórica nos extremos beira ao niilismo. A imprensa não é, de fato, livre, então, por que não impor restrições e censura? As fronteiras não são privadas, então, por que não proibir a imigração? Algumas pessoas não defendem a liberdade, então, por que lhes conceder o direito de falar? As empresas de mídias sociais não são, de fato, empresas privadas, então, por que não forçá-las a promover algumas narrativas de meu agrado?

PEQUENOS ERROS, GRANDES PREJUÍZOS

A evolução gradual da linguagem gerou diversos tipos de confusão. Ativistas denunciam o *establishment* sem oferecer uma distinção clara entre governo e vozes influentes da mídia; condenam o *globalismo* sem

1 <https://fee.org/articles/against-libertarian-brutalism/>

se preocupar em diferenciar o Banco Mundial de um importador de fogos de artifício da China e promovem o *identitarianismo* e o coletivismo racial sem o mínimo entendimento das origens e usos iliberais dessas ideologias na História do século XX. Afinal, dizem eles, não há nada “inerentemente antilibertário” em destruir povos, religiões, gêneros, idiomas ou raças inteiras, desde que você não use a violência diretamente.

É necessário um tipo especial de falácia circular para justificar, em nome da liberdade, a animosidade coletivista e a violência estatal contra associações voluntárias. Contudo, a História da política mostra que as pessoas são capazes de grandes saltos mentais a serviço de fins ideológicos. Tudo o que é necessário são pequenos passos, pequenas desculpas, ajustes finos de princípios, pactos aparentemente irrelevantes, um toque de viés de confirmação e pronto, você está preparado para fazer tanto sentido quanto aquele velho slogan comunista de que você tem de quebrar os ovos para fazer omeletes.

PÚBLICO E PRIVADO

Segue um exemplo do que quero dizer. Já ouvi liberais postularem que espaços públicos devem ser geridos da mesma forma que espaços privados. Se é racional, por exemplo, que um clube privado possa excluir pessoas com base em gênero, raça e religião – sim, isso é correto –, então, não é irracional supor que um município, cidade ou estado – privatizados em relação à atuação do governo – deveriam ter permissão de fazê-lo.

Na verdade, é senso comum que o melhor tipo de estadista é aquele que administra seu domínio da mesma forma que um CEO administra uma corporação, ou o patriarca comanda uma família.

Qual é o problema disso? Talvez não seja óbvio à primeira vista. Mas considere as consequências desta linha de pensamento: não há mais limites ao próprio Estado. Se o Estado pode fazer o que uma família, uma igreja, um clube ou um shopping center podem fazer, então, qualquer Estado pode impor regras arbitrárias, condições de inclusão, códigos de discurso ou crença, como qualquer entidade privada faz. Tal posição

essencialmente apequena 500 anos de luta para restringir o Estado ao *Estado de Direito*.

Toda a ideia das revoluções liberais é que o Estado seja estritamente limitado à punição de transgressões contra pessoas e propriedades – enquanto entidades privadas devem ter totalmente livres na experimentação com regras. Essa distinção deve permanecer se quisermos manter o que é conhecido por liberdade desde a Alta Idade Média. Depois de muito esforço, os liberais conseguiram erigir barreiras entre o Estado e a sociedade, e o esforço para mantê-las em pé nunca terminará. A noção de que os agentes públicos deveriam se comportar como se fossem agentes privados é uma ameaça existencial a tudo que o liberalismo buscou alcançar.

Esse é um exemplo que ilustra quão fácil é se desviar da rota por pequenas confusões intelectuais. Como os antigos escolásticos disseram, se você errar uma vez, e seguir no erro de forma consistente, de repente, toda a sua visão de mundo irá por água abaixo. Você estará vulnerável a todo tipo de manipulação e, até mesmo, corrupção, mesmo a ponto de marchar em manifestações em prol de causas totalitárias.

Esse tipo de confusão intelectual é o que permitiu e encorajou a migração de liberais para a *alt-right* (direita alternativa). Foi um fracasso em ver o contexto global do significado da liberdade humana que, alimentado pelo ódio, abriu as portas de um mundo sombrio que muitos deles não conheciam ou entendiam.

UM NOVO CAMINHO PARA O FUTURO

Como os liberais podem recuperar sua essência, reacender a chama de sua missão, sentir-se bem sobre o que fazem e impedir uma nova contaminação por ideias malignas?

Esta é a minha sugestão: precisamos de uma nova estética da liberdade, que deveria substituir as abstrações insípidas e politicamente maleáveis que roubaram o liberalismo de sua visão mais ampla, impedindo as pessoas de ver quando o movimento se desviou de seu ideal liberal.

Precisamos formar em nossas mentes uma visão ideal da sociedade e do mundo que queremos habitar, não no detalhe como com os planejadores centrais, não como o Estado autoritário dos socialistas utópicos, mas nas instituições em constante evolução que servem o bem-estar humano acima de tudo. Precisamos senti-la, vê-la, conhecê-la com nossas mentes, desejando-a e ajudando os outros a entendê-la, assim como os grandes escritores e intelectuais do passado fizeram.

Tal esforço deve começar ao repensar quem somos comparado a onde estivemos em eras passadas, e formar personalidades ideológicas que resistam à manipulação de ações e reações políticas que nos rodeiam.

Essa estética da liberdade é formada por cinco partes:

Primeiro, precisamos de uma perspectiva positiva do progresso humano. A realidade é que, antes da era do liberalismo, a humanidade vagou por cerca de 150 mil anos sem esperança, sem melhoria de padrão ou expectativa de vida. Então, veio a liberdade. A esperança nasceu. Em sua passagem pela Terra, você poderia prosperar. Você poderia viver melhor. Você poderia fazer com que o mundo ao seu redor se adaptasse às novas condições. Você poderia melhorar a vida dos outros. Ser volitivo significou algo pela primeira vez. Você poderia viajar. Você poderia ganhar dinheiro e comprar coisas. Você poderia investir e sonhar com uma vida melhor para seus filhos. Ter esperança nesse mundo, aqui e agora, e não só no próximo, foi o grande presente do liberalismo para o mundo.

Nós não podemos nem devemos desistir desse ideal. Raiva, amargura, ressentimento e ódio não são bons substitutos. Pelo contrário, eles corroem o coração e a alma. Nos dias que se seguiram a Charlottesville, tive muitas discussões com pessoas que estão se livrando da febre da direita alternativa. A primeira coisa que me disseram: "Estava consumido e cego pela raiva. Isso me fez perder de vista a beleza da liberdade". Isso me leva a acreditar que evitar esse tipo de sentimento poderia servir de imunização contra o pensamento iliberal.

Segundo, precisamos parar de acreditar que o inimigo de nosso inimigo é nosso amigo. Alianças formais entre liberais e outros têm sido

a fonte de grandes problemas por décadas. Não há nada de errado em cooperar com pessoas de posições variadas no espectro político pelo bem da liberdade. E não faz sentido considerar o liberalismo como um movimento hermeticamente vedado, protegido de influências externas. Outra coisa totalmente diferente são alianças formais. Essas podem seduzir pessoas a distorcer prioridades, enterrar princípios e abraçar ideias insidiosas, tudo em nome da preservação da aliança.

Esse é um problema particular na área da política. Você odeia o candidato A e não gosta, particularmente, do candidato B. Mas o seu ódio ao candidato A é tão forte que o faz apoiar o candidato B. Após ter apoiado B, você continua a confirmar seu viés ao vibrar com tudo que B faz no cargo. Essa tendência contamina seu cérebro, fazendo-o esquecer-se dos princípios, a ponto de você nem mais se lembrar de em que acredita.

Terceiro, deveríamos esperar mais paz e menos violência. A revolução liberal começou com um *insight*: os custos das guerras religiosas são muito altos. Não seria melhor permitir que todos creiam no que quiserem desde que não violem os direitos de os outros fazerem o mesmo? Adivinhe? Funcionou. Tal constatação despertou a curiosidade geral com respeito aos usos da paz e da violência. Depois veio a liberdade de imprensa, a liberdade de associação, a liberdade de comércio, a liberdade de circulação. Foi belo e surpreendente.

Refletindo sobre essa história, F. A. Hayek buscou resumir o espírito liberal como uma preferência pela paz à violência, independentemente de se tal violência é de agentes privados ou do Estado. É por isso que os liberais têm muito respeito pelo aspecto comercial da vida. Desde que existam limites claros de propriedade, bem como a possibilidade do comércio, as pessoas conseguem comer ou se vestir sem ter de matar umas às outras. Isso torna a sociedade melhor.

Note que essa preferência geral pela paz à violência não é produto de nenhum algoritmo separado da experiência humana real, tampouco concede onisciência a algum teórico para resolver todos os problemas humanos.

Essa regra de ouro deve ser testada de acordo com as circunstâncias de tempo e espaço, sendo a sua eficácia julgada pelo teste do mercado.

Quarto, deveríamos desconfiar de histerias coletivas e manifestações populistas. A liberdade tem sido usada como espantalho tanto pelo público em geral – contra os banqueiros gananciosos, a religião estranha, o inimigo externo – como por ditadores. No mais das vezes, ambos trabalham juntos para reduzir as liberdades pessoais, na medida em que demagogos usam movimentos de massa (ou infiltrados usam líderes ambiciosos) para chegar ao poder. Quando você vê aglomerações de pessoas reunidas e algum líder gritando num megafone, o ódio alcança um tom fervoroso, e pode ter certeza de que aquilo nada tem a ver com liberalismo.

Em 1927, após finalizar sua obra “Liberalismo”, Ludwig von Mises disse que o liberalismo pode ser reconhecido não por bandeiras, sons, marchas e uniformes, mas por sua racionalidade. Nós venceremos no final porque temos os argumentos para tal. E eu acredito nisso!

Quinto, precisamos de um tema central que seja belo e inspirador. Qual é o tema central da estética da liberdade? Emancipação. Essa tem sido nossa grande contribuição para a humanidade. Foi a ideia liberal que promoveu a emancipação dos povos do poder dinástico, do feudalismo, do mercantilismo, da teocracia, da escravidão, da misoginia institucional, da censura, da guerra e de todas as formas de controle estatal.

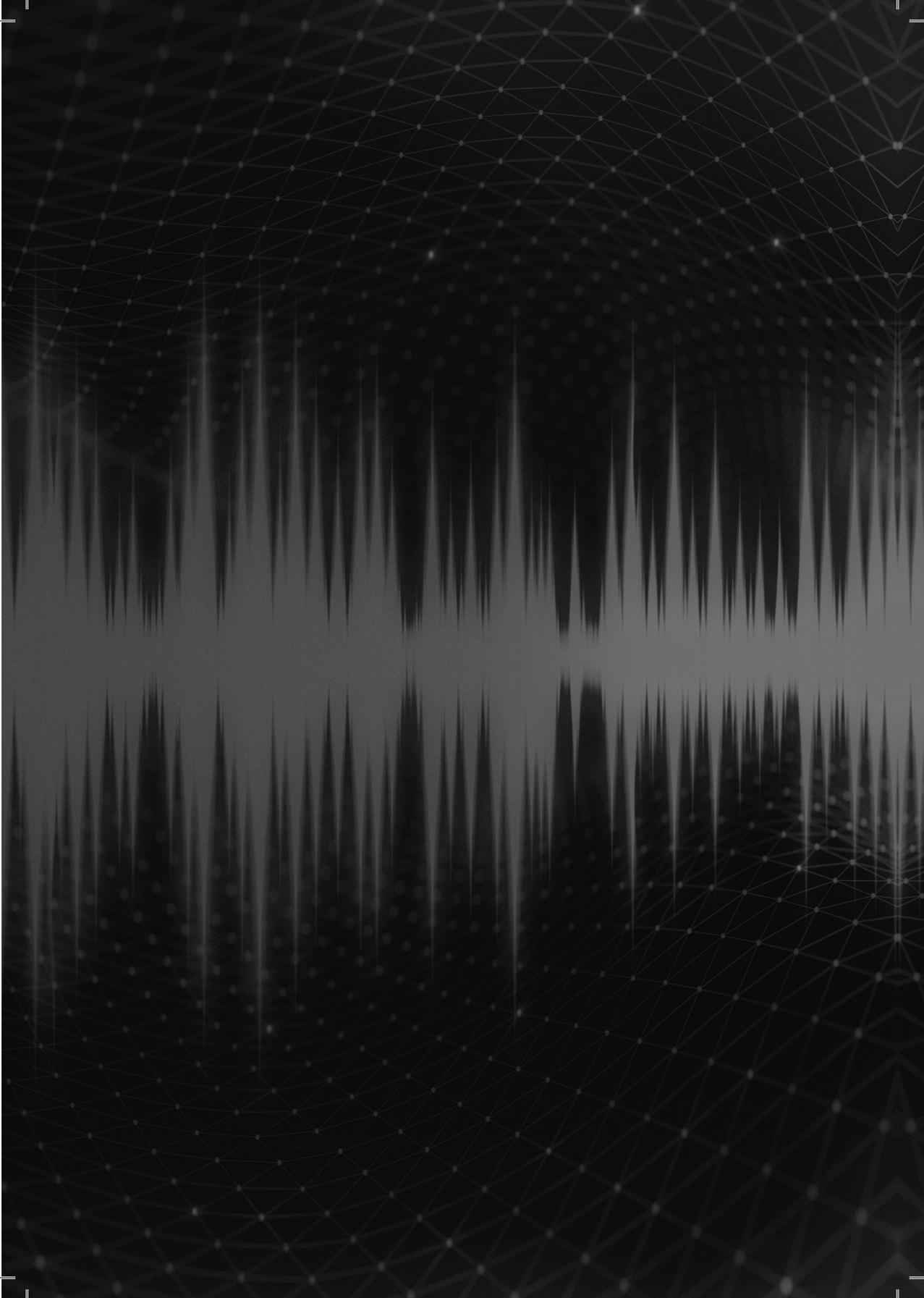
E por que trabalhamos? Qual tem sido o ponto de todo o progresso feito em direção à liberdade no passado? A busca da dignidade humana universal. Esse é o tema e, ao mesmo tempo, o teste. Minhas crenças enobrecem a vida humana? Criam as condições para mais dignidade e oportunidade para todos? Melhoram a minha vida e a dos outros? Essas são as perguntas que temos de fazer com respeito a tudo em que acreditamos, fazendo-o em nome da liberdade.

Se acertarmos, preferindo paz à violência, adotaremos princípios, confiaremos em argumentos, e não em confusão, para ganhar o dia. O resto acontecerá por si só.

Por que isso importa? As pessoas estão sendo enganadas, acreditando que a alternativa à esquerda é à direita, esquecendo que ambos os paradigmas emergiram da mesma estrutura antiliberal que se opõe à maior transformação na História da raça humana. De fato, pior que isso: os membros de nossa geração não estão totalmente cientes do que estão defendendo ao sair às ruas acriticamente em torno de causas antiesquerdistas sem questionar a quem elas servem. Eles vão às ruas carregando cartazes com memes populares, seguindo líderes articulados e, algum dia, se encontrarão carregando bandeiras étnicas, gritando slogans sanguinários. Além disso, imaginam que a liberdade pode ser alcançada por meios estatistas. Nunca foi assim! Nunca funcionou!

O mundo precisa desesperadamente de um movimento novo e consciente, dedicado à forma clássica de liberalismo, aplicada ao século XXI. Esse movimento (apesar de informal e focado mais em ideias que em organização) deveria ser animado por ideias, celebrar a livre empresa, o comércio, a paz, e reconhecer que a magia da liberdade é revelada mais profundamente por meio de sua capacidade de criar harmonia em meio à diversidade, fortes laços culturais pela associação espontânea e prosperidade, pelas ações criativas de indivíduos numa ordem social aberta. Ele precisa reconhecer que a liberdade diz respeito à construção de uma boa sociedade em que todo mundo pode prosperar em paz.

Tal movimento precisa desvincular-se da guerra entre direita e esquerda e, em vez disso, abraçar uma estética da liberdade como o caminho que transcende ambas, sendo a luz num mundo, doutra forma, sombrio. Que comece o exame de consciência!



OS FUNDAMENTOS DA LIBERDADE

LAWRENCE W. REED
ECONOMISTA E HISTORIADOR,
PRESIDENTE DA FOUNDATION FOR ECONOMIC EDUCATION (FEE)

TRADUÇÃO DE MATHEUS PACINI

A data de 18 de dezembro de 2018 marcará o 60º aniversário da publicação do famoso ensaio “Eu, Lápis”¹, escrito por Leonard Read. Entre hoje e essa importante data, nós, na FEE, bem como os cidadãos de mais de uma centena de países, celebraremos a importância dessa mensagem para a causa liberal.

Após a primeira leitura de “Eu, Lápis”, você nunca mais verá o mundo da mesma forma. Você pode lê-lo por si próprio, mas me permita resumir-lo aqui: ninguém – repito, *ninguém*, não importa quão inteligente seja ou quantos diplomas possa ter – poderia criar do zero, sozinho, um simples lápis, muito menos um carro ou um avião.

Pense nisso. Um simples lápis – algo tão banal, mesmo assim além da compreensão formal de qualquer pessoa. Reflita sobre todo o necessário para produzi-lo: a mineração do zinco, grafite e cobre; o corte do cedro ou outra madeira, bem como toda a tecnologia envolvida nas serras, cordas, caminhões e rodovias necessária para transportá-la da floresta até a fábrica; a extração das mamonas para a produção do verniz; as dezenas de produtos químicos que, manipulados, formam as partes do lápis, da borracha à cola que o une numa única peça. Centenas de pessoas e habilidades unem-se miraculosamente no mercado, sem a existência de um planejador central; de fato, sem ninguém conhecer mais que uma pequena parte de todo o processo. É impossível não pensar nas grandes implicações dessa lição para a economia e o papel do governo.

É, na verdade, uma lição que humilha os mais poderosos. Ela alfineta os egos inflados daqueles que pensam poder se meter na vida alheia, ditando seu curso. Ela explica em linguagem clara por que o planejamento central da sociedade ou de uma economia é um exercício de arrogância e futilidade, ou o que o economista F. A. Hayek, ganhador do prêmio Nobel, chamou de *pretensão do conhecimento*. Se eu não sou capaz de produzir um lápis, talvez não seja tão inteligente quanto creio que sou.

Maximilien Robespierre louvou a horrível Revolução Francesa com sua chocante declaração: “Não se faz omelete sem quebrar os ovos”. Ele trabalhou incansavelmente para planejar a vida dos outros, tornando-se

1 <https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=810>

o arquiteto da fase mais sangrenta da Revolução – o *Reinado do Terror*. Robespierre e sua guilhotina decapitaram milhares no esforço infundado de criar uma sociedade utópica com governantes que planejam no topo, estando todos os demais na base.

Essa experiência francesa é exemplo de padrão inquietantemente familiar. Chame como quiser – socialista, intervencionista, coletivista, estatista –, a História está cheia de planos arrogantes de reconfiguração da sociedade com vistas à adoção de uma visão particular de bem comum, planos que sempre fracassam à medida que matam ou empobrecem pessoas no processo. Se, algum dia, o governo inchado chegar ao fim, seu epitáfio será: “Aqui jaz um instrumento projetado por sabichões que quebravam ovos à vontade, mas nunca, jamais, criaram uma omelete”.

Nenhum dos Robespierres do mundo sabia como produzir um lápis – mesmo assim, buscavam recriar sociedades inteiras por decretos. Quão absurdo e, lamentavelmente, trágico! Os Robespierres, os Hitlers e os Stálinos do mundo não sofriam de baixa autoestima.

Os atos destrutivos de orgulho nem sempre vêm de um revolucionário impetuoso ou de um tirano egoísta cheio de retórica pomposa e de ódio. No mais das vezes, aparecem ocultos sob a capa da benevolência, e disfarçados como a sabedoria de anciãos, tendo a melhor das intenções para toda a comunidade. Um exemplo desse tipo de arrogância é a filosofia política da “República” de Platão, em que ele mantém, com deslumbrante modéstia, que o mundo seria um lugar harmonioso e próspero se apenas filósofos como ele tivessem autoridade absoluta para fazer as coisas como julgassem melhor!

Perderíamos uma grande lição da mensagem de “Eu, Lápis” se supormos que ela se dirige apenas aos tiranos cujos nomes todos nós conhecemos. A lição desse famoso ensaio não é que o erro começa na planificação central. Não, o erro começa no momento em que alguém deixa a humildade de lado, supõe saber o que não sabe e emprega a força do governo para controlar a vida dos outros. Esse é um problema não necessariamente nacional, mas sim individual.

Em nosso meio estão pessoas que acham que, se tivessem o poder governamental ao seu lado, poderiam escolher os próximos “campeões nacionais” no mercado, estabelecer preços ou aluguéis que julgam corretos ou decidir quais formas de energia deveriam alimentar nossas casas e carros. Elas fazem promessas grandiosas que não podem cumprir sem falir a todos nós.

Poucas pessoas no mundo podem entender isso melhor que os brasileiros, que passaram muitos anos sob o jugo de planejadores do governo inchado, ansiosos por impor seus esquemas ao resto da sociedade. Tal postura inevitavelmente leva ao desastre, e sempre no mesmo nível que o do vigor dos próprios planos. A Venezuela tentou essa abordagem com mais severidade e, conseqüentemente, sofreu mais.

A esses planejadores centrais arrogantes e, normalmente, seguros de si, falta a importante virtude humana da *humildade*. Eles creem, erroneamente, que são muito mais inteligentes que são. Eles deveriam parar por um momento e aprender um pouco de humildade pela leitura de um simples ensaio.

Uma pessoa humilde é educável porque não é tão orgulhosa a ponto de fechar sua mente. Uma pessoa humilde reinventa-se antes de tentar reinventar o mundo. Uma pessoa humilde trata as outras com respeito, e isso inclui as propriedades delas. Uma pessoa humilde encara críticas ou adversidades como oportunidades de crescimento, moldando seu caráter. Uma pessoa humilde sabe que se formar na faculdade não é o destino final, mas só o primeiro passo de uma aventura de aprendizado para a vida inteira. Para mim, a humildade é muito importante – tão importante que pode ser a virtude principal de um caráter forte, pré-condição de todas as outras.

O caráter é, em última instância, mais importante que todos os diplomas de faculdade, cargos públicos ou, até mesmo, todo o conhecimento que alguém pode acumular em uma vida. Ele é a base sólida do futuro do indivíduo. Quem, em sã consciência, gostaria de viver num mundo sem ele?

Liberdade e livre-iniciativa dependem inteiramente do caráter. Elas não podem sobreviver sem ele. Um povo que não se governa pelo Estado de Direito, cedo ou tarde, será governado pelo autoritarismo.

Muitos traços definem um caráter forte. Entre eles, estão honestidade, humildade, responsabilidade, coragem, autodisciplina, autoconfiança, otimismo, foco no longo prazo e desejo por aprender. Uma sociedade que renuncia a tais virtudes está condenada ao caos, à servidão e, em última instância, à extinção. Não conheço nenhum povo na História que tenha perdido seu caráter e mantido sua liberdade.

Algumas constatações:

- Pessoas desonestas mentirão e trapacearão, tornando-se mais mentirosas e trapaceiras nas eleições.
- Pessoas que não têm humildade se tornam planejadores sociais arrogantes e condescendentes.
- Pessoas irresponsáveis culparão os outros pelas consequências de seus julgamentos equivocados.
- Em um mundo sem coragem, quem defende o correto frente ao errado?
- Pessoas que não se disciplinam convidam ao controle intrusivo dos outros.
- Pessoas que menosprezam a autoconfiança são facilmente manipuladas por aqueles de quem são dependentes.
- Pessimistas ignoram o que indivíduos podem conquistar quando têm a liberdade para tentar.
- Imediatistas hipotecam o futuro de seus filhos em prol de uma “solução” ou resgate no curto prazo.
- Pessoas de mente fechada e politicamente corretas nunca aprenderão as lições da história e da ação humana.

O poeta T. S. Eliot disse: “Humildade é a virtude mais difícil de ser alcançada; nada é tão difícil como controlar o desejo de pensar bem de si mesmo”. E os lugares mais prepotentes do mundo, a propósito,

são onde políticos e burocratas se encontram, tais como Washington ou Brasília.

Não é difícil ser humilde se você parar de se comparar aos outros. Não é difícil ser humilde se o seu foco está na construção do seu caráter. Não é difícil ser humilde se você primeiro aceitar quão pouco você sabe. “A pessoa mais sábia tem humildade. Ela sabe que sua pequena ilha de conhecimento é rodeada pelo vasto oceano do desconhecido”, notou Harold C. Chase. Lembre-se do que Leonard Read explicou em seu ensaio “Eu, Lápis”: você nem sabe como produzir um simples lápis!

Não me entenda mal: humildade não significa pensar mal de você mesmo. Significa colocar-se em perspectiva. Significa cultivar um senso saudável de suas limitações, tendo em vista a ampla gama de possibilidades de melhora e crescimento. Significa que você não finge saber mais do que sabe. A humildade permite que você seja surpreendido pela descoberta de inovações. Pense por um momento em algumas das melhorias mais incríveis no mundo que nenhuma mente central jamais “planejou”.

Somos movidos por boa música. Desfrutamos de um fluxo infinito de invenções que reduzem o trabalho e enriquecem nossas vidas. Somos rodeados pela abundância de alimentos, calçados e livros. Percorremos distâncias em horas que, no passado, exigiam dias de desconforto de nossos ancestrais.

De 1990 até 2015, nos Estados Unidos, a expectativa de vida subiu de 60 para 80 anos, enquanto a expectativa de vida no nascimento aumentou em 30 anos. As três causas de morte em 1900 eram pneumonia, tuberculose e diarreia. Hoje vivemos vidas mais saudáveis e duradouras e, frequentemente, morremos por doenças da idade.

Tecnologia, comunicações e transporte progrediram tanto no último século que dificilmente uma biblioteca no mundo poderia documentar todas as grandes realizações humanas. Ainda me surpreendo diariamente pelo fato de poder ligar para um amigo na China do meu carro ou encontrar a cafeteria mais próxima com um aplicativo do meu iPhone. Fico admirado toda vez que voou de uma costa a outra do país, enquanto

o cara do meu lado reclama que a comissária não trouxe ketchup para a sua omelete.

Nenhuma dessas coisas que deveriam inspirar deslumbramento eram inevitáveis, automáticas ou garantidas. Quase todas elas chegaram até nós devido ao incentivo, autointeresse e motivo de lucro – de pessoas que nos brindam com sua criatividade não porque foram ordenadas a fazê-lo, mas por causa da recompensa e do senso de realização que derivavam disso. Alguns veem isso e ficam maravilhados e agradecidos, felizes e inspirados. Outros sentem inveja e desprezo, tristeza e ingratidão. Qual dos dois é você? A resposta pode revelar se você é um produtor ou saqueador, uma pessoa que deixará a Terra um lugar melhor ou um planeta que lamentará a sua estada. A resposta também nos revela se você dominou as virtudes de humildade e autoaperfeiçoamento.

Não importa a sua posição no espectro político – liberal, conservador, libertário ou outra coisa –, você quer que homens e mulheres no governo sejam humildes. Você quer que entendam suas limitações. Você não quer que se sintam no dever de gerir a vida alheia. Provavelmente, você quer que sejam justos, sábios, independentes, responsáveis, incorruptíveis, conscientes do futuro e respeitosos com os outros.

Contudo, você pode ter opiniões profundamente contraditórias sem perceber. Esta é a questão: quanto maior fica o governo, menos provável é atrair homens e mulheres que apresentam os traços que queremos que tenham.

Você já notou como as campanhas presidenciais tornaram-se sórdidas e ofensivas? Mentiras e desinformação são armas políticas comuns nesses dias. Por que uma pessoa genuinamente boa se sujeitaria à baixaza disso tudo? Cada vez mais, pessoas genuinamente boas não se importam com a política, e ficamos nas mãos de pessoas ruins.

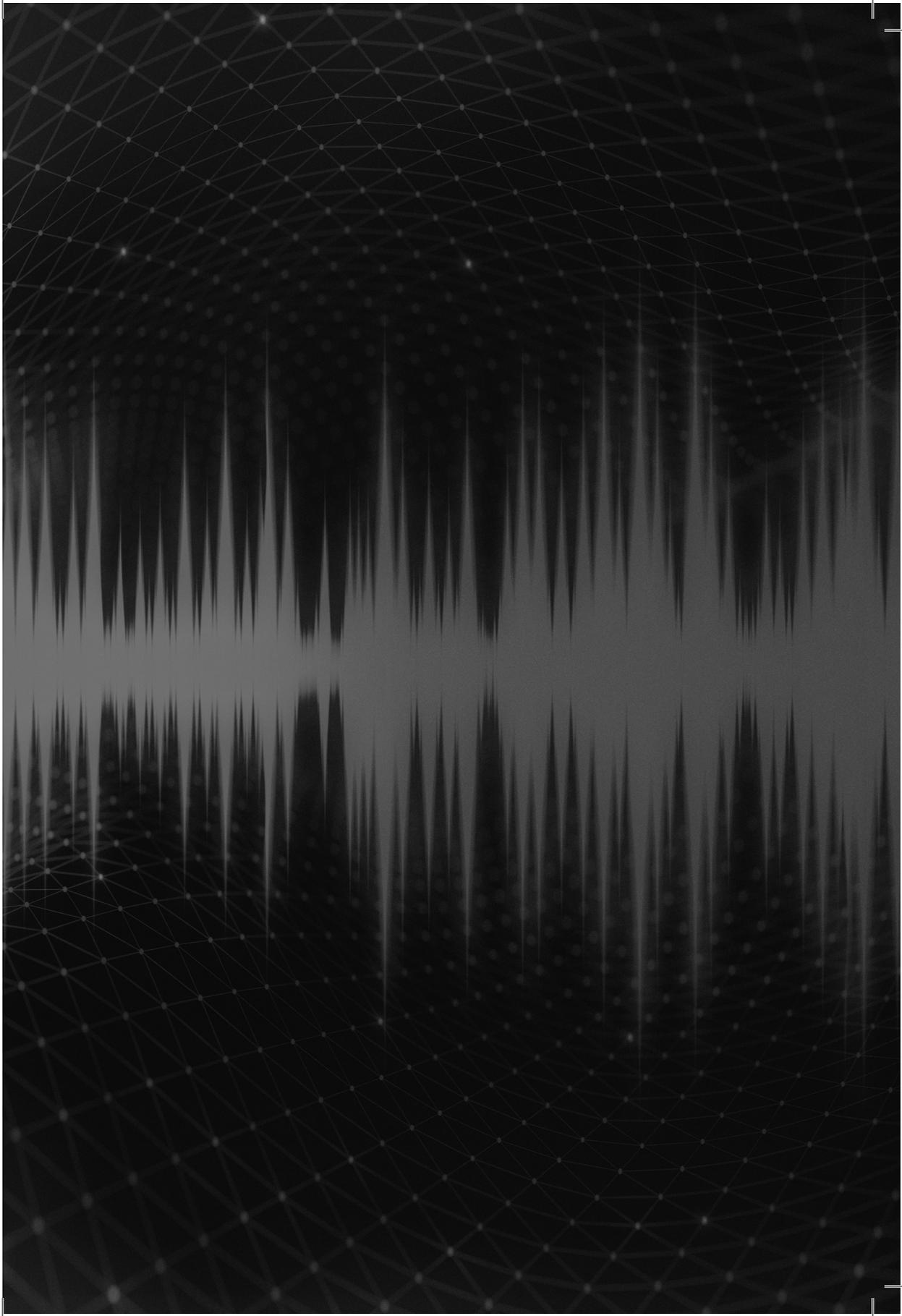
Existem razões para essa situação perturbadora, e têm a ver com a natureza do poder. No século passado, Lord Acton disse: “O poder corrompe, e o poder absoluto corrompe absolutamente”. Ele acertou em cheio, embora eu tenha de complementar: “O poder atrai os já corrompidos”.

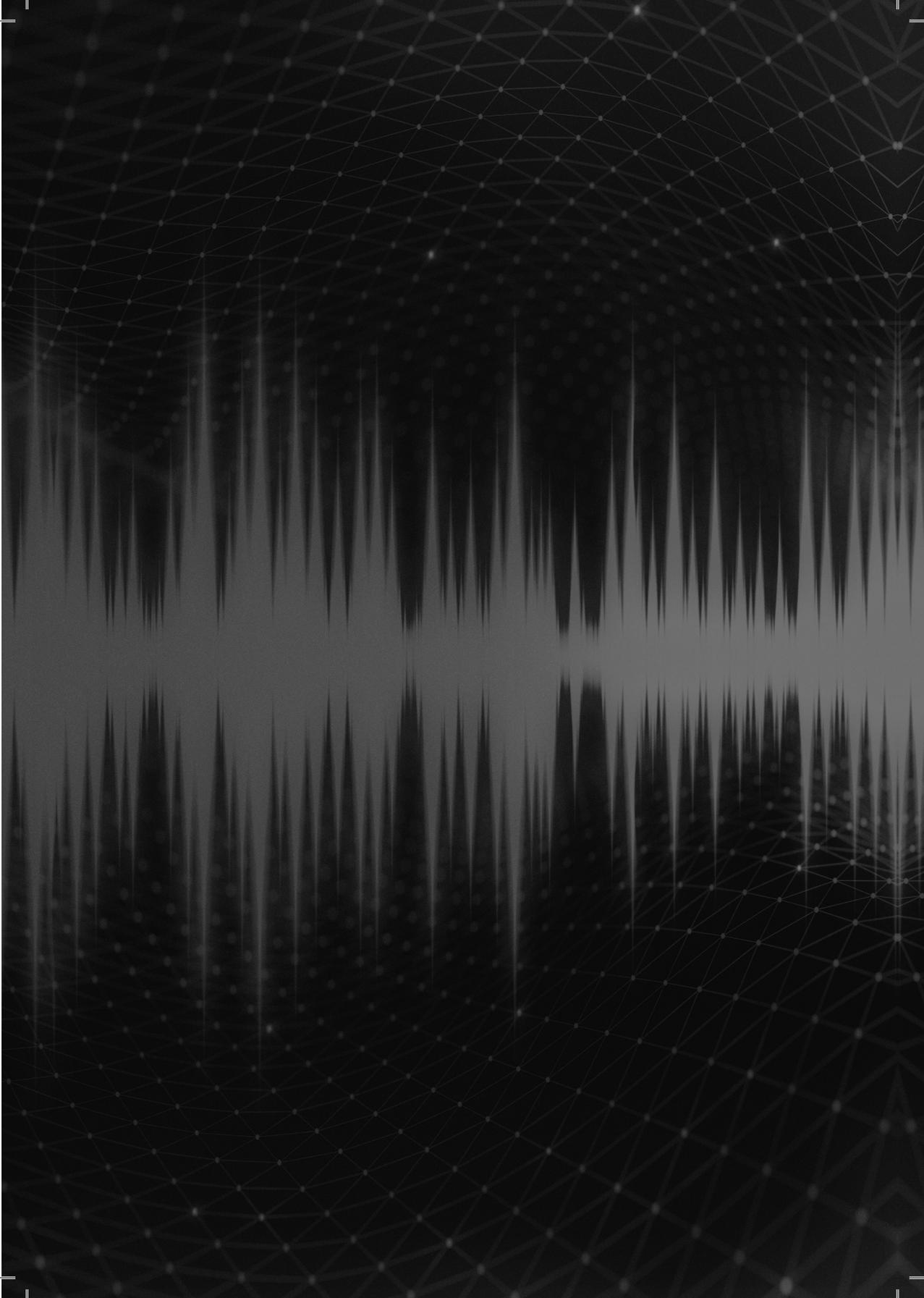
Se você tem uma lista de coisas que deseja que o governo faça porque crê que ele ainda não está inchado o bastante, não fale de política limpa e honesta: você é parte do problema. Governo inchado, por sua própria natureza, é sujo e desonesto. Esse é o tipo de pessoa que ele atrai, e essa é a natureza do Estado de Bem-estar.

Seria ingênuo pensar que mesmo pessoas boas e honestas poderiam permanecer boas e honestas se estivessem confiscando e redistribuindo trilhões de reais todo ano e regulando a maioria dos aspectos de nossa vida. Esse tipo de poder pode transformar um santo em pecador num piscar de olhos.

Pense nas consequências futuras de um crescimento descontrolado do governo. Algum dia, quando controlar 70% da renda nacional, estará tomado por pessoas sem caráter, arrogantes e manipuladoras. Essas pessoas não serão sábias o bastante para admitir a sua ignorância, optando por seguir controlando a economia por decretos. Então, quando percebermos que elegemos alguns dos piores entre nós para controlar essa máquina colossal, será muito tarde. O poder atrai pessoas ruins, e pessoas ruins não se rendem facilmente.

Governo inchado é sinônimo de governo ruim. Não se iluda pensando de maneira diferente. Seja humilde o bastante para reconhecer quão pouco você sabe da vida alheia. Considero esse conselho simples, mas profundo como um dos fundamentos da liberdade.





IDEIAS QUE PARAM O BRASIL

PERCIVAL PUGGINA

MEMBRO DA ACADEMIA RIO-GRANDENSE DE LETRAS,
ARQUITETO, EMPRESÁRIO E ESCRITOR

*“Sejamos menos curiosos sobre pessoas e
mais curiosos sobre ideias”.*

Marie Curie

INTRODUÇÃO

É muito humana a tentação de acreditar mais no poder das pessoas do que na força das ideias. No entanto, a vida em sociedade política nos mostra com desastrosa insistência quão pouco vale a determinação de um governante quando as ideias que o inspiram não encontram ressonância no plenário do respectivo parlamento. Neste exato momento em que escrevo estamos contemplando, ou inutilmente intervindo, para viabilizar a reforma da Previdência no Congresso Nacional, obter aprovação para a adesão do Rio Grande do Sul ao acordo que viabilizará o Regime de Recuperação Fiscal, e apoio legislativo aos esforços da administração empenhada em controlar os gastos com pessoal em Porto Alegre. Redução do tamanho do Estado, privatizações, PDVs, PPPs, pedágios, etc., são propostas que sistematicamente batem na trave de um pacote de ideias gradualmente introduzido na mentalidade nacional, com reflexos nos poderes legislativos.

Com o passar dos anos, essas ideias vão restringindo de várias maneiras o desenvolvimento nacional, fazendo com que o Brasil, em todos os índices significativos, avance sistematicamente abaixo da média mundial. É o que se verifica na Educação (58° em 2012 e 63° em 2015), no PIB nem se fale, no IDH (73° em 2010 e 79° em 2015) na corrupção (72° em 2012 e 79° em 2016), na liberdade econômica (99° em 2012 e 118° em 2016) e onde mais que se façam medições periódicas. Eiiti Sato, professor de Relações Internacionais da UnB, em recente artigo, registrou que: *“No início da década de 1980 o produto per capita da Coreia [do Sul] era aproximadamente o mesmo do Brasil, em torno de US\$ 2.000,00; hoje o produto per capita da Coreia está próximo de US\$ 30.000,00 enquanto o do Brasil permanece em cerca de US\$ 9.000,00. Se a comparação for feita com a China as diferenças de desempenho serão ainda mais dramáticas. No início da década de 1980 o produto per capita da China era dez vezes menor do que o do Brasil e hoje são praticamente iguais”.*

Não se chega a uma situação assim sem que um amplo conjunto de entraves seja acionado e passe a operar. Em boa parte, na minha convicção, esse conjunto corresponde às consequências naturais de ideias socialmente assumidas e politicamente representadas. O intuito das páginas que seguem é listar algumas dessas muitas ideias e comentar, de modo resumido, as respectivas causas e consequências.

"O BRASIL SEMPRE FOI ASSIM".

Foi não. Essa ideia mantém estreita relação com o que se convencionou chamar "complexo de vira-latas", como expressão de um sentimento de inferioridade do povo brasileiro. Procurando pela origem dessa expressão em texto de Nelson Rodrigues sobre futebol, deparei-me com uma página da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) cujo título é, precisamente, "Complexo de Vira-Latas: sentimento de inferioridade começou no período de colonização" e contém um vídeo documentário a respeito da frase e de sua conexão com a realidade, atribuindo-o a um processo iniciado no "período de colonização".

Ora, isso é falso. O Brasil sempre foi parte de um projeto político português no Novo Mundo. A própria palavra colônia é de uso recente para referir a longa história das relações entre Brasil e Portugal. Tomé de Souza foi nomeado por D. João III governador da Bahia de Todos os Santos e do "Estado do Brasil", província do império de Portugal. A palavra que acompanha os atos iniciais de nossa história são "povoamento" e "província ultramarina". Desde o início, o Brasil foi parte do Estado português, tão Estado português quanto Algarve. Inicialmente foi Estado do Brasil, posteriormente Vice-Reino do Brasil, e mais tarde Reino Unido com Portugal e Algarve. Quem nascesse no Brasil era português.

Não vem daí o complexo de vira-lata. Onde então? O Brasil, na segunda metade do século XIX, era um país respeitado e respeitável. Consciente de suas raízes europeias, era uma terra de oportunidades para onde as pessoas queriam vir, e vinham, diferente de hoje, convertido num país do qual as pessoas querem sair, e saem. Esse complexo de inferioridade foi, inicialmente, plantado pela propaganda republicana. Depois, pela própria República, para se autolegitimar. Agora, é alimen-

tado pela estratégia esquerdista, que precisa da teoria da dependência como combustível para acender ideais revolucionários, supostamente libertários. Não se requerem maiores explicações para compreender as consequências desse complexo na alma do povo brasileiro. Sentindo-se inferior, a sociedade brasileira libera energias negativas que vão neutralizar valores e potencialidades. Mesmo nas circunstâncias atuais, o povo brasileiro pode ser mais do que é e fazer mais do que faz. Diante do exposto dou razão ao escritor moçambicano Bangambiki Habyarimana, para quem, “se você pensa que o mundo está contra você, é exatamente isso que ele fará”. Há décadas, o livro “Veias Abertas da América Latina” se conta entre os principais best sellers da esquerda brasileira e leva vida agitada nas bibliotecas do nosso mundo acadêmico. É o manifesto da Teoria da Dependência, verdadeira usina de renitentes chavões sobre imperialismo e colonialismo. A obra é tão imatura que o próprio autor, Eduardo Galeano, o renegou em 11 de abril de 2014, justamente quando, em Brasília, recebia uma homenagem pelo conjunto de sua obra na 2ª Bienal do Livro e da Leitura. Assim se manifestou ele na ocasião: *“Eu não seria capaz de ler o livro de novo. Para mim, essa prosa da esquerda tradicional é pesadíssima. Meu físico não aguentaria. Eu cairia desmaiado”*. E acrescentou que o livro resultou da tentativa de um jovem de escrever um livro sobre economia política sem conhecer devidamente o tema. *“Eu não tinha a formação necessária. Não estou arrependido de tê-lo escrito, mas foi uma etapa que, para mim, está superada”*.

À interesseira construção do complexo de inferioridade, seja pela propaganda republicana seja pela comunista, soma-se para atacar valiosos fundamentos de nossa cultura um pacote inteiro de ações destrutivas da unidade nacional e da brasilidade, se me for permitido usar essa palavra. A saber:

- cuidadosa construção de conflitos: classe, raças, cores de olhos, sexo (feminismo e machismo), gênero, gerações, pais e filhos, padrões e empregados, regiões do país, bairros da cidade;
- notória confusão entre autoridade e autoritarismo;

- diluição do sentido de família num caleidoscópio de possibilidades;
- diminuição da responsabilidade dos pais na educação dos filhos (não disse a Procuradora Federal Deborah Duprat que é preciso acabar com essa ideia de que as crianças pertencem à família?);
- contenção da atividade policial e proteção dos bandidos;
- abandono do sistema penitenciário, último porão do inferno; impunidade e desaprisionamento; imposição de penas que não são penas;
- ECA e suas demasias, que transformaram a adolescência em tempo de recrutamento para o crime organizado;
- insistente recusa às manifestações exteriores de religiosidade;
- laicidade do Estado, convertida em regra para laicização da sociedade, deixando-a sem Deus e sem alma, com todas as correspondentes perdas, como a desumanização do humano, seguida, não raro da humanização dos animais;
- partidarização dos sistemas de ensino e transformação das salas de aula e dos materiais didáticos em espaços de manipulação das mentes infantis e juvenis pelas ideologias do atraso, anticapitalistas, antiliberais e revolucionárias;
- alocação de recursos públicos para abortamentos, marcha das vadias, parada gay e atividades “culturais” que corroem a cultura e os valores que a nação deveria preservar exatamente para não se tornar nisso que vemos.

Frequentemente, tenta-se atribuir o caos social do país e as alarmantes estatísticas da criminalidade ao surgimento das drogas na cena social e ao crime organizado em torno desse comércio. Tal abordagem inverte a relação de causa e efeito. Tanto é assim que todo dependente químico realmente desejoso de se libertar do vício, procura uma dessas benditas fazendas de recuperação onde vai encontrar aquilo cuja destruição se tornou moda e bandeira de luta: um sentido de vida, a espiritualidade, o trabalho intenso, a disciplina, a ordem, o caráter e os valores morais.

Em resumo: é devastador o efeito sobre a sociedade brasileira dos processos de destruição de suas estruturas morais e contenções aos impulsos mais primitivos. Não há como impedir que a situação descrita afete negativamente nosso desenvolvimento socioeconômico numa pluralidade de efeitos que alcançam todas as atividades e vão, do cuidado com a infância pelas famílias ao desenvolvimento do turismo. Crianças que não serão os jovens que poderiam ser e turistas que fogem para destinos menos aventureiros.

“A EDUCAÇÃO DEVE PREPARAR PARA A CIDADANIA”

Os efeitos dessa ideia pioram quando se agrega ser a Educação – “pública, gratuita e de qualidade” - direito de todos e dever do Estado.

A voracidade com que a esquerda se “empoderou” nas salas de aula do país, em toda a extensão do sistema, acabou alterando os próprios objetivos do ensino, que se afastaram dos conteúdos das diferentes matérias e fizeram, destas, instrumentos para instalar conceitos políticos nas mentes infantis e juvenis. A isso se dá, eufemisticamente, o nome de “preparação para a cidadania”.

Tornou-se tarefa essencial às militantes atividades escolares em curso no país penetrar, desde cedo, nas mentes infantis e dali retirar ideias conservadoras e liberais, conteúdos e reverências religiosas, símbolos e traços culturais antagônicos aos que nelas se pretenda inculcar. Tudo isso ocorre em total afronta aos direitos das famílias, cujos valores são indistintamente “problematizados” em sala de aula. Os recentes surtos de greves estudantis e invasões de escolas e prédios públicos foram sintomas perceptíveis desse malefício pelo qual multidão de jovens vai sendo orientada para condutas frontalmente contraditórias com o que a nação tem direito de esperar do sistema de ensino que sustenta. Não é quando adolescentes conversam com adolescentes sobre assuntos adolescentes que tais ações são planejadas e executadas.

Por outro lado, ver a Educação apenas como um direito produz efeito danoso na mentalidade infantil e juvenil. Bem mais eficiente seria apresentá-la aos estudantes como um dever pessoal, a ser buscado no

ambiente escolar e fora dele, de modo amplo, como parte de uma tarefa inalienável, essencialmente humana: fazer o melhor de si mesmo, com ênfase ao tempo certo e ao modo certo.

A realidade descrita acima já nos levou aos piores lugares no ranking da Educação (PISA). Entre 70 países, nossos estudantes se posicionaram, em Leitura no 59º lugar, em Ciências no 63º e em Matemática no 65º. Apontando para um futuro sinistro, nossos cursos da área de Educação veneram Paulo Freire, uma cabeça da primeira metade do século passado, cuja pedagogia se alinha com conflito de classe, padrão oprimido/opressor, superada pela história. Quem experimentou esse tipo de ideologia declara-se servido. No entanto, com firme determinação, o Brasil vem ampliando e aperfeiçoando os meios de difundi-la, sendo o ENEM poderoso instrumento para isso. Ele impõe a homogeneização de currículos. Regula visão de mundo, de história e de sociedade. Controla posições sobre pautas políticas e viola a liberdade de opinião dos estudantes. Age contra as diversidades regionais, ideologizando as múltiplas escolhas e transmitindo a sensação de que a Educação, o exame e o ingresso no ensino de terceiro grau são dádivas de um onisciente guru brasileiro que tem o gabarito de todas as provas. Estou descrevendo a ação abusiva de um gigante das sombras: o poder dos burocratas instalados no Ministério da Educação.

As cartilhas, os livros distribuídos às escolas, os muitos programas nacionais voltados ao famigerado “politicamente correto”, a imposição da ideologia de gênero, tudo flui para o Enem. Ele serve aos oráculos de um projeto de poder, do único que de fato mobiliza energias políticas no país, de modo permanente, há quase quatro décadas. E está produzindo, nas portas de saída do sistema de ensino, muito menos do que deveria para o desenvolvimento social e econômico do país.

“TEMOS UM COMPROMISSO COM O ESTADO DE BEM ESTAR SOCIAL”.

Se tal compromisso fosse apenas conversa fiada, seria menos prejudicial do que foi, nesse sentido, o trabalho dos constituintes de 1988.

Muitas das nossas atuais dificuldades são causadas por deliberações então tomadas no calor dos debates e sob a emoção de quem se julgava capaz de fazer um país novo com audiências públicas, máquina de escrever e papel.

O PMDB saíra consagrado das urnas. Num plenário formado por 12 siglas, o partido do presidente Tancredo Neves tinha 260 parlamentares, correspondendo a 53,36% do total e poderia, se a isso se dispusesse, escrever a Constituição em casa. Os 16 constituintes petistas, somados aos do PDT, PSB, PCB e PCdoB, não alcançavam 10% dos 487 membros do poder. No entanto, a conexão dessas representações com os movimentos sociais, sindicatos, igreja, mídia, meio acadêmico e corporações do serviço público, influenciou fortemente as deliberações, atraindo a esquerda do PMDB, que acabou se desgarrando e dando origem ao PSDB ainda em junho de 1988. Como resultado, foi necessário criar um bloco de resistência que ficou conhecido como Centrão. A ele, atacado de modo denso pela mídia, devemos a graça de o Brasil não haver emergido da Constituinte como um país ainda mais socialista. Sugestões nesse sentido não faltaram às comissões temáticas nem às emendas de iniciativa popular. Por fim, durante longos meses, o PT e os partidos de esquerda, sentindo não terem votos para emplacar suas piores sugestões, passaram a exigir uma "legitimação" do texto final por referendo popular. Foi por não haverem vingado as ideias mais estatizantes e retrógradas do bloco de esquerda que os petistas só assinaram a nova Carta após serem muito instados a isso. E o fizeram como mera formalidade que não representava e não representa adesão a um pacto nacional.

As concessões feitas à esquerda redundaram num texto repleto de boas intenções, alcunhado de "Carta ao Papai Noel", que proporcionou verdadeiro assalto corporativo ao Erário. O art. 5º da CF enuncia mais de sete dezenas de direitos individuais e umas três dezenas de direitos sociais. No entanto, o que talvez apenas pretendesse descortinar um horizonte para o país, tão logo promulgada a Carta, passou a demandar os tribunais como direito constitucionalizado, líquido e certo. A carga tributária pulou de 22% do PIB para quase 40%. E todos empobreceram. Vendeu-se a ilusão de que um efetivo Estado de bem estar social podia

surgir no meio de uma pobreza igualmente efetiva. Foi na prestação desse desserviço ao país, hoje majoritariamente reconhecido como necessitando de urgentíssimos reparos, que ganhou velocidade o crescimento da esquerda brasileira nos pleitos subsequentes. Tinha muita razão o constituinte Roberto Campos: aquela Constituição iria quebrar o Brasil.

Os constituintes de 1988 pretenderam criar uma Suécia da América Latina, uma Dinamarca de língua portuguesa. Entenderam mal a história daqueles dois países, que só constituíram seus estados de bem estar social após se tornarem extraordinariamente ricos em relação aos vizinhos da Europa Ocidental. No entanto, desde que adotaram tais políticas, nos anos 70, passaram a perder posições relativas no ranking do desenvolvimento econômico. Percebendo isso, corrigiram novamente o rumo e se desconectaram de quaisquer ilusões socializantes. É importante ter consciência de que nenhum país enriqueceu por instituir Estado de bem estar social. Teria sido um despropósito pretendê-lo, como nos coube, infelizmente, fazer prova. O que a história registra são sociedades que, depois de ricas, transferiram atribuições e obrigações ao Estado. E se deram mal.

No Brasil, começamos pelo fim, gastamos o dinheiro que não tínhamos para criar o que não geramos riqueza para sustentar. Amamos o Estado que se endivida e odiamos seus credores. Pelas duas pontas não alcançamos uma taxa de investimento interno que promova desenvolvimento econômico sem o qual não há desenvolvimento social.

“O ESTADO DEVE CUIDAR DAS PESSOAS”

O brasileiro parece ter sido ensinado a gostar de depender do Estado. Décadas de paternalismo e populismo nos levaram a isso. Há campanhas eleitorais que carregam essa marca: “Nós vamos cuidar bem das pessoas”. É claro que havendo hipossuficiência ou vulnerabilidade, ali deve estar a mão do Estado, tanto provisionando o essencial quanto criando condições para que a situação se reverta. O Índice de Desenvolvimento Humano, em relação ao qual vamos perdendo terreno na comparação com outros países, só começará a avançar conforme almejamos

quando as pessoas passarem a cuidar bem de si mesmas. Elas é que tem que se cuidar; o contrário disso atenta contra sua dignidade.

Esse é, portanto, um conceito paralisante. Ademais, o Estado, tal como o conhecemos ao longo da História, em primeiro lugar, cuida bem de si mesmo. Em segundo lugar, também. E vai assim, sempre. Mesmo quando, por essas coisas da política, cuida de outro tema ou grupo social, é de si mesmo que, direta ou indiretamente, está cuidando.

Reconhecer a pessoa humana como fundamento da ordem jurídica e da política significa dizer que ela é o fundamento do Estado, invertendo a situação acima descrita. Representa atribuir à pessoa humana prioridade em quanto lhe diga respeito. Essa prioridade se concretiza sob a tutela do Princípio da Subsidiariedade. Na ordem político-administrativa, esse princípio orienta para a prioridade do município (poder local) sobre o Estado, e deste sobre a União.

Atribuir o devido valor ao princípio da subsidiariedade é vacina de ética social contra o totalitarismo. Uma sociedade que o conheça e valorize rejeitará as intervenções abusivas do Estado, não fará das empresas estatais um intangível fetiche nacional, como acontece no Brasil. Tampouco tolerará essa sociedade, consciente das reais potencialidades da pessoa humana e de sua liberdade, que educadores invadam as atribuições da família no campo da Educação moral e religiosa dos filhos. Ou enverede a política para o paternalismo, o clientelismo, o populismo que drenam as potencialidades individuais. O Estado recebe da sociedade delegações transitórias para criar certas condições necessárias ao seu desenvolvimento devendo retrair-se sempre que não mais necessário.

Se na segurança pública, por exemplo, o Estado tem papéis imprescindíveis, esses papéis e essa preponderância não podem ser invocados para impedir os cidadãos de zelarem por si mesmos e por suas famílias. Aliás, defender a própria vida e propriedade, inclusive com uso de armas de fogo, é um direito inalienável ao qual o indivíduo pode, voluntariamente, renunciar; já a proteção e defesa da família é dever irrenunciável. As posições político-ideológicas sobre desarmamento, como se percebe, têm relação direta com o princípio da subsidiariedade e com a ideia da

centralidade da pessoa humana como fundamento da ordem jurídica e política. Mesmo quando o Estado tem o controle maior e a legitimidade principal, como na segurança pública, essa primazia não pode inibir a ação legítima dos indivíduos no que lhes seja de direito natural.

Um Estado que aja com o objetivo aqui exposto, voltando sua atenção ao provimento de condições para o desenvolvimento das pessoas, sejam crianças na educação pública, sejam adultos no crescente dinamismo do mundo do trabalho, é um Estado que está sempre atuando na perspectiva de sua crescente desnecessidade. Aprendi com Roberto Campos: *“Os esquerdistas, contumazes idólatras do fracasso, recusam-se a admitir que as riquezas são criadas pela diligência dos indivíduos e não pela clarividência do Estado.”* (Roberto Campos)

O princípio da subsidiariedade, por fim, é um princípio de administração: vai organizar as competências, vai determinar a forma do Estado, vai afetar restritivamente o tamanho do Estado, vai orientar a ação do governo de modo a fazer parcerias com a sociedade.

“UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA É UM OBJETIVO A SER BUSCADO”.

Já testei a receptividade dessa frase diante de auditórios que se deveria presumir suficientemente advertidos sobre os males do igualitarismo e sobre o que de fato são as sociedades igualitárias. No entanto, a fácil associação de igualdade com justiça induz as pessoas a uma adesão impulsiva à ideia da igualdade.

Num pequeno texto lido outro dia, certo motociclista relata ter sido abordado por um transeunte que parou para contemplar sua potente máquina estacionada frente ao meio-fio. Perguntou sobre o preço pago e, ouvindo a resposta, exclamou: “O senhor tem ideia de quantas pessoas poderiam ser alimentadas com esse dinheiro?”. A resposta dada ao tal “justiceiro dos bens alheios” vale por uma aula de economia política: “Quantas pessoas se alimentaram com esse dinheiro eu não posso precisar, mas foi muita gente. Desde mineiros das minas chilenas de cobre para os fios da instalação elétrica, passando pelos trabalhadores de toda

uma cadeia produtiva de metal e plásticos, operários das indústrias de componentes, sem esquecer engenheiros, designers, funcionários da transportadora e da concessionária onde a adquire e por aí afora”.

A cabeça de parcela imensa da sociedade brasileira, porém, funciona como a daquele transeunte, tendo absorvido a ideia de que o mundo seria mais justo se o sujeito esse não possuísse motocicleta. São irmãos nossos, brasileiros, convictos de que os desníveis sociais decorrem de injustiças cometidas por quem tem contra quem não tem. Na etapa subsequente do mesmo raciocínio olham para o Estado e pensam: justiça será uma bicicleta para cada um com o dinheiro dos quem tem motocicletas.

No entanto, a desigualdade é natural, embora se deva advertir que muitas formas de desigualdade não o são. Existem desigualdades que se instalam através do crime, da usurpação, de injustificáveis preconceitos, do mau uso do poder, de instituições políticas mal concebidas e de governantes mal escolhidos, de privilégios não raro autoconferidos com recursos públicos.

As pretensões igualitárias do totalitarismo não se importam com estas causas. Elas buscam igualar o inigualável. O Papa Leão XIII, em sua encíclica de 1891, a profética *Rerum Novarum*, desvendou com antecipação de um quarto de século o que iria acontecer em qualquer país que se enveredasse por ruinoso caminho do comunismo:

“Mas além da injustiça do seu sistema veem-se bem todas as suas funestas consequências, a perturbação em todas as classes da sociedade, uma odiosa e insuportável servidão para todos os cidadãos, porta aberta a todas as invejas, a todos os descontentamentos, a todas as discórdias; o talento e a habilidade privados dos seus estímulos, e, como consequência necessária, as riquezas estancadas na sua fonte; enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria”.

Vinte e seis anos mais tarde, a Rússia começaria a experimentar com grande padecimento aquilo que o sábio pontífice prudentemente advertira. A “sociedade igualitária”, veneno em pílula adocicada, ainda seduz muitos ingênuos que não percebem o martírio das multidões nes-

sa humanidade sem identidade, robotizado exército de soldadinhos de chumbo.

Um século após a primeira e o fracasso de todas as experiências subsequentes, o “funcionamento” de uma economia socialista só se torna objeto de discussão em um circuito ideologicamente idiotizado. No entanto, o ideal igualitário continua a produzir dano em países como o Brasil, por influência do populismo de esquerda. A crença nos supostos benefícios da igualdade inibe a competição desde as salas de aula, onde toda proeminência é malvista. E se expressa vigorosamente na resistência à meritocracia, nas leis de quotas e nas ideias que cercam o conceito de diversidade. Tom Jobim sabia o que dizia quando afirmou que “fazer sucesso no Brasil é uma ofensa pessoal”.

“NOSSAS INSTITUIÇÕES NÃO FUNCIONAM”

Errado. Elas funcionam e o que apontamos como males institucionais é resultado de seu funcionamento.

Quem conhece a teoria sabe que com as regras existentes a prática só pode ser essa. O presidente se elege e precisa compor maioria parlamentar. Como primeira moeda de troca oferece ministérios aos partidos. Em seguida, vão-se os cargos da Administração Direta (aquela que, no mundo civilizado, é autônoma e profissional). E os da administração indireta. E os das estatais. Para cumprir tal tarefa só a era petista gerou 43 dessas “empresas” na órbita federal.

Como sempre é preciso mais, para atender a voracidade dos negociadores, também as ONGs que prestam serviço de interesse público com recursos do governo entram no balcão dos negócios. São centenas de milhares de postos de trabalho e bilhões de reais em valores geridos com transparência de leite integral.

Tão grande espólio faz nascerem partidos assim como se reproduzem os ratos, e o grande bazar de favores, barganhas e chicanas acaba contaminando a relação individual dos parlamentares com o governo. Descubrem eles não haver motivos reais que os obriguem a seguir diretrizes e acordos partidários e passam a exigir recompensas pessoais:

poder de mando para si, cargos e salários para os seus. O instrumento de cooptação individual conhecido como emendas parlamentares, hoje institucionalizado, é o mais conhecido desses mecanismos.

Quem senta na cadeira presidencial detém poder sobre algo como 23% do PIB nacional, ou seja, 60% de uma arrecadação tributária que corresponde a 38% do PIB, e também sobre:

- os maiores contratos de obras;
- as maiores e melhores contas de publicidade;
- as indicações para os tribunais superiores;
- as principais iniciativas legislativas;
- as medidas provisórias;
- a indicação do Procurador Geral da República (ou seja, da única autoridade que pode denunciar criminalmente o presidente);
- os comandos das Forças Armadas;
- a política externa.

Algumas dessas funções são claramente de chefia de Estado, outras são de chefia de governo. E em todas, no nosso modelo, estão incrustados os partidos políticos. Inclusive onde deveria ser proibida sua presença.

Na era petista, a política externa brasileira, para citar uma consequência danosa desse despautério, orientou-se para o relacionamento afetivo com governos que não eram apreciadores das melhores práticas da democracia (para construirmos aqui um desmascarado eufemismo). Por quê? Porque a política externa brasileira era determinada fora do Itamaraty, na Secretaria de Relações Internacionais do PT. No entanto, política externa deve ser uma função de Estado, inerente à chefia de Estado, e deve ser confiada a alguém cuja estatura política se erga acima dos partidos e suas idiossincrasias.

Não há como pôr para funcionar tal modelo político e esperar que funcione bem. Corruptos, corruptores, mensaleiros, petroleiros, lavanderias de dinheiro agradecem sensibilizados o sortimento de bens nacionais que lhes disponibilizamos.

A despeito de tanto, quando nós, brasileiros, conversamos sobre política, tratamos de pessoas, partidos e condutas. Isso é mais ou menos o mesmo que entrarmos numa catedral gótica e nos fixarmos na qualidade do material gráfico da paróquia que ali funciona. Ninguém, nem por acaso, se atravessa na conversa para aportar a pauta institucional. Contudo, esse deveria ser o assunto primordial. É como se disséssemos: Está tudo errado, está dando tudo errado, mas não mexe; na próxima eleição aparecerá o príncipe encantado que levará a nação, na garupa de seu cavalo branco, ao reino da boa governança. Vai? Estatisticamente não vai. A rotina que nos leva, quase sistematicamente, a escolher o mal menor se reproduz nos dias em que escrevo estas páginas.

No parlamentarismo, pelo viés oposto, transfere-se para a maioria parlamentar a obrigação de formar governo, criando uma norma pedagógica que passa agir sobre os partidos. A traição, a chicana dentro da bancada ou contra o governo são punidas com morte política.

Qualquer empresário sabe que uma boa organização pode proporcionar o surgimento de um bom gerente, mas nenhum gerente pode ser bom numa organização ruim. No entanto, quando chegamos ao plano mais elevado da Política, cremos com uma fé que lança ao mar montanhas de fatos e informações, que há nomes que levam à salvação e nomes que levam à perdição.

O Brasil enfrenta suas seculares crises políticas, administrativas e institucionais por um motivo muito evidente: sequer reconhece onde está o problema. Dividimo-nos em fraturas ideológicas como se elas fossem o grande problema do país e contivessem todas as soluções quando, na verdade, o acirramento desse debate é, também ele, consequência da irracionalidade das nossas instituições.

A suposição de que o modelo institucional adotado em nosso país *não funciona* expressa uma confiança em que ele, mágica e subitamente, num belo amanhecer, sendo suave a brisa e favorável o clima, *passará a funcionar*. É uma ideia que só retarda as imprescindíveis retificações requeridas por uma reforma institucional sem a qual o Brasil voa como as galinhas.

© Instituto de Estudos Empresariais, 2018

A voz da mudança

Série Pensamentos Liberais

Associado IEE | Coordenador do Volume XXII

Caio Rizk e Felipe Franzon Vargas

Editor | Buqui

Vanessa Pedroso

Capa

Paim Comunicação

Editoração | Buqui

Cristiano Marques

CIP-BRASIL. Catalogação na Fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ

V955

A voz da mudança / Coordenação Caio Rizk e Felipe Franzon Vargas.

1. ed. - Porto Alegre, RS : Buqui, 2018.

280p.; 23 cm (Pensamentos liberais; v.22)

ISBN 978-85-8338-407-6

1. Brasil - Política econômica. 2. Brasil - Política e governo.

I. Rizk, Caio Beltrão. II. Vargas, Felipe Franzon. III. Série.

18-48372

CDD: 320.981

CDU: 32(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza - Bibliotecária CRB-7/6439

Reservados todos os direitos de publicação total ou parcial ao

Instituto de Estudos Empresariais | IEE

Rua Anita Garibaldi, 1143/808 | Mont'Serrat | Porto Alegre | RS | 90450-001

www.iee.com.br | iee@iee.com.br



FÓRUM DA LIBERDADE

SÉRIE PENSAMENTOS LIBERAIS
22ª EDIÇÃO

A VOZ DA MUDANÇA



A 22ª edição do Pensamentos Liberais recebeu o apoio de:

DIAMANTE

JOSÉ MÁRCIO ATZ E REGINA MARTINS PEREIRA

OURO

ANDRÉ MEYER DA SILVA
HENRIQUE VIANA
RIZK ADVOGADOS

PRATA

ALESSANDRO PAVEI

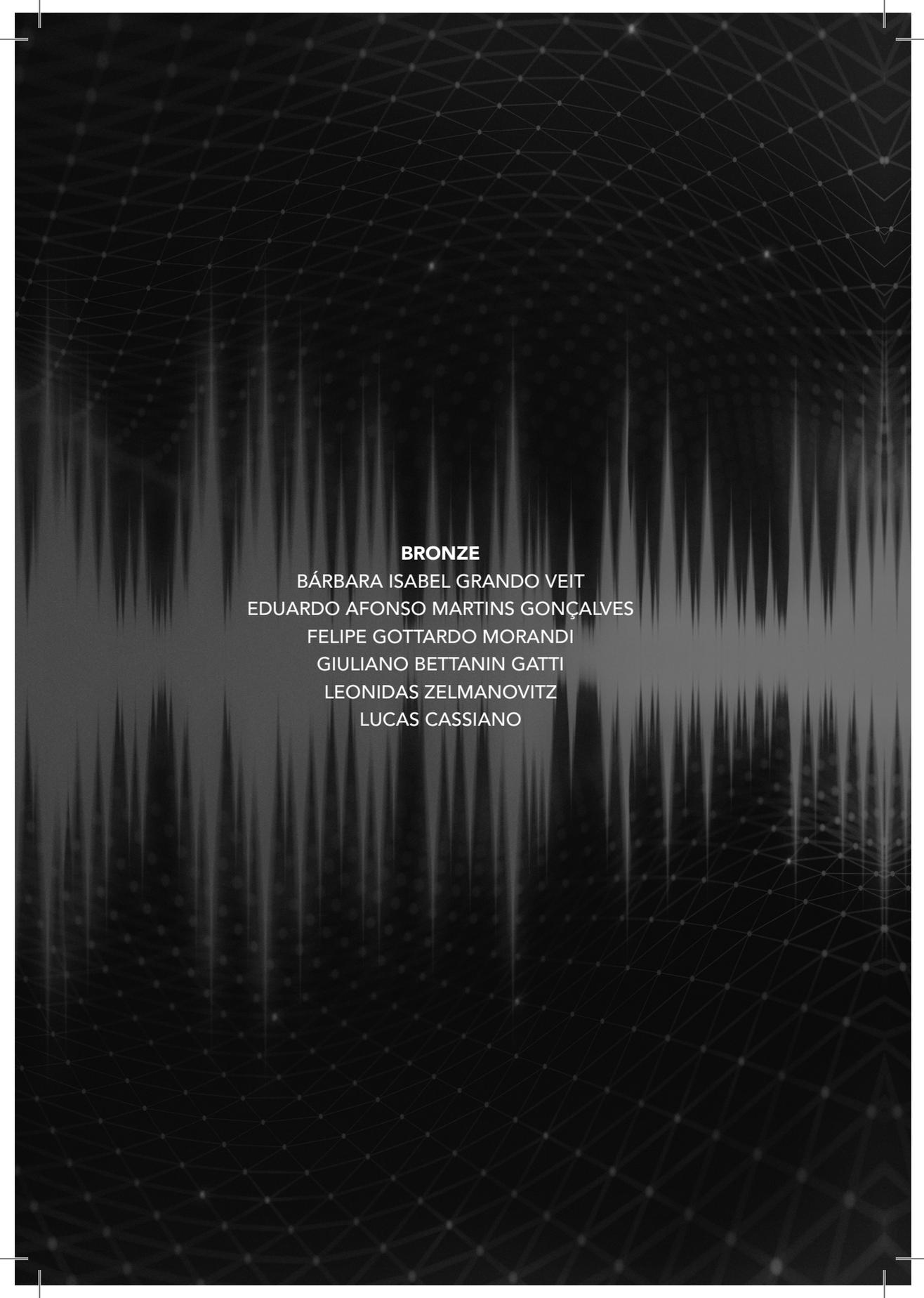
ANDERSON PAVEI

ESTAQ SONDA GENS E FUNDAÇÕES

MATHEUS MACEDO

PEDRO DOMINGUEZ CHAGAS

RAFAEL TADDEI SÁ



BRONZE

BÁRBARA ISABEL GRANDO VEIT
EDUARDO AFONSO MARTINS GONÇALVES
FELIPE GOTTARDO MORANDI
GIULIANO BETTANIN GATTI
LEONIDAS ZELMANOVITZ
LUCAS CASSIANO

BRONZE

MAGAV – SEGURANÇA ESTRATÉGICA

ROSANI ALVES PEREIRA

SELECIONADOS UNIAGRO

SILLAS BATTASTINI NEVES

UNIFERTIL – UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA.

VASCO MAESTRI TRINDADE



FÓRUM DA LIBERDADE

Realização:



INSTITUTO DE ESTUDOS
EMPRESARIAIS